

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

  
**Município de Jandaia do Sul**

- Lauro de Souza Silva Junior -  
Órgão Gerenciador

**DIAG SOLUTION ARTIGOS  
MÉDICOS LTDA**

- Leandro Franciso Trevizan -  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**  
Elza Maria Ferraz  
CPF: 587.003.669-00  
Gestor do Contrato  
Ariane Rafaela de Anajosa Silva  
CPF: 051.267.909-60  
Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

PREGÃO 13 / 2024 588

002158

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

<b>ORGÃO GERENCIADOR:</b> MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL								
<b>FORNECEDOR:</b> DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA								
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.								
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	06 PACOTE	427478	PONTEIRA AMARELA 0-200 µL. Padrão Gilson	Ponteira Laboratório Material: Polipropileno, Capacidade: Até 200 Mcl, Tipo Uso*: Descartável	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso: descartável. pacote com 1000 unidades.	FIRSTLAB	R\$ 10,00	R\$ 60,00
19	04 PACOTE	427479	PONTEIRA AZUL 200-1000 µL	Ponteira Laboratório Material: Polipropileno, Capacidade: Até 1000 Mcl, Tipo Uso*: Descartável	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl, tipo uso: descartável. Pacote com 1000 unidades	FIRSTLAB	R\$ 22,00	R\$ 88,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 148,00</b>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 02 de abril de 2024.								
<b>EXECUÇÃO:</b> 15 (quinze) dias corridos.								
<b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.								

**PUBLICADO:**

- Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, nº. 9.736 de 03/04/2024 fl(s) 86;  
- Sítio Eletrônico Oficial do Município:  
[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002359

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes, o **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.204/0001-25, sito a Praça do Café, nº. 22, Estado do Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, R.G. nº. 8.094.658-9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.472.819-07 e a empresa **DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Helena Paludeto Iori, nº. 386, Jardim Alto do Silveiras - CEP: 16.202-486, no município de Birigui/SP, inscrita no CNPJ sob. nº. 32.578.926/0001-55, telefone: (18) 3634-1777, e-mail: [vendas@dinalab.com.br](mailto:vendas@dinalab.com.br), neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor(a) **LUCAS HENRIQUE PEPICE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 41.573.377-7 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 415.370.298-60, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8496/2023, Decreto Municipal nº 8498/2023, Decreto Municipal nº 8499/2023 e Decreto Municipal nº 9068/2024, em conformidade com o resultado do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA nº. 13/2024**, do tipo **menor preço, por ITEM** homologado em **27/03/2024**, registrar os preços para eventuais aquisições, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2 – DO PREÇO REGISTRADO

2.1 - Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa vencedora acima designada, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	20 UNIDADE	410475	PIPETA VIDRO 2ML	Pipeta Material: Vidro, Capacidade: 2 ML, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 ML, Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada	Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 2 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml.	PRECISION	R\$ 3,39	R\$ 67,80
22	20 UNIDADE	410489	PIPETA VIDRO 5ML	Pipeta Material: Vidro, Capacidade: 5 ML, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 ML, Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada	Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 5 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml.	PRECISION	R\$ 3,39	R\$ 67,80
23	10 UNIDADE	410501	PIPETA VIDRO	Pipeta Material: Vidro,	Pipeta, tipo:	PRECISION	R\$ 3,39	R\$ 33,90

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

				10ML	Capacidade: 10 ML, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 ML, Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada	sorológica, graduação: graduada, capacidade: 10 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml.			
28	04	UNIDADE	430622	ESTANTE P/ EPPENDORF	Estante Para Microtubos Material: Polipropileno, Componentes: Com Tampa, Capacidade: 100 Tubos, Tamanho: Para Tubos 1 MI A 2 M	Estante para microtubos, material: polipropileno, capacidade: 100 tubos, tamanho: para tubos 1 ml a 2 ml, componentes: com tampa	CRALPLAST	R\$ 19,70	R\$ 78,80
68	100	UNIDADE	409529	BASTÃO DE VIDRO 5x300mm	Bastão Laboratório Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 5 X 300 M	Bastão laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 5 x 300 mm.	PLENALAB	R\$ 2,81	R\$ 281,00
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 529,30</b>

### 3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Jandaia do Sul mediante a solicitação por Ordem de Compra, observada as disposições contidas no Edital nº 13/2024.

3.2 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do nº 13/2024.

3.3 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

### 4 – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 - O FORNECEDOR deverá entregar/executar o objeto conforme **Termo de Referência, incorporado como anexo desta Ata de Registro de Preços.**

4.2 – Esta ata deversa ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3 – O FORNECEDOR da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4.4 – O FORNECEDOR da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

4.5 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.5.1 – A fiscalização ficará a cargo da Senhora **ARIANE RAFAELA DE ANAJOSA SILVA**, que responde como **Fiscal de Contrato**, nomeada através da **PORTARIA Nº 017/2024**, este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.



## 5 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - O Município de Jandaia do Sul adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 – O FORNECEDOR da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e apos apresentação correta da Nota Fiscal.

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução.

## 6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.2 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

## 7 – DAS REVISÕES

7.1 - Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irremovíveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Jandaia do Sul poderá cancelar o registro.

7.3 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Jandaia do Sul poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

## 8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O Órgão Gerenciador pagará ao FORNECEDOR o valor total estimado de R\$ 529,30 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço correrão à conta do recurso das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO RED.	FONTE	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROJ/ ATIV	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
552	303	Saúde	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo
553	494	Bloco de Custeio	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo

8.2 - O pagamento ao FORNECEDOR será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

592  
PREGÃO 13 / 24 -

002.62

**Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e demais documentos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

8.3 – Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais o nº. da licitação e nº. da Ata

8.4 - As despesas relativas à entrega do objeto, decorrentes desta Ata, serão suportadas pelos recursos constantes no orçamento municipal do exercício de **2023/2024**, para o período de **12 (doze) meses**.

8.5 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados nas autorizações de serviços/empenhos, para liberação do respectivo pagamento. Em caso de divergência, o fornecedor deverá **substituir a nota no prazo 24(vinte e quatro) horas**. A Nota fiscal deverá vir acompanhada das respectivas requisições emitida pelo **Departamento de Saúde**.

8.6 - As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, devendo constar o **número do Pregão e da Ata de Registro de Preços**, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e estar de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009 (emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, independentemente da atividade econômica exercida).

8.7 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## 9 - DAS PENALIDADES

9.1 – Ao FORNECEDOR da ata serão aplicadas penalidades pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a serem apuradas na forma, a saber:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- d) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

## 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR DA ATA

10.1 - Constituem obrigações do FORNECEDOR da ata:

- a) Prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal,



social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.

- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referencia do edital;
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
- h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
- i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exaço no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

## **11 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

### **11.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao FORNECEDOR da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso às suas instalações.

## **12 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Tiver presentes razões de interesse público.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

594  
PREGÃO 13 / 24 -

002:64

- f) Cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- g) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 13 - DA PUBLICIDADE

13.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Jandaia do Sul e no PNCP.

## 14 – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

14.2 - E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**Município de Jandaia do Sul**  
- Lauro de Souza Silva Junior -  
**Órgão Gerenciador**

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

LUCAS HENRIQUE  
PEPICE:4153702986  
0  
Assinado de forma digital  
por LUCAS HENRIQUE  
PEPICE:41537029860

**DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
- Lucas Henrique Pepice -  
**Fornecedor**

## TESTEMUNHAS:

Elza Maria Ferraz  
CPF: 587.003.669-00  
**Gestor do Contrato**

Ariane Rafaela de Anajosa Silva  
CPF: 051.267.909-60  
**Fiscal do Contrato**



**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação.

**2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO E ESPECIFICAÇÕES**

2.1. O valor e as especificações de cada item são os constantes da Cláusula Primeira da ARP.

\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 1);

\*\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 2);

\*\*\* Itens de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 4 de nº 108, nº 109 e nº 110).

\*\*\*\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 5).

2.2. Os kits reagentes e demais itens não isentos precisam ter registro na Anvisa, ou seja, ter registro no Ministério da Saúde. Devem ser calibrados originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração por lote.

2.3. Visando a qualidade dos produtos adquiridos, estes devem estar em conformidade com as suas respectivas especificações, sendo que cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado do certificado de controle de qualidade.

2.4. Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, ou conter etiqueta/rótulo do fabricante contendo as especificações, para identificar suas características e apresentar **o número de lote, a data de fabricação e o prazo de validade**.

2.5. Para definir os lotes foi considerado a peculiaridade de cada reagente, pois algumas análises são interdependentes, ou seja, é preciso que todos os elementos dessa análise sejam da mesma marca, para que todo o processo seja padronizado e calibrado de acordo com um único padrão de referência.

2.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

3.1. Os itens deste termo são exclusivos para MEs e EPPs e MEIs, por serem itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00. Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL 002:66

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

123, de 14 de dezembro de 2006, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, quando as licitações forem processadas por itens ou lotes cujos valores sejam iguais ou inferiores à R\$ 80.000,00.

## 4. FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO

**4.1.** O objeto da presente licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, no(s) local (is) e horário(s) definido, pelo **Departamento de Saúde ou pelo Laboratório Municipal de Jandaia do Sul**, após solicitação.

**4.1.1.** Cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado de seu respectivo certificado de controle de qualidade.

**4.1.2.** As mercadorias devem ser entregues com, pelo, menos, 75% do prazo de validade total determinado pelo fabricante, ou, para o caso de materiais, com pelo menos 2 anos de validade.

**4.2.** O objeto será entregue de **forma parcelada**, conforme necessidade, por um período de **12 (doze) meses**, reservando-se ao Órgão Gerenciador o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do valor contratado/registrado, sendo que a não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito ao Fornecedor, seja de que natureza for inclusive indenizatório.

**4.3.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica obrigado a entregar o objeto, nas quantidades indicadas em cada solicitação, podendo consistir-se em apenas uma única unidade do referido item.

**4.4.** As eventuais aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do **Departamento de Saúde ou do Setor de Laboratório**. A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência da execução em igualdade de condições.

**4.5.** Constatadas irregularidades no objeto, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) no que diz respeito à especificação ou defeitos, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, mantido o preço inicialmente contratado/registrado;
- c) no que diz respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, mantido o preço inicialmente contratado/registrado.

**4.6.** Correrão por conta da contratada/fornecedor todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, distribuição, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou serviços

**4.7.** As dúvidas e demais informações quanto as especificações deverão ser esclarecidas junto ao **Departamento de Saúde**, no endereço Rua Praça do Café, nº22, Centro – Jandaia do Sul – PR, ou pelo telefone **(43) 3432-7398 – Ramal 355/236** ou e-mail [licitacaosaude@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacaosaude@jandaiadosul.pr.gov.br)

## 5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** Este Registro de Preços é para a eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, destinados ao suprimento de demandas do Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, com a finalidade de assistir à população jandaiense, através de seu funcionamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

pleno e efetivo, possibilitando a coleta e realização de exames laboratoriais do município, sob gestão do Departamento Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.

**5.2.** O Laboratório Municipal atende à Atenção Básica (UBS) e ao Pronto Atendimento Municipal (PAM), realizando exames de urgência, emergência, rotinas hematológicas e bioquímicas, mensurando analitos como: ácido úrico; glicose; colesterol totais e frações; triglicerídeos; bilirrubinas totais e frações; ureia; creatinina; transaminases AST/TGO e ALT/TGP; cálcio; proteínas totais; e gama GT, além de análises de coagulação, através de exames para determinação de tempo de ação da protrombina TAP e de tempo de tromboplastina parcial ativada TTPA.

**5.3.** Esses itens são aqueles utilizados pelos profissionais de saúde, para o exercício de suas funções técnicas, esses materiais laboratoriais desempenham um papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS) ao garantir a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos à população. Esses materiais são essenciais para o diagnóstico de diversas condições de saúde, e sem acesso a produtos adequados, a capacidade dos profissionais de saúde de fornecer um atendimento eficaz e de qualidade seria seriamente comprometida.

**5.4.** Foi estimada a quantidade necessária para atender a demanda dos itens descritos por um período de 12 (doze) meses. O quantitativo foi definido através de análises do consumo mensal de cada reagente ou material, estimando-se uma quantidade suficiente para atendimento de uma média de 25 pacientes por dia e para o suprimento anual deste setor.

**5.5.** A eventual aquisição faz-se então necessária, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde e das Unidades de Atendimento à Saúde, sendo que a quantidade a ser adquirida é estimada para um período de doze meses, considerando possíveis aumentos de consumo. Os quantitativos estipulados foram calculados com base no consumo médio mensal de um período anterior de 12 meses, e conforme o consumo da Coordenação de Saúde através das atividades do corpo de saúde, para o atendimento de casos dos municípios.

**5.6.** Por fim, a gestão eficaz dos materiais laboratoriais no SUS é essencial para otimizar recursos financeiros e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde. Isso inclui aquisições adequadas, controle de estoque, treinamento dos profissionais de saúde e promoção do uso racional desses materiais. Em suma, os materiais desempenham um papel vital na prestação de serviços laboratoriais de qualidade, na segurança do paciente e na eficiência dos recursos no âmbito do SUS, promovendo, assim, o bem-estar da população. Portanto, eles possibilitam a promoção dos princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade. Tais princípios colaboram na construção de práticas mais humanizadas no SUS.

**5.7.** Foi realizada uma ampla pesquisa, onde os preços foram obtidos através de cotações de fornecedores e de plataformas eletrônicas, como o Banco de Preço em Saúde e o Painel de Preços/Comprasnet, os quais se apresentaram compatíveis com o praticado atualmente. A pesquisa em outros órgãos públicos, pelo sítio eletrônico do TCE, foi bem-sucedida, pois essa pesquisa em outros entes públicos resultou em itens semelhantes aos desta Administração Pública.

**5.8.** Após o encaminhamento de diversos pedidos de propostas aos fornecedores, algumas empresas nos responderam com uma cotação para a realização dessa estimativa de preço, então dessa forma, foi realizado uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, conforme se extrai da Análise Crítica da Pesquisa de Preços, realizada por este Departamento, e conforme está detalhadamente descrito no Anexo II – Análise de Cotação.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002068

- 6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 6.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

**6.9.1.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

**6.9.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

**6.9.3.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

**6.9.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

**6.10.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**6.11.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

**7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

a) entregar os produtos nas quantidades definidas nas Autorizações de Fornecimento e/ou Serviços a serem emitidas, durante o prazo de validade da ARP;

b) responsabilizar-se pela qualidade do objeto, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;

c) responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao ORGÃO GERENCIADOR durante a vigência da ARP bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a ARP e pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;

d) responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP;

e) responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto.

f) manter, durante toda vigência da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, nos termos do art. 55, Inciso XIII, da lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado

g) cumprir todas as especificações/obrigações previstas neste Termo.



## 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) gerenciar a ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;
- c) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o fornecedor, efetuando os pagamentos dos produtos adquiridos;
- d) fornecer e colocar a disposição do Fornecedor todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP;
- g) notificar, formal e tempestivamente, o Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- h) notificar o Fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

## 9. FISCALIZAÇÃO

**9.1.** Para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ARP, o gestor e o fiscal deverão:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas na ARP e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pelo Fornecedor;
- b) encaminhar o fato à deliberação superior para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário.

**9.2.** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, pelos danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**9.3.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Órgão Gerenciador, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Fornecedorora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

## 10. SANÇÕES

**10.1.** O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Termo, além de outras cominações legais.

**10.2. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o Fornecedor às seguintes penalidades:**

- advertência, quando a gravidade da inexecução da ARP não justificar a imposição de penalidade mais grave.
- multa, nas seguintes hipóteses e graduações:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

002371

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

a) pelo atraso na execução do objeto deste Termo, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, a critério da Administração, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 1993;

b) pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços pelo Fornecedor, sem justa causa, o que caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado;

c) pelo descumprimento das demais condições fixadas no Edital e na Ata de Registro de Preços e não abrangida pelas alíneas anteriores, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, para cada evento, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do objeto ofertado.

**10.3.** As atualizações das multas serão feitas com base no IGP-M (FGV).

**10.4.** As multas serão descontadas dos pagamentos no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de punição, ou ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente, nos termos dos art. 162da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.5.** Das penalidades de que tratam a Lei, cabe recurso ou pedido de reconsideração, conforme o caso.

**10.6.** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo e sem a devida motivação.

**10.7.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas se ocorrer caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente do Município.

**10.8.** Para a aplicação das penalidades previstas, o Fornecedor será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

**10.9.** As penalidades previstas são independentes entre si, podendo as multas serem aplicadas cumulativamente com as demais sanções, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.10.** No caso de aplicação cumulativa de sanções, o Ordenador de Despesa do município ao decidir, fará a devida fundamentação para aplicação das sanções cumuladas.

**10.11.** O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

**10.12.** Após a aplicação de qualquer penalidade, o município comunicará por escrito ao Fornecedor e providenciará a publicação no Órgão Oficial do Município, constando o fundamento legal da punição.

## 11. PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, juntamente com a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e documentos fiscais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

## 12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**12.1.** Licença para funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002372

12.2. Para os itens considerados produtos para saúde, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Correlatos.

12.3. Para os itens considerados produtos de limpeza, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Saneantes Domissanitários.

12.4. Os itens que são isentos de registro, os licitantes vencedores destes itens não precisarão apresentar a comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE).

**13. AMOSTRAS**

13.1. Havendo a necessidade, o licitante classificado em primeiro lugar, poderá ser convocado para apresentar AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta.

13.2. A amostra poderá ser solicitada, principalmente, quando o(s) item(s) proposto(s) seja(m) de marca que não seja conhecida pelo **departamento solicitante/setor de compra do município**, ou que em momento pretérito apresentou problema de rendimento, funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Termo de Referência.

13.3. Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere. A nova data e horário para a sua continuidade será informado pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, com antecedência de no mínimo **24 (vinte e quatro) horas**.

13.4. As amostras deverão:

- a) ser apresentadas no prazo de no prazo de até 10 (dez) dias, após convocação, no endereço Rua Dr. Clementino S. Puppi – 566 – Centro, Jandaia do Sul/PR. CEP 86900 000;
- b) estar devidamente etiquetadas, contendo o número do Pregão, o nome da empresa proponente e o número do item a que se refere;
- c) estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.
- d) apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise do produto, quando os produtos forem de origem estrangeira.

13.5. O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra para cada item arrematado.

13.6. A análise será realizada pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá relatório de Aprovação/Reprovação das amostras.

13.7. SERÃO AVALIADOS OS SEGUINTE ASPECTOS E PADRÕES MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE:

- a) Verificação das características e conformidade dos produtos ofertados com os requisitos previstos e especificados no edital;
- b) Compatibilidade com os equipamentos bioquímicos e hematológicos utilizados no laboratório;
- c) Verificação de conformidade com as normas regulamentadoras.

13.8. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada/fornecedor, conforme disposto no art. 75, da lei 8.666/93 aplicando-se ainda, as penalidades cabíveis se os produtos não atenderem às especificações contidas no edital.



**13.9.** Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

**13.10.** Também será desclassificada a proposta do licitante que não entregar a amostra dentro do prazo estabelecido.

**13.11.** Ocorrendo a desclassificação, serão solicitadas para análise as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente

**13.12.** Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, não havendo a retirada, as amostras serão descartadas. As amostras da licitante vencedora ficarão retidas para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação.

#### **14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

##### **Recebimento do Objeto**

**14.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**14.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**14.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**14.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

**14.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**14.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**14.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**14.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

##### **Liquidação**

**14.9.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.



**14.9.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.10.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**14.11.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**14.12.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.13.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**14.14.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**14.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**14.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

**14.18.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**14.19.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M(FGV) de correção monetária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## Forma de pagamento

**14.20.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**14.21.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**14.22.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**14.22.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**14.23.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## Cessão de crédito

**14.24.** É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

**14.24.1.** As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

**14.25.** A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

**14.26.** Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**14.27.** O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

**14.28.** A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL 002376

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**15.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Exigências de habilitação

**15.2.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

**15.3. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**15.4. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**15.5. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**15.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**15.7. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**15.8. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**15.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**15.10. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**15.11. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**15.12. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**15.13. Ato de autorização** para o exercício da atividade de comércio de produtos para saúde ou correlatos, expedido pela Anvisa, nos termos da Lei nº Lei 6.360/1976.

**15.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



### Habilitação fiscal, social e trabalhista

**15.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**15.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**15.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**15.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**15.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.20.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**15.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**15.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

**15.23.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

**15.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**15.25.** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

**15.26.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo.



**15.27.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**15.28.** O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

**15.29.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

**15.30.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**15.30.1.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**15.30.2.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**15.30.3.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**15.31.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

**15.31.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

**15.31.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**15.31.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**15.31.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

**15.31.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**15.31.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**15.31.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as

**15.31.8.** Penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

002379

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

16.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

CÓDIGO RED.	FONTE	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROJ/ATIV	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
552	303	Saúde	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo
553	494	Bloco de Custeio	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Município de Jandaia do Sul  
- Lauro de Souza Silva Junior -  
Órgão Gerenciador

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

LUCAS HENRIQUE Assinado de forma digital  
por LUCAS HENRIQUE  
PEPICE:41537029860 PEPICE:41537029860

**DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
- Lucas Henrique Pepice -  
Fornecedor

### TESTEMUNHAS:

Elza Maria Ferraz  
CPF: 587.003.669-00  
Gestor do Contrato

Ariane Rafaela de Anajosa Silva  
CPF: 051.267.909-60  
Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

PREGÃO 13/24-610

002380

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

FORNECEDOR: DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	20 UNIDADE	410475	PONTEIRA AMARELA 0-200 µL. Padrão Gilson	Ponteira Laboratório Material: Polipropileno, Capacidade: Até 200 Mcl, Tipo Uso*: Descartável	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso: descartável. pacote com 1000 unidades.	PRECISION	R\$ 3,39	R\$ 67,80
22	20 UNIDADE	410489	PONTEIRA AZUL 200-1000 µL	Ponteira Laboratório Material: Polipropileno, Capacidade: Até 1000 Mcl, Tipo Uso*: Descartável	Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl, tipo uso: descartável. Pacote com 1000 unidades	PRECISION	R\$ 3,39	R\$ 67,80
23	10 UNIDADE	410501	PIPETA VIDRO 10ML	Pipeta Material: Vidro, Capacidade: 10 ML, Escala: 0,1 Em 0,1 MI, Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada	Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 10 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml.	PRECISION	R\$ 3,39	R\$ 33,90
28	04 UNIDADE	430622	ESTANTE P/ EPPENDORF	Estante Para Microtubos Material: Polipropileno, Componentes: Com Tampa, Capacidade: 100 Tubos, Tamanho: Para Tubos 1 MI A 2 M	Estante para microtubos, material: polipropileno, capacidade: 100 tubos, tamanho: para tubos 1 ml a 2 ml, componentes: com tampa	CRALPLAST	R\$ 19,70	R\$ 78,80
68	100 UNIDADE	409529	BASTÃO DE VIDRO 5x300mm	Bastão Laboratório Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 5 X 300 M	Bastão laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 5 x 300 mm.	PLENALAB	R\$ 2,81	R\$ 281,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 529,30</b>

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**PUBLICADO:**

- Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, nº. 9.736 de 03/04/2024 fl(s) 86;  
- Site Eletrônico Oficial do Município:  
[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes, o **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.204/0001-25, sito a Praça do Café, nº. 22, Estado do Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, R.G. nº. 8.094.658-9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.472.819-07 e a empresa **DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Clovis Ferreira, nº. 79, Conjunto Habitacional Angelo M - CEP: 86.200-000, no município de Ibiporã/PR, inscrita no CNPJ sob. nº. 24.090.700/0001-82, telefone: (43) 3158-3413, e-mail: [silviagrigolli@hotmail.com](mailto:silviagrigolli@hotmail.com), neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor(a) **SILVIA GRIGOLLI RANIERI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7029315-3 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 028.878.109-01, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8496/2023, Decreto Municipal nº 8498/2023, Decreto Municipal nº 8499/2023 e Decreto Municipal nº 9068/2024, em conformidade com o resultado do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA nº. 13/2024**, do tipo **menor preço, por ITEM** homologado em **27/03/2024**, registrar os preços para eventuais aquisições, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2 – DO PREÇO REGISTRADO

2.1 - Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa vencedora acima designada, com os preços dos itens abaixo relacionados:

##### LOTE 5:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104	08 UNIDADE	460920	FILTRO / ELEMENTO DE CARVAO ATIVADO 10" X 2,5"	Elemento Filtrante Material: Carvão Ativado, Espessura: 5MICRA, Aplicação: Filtragem De Água, Características Adicionais: Medidas, 10" X 2,5"	Cartuchos de Carvão Ativado, com estrutura construída em polipropileno utilizados comumente em pré-tratamentos de finalidade de remover cloro e matéria orgânica da água. <b>Compatível com osmose reversaPermutation,</b>	LULO BLOCK CB10" SR	R\$ 50,00	R\$ 400,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

						modelo: Evolution RO 0320. Dimensões: 10x2,5 polegadas.			
105	04	UNIDADE	447887	RESINA P/ OSMOSE REVERSA - PACOTE 1 LITRO	Cartucho Filtro Deionizador Referência Fabricante: Lck Un-50, Tipo Sistema: Com Leito Misto De Resina	Desmineralização da água através de resina mista, MB478 (50% catiônica e 50% aniônica) ou MB400 (40% catiônica e 60% aniônica). <b>Compatível com osmose reversaPermuton, modelo: Evolution RO 0320.</b>	BBI RMMB400	R\$ 80,00	R\$ 320,00
106	04	UNIDADE	452689	RESINA P/ OSMOSE REVERSA - CARTUCHO NOVO COMPLETO	Peças E Acessórios Purificador Água Tipo: Cartucho Resina Mista De Catiônica/Aniô nica Forte, Referência: Deion Rm1, Aplicação: Deionizador	Desmineralização da água através de resina mista, MB478 (50% catiônica e 50% aniônica) ou MB400 (40% catiônica e 60% aniônica). Características Físicas: Altura: 9 3/4", 10" Diâmetro externo: 2 1/2" Cápsula: Polipropileno; Tampa: Rosqueável; Temperatura de trabalho: 1 ~ 60 °C. <b>Compatível com osmose reversaPermuton, modelo: Evolution RO 0320.</b>	BBI CR10"	R\$ 100,00	R\$ 400,00
107	02	UNIDADES	438353	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA	Elemento Filtro Componentes: Membrana De Osmose Reversa. Finalidade: P/Filtragem De Água, Característica s Adicionais: Compatível Com Equipamento	Membrana de osmose reversa para dessalinização de água potável trabalhando sob pressão extremamente baixa. Confeccionadas em material de poliamida em película extrafina do tipo TFC (Thin Film Composit), revestida externamente vinil flexível, registradas e aprovadas pela aprovadas pela NSF (National Sanitation Foundation). <b>Compatível com osmose reversaPermuton, modelo: Evolution RO 0320.</b>	BBI TW30-1812- 100	R\$ 219,00	R\$ 438,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.558,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

### 3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Jandaia do Sul mediante a solicitação por Ordem de Compra, observada as disposições contidas no Edital nº 13/2024.

3.2 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do nº 13/2024.

3.3 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

### 4 – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 - O FORNECEDOR deverá entregar/executar o objeto conforme **Termo de Referência, incorporado como anexo desta Ata de Registro de Preços.**

4.2 – Esta ata devera ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as clausulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3 – O FORNECEDOR da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4.4 – O FORNECEDOR da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

4.5 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.5.1 – A fiscalização ficará a cargo da Senhora **ARIANE RAFAELA DE ANAJOSA SILVA**, que responde como **Fiscal de Contrato**, nomeada através da **PORTARIA Nº 017/2024**, este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei n 14.133/2021.

### 5 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - O Município de Jandaia do Sul adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 – O FORNECEDOR da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e apos apresentação correta da Nota Fiscal.

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução.

### 6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

6.2 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

**7 – DAS REVISÕES**

7.1 - Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irremovíveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Jandaia do Sul poderá cancelar o registro.

7.3 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Jandaia do Sul poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

**8 - DO PAGAMENTO**

8.1 - O Órgão Gerenciador pagará ao FORNECEDOR o valor total estimado de R\$ 1.558,00 (mil quinhentos e cinquenta e oito reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço correrão à conta do recurso das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO RED.	FONTE	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROJ/ATIV	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
552	303	Saúde	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo
553	494	Bloco de Custeio	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo

8.2 - O pagamento ao FORNECEDOR será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e demais documentos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

8.3 – Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais o nº. da licitação e nº. da Ata

8.4 - As despesas relativas à entrega do objeto, decorrentes desta Ata, serão suportadas pelos recursos constantes no orçamento municipal do exercício de **2023/2024**, para o **período de 12 (doze) meses**.

8.5 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados nas autorizações de serviços/empenhos, para liberação do respectivo pagamento. Em caso de divergência, o fornecedor deverá **substituir a nota no prazo 24(vinte e quatro) horas**. A Nota fiscal deverá vir acompanhada das respectivas requisições emitida pelo **Departamento deSaúde**.

002785

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

8.6 - As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, devendo constar o **número do Pregão e da Ata de Registro de Preços**, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e estar de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009 (emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, independentemente da atividade econômica exercida).

8.7 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

**9 - DAS PENALIDADES**

9.1 – Ao FORNECEDOR da ata serão aplicadas penalidades pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a serem apuradas na forma, a saber:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- d) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

**10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR DA ATA**

10.1 - Constituem obrigações do FORNECEDOR da ata:

- a) Prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referência do edital;
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
- h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

- i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exação no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

## 11 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

### 11.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao FORNECEDOR da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso às suas instalações.

## 12 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Tiver presentes razões de interesse público.
- f) Cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- g) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 13 - DA PUBLICIDADE

13.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Jandaia do Sul e no PNCP.

## 14 – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

14.2 - E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

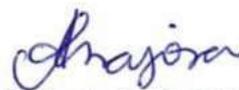
Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

  
**Município de Jandaia do Sul**

-Lauro de Souza Silva Junior -  
Órgão Gerenciador

  
**DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

- Silvia Grigolli Ranieri -  
Fornecedor

**TESTEMUNHAS:**  
Elza Maria Ferraz  
CPF: 587.003.669-00  
Gestor do Contrato  
Ariane Rafaela de Anajosa Silva  
CPF: 051.267.909-60  
Fiscal do Contrato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação.

#### 2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. O valor e as especificações de cada item são os constantes da Cláusula Primeira da ARP.

\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 1);

\*\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 2);

\*\*\* Itens de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 4 de nº 108, nº 109 e nº 110).

\*\*\*\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 5).

2.2. Os kits reagentes e demais itens não isentos precisam ter registro na Anvisa, ou seja, ter registro no Ministério da Saúde. Devem ser calibrados originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração por lote.

2.3. Visando a qualidade dos produtos adquiridos, estes devem estar em conformidade com as suas respectivas especificações, sendo que cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado do certificado de controle de qualidade.

2.4. Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, ou conter etiqueta/rótulo do fabricante contendo as especificações, para identificar suas características e apresentar **o número de lote, a data de fabricação e o prazo de validade.**

2.5. Para definir os lotes foi considerado a peculiaridade de cada reagente, pois algumas análises são interdependentes, ou seja, é preciso que todos os elementos dessa análise sejam da mesma marca, para que todo o processo seja padronizado e calibrado de acordo com um único padrão de referência.

2.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 3. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. Os itens deste termo são exclusivos para MEs e EPPs e MEIs, por serem itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00. Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, quando as licitações forem processadas por itens ou lotes cujos valores sejam iguais ou inferiores à R\$ 80.000,00.

#### 4. FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002389

4.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, no(s) local (is) e horário(s) definido, pelo **Departamento de Saúde ou pelo Laboratório Municipal de Jandaia do Sul**, após solicitação.

4.1.1. Cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado de seu respectivo certificado de controle de qualidade.

4.1.2. As mercadorias devem ser entregues com, pelo, menos, 75% do prazo de validade total determinado pelo fabricante, ou, para o caso de materiais, com pelo menos 2 anos de validade.

4.2. O objeto será entregue de **forma parcelada**, conforme necessidade, por um período de **12 (doze) meses**, reservando-se ao Órgão Gerenciador o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do valor contratado/registrado, sendo que a não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito ao Fornecedor, seja de que natureza for inclusive indenizatório.

4.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica obrigado a entregar o objeto, nas quantidades indicadas em cada solicitação, podendo consistir-se em apenas uma única unidade do referido item.

4.4. As eventuais aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do **Departamento de Saúde ou do Setor de Laboratório**. A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência da execução em igualdade de condições.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Órgão Gerenciador poderá:

a) no que diz respeito à especificação ou defeitos, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, mantido o preço inicialmente contratado/registrado;

c) no que diz respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, mantido o preço inicialmente contratado/registrado.

4.6. Correrão por conta da contratada/fornecedor todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, distribuição, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou serviços

4.7. As dúvidas e demais informações quanto as especificações deverão ser esclarecidas junto ao **Departamento de Saúde**, no endereço Rua Praça do Café, nº22, Centro – Jandaia do Sul – PR, ou pelo telefone (43) 3432-7398 – Ramal 355/236 ou e-mail [licitacaoosau@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacaoosau@jandaiadosul.pr.gov.br)

## 5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Este Registro de Preços é para a eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, destinados ao suprimento de demandas do Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, com a finalidade de assistir à população jandaiense, através de seu funcionamento pleno e efetivo, possibilitando a coleta e realização de exames laboratoriais do município, sob gestão do Departamento Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.

5.2. O Laboratório Municipal atende à Atenção Básica (UBS) e ao Pronto Atendimento Municipal (PAM), realizando exames de urgência, emergência, rotinas hematológicas e bioquímicas, mensurando analitos como: ácido úrico; glicose; colesterolis totais e frações; triglicerídeos; bilirrubinas totais e frações; ureia; creatinina; transaminases AST/TGO e ALT/TGP; cálcio; proteínas totais; e gama GT, além de análises de coagulação, através de exames para determinação de tempo de ação da protrombina TAP e de tempo de tromboplastina parcial ativada TTPA.

5.3. Esses itens são aqueles utilizados pelos profissionais de saúde, para o exercício de suas funções técnicas, esses materiais laboratoriais desempenham um papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS) ao garantir a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos à população. Esses materiais são essenciais para o diagnóstico de diversas condições de saúde, e sem acesso a produtos adequados, a capacidade dos profissionais de saúde de fornecer um atendimento eficaz e de qualidade seria seriamente comprometida.

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

5.4. Foi estimada a quantidade necessária para atender a demanda dos itens descritos por um período de 12 (doze) meses. O quantitativo foi definido através de análises do consumo mensal de cada reagente ou material, estimando-se uma quantidade suficiente para atendimento de uma média de 25 pacientes por dia e para o suprimento anual deste setor.

5.5. A eventual aquisição faz-se então necessária, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde e das Unidades de Atendimento à Saúde, sendo que a quantidade a ser adquirida é estimada para um período de doze meses, considerando possíveis aumentos de consumo. Os quantitativos estipulados foram calculados com base no consumo médio mensal de um período anterior de 12 meses, e conforme o consumo da Coordenação de Saúde através das atividades do corpo de saúde, para o atendimento de casos dos municípios.

5.6. Por fim, a gestão eficaz dos materiais laboratoriais no SUS é essencial para otimizar recursos financeiros e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde. Isso inclui aquisições adequadas, controle de estoque, treinamento dos profissionais de saúde e promoção do uso racional desses materiais. Em suma, os materiais desempenham um papel vital na prestação de serviços laboratoriais de qualidade, na segurança do paciente e na eficiência dos recursos no âmbito do SUS, promovendo, assim, o bem-estar da população. Portanto, eles possibilitam a promoção dos princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade. Tais princípios colaboram na construção de práticas mais humanizadas no SUS.

5.7. Foi realizada uma ampla pesquisa, onde os preços foram obtidos através de cotações de fornecedores e de plataformas eletrônicas, como o Banco de Preço em Saúde e o Painel de Preços/Comprasnet, os quais se apresentaram compatíveis com o praticado atualmente. A pesquisa em outros órgãos públicos, pelo sítio eletrônico do TCE, foi bem-sucedida, pois essa pesquisa em outros entes públicos resultou em itens semelhantes aos desta Administração Pública.

5.8. Após o encaminhamento de diversos pedidos de propostas aos fornecedores, algumas empresas nos responderam com uma cotação para a realização dessa estimativa de preço, então dessa forma, foi realizado uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, conforme se extrai da Análise Crítica da Pesquisa de Preços, realizada por este Departamento, e conforme está detalhadamente descrito no Anexo II –Análise de Cotação.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

**6.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

**6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

**6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

**6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**6.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

**6.8.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**6.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

**6.9.1.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

**6.9.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

**6.9.3.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

**6.9.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

**6.10.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**6.11.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

**7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

a) entregar os produtos nas quantidades definidas nas Autorizações de Fornecimento e/ou Serviços a serem

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

emitidas, durante o prazo de validade da ARP;

b) responsabilizar-se pela qualidade do objeto, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;

c) responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao ORGÃO GERENCIADOR durante a vigência da ARP bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a ARP e pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;

d) responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP;

e) responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto.

f) manter, durante toda vigência da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, nos termos do art. 55, Inciso XIII, da lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado

g) cumprir todas as especificações/obrigações previstas neste Termo.

## 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

a) gerenciar a ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular via telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;

c) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o fornecedor, efetuando os pagamentos dos produtos adquiridos;

d) fornecer e colocar a disposição do Fornecedor todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP;

g) notificar, formal e tempestivamente, o Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

h) notificar o Fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

## 9. FISCALIZAÇÃO

**9.1.** Para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ARP, o gestor e o fiscal deverão:

a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas na ARP e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pelo Fornecedor;

b) encaminhar o fato à deliberação superior para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário.

**9.2.** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, pelos danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**9.3.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Órgão Gerenciador, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Fornecedor quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

## 10. SANÇÕES

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**10.1.** O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Termo, além de outras cominações legais.

**10.2. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o Fornecedor às seguintes penalidades:**

– advertência, quando a gravidade da inexecução da ARP não justificar a imposição de penalidade mais grave.

– multa, nas seguintes hipóteses e graduações:

a) pelo atraso na execução do objeto deste Termo, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, a critério da Administração, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 1993;

b) pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços pelo Fornecedor, sem justa causa, o que caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado;

c) pelo descumprimento das demais condições fixadas no Edital e na Ata de Registro de Preços e não abrangida pelas alíneas anteriores, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, para cada evento, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do objeto ofertado.

**10.3.** As atualizações das multas serão feitas com base no IGP-M (FGV).

**10.4.** As multas serão descontadas dos pagamentos no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de punição, ou ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente, nos termos dos art. 162da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.5.** Das penalidades de que tratam a Lei, cabe recurso ou pedido de reconsideração, conforme o caso.

**10.6.** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo e sem a devida motivação.

**10.7.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas se ocorrer caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente do Município.

**10.8.** Para a aplicação das penalidades previstas, o Fornecedor será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

**10.9.** As penalidades previstas são independentes entre si, podendo as multas serem aplicadas cumulativamente com as demais sanções, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.10.** No caso de aplicação cumulativa de sanções, o Ordenador de Despesa do município ao decidir, fará a devida fundamentação para aplicação das sanções cumuladas.

**10.11.** O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

**10.12.** Após a aplicação de qualquer penalidade, o município comunicará por escrito ao Fornecedor e providenciará a publicação no Órgão Oficial do Município, constando o fundamento legal da punição.

## 11. PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, juntamente com a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e documentos fiscais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

## 12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**12.1.** Licença para funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada;

**12.2.** Para os itens considerados produtos para saúde, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Correlatos.

**12.3.** Para os itens considerados produtos de limpeza, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Saneantes Domissanitários.

**12.4.** Os itens que são isentos de registro, os licitantes vencedores destes itens não precisarão apresentar a comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE).

### 13. AMOSTRAS

**13.1.** Havendo a necessidade, o licitante classificado em primeiro lugar, poderá ser convocado para apresentar AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta.

**13.2.** A amostra poderá ser solicitada, principalmente, quando o(s) item(s) proposto(s) seja(m) de marca que não seja conhecida pelo **departamento solicitante/setor de compra do município**, ou que em momento pretérito apresentou problema de rendimento, funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Termo de Referência.

**13.3.** Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere. A nova data e horário para a sua continuidade será informado pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, com antecedência de no mínimo **24 (vinte e quatro) horas**.

**13.4.** As amostras deverão:

a) ser apresentadas no prazo de até 10 (dez) dias, após convocação, no endereço Rua Dr. Clementino S. Puppi – 566 – Centro, Jandaia do Sul/PR. CEP 86900 000;

b) estar devidamente etiquetadas, contendo o número do Pregão, o nome da empresa proponente e o número do item a que se refere;

c) estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

d) apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise do produto, quando os produtos forem de origem estrangeira.

**13.5.** O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra para cada item arrematado.

**13.6.** A análise será realizada pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá relatório de Aprovação/Reprovação das amostras.

**13.7. SERÃO AVALIADOS OS SEGUINTE ASPECTOS E PADRÕES MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE:**

a) Verificação das características e conformidade dos produtos ofertados com os requisitos previstos e especificados no edital;

b) Compatibilidade com os equipamentos bioquímicos e hematológicos utilizados no laboratório;

c) Verificação de conformidade com as normas regulamentadoras.

**13.8.** Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada/fornecedor, conforme disposto no art. 75, da lei 8.666/93 aplicando-se ainda, as penalidades cabíveis se os produtos não atenderem às especificações contidas no edital.

**13.9.** Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

**13.10.** Também será desclassificada a proposta do licitante que não entregar a amostra dentro do prazo estabelecido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**13.11.** Ocorrendo a desclassificação, serão solicitadas para análise as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente

**13.12.** Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, não havendo a retirada, as amostras serão descartadas. As amostras da licitante vencedora ficarão retidas para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação.

## 14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

**14.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**14.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**14.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**14.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

**14.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**14.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**14.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**14.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

**14.9.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**14.9.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.10.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**14.11.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**14.12.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.13.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**14.14.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**14.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**14.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

**14.18.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**14.19.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M(FGV) de correção monetária.

**Forma de pagamento**

**14.20.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**14.21.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**14.22.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**14.22.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**14.23.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

### Cessão de crédito

**14.24.** É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

**14.24.1.** As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

**14.25.** A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

**14.26.** Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**14.27.** O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

**14.28.** A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

### 15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**15.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### Exigências de habilitação

**15.2.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

**15.3. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**15.4. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**15.5. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**15.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**15.7. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

n.º 77, de 18 de março de 2020.

**15.8. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**15.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**15.10. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**15.11. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**15.12. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**15.13. Ato de autorização** para o exercício da atividade de comércio de produtos para saúde ou correlatos, expedido pela Anvisa, nos termos da Lei nº Lei 6.360/1976.

**15.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

**15.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**15.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**15.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**15.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**15.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.20.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**15.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**15.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

**15.23.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**15.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**15.25.** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

**15.26.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo.

**15.27.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**15.28.** O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

**15.29.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

**15.30.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**15.30.1.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**15.30.2.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**15.30.3.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**15.31.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

**15.31.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

**15.31.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**15.31.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**15.31.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

**15.31.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**15.31.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

PREGÃO 13/24-

630  
002400

extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**15.31.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as

**15.31.8.** Penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**16.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**16.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

CÓDIGO RED.	FUNTE	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROJ/ATIV	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
552	303	Saúde	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo
553	494	Bloco de Custeio	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo

**16.3.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



**Município de Jandaia do Sul**

- Lauro de Souza Silva Junior -  
**Órgão Gerenciador**

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

SILVIA GRIGOLLI RANIERI  
Data: 02/04/2024 11:18:14-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

- Silvia Grigolli Ranieri -  
**Fornecedor**

### TESTEMUNHAS:



Elza Maria Ferraz  
CPF: 587.003.669-00  
**Gestor do Contrato**



Ariane Rafaela de Anajosa Silva  
CPF: 051.267.909-60  
**Fiscal do Contrato**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002101

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

FORNECEDOR: DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE 5

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104	08 UNIDADE	460920	FILTRO / ELEMENTO DE CARVAO ATIVADO 10" X 2,5"	Elemento Filtrante Material: Carvão Ativado, Espessura: 5MICRA, Aplicação: Filtragem De Água, Características Adicionais: Medidas, 10" X 2,5"	Cartuchos de Carvão Ativado, com estrutura construída em polipropileno utilizados comumente em pré-tratamentos com finalidade de remover cloro e matéria orgânica da água. <b>Compatível com osmose reversa</b> Permutation, modelo: Evolution RO 0320. Dimensões: 10x2,5 polegadas.	LULO BLOCK CB10" SR	R\$ 50,00	R\$ 400,00
105	04 UNIDADE	447887	RESINA P/ OSMOSE REVERSA - PACOTE 1 LITRO	Cartucho Filtro Deionizador Referência Fabricante: Lck Un-50, Tipo Sistema: Com Leito Misto De Resina	Desmineralização da água através de resina mista, MB478 (50% catiônica e 50% aniônica) ou MB400 (40% catiônica e 60% aniônica). <b>Compatível com osmose reversa</b> Permutation, modelo: Evolution RO 0320.	BBI RMMB400	R\$ 80,00	R\$ 320,00
106	04 UNIDADE	452689	RESINA P/ OSMOSE REVERSA - CARTUCHO NOVO COMPLETO	Peças E Acessórios Purificador Água Tipo: Cartucho Resina Mista De Catiônica/Aniônica Forte. Referência: Deion Rm1, Aplicação: Deionizador	Desmineralização da água através de resina mista, MB478 (50% catiônica e 50% aniônica) ou MB400 (40% catiônica e 60% aniônica). Características Físicas: Altura: 9 3/4", 10" Diâmetro externo: 2 1/2" Cápsula: Polipropileno; Tampa: Rosqueável; Temperatura de trabalho: 1 ~ 60 °C. <b>Compatível com osmose reversa</b> Permutation, modelo: Evolution RO 0320.	BBI CR10"	R\$ 100,00	R\$ 400,00
107	02 UNIDADES	438353	MEMBRANA DE OSMOSE REVERSA	Elemento Filtro Componentes: Membrana De	Membrana de osmose reversa para dessalinização de	BBI TW30-1812-100	R\$ 219,00	R\$ 438,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002 02

					<p>Osmose Reversa. Finalidade: P/Filtragem De Água, Características Adicionais: Compatível Com Equipamento</p> <p>água potável trabalhando sob pressão extremamente baixa. Confeccionadas em material de poliamida em película extrafina do tipo TFC (Thin Film Composit), revestida externamente em vinil flexível, registradas e aprovadas pela NSF (National Sanitation Foundation). Compatível com osmose reversa Permuton, modelo: Evolution RO 0320.</p>		
<b>VALOR TOTAL R\$ 1.558,00</b>							

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2024.

**EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias corridos.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**PUBLICADO:**

- Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, nº. 9.736 de 03/04/2024 fl(s) 86;
- Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná  
www.jandaiadosul.pr.gov.br

002103

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes, o **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.204/0001-25, sito a Praça do Café, nº. 22, Estado do Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, R.G. nº. 8.094.658-9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.472.819-07 e a empresa **GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Maranduba, nº. 146, Sala 01, Aclimação - CEP: 04.108-070, no município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob. nº. 38.010.273/0001-90, telefone: (11) 99296-0777, e-mail: [comercial@guisotech.com.br](mailto:comercial@guisotech.com.br), neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor(a) **RAFAEL LUIZ VASQUEZ GUIO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 59325392 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 492.022.288-25, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8496/2023, Decreto Municipal nº 8498/2023, Decreto Municipal nº 8499/2023 e Decreto Municipal nº 9068/2024, em conformidade com o resultado do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA nº. 13/2024**, do tipo **menor preço, por ITEM** homologado em **27/03/2024**, registrar os preços para eventuais aquisições, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2 – DO PREÇO REGISTRADO

2.1 - Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa vencedora acima designada, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	10 UNIDADE	408809	ALÇA DE NÍQUEL-CROMO 10mcl	Alça Bacteriológica Componentes: Sem Cabo, Calibragem: Calibrada, Material*: Níquel Cromo, Volume: 10 Mcl	Alça bacteriológica, material: níquel cromo, componentes: sem cabo, calibragem: calibrada, volume: 10 mcl.	ALFA	R\$ 11,00	R\$ 110,00
66	02 UNIDADE	408987	CABO DE KOLLE	Cabo De Kolle Material: Alumínio, Comprimento: Cerca De 25 CM, Características Adicionais: Extremidade Rosqueável, Proteção Térmica	Cabo de kolle, material: alumínio, comprimento: cerca de 25 cm, características adicionais: extremidade rosqueável, proteção térmica.	ALFA	R\$ 26,53	R\$ 53,06
70	04 UNIDADE	411380	CAMARA DE	Câmara Contagem	Câmara contagem,	ALFA	R\$ 139,00	R\$ 556,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

				NEUBAUER	Material: Vidro, Característica Adicional: Espelhada, Tipo: Neubauer, Profundidade: Profundidade Cerca De 0,1 M	tipo: neubauer, material: vidro, profundidade: profundidade cerca de 0,1 mm, característica adicional: espelhada.				
<b>VALOR TOTAL R\$ 719,06</b>										

### 3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Jandaia do Sul mediante a solicitação por Ordem de Compra, observada as disposições contidas no Edital nº 13/2024.

3.2 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do nº 13/2024.

3.3 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

### 4 – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 - O FORNECEDOR deverá entregar/executar o objeto conforme **Termo de Referência, incorporado como anexo desta Ata de Registro de Preços.**

4.2 – Esta ata devida ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3 – O FORNECEDOR da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4.4 – O FORNECEDOR da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

4.5 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.5.1 – A fiscalização ficará a cargo da Senhora **ARIANE RAFAELA DE ANAJOSA SILVA**, que responde como **Fiscal de Contrato**, nomeada através da **PORTARIA Nº 017/2024**, este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei n 14.133/2021.

### 5 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - O Município de Jandaia do Sul adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 – O FORNECEDOR da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e após apresentação correta da Nota Fiscal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução.

## 6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.2 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

## 7 – DAS REVISÕES

7.1 - Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irremovíveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Jandaia do Sul poderá cancelar o registro.

7.3 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Jandaia do Sul poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

## 8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O Órgão Gerenciador pagará ao FORNECEDOR o valor total estimado de R\$ 719,06 (setecentos e dezenove reais e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço correrão à conta do recurso das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO RED.	FONTES	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROJ/ ATIV	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
552	303	Saúde	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo
553	494	Bloco de Custeio	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo

8.2 - O pagamento ao FORNECEDOR será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e demais documentos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

8.3 – Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais o nº. da licitação e nº. da Ata



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

8.4 - As despesas relativas à entrega do objeto, decorrentes desta Ata, serão suportadas pelos recursos constantes no orçamento municipal do exercício de **2023/2024**, para o **período de 12 (doze) meses**.

8.5 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados nas autorizações de serviços/empenhos, para liberação do respectivo pagamento. Em caso de divergência, o fornecedor deverá **substituir a nota no prazo 24(vinte e quatro) horas**. A Nota fiscal deverá vir acompanhada das respectivas requisições emitida pelo **Departamento de Saúde**.

8.6 - As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, devendo constar o **número do Pregão e da Ata de Registro de Preços**, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e estar de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009 (emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, independentemente da atividade econômica exercida).

8.7 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### 9 - DAS PENALIDADES

9.1 – Ao FORNECEDOR da ata serão aplicadas penalidades pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a serem apuradas na forma, a saber:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- d) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

### 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR DA ATA

10.1 - Constituem obrigações do FORNECEDOR da ata:

- a) Prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

- finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
  - f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referência do edital;
  - g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
  - h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
  - i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
  - j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
  - k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

## 11 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

### 11.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao FORNECEDOR da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso às suas instalações.

## 12 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Tiver presentes razões de interesse público.
- f) Cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- g) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)**13. DA PUBLICIDADE**

13.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Jandaia do Sul e no PNCP.

**14 – DO FORO**

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

14.2 - E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**Município de Jandaia do Sul****- Lauro de Souza Silva Junior -  
Órgão Gerenciador**

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAFAEL LUIZ VAZQUEZ GUISO  
Data: 02/04/2024 11:25:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUISOTECH COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA****- Rafael Luiz Vasquez Guiso -  
Fornecedor****TESTEMUNHAS:**

Elza Maria Ferraz  
CPF: 587.003.669-00  
**Gestor do Contrato**

Ariane Rafaela de Anajosa Silva  
CPF: 051.267.909-60  
**Fiscal do Contrato**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná  
[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação.

#### 2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. O valor e as especificações de cada item são os constantes da Cláusula Primeira da ARP.

\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 1);

\*\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 2);

\*\*\* Itens de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 4 de nº 108, nº 109 e nº 110).

\*\*\*\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 5).

2.2. Os kits reagentes e demais itens não isentos precisam ter registro na Anvisa, ou seja, ter registro no Ministério da Saúde. Devem ser calibrados originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração por lote.

2.3. Visando a qualidade dos produtos adquiridos, estes devem estar em conformidade com as suas respectivas especificações, sendo que cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado do certificado de controle de qualidade.

2.4. Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, ou conter etiqueta/rótulo do fabricante contendo as especificações, para identificar suas características e apresentar **o número de lote, a data de fabricação e o prazo de validade**.

2.5. Para definir os lotes foi considerado a peculiaridade de cada reagente, pois algumas análises são interdependentes, ou seja, é preciso que todos os elementos dessa análise sejam da mesma marca, para que todo o processo seja padronizado e calibrado de acordo com um único padrão de referência.

2.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 3. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. Os itens deste termo são exclusivos para MEs e EPPs e MEIs, por serem itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00. Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

Porte – EPP, quando as licitações forem processadas por itens ou lotes cujos valores sejam iguais ou inferiores à R\$ 80.000,00.

## 4. FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO

4.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, no(s) local (is) e horário(s) definido, pelo **Departamento de Saúde ou pelo Laboratório Municipal de Jandaia do Sul**, após solicitação.

4.1.1. Cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado de seu respectivo certificado de controle de qualidade.

4.1.2. As mercadorias devem ser entregues com, pelo, menos, 75% do prazo de validade total determinado pelo fabricante, ou, para o caso de materiais, com pelo menos 2 anos de validade.

4.2. O objeto será entregue de **forma parcelada**, conforme necessidade, por um período de **12 (doze) meses**, reservando-se ao Órgão Gerenciador o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do valor contratado/registrado, sendo que a não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito ao Fornecedor, seja de que natureza for inclusive indenizatório.

4.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica obrigado a entregar o objeto, nas quantidades indicadas em cada solicitação, podendo consistir-se em apenas uma única unidade do referido item.

4.4. As eventuais aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do **Departamento de Saúde ou do Setor de Laboratório**. A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência da execução em igualdade de condições.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) no que diz respeito à especificação ou defeitos, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, mantido o preço inicialmente contratado/registrado;
- c) no que diz respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, mantido o preço inicialmente contratado/registrado.

4.6. Correrão por conta da contratada/fornecedor todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, distribuição, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou serviços

4.7. As dúvidas e demais informações quanto as especificações deverão ser esclarecidas junto ao **Departamento de Saúde**, no endereço Rua Praça do Café, nº22, Centro – Jandaia do Sul – PR, ou pelo telefone (43) 3432-7398 – Ramal 355/236 ou e-mail [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

## 5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Este Registro de Preços é para a eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, destinados ao suprimento de demandas do Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, com a finalidade de assistir à população jandaiense, através de seu funcionamento pleno e efetivo, possibilitando a coleta e realização de exames laboratoriais do município, sob gestão do Departamento Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**5.2.** O Laboratório Municipal atende à Atenção Básica (UBS) e ao Pronto Atendimento Municipal (PAM), realizando exames de urgência, emergência, rotinas hematológicas e bioquímicas, mensurando analitos como: ácido úrico; glicose; colesterolis totais e frações; triglicerídeos; bilirrubinas totais e frações; ureia; creatinina; transaminases AST/TGO e ALT/TGP; cálcio; proteínas totais; e gama GT, além de análises de coagulação, através de exames para determinação de tempo de ação da protrombina TAP e de tempo de tromboplastina parcial ativada TTPA.

**5.3.** Esses itens são aqueles utilizados pelos profissionais de saúde, para o exercício de suas funções técnicas, esses materiais laboratoriais desempenham um papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS) ao garantir a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos à população. Esses materiais são essenciais para o diagnóstico de diversas condições de saúde, e sem acesso a produtos adequados, a capacidade dos profissionais de saúde de fornecer um atendimento eficaz e de qualidade seria seriamente comprometida.

**5.4.** Foi estimada a quantidade necessária para atender a demanda dos itens descritos por um período de 12 (doze) meses. O quantitativo foi definido através de análises do consumo mensal de cada reagente ou material, estimando-se uma quantidade suficiente para atendimento de uma média de 25 pacientes por dia e para o suprimento anual deste setor.

**5.5.** A eventual aquisição faz-se então necessária, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde e das Unidades de Atendimento à Saúde, sendo que a quantidade a ser adquirida é estimada para um período de doze meses, considerando possíveis aumentos de consumo. Os quantitativos estipulados foram calculados com base no consumo médio mensal de um período anterior de 12 meses, e conforme o consumo da Coordenação de Saúde através das atividades do corpo de saúde, para o atendimento de casos dos municípios.

**5.6.** Por fim, a gestão eficaz dos materiais laboratoriais no SUS é essencial para otimizar recursos financeiros e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde. Isso inclui aquisições adequadas, controle de estoque, treinamento dos profissionais de saúde e promoção do uso racional desses materiais. Em suma, os materiais desempenham um papel vital na prestação de serviços laboratoriais de qualidade, na segurança do paciente e na eficiência dos recursos no âmbito do SUS, promovendo, assim, o bem-estar da população. Portanto, eles possibilitam a promoção dos princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade. Tais princípios colaboram na construção de práticas mais humanizadas no SUS.

**5.7.** Foi realizada uma ampla pesquisa, onde os preços foram obtidos através de cotações de fornecedores e de plataformas eletrônicas, como o Banco de Preço em Saúde e o Painel de Preços/Comprasnet, os quais se apresentaram compatíveis com o praticado atualmente. A pesquisa em outros órgãos públicos, pelo sítio eletrônico do TCE, foi bem-sucedida, pois essa pesquisa em outros entes públicos resultou em itens semelhantes aos desta Administração Pública.

**5.8.** Após o encaminhamento de diversos pedidos de propostas aos fornecedores, algumas empresas nos responderam com uma cotação para a realização dessa estimativa de preço, então dessa forma, foi realizado uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, conforme se extrai da Análise Crítica da Pesquisa de Preços, realizada por este Departamento, e conforme está detalhadamente descrito no Anexo II –Análise de Cotação.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

- 6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 6.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**6.9.1.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

**6.9.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

**6.9.3.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

**6.9.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

**6.10.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**6.11.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

### 7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- a) entregar os produtos nas quantidades definidas nas Autorizações de Fornecimento e/ou Serviços a serem emitidas, durante o prazo de validade da ARP;
- b) responsabilizar-se pela qualidade do objeto, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;
- c) responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao ORGÃO GERENCIADOR durante a vigência da ARP bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a ARP e pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;
- d) responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP;
- e) responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto.
- f) manter, durante toda vigência da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, nos termos do art. 55, Inciso XIII, da lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado
- g) cumprir todas as especificações/obrigações previstas neste Termo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

### 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) gerenciar a ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;
- c) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o fornecedor, efetuando os pagamentos dos produtos adquiridos;
- d) fornecer e colocar a disposição do Fornecedor todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP;
- g) notificar, formal e tempestivamente, o Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- h) notificar o Fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

### 9. FISCALIZAÇÃO

**9.1.** Para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ARP, o gestor e o fiscal deverão:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas na ARP e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pelo Fornecedor;
- b) encaminhar o fato à deliberação superior para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário.

**9.2.** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, pelos danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**9.3.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Órgão Gerenciador, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Fornecedorora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

### 10. SANÇÕES

**10.1.** O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Termo, além de outras cominações legais.

**10.2. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o Fornecedor às seguintes penalidades:**

- advertência, quando a gravidade da inexecução da ARP não justificar a imposição de penalidade mais grave.
- multa, nas seguintes hipóteses e graduações:
  - a) pelo atraso na execução do objeto deste Termo, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado, independentemente de eventual



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

rescisão contratual, a critério da Administração, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 1993;

b) pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços pelo Fornecedor, sem justa causa, o que caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado;

c) pelo descumprimento das demais condições fixadas no Edital e na Ata de Registro de Preços e não abrangida pelas alíneas anteriores, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, para cada evento, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do objeto ofertado.

**10.3.** As atualizações das multas serão feitas com base no IGP-M (FGV).

**10.4.** As multas serão descontadas dos pagamentos no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de punição, ou ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente, nos termos dos art. 162da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.5.** Das penalidades de que tratam a Lei, cabe recurso ou pedido de reconsideração, conforme o caso.

**10.6.** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo e sem a devida motivação.

**10.7.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas se ocorrer caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente do Município.

**10.8.** Para a aplicação das penalidades previstas, o Fornecedor será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

**10.9.** As penalidades previstas são independentes entre si, podendo as multas serem aplicadas cumulativamente com as demais sanções, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.10.** No caso de aplicação cumulativa de sanções, o Ordenador de Despesa do município ao decidir, fará a devida fundamentação para aplicação das sanções cumuladas.

**10.11.** O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

**10.12.** Após a aplicação de qualquer penalidade, o município comunicará por escrito ao Fornecedor e providenciará a publicação no Órgão Oficial do Município, constando o fundamento legal da punição.

## 11. PAGAMENTO

**11.1.** O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, juntamente com a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e documentos fiscais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

## 12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**12.1.** Licença para funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada;

**12.2.** Para os itens considerados produtos para saúde, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Correlatos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**12.3.** Para os itens considerados produtos de limpeza, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Saneantes Domissanitários.

**12.4.** Os itens que são isentos de registro, os licitantes vencedores destes itens não precisarão apresentar a comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE).

### 13. AMOSTRAS

**13.1.** Havendo a necessidade, o licitante classificado em primeiro lugar, poderá ser convocado para apresentar AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta.

**13.2.** A amostra poderá ser solicitada, principalmente, quando o(s) item(s) proposto(s) seja(m) de marca que não seja conhecida pelo **departamento solicitante/setor de compra do município**, ou que em momento pretérito apresentou problema de rendimento, funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Termo de Referência.

**13.3.** Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere. A nova data e horário para a sua continuidade será informado pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, com antecedência de no mínimo **24 (vinte e quatro) horas**.

**13.4.** As amostras deverão:

- a) ser apresentadas no prazo de no máximo de até 10 (dez) dias, após convocação, no endereço Rua Dr. Clementino S. Puppi – 566 – Centro, Jandaia do Sul/PR. CEP 86900 000;
- b) estar devidamente etiquetadas, contendo o número do Pregão, o nome da empresa proponente e o número do item a que se refere;
- c) estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.
- d) apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise do produto, quando os produtos forem de origem estrangeira.

**13.5.** O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra para cada item arrematado.

**13.6.** A análise será realizada pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá relatório de Aprovação/Reprovação das amostras.

**13.7. SERÃO AVALIADOS OS SEGUINTE ASPECTOS E PADRÕES MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE:**

- a) Verificação das características e conformidade dos produtos ofertados com os requisitos previstos e especificados no edital;
- b) Compatibilidade com os equipamentos bioquímicos e hematológicos utilizados no laboratório;
- c) Verificação de conformidade com as normas regulamentadoras.

**13.8.** Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada/fornecedor, conforme disposto no art. 75, da lei 8.666/93 aplicando-se ainda, as penalidades cabíveis se os produtos não atenderem às especificações contidas no edital.

**13.9.** Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

**13.10.** Também será desclassificada a proposta do licitante que não entregar a amostra dentro do prazo estabelecido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**13.11.** Ocorrendo a desclassificação, serão solicitadas para análise as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente

**13.12.** Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, não havendo a retirada, as amostras serão descartadas. As amostras da licitante vencedora ficarão retidas para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação.

## 14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

**14.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**14.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**14.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**14.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

**14.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**14.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**14.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**14.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

**14.9.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**14.9.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**14.10.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**14.11.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**14.12.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.13.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**14.14.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**14.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**14.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### Prazo de pagamento

**14.18.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**14.19.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M(FGV) de correção monetária.

### Forma de pagamento

**14.20.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**14.21.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**14.22.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**14.22.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**14.23.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### Cessão de crédito

**14.24.** É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

**14.24.1.** As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

**14.25.** A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

**14.26.** Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**14.27.** O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

**14.28.** A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**15.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Exigências de habilitação

**15.2.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## Habilitação jurídica

**15.3. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**15.4. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**15.5. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**15.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**15.7. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**15.8. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**15.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**15.10. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**15.11. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**15.12. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**15.13. Ato de autorização** para o exercício da atividade de comércio de produtos para saúde ou correlatos, expedido pela Anvisa, nos termos da Lei n.º Lei 6.360/1976.

**15.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## Habilitação fiscal, social e trabalhista

**15.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**15.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**15.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**15.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**15.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.20.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**15.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**15.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

**15.23.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

**15.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**15.25.** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$ .

**15.26.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo.

**15.27.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**15.28.** O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

**15.29.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

### Qualificação Técnica

**15.30.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**15.30.1.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**15.30.2.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**15.30.3.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**15.31.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

**15.31.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

**15.31.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**15.31.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**15.31.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

**15.31.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**15.31.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**15.31.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as

**15.31.8.** Penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**16.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**16.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

CÓDIGO RED.	FONTE	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROJ/ATIV	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
552	303	Saúde	08.001	10.302.0013	2.095	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
553	494	Bloco de Custeio	08.001	10.302.0013	2.095	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Município de Jandaia do Sul

- Lauro de Souza Silva Junior -  
Órgão Gerenciador

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RAFAEL LUIZ VAZQUEZ GUISO

Data: 02/04/2024 11:21:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**GUISOTECH COMERCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA**

- Rafael Luiz Vasquez Guiso -  
Fornecedor

## TESTEMUNHAS:

Elza Maria Ferraz  
CPF: 587.003.669-00  
Gestor do Contrato

Ariane Rafaela de Anajosa Silva  
CPF: 051.267.909-60  
Fiscal do Contrato



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002124

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL								
FORNECEDOR: GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA								
OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.								
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	10 UNIDADE	408809	ALÇA DE NÍQUEL-CROMO 10mcl	Alça Bacteriológica Componentes: Sem Cabo, Calibragem: Calibrada, Material*: Níquel Cromo, Volume: 10 Mcl	Alça bacteriológica, material: níquel cromo, componentes: sem cabo, calibragem: calibrada, volume: 10 mcl.	ALFA	R\$ 11,00	R\$ 110,00
66	02 UNIDADE	408987	CABO DE KOLLE	Cabo De Kolle Material: Alumínio, Comprimento: Cerca De 25 CM, Características Adicionais: Extremidade Rosqueável, Proteção Térmica	Cabo de kolle, material: alumínio, comprimento: cerca de 25 cm, características adicionais: extremidade rosqueável, proteção térmica.	ALFA	R\$ 26,53	R\$ 53,06
70	04 UNIDADE	411380	CAMARA DE NEUBAUER	Câmara Contagem Material: Vidro, Característica Adicional: Espelhada, Tipo: Neubauer, Profundidade: Profundidade Cerca De 0,1 M	Câmara contagem, tipo: neubauer, material: vidro, profundidade: profundidade cerca de 0,1 mm, característica adicional: espelhada.	ALFA	R\$ 139,00	R\$ 556,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 719,06</b>
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 02 de abril de 2024.								
<b>EXECUÇÃO:</b> 15 (quinze) dias corridos.								
<b>VIGÊNCIA:</b> 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.								

**PUBLICADO:**

- Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, nº. 9.736 de 03/04/2024 fl(s) 86;  
- Sítio Eletrônico Oficial do Município:  
[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002125

				ANTICOAGULANTE	Diagnóstico Clínico 5 Tipo: troponAnticoagulante, Características Adicionais: Solução De Edta Tamponada	diagnóstico clínico 5, tipo: anticoagulante, características adicionais: solução de edta tamponada.	ANALITICA		
77	10	CAIXA	423975	PIPETA DE PASTEUR 3ML	Pipeta Material: Plástico, Capacidade: 3 ML, Tipo: Pasteur, Tipo Uso: Descartável	Pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 3 ml, material: plástico, tipo uso: descartável. Caixa com 500 unidades.	FIRSTLAB	R\$ 40,00	R\$ 400,00
78	05	UNIDADE	475595	SUPORTE PARA COPOS DE SEDIMENTAÇÃO	Suporte Laboratório Material: Metal, Aplicação: Para Cálices De Sedimentação, Capacidade: Até 5 Unidades	Suporte laboratório, material: metal, aplicação: para cálices de sedimentação, capacidade: até 5 unidades.	RICILAB	R\$ 147,00	R\$ 735,00
								<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 8.706,40</b>

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**PUBLICADO:**

- Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, nº. 9.736 de 03/04/2024 fl(s) 87;  
- Site Eletrônico Oficial do Município:  
[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes, o **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.204/0001-25, sito a Praça do Café, nº. 22, Estado do Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, R.G. nº. 8.094.658-9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.472.819-07 e a empresa **LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Avenida Amazonas, nº. 126, Zona 07 - CEP: 87.208-032, no município de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ sob. nº. 34.922.825/0001-85, telefone: (44) 3401-2990, e-mail: [labnortepr@gmail.com](mailto:labnortepr@gmail.com), neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor(a) **MILTON CESAR REIS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 52200768, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 896.077.839-72, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8496/2023, Decreto Municipal nº 8498/2023, Decreto Municipal nº 8499/2023 e Decreto Municipal nº 9068/2024, em conformidade com o resultado do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA nº. 13/2024**, do tipo **menor preço, por ITEM** homologado em **27/03/2024**, registrar os preços para eventuais aquisições, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2 – DO PREÇO REGISTRADO

2.1 - Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa vencedora acima designada, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	10 FRASCO 1,00 L	475592	SULFATO DE ZINCO 33,33%	Solução Uso Médico Tipo: À Base De Sulfato De Zinco, Concentração: 33,3%	Solução, tipo: à base de sulfato de zinco, concentração: 33,3%. Frasco de 1L.	EXODO	R\$ 73,00	R\$ 730,00
6	200 UNIDADE	436058	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO	Indicador Biológico Espécie: BacillusStearothermophilus, Aplicação: Para Esterilização A Vapor, Tipo: Segunda Geração Características Adicionais:	Indicador biológico, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillusstearothermophilus, características adicionais: resposta em 24 horas,	CLEANUP	R\$ 3,00	R\$ 600,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

LABNORTE MATERIAIS  
MEDICOS HOSPITALARES  
E LABORAT.  
34922825000185



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

					Resposta Em 24 Horas , Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura	aplicação: para esterilização a vapor.			
9	02	UNIDADE	411015	MICROPIPETA 10µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade Aspiração: Até 10 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,80	<b>R\$ 129,60</b>
10	02	UNIDADE	433641	MICROPIPETA 20µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Capacidade Aspiração: Até 20 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Tipo*: Monocanal, Mecânica	Micropipeta, capacidade aspiração: até 20 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,80	<b>R\$ 129,60</b>
11	02	UNIDADE	433112	MICROPIPETA 25µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade Aspiração: Até 25 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	Micropipeta, capacidade aspiração: até 25 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,90	<b>R\$ 129,80</b>
12	02	UNIDADE	411017	MICROPIPETA 50µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade Aspiração: Até 50 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	Micropipeta, capacidade aspiração: até 50 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,80	<b>R\$ 129,60</b>
13	02	UNIDADE	424102	MICROPIPETA 100µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade	Micropipeta, capacidade aspiração: até 100 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo,	PEGUEPET	R\$ 64,80	<b>R\$ 129,60</b>

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

LABORTE MATERIAIS  
MEDICOS HOSPITALARES  
E LABORAT:  
34922825000185



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

					Aspiração: Até 100 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>			
14	02	UNIDADE	424101	MICROPIPETA 200µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade Aspiração: Até 200 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	Micropipeta, capacidade aspiração: até 200 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,90	R\$ 129,80
15	02	UNIDADE	411016	MICROPIPETA 250µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade Aspiração: Até 250 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	Micropipeta, capacidade aspiração: até 250 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,90	R\$ 129,80
16	02	UNIDADE	424823	MICROPIPETA 500µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade Aspiração: Até 500 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	Micropipeta, capacidade aspiração: até 500 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,80	R\$ 129,60
57	4.000	UNIDADES	450560	TUBO EPPENDORF 1,5 ML	Microtubo Material: Polipropileno, Capacidade: 1,5 ML, Graduação: Graduado, Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata, Tipo Fundo: Fundo Cônico, Característica Adicional: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase, Adicional: Baixa	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 1,5 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável, tipo fundo: fundo redondo, esterilidade: estéril, tipo: criogênico.	GENE	R\$ 0,15	R\$ 600,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

				Retenção					
71	5.000	UNIDADE	419390	COLETOR DE URINA INFANTIL	Coletor De Urina Modelo: Infantil, Tipo*: Sistema Aberto, Características Adicionais*: Adesivo Hipoalergênico, Material*: Plástico, Capacidade*: Cerca De 100 ML, Embalagem*: Embalagem Individual	Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalergênico, embalagem: embalagem individual.	MEDICPLAST	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
72	10.000	UNIDADE	436313	COLETOR DE URINA. PACOTE COM 80ML	Frasco Coletor Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 100 ML, Tipo: Universal, Tipo Uso: Descartável, Tipo Tampa: Rosqueável	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente.	FIRSTLAB	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
75	05	EMBALAGEM M 1,00 KG (POTE)	358885	DESINCROSTANTE	Desincrostante Aspecto Físico: Pó Branco, Tipo: Alcalino, Composição: A Base De Fosfato Trissódico	Desincrostante, composição: a base de fosfato trissódico, tipo: alcalino, aspecto físico: pó branco. Pote de 1 kg.	CLARALUX	R\$ 32,80	R\$ 164,00
76	10	UNIDADE	331701	EDTA-ANTICOAGULANTE	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: troponAnticoagulante, Características Adicionais: Solução De Edta Tamponada	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: anticoagulante, características adicionais: solução de edta tamponada.	BIO ANALITICA	R\$ 19,00	R\$ 190,00
77	10	CAIXA	423975	PIPETA DE PASTEUR 3ML	Pipeta Material: Plástico, Capacidade: 3 ML, Tipo: Pasteur, Tipo Uso: Descartável	Pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 3 ml, material: plástico, tipo uso: descartável. Caixa com 500 unidades.	FIRSTLAB	R\$ 40,00	R\$ 400,00
78	05	UNIDADE	475595	SUPORTE PARA COPOS DE SEDIMENTAÇÃO	Suporte Laboratório Material: Metal, Aplicação: Para Cálices De Sedimentação, Capacidade: Até 5 Unidades	Suporte laboratório, material: metal, aplicação: para cálices de sedimentação, capacidade: até 5 unidades.	RICILAB	R\$ 147,00	R\$ 735,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 8.706,40</b>	

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

LABNORTE MATERIAIS  
MEDICOS HOSPITALARES E  
LABORAT:34922825000185



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## 3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Jandaia do Sul mediante a solicitação por Ordem de Compra, observada as disposições contidas no Edital nº 13/2024.

3.2 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do nº 13/2024.

3.3 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

## 4 – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 - O FORNECEDOR deverá entregar/executar o objeto conforme **Termo de Referência, incorporado como anexo desta Ata de Registro de Preços.**

4.2 – Esta ata devida ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3 – O FORNECEDOR da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4.4 – O FORNECEDOR da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

4.5 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.5.1 – A fiscalização ficará a cargo da Senhora **ARIANE RAFAELA DE ANAJOSA SILVA**, que responde como **Fiscal de Contrato**, nomeada através da **PORTARIA Nº 017/2024**, este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei n 14.133/2021.

## 5 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - O Município de Jandaia do Sul adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 – O FORNECEDOR da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e após apresentação correta da Nota Fiscal.

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução.

## 6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

LABNORTE MATERIAIS  
MÉDICOS HOSPITALARES  
LABORAT:34922625000185



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

6.2 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

## 7 – DAS REVISÕES

7.1 - Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irremovíveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Jandaia do Sul poderá cancelar o registro.

7.3 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Jandaia do Sul poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

## 8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O Órgão Gerenciador pagará ao FORNECEDOR o valor total estimado de R\$ 8.706,40 (oito mil setecentos e seis reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço correrão à conta do recurso das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO RED.	FONTE	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROJ/ATIV	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
552	303	Saúde	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo
553	494	Bloco de Custeio	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo

8.2 - O pagamento ao FORNECEDOR será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e demais documentos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

8.3 – Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais o nº. da licitação e nº. da Ata

8.4 - As despesas relativas à entrega do objeto, decorrentes desta Ata, serão suportadas pelos recursos constantes no orçamento municipal do exercício de **2023/2024**, para o período de **12 (doze) meses**.

8.5 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados nas autorizações de serviços/empenhos, para liberação do respectivo pagamento. Em caso de divergência, o fornecedor deverá **substituir a nota no prazo 24(vinte e quatro) horas**. A Nota fiscal deverá vir acompanhada das respectivas requisições emitida pelo **Departamento deSaúde**.

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

LABNORTE  
MATERIAIS MEDICOS  
HOSPITALARES E  
LABORAT.  
34922825000185



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

8.6 - As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, devendo constar o **número do Pregão e da Ata de Registro de Preços**, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e estar de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009 (emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, independentemente da atividade econômica exercida).

8.7 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## 9 - DAS PENALIDADES

9.1 – Ao FORNECEDOR da ata serão aplicadas penalidades pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a serem apuradas na forma, a saber:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- d) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

## 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR DA ATA

10.1 - Constituem obrigações do FORNECEDOR da ata:

- a) Prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referência do edital;
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
- h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

LABNORTE  
MATERIAIS MEDICOS  
HOSPITALARES E  
LABORAT:  
34922825000185



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

663  
PREGÃO 13/24-  
002183

- i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exaço no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

## 11 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

### 11.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao FORNECEDOR da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso às suas instalações.

## 12 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Tiver presentes razões de interesse público.
- f) Cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- g) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 13. DA PUBLICIDADE

13.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Jandaia do Sul e no PNCP.

## 14 – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

LABNORTE MATERIAIS  
MEDICOS  
HOSPITALARES E  
LABORAT:  
34922825000185



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

14.2 - E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**Município de Jandaia do Sul**

- Lauro de Souza Silva Junior -  
**Órgão Gerenciador**

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

LABNORTE MATERIAIS  
MEDICOS HOSPITALARES E  
LABORAT:34922825000185

**LABNORTE MATERIAIS MEDICOS,  
HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
LTDA**

- Milton Cesar Reis -  
**Fornecedor**

**TESTEMUNHAS:**

Elza Maria Ferraz  
CPF: 587.003.669-00  
**Gestor do Contrato**

Ariane Rafaela de Anajosa Silva  
CPF: 051.267.909-60  
**Fiscal do Contrato**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação.

#### 2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. O valor e as especificações de cada item são os constantes da Cláusula Primeira da ARP.

\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 1);

\*\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 2);

\*\*\* Itens de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 4 de nº 108, nº 109 e nº 110).

\*\*\*\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 5).

2.2. Os kits reagentes e demais itens não isentos precisam ter registro na Anvisa, ou seja, ter registro no Ministério da Saúde. Devem ser calibrados originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração por lote.

2.3. Visando a qualidade dos produtos adquiridos, estes devem estar em conformidade com as suas respectivas especificações, sendo que cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado do certificado de controle de qualidade.

2.4. Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, ou conter etiqueta/rótulo do fabricante contendo as especificações, para identificar suas características e apresentar **o número de lote, a data de fabricação e o prazo de validade**.

2.5. Para definir os lotes foi considerado a peculiaridade de cada reagente, pois algumas análises são interdependentes, ou seja, é preciso que todos os elementos dessa análise sejam da mesma marca, para que todo o processo seja padronizado e calibrado de acordo com um único padrão de referência.

2.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

#### 3. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. Os itens deste termo são exclusivos para MEs e EPPs e MEIs, por serem itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00. Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

LABNORTE  
MATERIAIS MEDICOS  
HOSPITALARES E  
LABORAT:  
34922825000185



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

Porte – EPP, quando as licitações forem processadas por itens ou lotes cujos valores sejam iguais ou inferiores à R\$ 80.000,00.

## 4. FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO

4.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, no(s) local (is) e horário(s) definido, pelo **Departamento de Saúde ou pelo Laboratório Municipal de Jandaia do Sul**, após solicitação.

4.1.1. Cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado de seu respectivo certificado de controle de qualidade.

4.1.2. As mercadorias devem ser entregues com, pelo, menos, 75% do prazo de validade total determinado pelo fabricante, ou, para o caso de materiais, com pelo menos 2 anos de validade.

4.2. O objeto será entregue de **forma parcelada**, conforme necessidade, por um período de **12 (doze) meses**, reservando-se ao Órgão Gerenciador o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do valor contratado/registrado, sendo que a não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito ao Fornecedor, seja de que natureza for inclusive indenizatório.

4.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica obrigado a entregar o objeto, nas quantidades indicadas em cada solicitação, podendo consistir-se em apenas uma única unidade do referido item.

4.4. As eventuais aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do **Departamento de Saúde ou do Setor de Laboratório**. A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência da execução em igualdade de condições.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) no que diz respeito à especificação ou defeitos, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, mantido o preço inicialmente contratado/registrado;
- c) no que diz respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, mantido o preço inicialmente contratado/registrado.

4.6. Correrão por conta da contratada/fornecedor todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, distribuição, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou serviços

4.7. As dúvidas e demais informações quanto as especificações deverão ser esclarecidas junto ao **Departamento de Saúde**, no endereço Rua Praça do Café, nº22, Centro – Jandaia do Sul – PR, ou pelo telefone (43) 3432-7398 – Ramal 355/236 ou e-mail [licitacaosaude@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacaosaude@jandaiadosul.pr.gov.br)

## 5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Este Registro de Preços é para a eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, destinados ao suprimento de demandas do Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, com a finalidade de assistir à população jandaiense, através de seu funcionamento pleno e efetivo, possibilitando a coleta e realização de exames laboratoriais do município, sob gestão do Departamento Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

LABNORTE MATERIAIS  
MÉDICOS  
HOSPITALARES E  
LABORAT.  
34922825000185



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**5.2.** O Laboratório Municipal atende à Atenção Básica (UBS) e ao Pronto Atendimento Municipal (PAM), realizando exames de urgência, emergência, rotinas hematológicas e bioquímicas, mensurando analitos como: ácido úrico; glicose; colesterolis totais e frações; triglicerídeos; bilirrubinas totais e frações; ureia; creatinina; transaminases AST/TGO e ALT/TGP; cálcio; proteínas totais; e gama GT, além de análises de coagulação, através de exames para determinação de tempo de ação da protrombina TAP e de tempo de tromboplastina parcial ativada TTPA.

**5.3.** Esses itens são aqueles utilizados pelos profissionais de saúde, para o exercício de suas funções técnicas, esses materiais laboratoriais desempenham um papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS) ao garantir a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos à população. Esses materiais são essenciais para o diagnóstico de diversas condições de saúde, e sem acesso a produtos adequados, a capacidade dos profissionais de saúde de fornecer um atendimento eficaz e de qualidade seria seriamente comprometida.

**5.4.** Foi estimada a quantidade necessária para atender a demanda dos itens descritos por um período de 12 (doze) meses. O quantitativo foi definido através de análises do consumo mensal de cada reagente ou material, estimando-se uma quantidade suficiente para atendimento de uma média de 25 pacientes por dia e para o suprimento anual deste setor.

**5.5.** A eventual aquisição faz-se então necessária, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde e das Unidades de Atendimento à Saúde, sendo que a quantidade a ser adquirida é estimada para um período de doze meses, considerando possíveis aumentos de consumo. Os quantitativos estipulados foram calculados com base no consumo médio mensal de um período anterior de 12 meses, e conforme o consumo da Coordenação de Saúde através das atividades do corpo de saúde, para o atendimento de casos dos municípios.

**5.6.** Por fim, a gestão eficaz dos materiais laboratoriais no SUS é essencial para otimizar recursos financeiros e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde. Isso inclui aquisições adequadas, controle de estoque, treinamento dos profissionais de saúde e promoção do uso racional desses materiais. Em suma, os materiais desempenham um papel vital na prestação de serviços laboratoriais de qualidade, na segurança do paciente e na eficiência dos recursos no âmbito do SUS, promovendo, assim, o bem-estar da população. Portanto, eles possibilitam a promoção dos princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade. Tais princípios colaboram na construção de práticas mais humanizadas no SUS.

**5.7.** Foi realizada uma ampla pesquisa, onde os preços foram obtidos através de cotações de fornecedores e de plataformas eletrônicas, como o Banco de Preço em Saúde e o Painel de Preços/Comprasnet, os quais se apresentaram compatíveis com o praticado atualmente. A pesquisa em outros órgãos públicos, pelo sítio eletrônico do TCE, foi bem-sucedida, pois essa pesquisa em outros entes públicos resultou em itens semelhantes aos desta Administração Pública.

**5.8.** Após o encaminhamento de diversos pedidos de propostas aos fornecedores, algumas empresas nos responderam com uma cotação para a realização dessa estimativa de preço, então dessa forma, foi realizado uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, conforme se extrai da Análise Crítica da Pesquisa de Preços, realizada por este Departamento, e conforme está detalhadamente descrito no Anexo II – Análise de Cotação.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

LABORATE MATEIAIS  
MEDICOS HOSPITALARES  
E LABORAT.  
34922825000185

LABORATE MATEIAIS  
MEDICOS HOSPITALARES  
E LABORAT.  
34922825000185



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002488

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

**6.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

**6.7.2.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

**6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

**6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

**6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**6.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

**6.8.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**6.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



**6.9.1.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

**6.9.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

**6.9.3.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

**6.9.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

**6.10.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**6.11.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

## **7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

a) entregar os produtos nas quantidades definidas nas Autorizações de Fornecimento e/ou Serviços a serem emitidas, durante o prazo de validade da ARP;

b) responsabilizar-se pela qualidade do objeto, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;

c) responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao ORGÃO GERENCIADOR durante a vigência da ARP bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a ARP e pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;

d) responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP;

e) responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto.

f) manter, durante toda vigência da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, nos termos do art. 55, Inciso XIII, da lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado

g) cumprir todas as especificações/obrigações previstas neste Termo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002140

## 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) gerenciar a ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;
- c) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o fornecedor, efetuando os pagamentos dos produtos adquiridos;
- d) fornecer e colocar a disposição do Fornecedor todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP;
- g) notificar, formal e tempestivamente, o Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- h) notificar o Fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

## 9. FISCALIZAÇÃO

**9.1.** Para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ARP, o gestor e o fiscal deverão:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas na ARP e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pelo Fornecedor;
- b) encaminhar o fato à deliberação superior para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário.

**9.2.** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, pelos danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**9.3.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Órgão Gerenciador, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Fornecedor quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

## 10. SANÇÕES

**10.1.** O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Termo, além de outras cominações legais.

**10.2. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o Fornecedor às seguintes penalidades:**

- advertência, quando a gravidade da inexecução da ARP não justificar a imposição de penalidade mais grave.
- multa, nas seguintes hipóteses e graduações:
  - a) pelo atraso na execução do objeto deste Termo, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado, independentemente de eventual



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

rescisão contratual, a critério da Administração, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993;

b) pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços pelo Fornecedor, sem justa causa, o que caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado;

c) pelo descumprimento das demais condições fixadas no Edital e na Ata de Registro de Preços e não abrangida pelas alíneas anteriores, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, para cada evento, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do objeto ofertado.

10.3. As atualizações das multas serão feitas com base no IGP-M (FGV).

10.4. As multas serão descontadas dos pagamentos no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de punição, ou ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente, nos termos dos art. 162da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. Das penalidades de que tratam a Lei, cabe recurso ou pedido de reconsideração, conforme o caso.

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo e sem a devida motivação.

10.7. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas se ocorrer caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente do Município.

10.8. Para a aplicação das penalidades previstas, o Fornecedor será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

10.9. As penalidades previstas são independentes entre si, podendo as multas serem aplicadas cumulativamente com as demais sanções, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.10. No caso de aplicação cumulativa de sanções, o Ordenador de Despesa do município ao decidir, fará a devida fundamentação para aplicação das sanções cumuladas.

10.11. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

10.12. Após a aplicação de qualquer penalidade, o município comunicará por escrito ao Fornecedor e providenciará a publicação no Órgão Oficial do Município, constando o fundamento legal da punição.

## 11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, juntamente com a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e documentos fiscais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

## 12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Licença para funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada;

12.2. Para os itens considerados produtos para saúde, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Correlatos.

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

LABORATÓRIO DE MATERIAIS  
MÉDICOS HOSPITALARES E  
LABORATÓRIO 34922825000185



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**12.3.** Para os itens considerados produtos de limpeza, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Saneantes Domissanitários.

**12.4.** Os itens que são isentos de registro, os licitantes vencedores destes itens não precisarão apresentar a comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE).

## 13. AMOSTRAS

**13.1.** Havendo a necessidade, o licitante classificado em primeiro lugar, poderá ser convocado para apresentar AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta.

**13.2.** A amostra poderá ser solicitada, principalmente, quando o(s) item(s) proposto(s) seja(m) de marca que não seja conhecida pelo **departamento solicitante/setor de compra do município**, ou que em momento pretérito apresentou problema de rendimento, funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Termo de Referência.

**13.3.** Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere. A nova data e horário para a sua continuidade será informado pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, com antecedência de no mínimo **24 (vinte e quatro) horas**.

**13.4.** As amostras deverão:

- ser apresentadas no prazo de no prazo de até 10 (dez) dias, após convocação, no endereço Rua Dr. Clementino S. Puppi – 566 – Centro, Jandaia do Sul/PR. CEP 86900 000;
- estar devidamente etiquetadas, contendo o número do Pregão, o nome da empresa proponente e o número do item a que se refere;
- estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.
- apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise do produto, quando os produtos forem de origem estrangeira.

**13.5.** O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra para cada item arrematado.

**13.6.** A análise será realizada pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá relatório de Aprovação/Reprovação das amostras.

**13.7. SERÃO AVALIADOS OS SEGUINTE ASPECTOS E PADRÕES MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE:**

- Verificação das características e conformidade dos produtos ofertados com os requisitos previstos e especificados no edital;
- Compatibilidade com os equipamentos bioquímicos e hematológicos utilizados no laboratório;
- Verificação de conformidade com as normas regulamentadoras.

**13.8.** Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada/fornecedor, conforme disposto no art. 75, da lei 8.666/93 aplicando-se ainda, as penalidades cabíveis se os produtos não atenderem às especificações contidas no edital.

**13.9.** Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

**13.10.** Também será desclassificada a proposta do licitante que não entregar a amostra dentro do prazo estabelecido.

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002 1 3

**13.11.** Ocorrendo a desclassificação, serão solicitadas para análise as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente

**13.12.** Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, não havendo a retirada, as amostras serão descartadas. As amostras da licitante vencedora ficarão retidas para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação.

## 14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

**14.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**14.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**14.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**14.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

**14.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**14.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**14.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**14.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

**14.9.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**14.9.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002144

**14.10.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**14.11.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**14.12.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.13.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**14.14.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**14.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**14.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## Prazo de pagamento

**14.18.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**14.19.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M(FGV) de correção monetária.

## Forma de pagamento

**14.20.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

LABNORTE MATERIAIS  
MEDICOS  
HOSPITALARES E  
LABORAT:  
34922825000185



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

002145

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**14.21.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**14.22.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**14.22.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**14.23.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## Cessão de crédito

**14.24.** É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

**14.24.1.** As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

**14.25.** A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

**14.26.** Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**14.27.** O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

**14.28.** A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**15.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Exigências de habilitação

**15.2.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

LABNORTE MATERIAIS  
MÉDICOS HOSPITALARES  
E LABORATÓRIOS  
34922825000185



### Habilitação jurídica

**15.3. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**15.4. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**15.5. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**15.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**15.7. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**15.8. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**15.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**15.10. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**15.11. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4.º, §2.º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**15.12. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**15.13. Ato de autorização** para o exercício da atividade de comércio de produtos para saúde ou correlatos, expedido pela Anvisa, nos termos da Lei n.º Lei 6.360/1976.

**15.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

**15.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**15.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**15.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**15.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**15.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.20.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**15.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**15.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### Qualificação Econômico-Financeira

**15.23.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

**15.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**15.25.** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$ .

**15.26.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo.

**15.27.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**15.28.** O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

**15.29.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002148

## Qualificação Técnica

**15.30.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**15.30.1.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**15.30.2.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**15.30.3.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**15.31.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

**15.31.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

**15.31.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**15.31.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**15.31.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

**15.31.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**15.31.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**15.31.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as

**15.31.8.** Penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**16.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**16.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

CÓDIGO RED.	FONTE	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROJ/ATIV	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
552	303	Saúde	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo
553	494	Bloco de Custeio	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL** 002149Estado do Paraná  
[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**Município de Jandaia do Sul**- Lauro de Souza Silva Junior -  
**Órgão Gerenciador**

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

LABNORTE MATERIAIS  
MEDICOS HOSPITALARES  
E LABORAT.  
34922825000185**LABNORTE MATERIAIS MEDICOS,  
HOSPITALARES E LABORATORIAIS  
LTDA**- Milton Cesar Reis -  
**Fornecedor****TESTEMUNHAS:**  
Elza Maria Ferraz  
CPF: 587.003.669-00  
**Gestor do Contrato**  
Ariane Rafaela de Anajosa Silva  
CPF: 051.267.909-60  
**Fiscal do Contrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL** 00215

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

FORNECEDOR: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	10 FRASCO 1,00 L	475592	SULFATO DE ZINCO 33,33%	Solução Uso Médico Tipo: À Base De Sulfato De Zinco, Concentração: 33,3%	Solução, tipo: à base de sulfato de zinco, concentração: 33,3%. Frasco de 1L.	EXODO	R\$ 73,00	R\$ 730,00
6	200 UNIDADE	436058	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO	Indicador Biológico Espécie: BacillusStearoth ermophilus, Aplicação: Para Esterilização A Vapor , Tipo: Segunda Geração , Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura	Indicador biológico, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillusstearothermophilus, características adicionais: resposta em 24 horas, aplicação: para esterilização a vapor.	CLEANUP	R\$ 3,00	R\$ 600,00
9	02 UNIDADE	411015	MICROPIPETA 10µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade Aspiração: Até 10 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	Micropipeta, capacidade aspiração: até 10 mcl, tipo: monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,80	R\$ 129,60
10	02 UNIDADE	433641	MICROPIPETA 20µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Capacidade Aspiração: Até 20 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Tipo*: Monocanal, Mecânica	Micropipeta, capacidade aspiração: até 20 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,80	R\$ 129,60
11	02 UNIDADE	433112	MICROPIPETA 25µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira,	Micropipeta, capacidade aspiração: até 25 mcl, tipo :monocanal,	PEGUEPET	R\$ 64,90	R\$ 129,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL 002151

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

					Suporte, Capacidade Aspiração: Até 25 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>			
12	02	UNIDADE	411017	MICROPIPETA 50µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade Aspiração: Até 50 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	Micropipeta, capacidade aspiração: até 50 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,80	R\$ 129,60
13	02	UNIDADE	424102	MICROPIPETA 100µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade Aspiração: Até 100 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	Micropipeta, capacidade aspiração: até 100 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,80	R\$ 129,60
14	02	UNIDADE	424101	MICROPIPETA 200µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade Aspiração: Até 200 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	Micropipeta, capacidade aspiração: até 200 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,90	R\$ 129,80
15	02	UNIDADE	411016	MICROPIPETA 250µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade Aspiração: Até 250 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal,	Micropipeta, capacidade aspiração: até 250 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de</b>	PEGUEPET	R\$ 64,90	R\$ 129,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002152

16	02	UNIDADE	424823	MICROPIPETA 500µL	Mecânica Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade Aspiração: Até 500 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	calibração Micropipeta, capacidade aspiração: até 500 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,80	R\$ 129,60
57	4.000	UNIDADE S	450560	TUBO EPPENDORF 1,5 ML	Microtubo Material: Polipropileno, Capacidade: 1,5 ML, Graduação: Graduado, Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata, Tipo Fundo: Fundo Cônico, Característica Adicional: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase, Adicional: Baixa Retenção	Microtubo, material: polipropileno, capacidade: 1,5 ml, graduação: graduado, tipo tampa: tampa rosqueável, tipo fundo: fundo redondo, esterilidade: estéril, tipo: criogênico.	GENE	R\$ 0,15	R\$ 600,00
71	5.000	UNIDADE	419390	COLETOR DE URINA INFANTIL	Coletor De Urina Modelo: Infantil, Tipo*: Sistema Aberto, Características Adicionais*: Adesivo Hipoalergênico, Material*: Plástico, Capacidade*: Cerca De 100 ML, Embalagem*: Embalagem Individual	Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalergênico, embalagem: embalagem individual.	MEDICPLAST	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
72	10.000	UNIDADE	436313	COLETOR DE URINA. PACOTE COM 80ML	Frasco Coletor Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 100 ML, Tipo: Universal, Tipo Uso: Descartável, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável	Frasco coletor, tipo: universal, material: plástico transparente.	FIRSTLAB	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
75	05	EMBALAG EM 1,00 KG (POTE)	358885	DESINCROSTANTE	Desincrostante Aspecto Físico: Pó Branco, Tipo: Alcalino, Composição: A Base De Fosfato Trissódico	Desincrostante, composição: a base de fosfato trissódico, tipo: alcalino, aspecto físico: pó branco. Pote de 1 kg.	CLARALUX	R\$ 32,80	R\$ 164,00
76	10	UNIDADE	331701	EDTA-	Reagente Para	Reagente para	BIO	R\$ 19,00	R\$ 190,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002153

				ANTICOAGULANTE	Diagnóstico Clínico 5 Tipo: troponAnticoagulante, Características Adicionais: Solução De Edta Tamponada	diagnóstico clínico 5, tipo: anticoagulante, características adicionais: solução de edta tamponada.	ANALITICA		
77	10	CAIXA	423975	PIPETA DE PASTEUR 3ML	Pipeta Material: Plástico, Capacidade: 3 ML, Tipo: Pasteur, Tipo Uso: Descartável	Pipeta, tipo: pasteur, capacidade: 3 ml, material: plástico, tipo uso: descartável. Caixa com 500 unidades.	FIRSTLAB	R\$ 40,00	R\$ 400,00
78	05	UNIDADE	475595	SUPORTE PARA COPOS DE SEDIMENTAÇÃO	Suporte Laboratório Material: Metal, Aplicação: Para Cálices De Sedimentação, Capacidade: Até 5 Unidades	Suporte laboratório, material: metal, aplicação: para cálices de sedimentação, capacidade: até 5 unidades.	RICILAB	R\$ 147,00	R\$ 735,00
								<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 8.706,40</b>

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### PUBLICAÇÃO:

- Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, nº. 9.736 de 03/04/2024 fl(s) 87;  
- Site Eletrônico Oficial do Município:  
[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná  
www.jandaiadosul.pr.gov.br

002154

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes, o **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.204/0001-25, sito a Praça do Café, nº. 22, Estado do Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, R.G. nº. 8.094.658-9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.472.819-07 e a empresa **MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Rio de Janeiro, nº. 1494, Centro - CEP: 85.801-030, no município de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob. nº. 49.222.415/0001-07, telefone: (45) 3224-7179/ (45) 99987-4652, e-mail: [medlab.vendas@hotmail.com](mailto:medlab.vendas@hotmail.com), neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor(a) **DENISE SIEBEN**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.591.773-2, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 007.706.859-94, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8496/2023, Decreto Municipal nº 8498/2023, Decreto Municipal nº 8499/2023 e Decreto Municipal nº 9068/2024, em conformidade com o resultado do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA nº. 13/2024**, do tipo **menor preço, por ITEM** homologado em **27/03/2024**, registrar os preços para eventuais aquisições, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2 – DO PREÇO REGISTRADO

2.1 - Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa vencedora acima designada, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	05 UNIDADE	467747	PINÇA ANATÔMICA 18CM	Pinça Anatômica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta: Reta, Componente: S/ Cremalheira, Modelo 1: Dissecção, Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Tipo Ponta: Serrilhada, Esterilidade: Esterilizável	Pinça anatômica, modelo 1: dissecção, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	ABC	R\$ 28,90	R\$ 144,50
42	05 UNIDADE	467833	PINÇA KELLY 14CM	Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato	Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta	ABC	R\$ 39,70	R\$ 198,50

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

					Ponta: Ponta Reta, Componente: C/ Cremalheira, Modelo 1: Kelly, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Tipo Ponta: Serrilhada, Esterilidade: Esterilizável	reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável			
67	30	CAIXA	483363	CURATIVO REDONDO PÓS-COLETA	<b>Curativo Cutâneo</b> Modelo: Tipo Pós - Punção Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética Componente 2: Base Adesiva Dimensão: Cerca De 2,5 CM Esterilidade: Uso Único	Curativo, material: não tecido, resina e adesivo, componentes : com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional : microporoso, hipoalergênico, esterilidade : estéril. Caixa com 500 unidades.	MEDIX - ADULTO	R\$ 12,79	R\$ 383,70
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 726,70</b>

**3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Jandaia do Sul mediante a solicitação por Ordem de Compra, observada as disposições contidas no Edital nº 13/2024.

3.2 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do nº 13/2024.

3.3 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**4 – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO**

4.1 - O FORNECEDOR deverá entregar/executar o objeto conforme **Termo de Referência, incorporado como anexo desta Ata de Registro de Preços.**

4.2 – Esta ata de devera ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as clausulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3 – O FORNECEDOR da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4.4 – O FORNECEDOR da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

4.5 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.5.1 – A fiscalização ficará a cargo da Senhora **ARIANE RAFAELA DE ANAJOSA SILVA**, que responde como **Fiscal de Contrato**, nomeada através da **PORTARIA Nº 017/2024**, este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei n 14.133/2021.

## 5 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - O Município de Jandaia do Sul adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 – O FORNECEDOR da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e após apresentação correta da Nota Fiscal.

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução.

## 6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.2 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

## 7 – DAS REVISÕES

7.1 - Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irrevogáveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Jandaia do Sul poderá cancelar o registro.

7.3 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Jandaia do Sul poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

## 8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O Órgão Gerenciador pagará ao FORNECEDOR o valor total estimado de R\$ 726,70 (setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço correrão à conta do recurso das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO RED.	FONTE	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROJ/ ATIV	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
552	303	Saúde	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo
553	494	Bloco de Custeio	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

8.2 - O pagamento ao FORNECEDOR será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e demais documentos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

8.3 – Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais o nº. da licitação e nº. da Ata

8.4 - As despesas relativas à entrega do objeto, decorrentes desta Ata, serão suportadas pelos recursos constantes no orçamento municipal do exercício de **2023/2024**, para o período de **12 (doze) meses**.

8.5 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados nas autorizações de serviços/empenhos, para liberação do respectivo pagamento. Em caso de divergência, o fornecedor deverá **substituir a nota no prazo 24(vinte e quatro) horas**. A Nota fiscal deverá vir acompanhada das respectivas requisições emitida pelo **Departamento de Saúde**.

8.6 - As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, devendo constar o **número do Pregão e da Ata de Registro de Preços**, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e estar de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009 (emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, independentemente da atividade econômica exercida).

8.7 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## 9 - DAS PENALIDADES

9.1 – Ao FORNECEDOR da ata serão aplicadas penalidades pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a serem apuradas na forma, a saber:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- d) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

## 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR DA ATA

10.1 - Constituem obrigações do FORNECEDOR da ata:

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

- a) Prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referência do edital;
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
- h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
- i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

**11 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR****11.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao FORNECEDOR da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso às suas instalações.

**12 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Tiver presentes razões de interesse público.
- f) Cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- g) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 13. DA PUBLICIDADE

13.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Jandaia do Sul e no PNCP.

## 14 – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

14.2 - E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**Município de Jandaia do Sul**

- Lauro de Souza Silva Junior -  
**Órgão Gerenciador**

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

DENISE

SIEBEN:007706859

94

Assinado de forma digital por  
DENISE SIEBEN:00770685994  
Dados: 2024.04.02 13:44:43  
-03'00'

**MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE  
LTDA**

- Denise Sieben -  
**Fornecedor**

## TESTEMUNHAS:

Elza Maria Ferraz  
CPF: 587.003.669-00  
**Gestor do Contrato**

Ariane Rafaela de Anajosa Silva  
CPF: 051.267.909-60  
**Fiscal do Contrato**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação.

**2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO E ESPECIFICAÇÕES**

2.1. O valor e as especificações de cada item são os constantes da Cláusula Primeira da ARP.

\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 1);

\*\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 2);

\*\*\* Itens de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 4 de nº 108, nº 109 e nº 110).

\*\*\*\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 5).

2.2. Os kits reagentes e demais itens não isentos precisam ter registro na Anvisa, ou seja, ter registro no Ministério da Saúde. Devem ser calibrados originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração por lote.

2.3. Visando a qualidade dos produtos adquiridos, estes devem estar em conformidade com as suas respectivas especificações, sendo que cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado do certificado de controle de qualidade.

2.4. Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, ou conter etiqueta/rótulo do fabricante contendo as especificações, para identificar suas características e apresentar **o número de lote, a data de fabricação e o prazo de validade**.

2.5. Para definir os lotes foi considerado a peculiaridade de cada reagente, pois algumas análises são interdependentes, ou seja, é preciso que todos os elementos dessa análise sejam da mesma marca, para que todo o processo seja padronizado e calibrado de acordo com um único padrão de referência.

2.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

3.1. Os itens deste termo são exclusivos para MEs e EPPs e MEIs, por serem itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00. Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

Porte – EPP, quando as licitações forem processadas por itens ou lotes cujos valores sejam iguais ou inferiores à R\$ 80.000,00.

## 4. FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO

4.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, no(s) local (is) e horário(s) definido, pelo **Departamento de Saúde ou pelo Laboratório Municipal de Jandaia do Sul**, após solicitação.

4.1.1. Cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado de seu respectivo certificado de controle de qualidade.

4.1.2. As mercadorias devem ser entregues com, pelo, menos, 75% do prazo de validade total determinado pelo fabricante, ou, para o caso de materiais, com pelo menos 2 anos de validade.

4.2. O objeto será entregue de **forma parcelada**, conforme necessidade, por um período de **12 (doze) meses**, reservando-se ao Órgão Gerenciador o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do valor contratado/registrado, sendo que a não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito ao Fornecedor, seja de que natureza for inclusive indenizatório.

4.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica obrigado a entregar o objeto, nas quantidades indicadas em cada solicitação, podendo consistir-se em apenas uma única unidade do referido item.

4.4. As eventuais aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do **Departamento de Saúde ou do Setor de Laboratório**. A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência da execução em igualdade de condições.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) no que diz respeito à especificação ou defeitos, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, mantido o preço inicialmente contratado/registrado;
- c) no que diz respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, mantido o preço inicialmente contratado/registrado.

4.6. Correrão por conta da contratada/fornecedor todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, distribuição, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou serviços

4.7. As dúvidas e demais informações quanto as especificações deverão ser esclarecidas junto ao **Departamento de Saúde**, no endereço Rua Praça do Café, nº22, Centro – Jandaia do Sul – PR, ou pelo telefone (43) 3432-7398 – Ramal 355/236 ou e-mail [licitacaosaude@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacaosaude@jandaiadosul.pr.gov.br)

## 5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Este Registro de Preços é para a eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, destinados ao suprimento de demandas do Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, com a finalidade de assistir à população jandaiense, através de seu funcionamento pleno e efetivo, possibilitando a coleta e realização de exames laboratoriais do município, sob gestão do Departamento Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

5.2. O Laboratório Municipal atende à Atenção Básica (UBS) e ao Pronto Atendimento Municipal (PAM), realizando exames de urgência, emergência, rotinas hematológicas e bioquímicas, mensurando analitos como: ácido úrico; glicose; colesterol totais e frações; triglicerídeos; bilirrubinas totais e frações; ureia; creatinina; transaminases AST/TGO e ALT/TGP; cálcio; proteínas totais; e gama GT, além de análises de coagulação, através de exames para determinação de tempo de ação da protrombina TAP e de tempo de trombotoplastina parcial ativada TTPA.

5.3. Esses itens são aqueles utilizados pelos profissionais de saúde, para o exercício de suas funções técnicas, esses materiais laboratoriais desempenham um papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS) ao garantir a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos à população. Esses materiais são essenciais para o diagnóstico de diversas condições de saúde, e sem acesso a produtos adequados, a capacidade dos profissionais de saúde de fornecer um atendimento eficaz e de qualidade seria seriamente comprometida.

5.4. Foi estimada a quantidade necessária para atender a demanda dos itens descritos por um período de 12 (doze) meses. O quantitativo foi definido através de análises do consumo mensal de cada reagente ou material, estimando-se uma quantidade suficiente para atendimento de uma média de 25 pacientes por dia e para o suprimento anual deste setor.

5.5. A eventual aquisição faz-se então necessária, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde e das Unidades de Atendimento à Saúde, sendo que a quantidade a ser adquirida é estimada para um período de doze meses, considerando possíveis aumentos de consumo. Os quantitativos estipulados foram calculados com base no consumo médio mensal de um período anterior de 12 meses, e conforme o consumo da Coordenação de Saúde através das atividades do corpo de saúde, para o atendimento de casos dos municípios.

5.6. Por fim, a gestão eficaz dos materiais laboratoriais no SUS é essencial para otimizar recursos financeiros e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde. Isso inclui aquisições adequadas, controle de estoque, treinamento dos profissionais de saúde e promoção do uso racional desses materiais. Em suma, os materiais desempenham um papel vital na prestação de serviços laboratoriais de qualidade, na segurança do paciente e na eficiência dos recursos no âmbito do SUS, promovendo, assim, o bem-estar da população. Portanto, eles possibilitam a promoção dos princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade. Tais princípios colaboram na construção de práticas mais humanizadas no SUS.

5.7. Foi realizada uma ampla pesquisa, onde os preços foram obtidos através de cotações de fornecedores e de plataformas eletrônicas, como o Banco de Preço em Saúde e o Painel de Preços/Comprasnet, os quais se apresentaram compatíveis com o praticado atualmente. A pesquisa em outros órgãos públicos, pelo sítio eletrônico do TCE, foi bem-sucedida, pois essa pesquisa em outros entes públicos resultou em itens semelhantes aos desta Administração Pública.

5.8. Após o encaminhamento de diversos pedidos de propostas aos fornecedores, algumas empresas nos responderam com uma cotação para a realização dessa estimativa de preço, então dessa forma, foi realizado uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, conforme se extrai da Análise Crítica da Pesquisa de Preços, realizada por este Departamento, e conforme está detalhadamente descrito no Anexo II –Análise de Cotação.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

**6.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

**6.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

**6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

**6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

**6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**6.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

**6.8.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**6.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**6.9.1.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

**6.9.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

**6.9.3.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

**6.9.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

**6.10.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**6.11.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

**7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- a) entregar os produtos nas quantidades definidas nas Autorizações de Fornecimento e/ou Serviços a serem emitidas, durante o prazo de validade da ARP;
- b) responsabilizar-se pela qualidade do objeto, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;
- c) responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao ORGÃO GERENCIADOR durante a vigência da ARP bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a ARP e pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;
- d) responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP;
- e) responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto.
- f) manter, durante toda vigência da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, nos termos do art. 55, Inciso XIII, da lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado
- g) cumprir todas as especificações/obrigações previstas neste Termo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) gerenciar a ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;
- c) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o fornecedor, efetuando os pagamentos dos produtos adquiridos;
- d) fornecer e colocar a disposição do Fornecedor todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP;
- g) notificar, formal e tempestivamente, o Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- h) notificar o Fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

## 9. FISCALIZAÇÃO

**9.1.** Para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ARP, o gestor e o fiscal deverão:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas na ARP e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pelo Fornecedor;
- b) encaminhar o fato à deliberação superior para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário.

**9.2.** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, pelos danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**9.3.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Órgão Gerenciador, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Fornecedor quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

## 10. SANÇÕES

**10.1.** O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Termo, além de outras cominações legais.

**10.2. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o Fornecedor às seguintes penalidades:**

- advertência, quando a gravidade da inexecução da ARP não justificar a imposição de penalidade mais grave.
- multa, nas seguintes hipóteses e graduações:
  - a) pelo atraso na execução do objeto deste Termo, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado, independentemente de eventual



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

rescisão contratual, a critério da Administração, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 1993;

b) pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços pelo Fornecedor, sem justa causa, o que caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado;

c) pelo descumprimento das demais condições fixadas no Edital e na Ata de Registro de Preços e não abrangida pelas alíneas anteriores, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, para cada evento, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do objeto ofertado.

10.3. As atualizações das multas serão feitas com base no IGP-M (FGV).

10.4. As multas serão descontadas dos pagamentos no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de punição, ou ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente, nos termos dos art. 162da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. Das penalidades de que tratam a Lei, cabe recurso ou pedido de reconsideração, conforme o caso.

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo e sem a devida motivação.

10.7. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas se ocorrer caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente do Município.

10.8. Para a aplicação das penalidades previstas, o Fornecedor será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

10.9. As penalidades previstas são independentes entre si, podendo as multas serem aplicadas cumulativamente com as demais sanções, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.10. No caso de aplicação cumulativa de sanções, o Ordenador de Despesa do município ao decidir, fará a devida fundamentação para aplicação das sanções cumuladas.

10.11. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

10.12. Após a aplicação de qualquer penalidade, o município comunicará por escrito ao Fornecedor e providenciará a publicação no Órgão Oficial do Município, constando o fundamento legal da punição.

## 11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, juntamente com a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e documentos fiscais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

## 12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Licença para funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada;

12.2. Para os itens considerados produtos para saúde, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Correlatos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

12.3. Para os itens considerados produtos de limpeza, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Saneantes Domissanitários.

12.4. Os itens que são isentos de registro, os licitantes vencedores destes itens não precisarão apresentar a comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE).

**13. AMOSTRAS**

13.1. Havendo a necessidade, o licitante classificado em primeiro lugar, poderá ser convocado para apresentar AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta.

13.2. A amostra poderá ser solicitada, principalmente, quando o(s) item(s) proposto(s) seja(m) de marca que não seja conhecida pelo **departamento solicitante/setor de compra do município**, ou que em momento pretérito apresentou problema de rendimento, funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Termo de Referência.

13.3. Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere. A nova data e horário para a sua continuidade será informado pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, com antecedência de no mínimo **24 (vinte e quatro) horas**.

13.4. As amostras deverão:

- a) ser apresentadas no prazo de no prazo de até 10 (dez) dias, após convocação, no endereço Rua Dr. Clementino S. Puppi – 566 – Centro, Jandaia do Sul/PR. CEP 86900 000;
- b) estar devidamente etiquetadas, contendo o número do Pregão, o nome da empresa proponente e o número do item a que se refere;
- c) estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.
- d) apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise do produto, quando os produtos forem de origem estrangeira.

13.5. O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra para cada item arrematado.

13.6. A análise será realizada pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá relatório de Aprovação/Reprovação das amostras.

13.7. SERÃO AVALIADOS OS SEGUINTE ASPECTOS E PADRÕES MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE:

- a) Verificação das características e conformidade dos produtos ofertados com os requisitos previstos e especificados no edital;
- b) Compatibilidade com os equipamentos bioquímicos e hematológicos utilizados no laboratório;
- c) Verificação de conformidade com as normas regulamentadoras.

13.8. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada/fornecedor, conforme disposto no art. 75, da lei 8.666/93 aplicando-se ainda, as penalidades cabíveis se os produtos não atenderem às especificações contidas no edital.

13.9. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

13.10. Também será desclassificada a proposta do licitante que não entregar a amostra dentro do prazo estabelecido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

13.11. Ocorrendo a desclassificação, serão solicitadas para análise as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente

13.12. Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, não havendo a retirada, as amostras serão descartadas. As amostras da licitante vencedora ficarão retidas para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação.

## 14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

14.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

14.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

14.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

14.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**14.10.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**14.11.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**14.12.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.13.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**14.14.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**14.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**14.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

**14.18.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**14.19.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M(FGV) de correção monetária.

**Forma de pagamento**

**14.20.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### Cessão de crédito

14.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

14.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

14.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

14.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

14.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

14.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Exigências de habilitação

15.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)**Habilitação jurídica**

**15.3. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**15.4. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**15.5. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**15.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**15.7. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**15.8. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**15.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**15.10. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**15.11. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**15.12. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**15.13. Ato de autorização** para o exercício da atividade de comércio de produtos para saúde ou correlatos, expedido pela Anvisa, nos termos da Lei nº Lei 6.360/1976.

**15.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**15.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**15.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**15.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**15.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**15.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.20.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**15.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**15.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

## Qualificação Econômico-Financeira

**15.23.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

**15.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**15.25.** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

**15.26.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo.

**15.27.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**15.28.** O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

**15.29.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## Qualificação Técnica

**15.30.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**15.30.1.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**15.30.2.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**15.30.3.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**15.31.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

**15.31.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

**15.31.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**15.31.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**15.31.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

**15.31.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**15.31.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**15.31.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as

**15.31.8.** Penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**16.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**16.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

CÓDIGO RED.	FONTE	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROJ/ ATIV	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
552	303	Saúde	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo
553	494	Bloco de Custeio	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

  
**Município de Jandaia do Sul**- Lauro de Souza Silva Junior -  
**Órgão Gerenciador****MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE  
LTDA**- Denise Sieben -  
**Fornecedor****TESTEMUNHAS:**  
Elza Maria Ferraz  
CPF: 587.003.669-00  
**Gestor do Contrato**  
Ariane Rafaela de Anajosa Silva  
CPF: 051.267.909-60  
**Fiscal do Contrato**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002175

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL									
FORNECEDOR: MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA									
OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.									
ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE		CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	05	UNIDADE	467747	PINÇA ANATÔMICA 18CM	Pinça Anatômica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta: Ponta Reta, Componente: S/ Cremalheira, Modelo 1: Dissecção, Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Tipo Ponta: Serrilhada, Esterilidade: Esterilizável	Pinça anatômica, modelo 1: dissecação, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 18 cm, componente: s, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	ABC	R\$ 28,90	R\$ 144,50
42	05	UNIDADE	467833	PINÇA KELLY 14CM	Pinça Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta: Ponta Reta, Componente: C/ Cremalheira, Modelo 1: Kelly, Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Tipo Ponta: Serrilhada, Esterilidade: Esterilizável	Pinça cirúrgica, modelo 1: kelly, formato ponta: ponta reta, tipo ponta: serrilhada, comprimento total: cerca de 14 cm, componente: c, cremalheira, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável	ABC	R\$ 39,70	R\$ 198,50
67	30	CAIXA	483363	CURATIVO REDONDO PÓS-COLETA	<b>Curativo Cutâneo</b> Modelo: Tipo Pós - Punção Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética Componente 2: Base Adesiva Dimensão: Cerca De 2,5 CM Esterilidade: Uso Único	Curativo, material: não tecido, resina e adesivo, componentes : com almofada viscosa antisséptica, formato: redondo, opacidade: opaco, característica adicional : microporoso, hipoalergênico, esterilidade : estéril. Caixa com 500 unidades.	MEDIX - ADULTO	R\$ 12,79	R\$ 383,70
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 726,70</b>
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.									
EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos.									
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.									

**PUBLICADO:**

- Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, nº. 9.736 de 03/04/2024 fl(s) 86;  
- Sítio Eletrônico Oficial do Município:  
[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes, o **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.204/0001-25, sito a Praça do Café, nº. 22, Estado do Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, R.G. nº. 8.094.658-9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.472.819-07 e a empresa **SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Mucuri, nº. 191, Casa - CEP: 30.150-190, no município de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob. nº. 41.733.464/0001-94, telefone: (31) 98274-5187, e-mail: [licitacao@shl.net.br](mailto:licitacao@shl.net.br), neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor(a) **NATÁLIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 14.168.386 SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 104.355.286-37, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8496/2023, Decreto Municipal nº 8498/2023, Decreto Municipal nº 8499/2023 e Decreto Municipal nº 9068/2024, em conformidade com o resultado do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA nº. 13/2024**, do tipo **menor preço, por ITEM** homologado em **27/03/2024**, registrar os preços para eventuais aquisições, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### 1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2 – DO PREÇO REGISTRADO

2.1 - Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa vencedora acima designada, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	1.000	TESTE	368252	HBSAG - IMUNOCROMAT OGRÁ-FICO	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Imunocromatografia, Tipo De Análise: Qualitativo Hbsag, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste	Kit para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBsAg), por método imunocromatográfico. <b>Sensibilidade 10UI/ml.</b>	BIOCON – 80638720084	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
3	20	KIT	327536	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO (3x500mL)	Corante Aspecto Físico: Líquido, Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas,	Corante, tipo: conjunto corante hematológico panótico rápido, aspecto físico:	RENYLAB – 80002670086	R\$ 29,50	R\$ 590,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

					Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido, Características Adicionais: Frascos Separados Contendo, Composição: 0,1% De Ciclohexadienos ,0,1% De Azobenzosulfônicos	líquido, características adicionais: frascos separados contendo, composição: 0,1% de ciclohexadienos, 0,1% de azobenzosulfônicos, componentes adicionais: 0,1% de fenotiazinas. Apresentação: 3x500mL.			
4	02	KIT	382161	CONTROLE DE ENSAIO HEMATOLOGICO PARA CONTROLE EM 3 NÍVEIS	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Componentes Adicionais: Controle De Qualidade, Três Níveis, Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma	Kit reagente para aparelho ABX - Micros 60 - identificação: hemácias controle em 3 níveis para ensaios hematológicos. Usado no monitoramento da precisão e exatidão dos contadores de glóbulos sanguíneos da impedância Compatível com o equipamento MICROS-60-HORIBA.	DIAGON - 80019640050	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
7	30	KIT	339560	TIRAS REAGENTES PARA EXAME DE URINA 10 PARÂMETROS	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Uroanálise, Características Adicionais: 10 Parâmetros, Apresentação: Tira	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: uroanálise, características adicionais: 10 parâmetros, apresentação: tira. Apresentação: tubo com 100 unidades.	WAMA - 10310030203	R\$ 26,00	R\$ 780,00
17	02	UNIDADE	411743	MICROPIPETA 1000µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade Aspiração: Até 1000 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo :monocanal, mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>	PEGUEPET	R\$ 64,90	R\$ 129,80
20	20	UNIDADE	416525	PIPETA WESTERGREEN	Pipeta Material: Vidro, Capacidade: 1 ML, Escala: Escala 1 Em 1 Mm, Tipo: Westergren, Graduação: Graduada	Pipeta, tipo: westergren, graduação: graduada, capacidade: 1 ml, material: vidro, escala: escala 1 em 1 mm. Graduação: 0-200mm.	PRECISION	R\$ 3,80	R\$ 76,00
24	10	UNIDADE	410504	PIPETA VIDRO 20ML	Pipeta Material: Vidro,	Pipeta, tipo: sorológica,	PRECISION	R\$ 7,49	R\$ 74,90

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

					Capacidade: 20 ML, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 ML, Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada	graduação: graduada, capacidade: 20 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml.			
26	05	UNIDADE	438222	ESTANTE P TUBOS 10 ML. EM ARAME - BRANCA	Estante Tubo Ensaio Material: Arame Revestido Em Pvc, Capacidade*: Até 40 Unidades, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15 M	Estante tubo ensaio, material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos de 15 mm, capacidade 40 furos.	MOPAPE	R\$ 43,00	R\$ 215,00
27	05	UNIDADE	420831	ESTANTE P TUBOS 10 ML. EM ARAME - BRANCA	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15 MM, Capacidade*: Até 60 Unidades	Estante tubo ensaio, material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos de 15 mm, capacidade 60 furos.	MOPAPE	R\$ 47,00	R\$ 235,00
29	04	UNIDADE	420831	ESTANTE BRANCA - POLIPROPILENO	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Capacidade*: Até 60 Unidades, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15 M	Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 15 mm, capacidade: 60 furos.	GLOBAL	R\$ 18,00	R\$ 72,00
30	20	UNIDADE	445576	GARROTE - FAIXA ELASTICA - ADULTO	Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Material*: Faixa Elástica, Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo Uso: Reutilizável	Garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c, sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável.	GLOBAL	R\$ 9,20	R\$ 184,00
31	20	UNIDADE	445577	GARROTE - FAIXA ELASTICA INFANTIL/RN	Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Material*: Faixa Elástica, Tamanho: Tamanho Infantil, Tipo Uso: Reutilizável	Garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c, sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho infantil, tipo uso: reutilizável.	GLOBAL	R\$ 9,20	R\$ 184,00
32	20	CAIXA	409702	LÂMINA LISA	Lâmina Laboratório Material: Vidro, Tipo*: Lapidada, Tipo Borda: Borda Lisa, Dimensões: Cerca De 75 X 25 M	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: lapidada, tipo borda: borda lisa. Caixa com 50 unidades.	PRECISION	R\$ 5,49	R\$ 109,80

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

34	02	CAIXA	410220	LAMINULAS PARA CÂMARA DE NEUBAWER	Laminula Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 20 X 25 MM, Formato: Para Câmara De Contagem	Laminula, material: vidro, formato: para câmara de contagem, dimensões: cerca de 20 x 25 mm. Caixa com 50 unidades.	GLOBAL	R\$ 9,00	R\$ 18,00
35	10	CAIXA	409642	LAMINULAS 20X20 MM	Laminula Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 20 X 20 M	Laminula, material: vidro, dimensões: cerca de 18 x 18 mm. Caixa com 100 unidades.	PRECISION	R\$ 3,10	R\$ 31,00
36	04	UNIDADE	272289	LAMPADA PARA MICROSCÓPIO – NIKOM-ECLIPSE E-200	Lâmpada Halógena Potência Nominal: 20 W, Aplicação: Microscópio Nikon, Referência Fabricante: Osram 64250, Tensão Nominal: 6	Lâmpada halógena, tensão nominal: 6 v, potência nominal: 20 w, aplicação: microscópio nikon, referência fabricante: osram 64250	OSRAM	R\$ 22,00	R\$ 88,00
37	50	UNIDADE	425317	LÁPIS DERMATOGRÁFI COAZUL	Lápis Cor: Azul, Tipo: Dermatográfico	Lápis, tipo: dermatográfico, cor: azul	LABSYNTH	R\$ 4,80	R\$ 240,00
39	02	UNIDADE	334384	ÓLEO DE IMERSÃO	Óleo De Imersão Uso: Para Microscopia, Aspecto Físico: Líquido Límpido, Transparente, Densidade: Densidade 1,02 G/Cm <sup>3</sup>	Óleo de imersão, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: densidade 1,02 g,cm <sup>3</sup>	RENYLAB	R\$ 12,00	R\$ 24,00
44	10	UNIDADE	420663	PISSETE 500 ML	Frasco - Tipo Almotolia Material: Polietileno (Plástico), Capacidade: 500 ML, Tipo Bico: Bico Curvo, Cor: Transparente Graduação: Graduado, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca	Frasco - tipo almotolia, material: polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml, graduação: graduado.	JPROLAB	R\$ 7,00	R\$ 70,00
45	10	UNIDADE	420662	PISSETE 250 ML	Frasco - Tipo Almotolia Material: Polietileno (Plástico), Capacidade: 250 ML, Tipo Bico: Bico Curvo, Cor: Transparente, Graduação: Graduado, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca	Frasco - tipo almotolia, material: polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado.	JPROLAB	R\$ 5,00	R\$ 50,00
46	10	UNIDADE	412677	PLACA DE KLINE – VIDRO-VDRL	Placa Laboratório Material: Vidro, Capacidade: 12	Placa laboratório, tipo: kline, material: vidro, capacidade: 12 poços.	GLOBAL	R\$ 29,00	R\$ 290,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

					Poços, Tipo: Kline				
47	02	UNIDADE	410305	PROVETA GRADUADA 50ML	Proveta Material: Vidro, Base: Base Em Vidro, Capacidade: 50 ML, Graduação: Graduada, Acessórios: Com Rolha De Vidro	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 50 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro	GLOBAL	R\$ 23,29	<b>R\$ 46,58</b>
48	02	UNIDADE	409902	PROVETA GRADUADA 100ML	Proveta Material: Vidro, Base: Base Em Vidro, Capacidade: 100 ML, Graduação: Graduada, Acessórios: Com Rolha De Vidro	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 100 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro	GLOBAL	R\$ 40,00	<b>R\$ 80,00</b>
49	02	UNIDADE	452397	PROVETA GRADUADA 250ML	Proveta Material: Vidro, Base: Base Em Vidro, Capacidade: 250 ML, Graduação: Graduada, Acessórios: Com Rolha De Vidro	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 250 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro	GLOBAL	R\$ 38,00	<b>R\$ 76,00</b>
50	02	UNIDADE	438916	PROVETA GRADUADA 500ML	Proveta Material: Vidro, Base: Base Em Vidro, Capacidade: 500 ML, Graduação: Graduada, Acessórios: Com Rolha De Vidro	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 500 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro	GLOBAL	R\$ 74,43	<b>R\$ 148,86</b>
51	05	UNIDADE	444289	RELÓGIO DESPERTADOR. 0-60 minutos	Relógio Material: Plástico Rígido, Altura: 9,5 CM, Diâmetro: 9 CM, Tipo: Mesa, Funcionamento: Mecânico, Características Adicionais: Despertador, Cronômetro, Mostrador: Analogico	Relógio, material: plástico rígido, tipo: mesa, mostrador: analógico, funcionamento: mecânico, características adicionais: despertador, cronômetro, diâmetro: 9 cm, altura: 9,5 cm.	GLOBAL	R\$ 27,00	<b>R\$ 135,00</b>
52	10.000	UNIDADE	376621	TUBO VÁCUO EDTA – 5ML	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Componentes: Com Edta-K3, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	LABOR IMPORT- 10369460099	R\$ 0,41	<b>R\$ 4.100,00</b>

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

					Vácuo, Volume: 5 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável				
53	10.000	UNIDADE	375911	TUBO VÁCUO SORO – 5ML- COM GEL – TAMPA AMARELA	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Componentes: Com Ativador De Coágulo E Gel Separador, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Volume: 5 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	FIRSTLAB – 81628880015	R\$ 0,62	R\$ 6.200,00
54	1.000	UNIDADE	399142	TUBO VÁCUO FLUORETO DE SÓDIO – 5ML- TAMPA CINZA	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Componentes: Com Fluoreto De Sódio, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Volume: 5 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com fluoreto de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	CRAL – 10379860194	R\$ 0,41	R\$ 410,00
55	05	UNIDADE (FRA C/ 500)	414714	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMA- TÓCRITO	Tubo Laboratório Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 1,5 X 75 MM, Tipo: Capilar	Tubo laboratório, tipo: capilar, material: vidro, dimensões: cerca de 1,5 x 75 mm. Frasco com 500 unidades.	MICRON	R\$ 20,30	R\$ 101,50
56	500	UNIDADE	428087	TUBO CÔNICO GRADUADO PP, 10ML	Tubo Laboratório Material: Plástico, Tipo Fundo: Fundo Cônico. Capacidade: 10 ML, Tipo: Centrífuga	Tubo laboratório, tipo: centrífuga, material: plástico, tipo fundo: fundo cônico, capacidade: 10 ml.	CRAL	R\$ 0,60	R\$ 300,00
58	500	UNIDADE	409034	TUBO DE VIDRO 15X100MM	Tubo Laboratório Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Adicional: Sem Orla, Dimensões: Cerca De 15 X 100 MM, Tipo: Ensaio	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 15 x 100 mm, adicional: sem orla.	PRECISION	R\$ 0,21	R\$ 105,00
59	500	UNIDADE	409030	TUBO DE VIDRO	Tubo	Tubo laboratório,	CRAL	R\$ 0,10	R\$ 50,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

				10X75MM	Laboratório Tipo: Ensaio, Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Dimensões: Cerca De 10 X 75 MM, Adicional: Sem Orla	tipo: ensaio, material: vidro, dimensões: 10 x 75 mm.			
60	05	UNIDADE (PCT C/1000,00 UN)	450155	TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE/ CRISTAL 10X75MM (3 ML)	Tubo Laboratório Material: Plástico, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Adicional: Sem Orla, Dimensões: Cerca De 10 X 75 MM, Tipo: Ensaio	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: plástico, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 10 x 75 mm, adicional: sem orla. Pacote com 1000 unidades.	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
61	05	UNIDADE (PCT C/1000,00 UN)	411210	TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE/ CRISTAL 12X75MM (5 ML)	Tubo Laboratório Material: Polipropileno, Uso: Descartável, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Capacidade: 5 ML, Esterilidade: Estéril, Acessórios: Tampa Pressão	Tubo laboratório, material: polipropileno, tipo fundo: fundo redondo, capacidade: 5 ml, acessórios: tampa pressão, esterilidade: estéril, uso: descartável. Pacote com 1000 unidades	GLOBAL	R\$ 85,00	R\$ 425,00
63	10	UNIDADE (PCT C/1000,00 UN)	475593	TAMPA PRESSÃO COMPATÍVEL C/ TUBO 15X100MM (1ML)	Tampa Laboratório Material: Plástico, Aplicação: P/ Tubos Cerca De 15 X 100 Mm, Características Adicionais: De Pressão	Tampa laboratório, material: plástico, aplicação: p, tubos cerca de 15 x 100 mm, características adicionais: de pressão. Pacote com 1000 unidades.	CRAL	R\$ 76,25	R\$ 762,50
64	10	UNIDADE (PCT C/1000,00 UN)	475594	TAMPA PRESSÃO COMPATÍVEL C/ TUBO 10X75MM (5/3ML)	Tampa Laboratório Material: Plástico, Aplicação: P/ Tubos Cerca De 10 X 75 Mm, Características Adicionais: De Pressão	Tampa laboratório, material: plástico, aplicação: p, tubos cerca de 10 x 75 mm, características adicionais: de pressão. Pacote com 1000 unidades.	FIRSTLAB	R\$ 63,00	R\$ 630,00
73	50	UNIDADE	412624	CÁLICE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO	Cálice Material: Polipropileno, Capacidade: 200 ML, Adicional: Com Orla E Bico, Tipo: Graduado	Cálice, material: polipropileno, tipo: graduado, capacidade: 200 ml, adicional: com bico.	DESKAR PLAS	R\$ 2,90	R\$ 145,00
74	05	UNIDADE	254237	CRONÔMETRO	Cronômetro Tipo: Bolso, Funcionamento: Bateria,	Cronômetro, material carcaça: plástico abs, tipo: bolso, tipo	GLOBAL	R\$ 21,00	R\$ 105,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

					Características Adicionais: Com Alarme, Tipo Mostrador: Digital, Material Carcaça: Plástico Abs	mostrador: digital, funcionamento: bateria, características adicionais: com alarme.			
79	100	UNIDADE	285045	BOBINA TÉRMICA 57mm x 40m	Bobina Papel Senha Material: Papel Térmico, Largura: 57 MM, Comprimento: 40 M, Tipo: Para Impressão De Senhas, Aplicação: Emissão De Senhas	Utiliza o papel térmico para imprimir por meio do calor, sem a necessidade de tinta.	PAPER	R\$ 3,29	R\$ 329,00
80	20	UNIDADE	260554	BOBINA OFF-SET 57mm x 30m	Bobina Máquina Calcular Material: Papel Sulfito, Cor: Branca, Largura: 57 MM, Comprimento: 60 M, Aplicação: Máquina Calcular	Compatível com Bio 200 - Bioplus	PAPER	R\$ 3,29	R\$ 65,80
81	02	UNIDADE	421507	ESTANTE DE WESTERGREEN (VHS)	<b>Suporte Laboratório</b> Material: Metal Tipo: Estante Aplicação: Para Pipetas Base: Giratória Capacidade: Até 15 Unidades	Estante de Westergreen com suporte superior com parafusos rosqueáveis e capacidade para 10 provas numeradas. Para pipetas de vidro ou plástico nos tamanho de 30cm.	CRAL	R\$ 188,00	R\$ 376,00
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 21.592,74</b>

## LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82*	10 KIT	334491	ACIDO URICO AUTOMAÇÃO (BS 240) (kit com 200ml)	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Acido Úrico, Método: Enzimático Uv, Apresentação: frasco 200ml	Ácido úrico monoreagente. Método: Enzimático Uricase/Peroxidase. Amostras em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 200ml. Reg.Min.Saúde. Procedência: nacional.	VIDA	R\$ 54,00	R\$ 540,00
83*	10 KIT	336253	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO (BS 240) (kit com 50 ml)	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Direta, Método: Fotométrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Bilirrubina direta automação. Método: Colorimétrico DCA. Amostras em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. Reg.Min.Saúde. Procedência: nacional. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 58,00	R\$ 580,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

84*	10	KIT	336250	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO (BS 240) (kit com 50 ml)	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Total, Método: Fotométrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Bilirrubina total automação. Método: Colorimétrico DCA. Amostras em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 58,00	R\$ 580,00
85*	06	KIT	331741	CALCIO ARSENAZO III AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 100 ml	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Cálcio, Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Cálcio Arsenazo III. Método: Arsenazoll. Amostras em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 100 ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 56,00	R\$ 336,00
86*	12	KIT	412262	COLESTEROL MONOREAGENTE AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 200ml	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Colesterol monoreagente. Método: Enzimático. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 200ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 56,00	R\$ 672,00
87*	12	KIT	333335	CREATININA AUTOMAÇÃO (BS 240) Bi-reagente	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina, Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Reagente para determinação da Creatinina em amostras humanas de soro, plasma (Heparina, Oxalato, Fluoreto, Citrato ou EDTA) ou urina. Método Cinética Colorimétrica. Reagente nº 1 - Tampão - 4 x 40 mL Reagente nº2- ÁcidoPicrico-2x20mL. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 46,00	R\$ 552,00
88*	06	KIT	331735	FOSFATASE ALCALINA AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 100mL	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Fosfatase alcalina. Método: Cinético IFCC. Amostra em soro ou plasma. Fornecido em kit com 100mL. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 52,00	R\$ 312,00
89*	06	KIT	365460	GAMA GT CINETICO AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 50ml.	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Gama Glutamil Transferase, Método: Cinético Colorimétrico De	Gama GT Líquido Estável. Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 50ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição.</b>	VIDA	R\$ 69,00	R\$ 414,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

90*	10	KIT	331408	GLICOSE MONOREAGENTE AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 1.000ml	Ponto Final, Apresentação: Teste Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Glicose Monoreagente. Método: Enzimático colorimétrico. Amostra em soro, plasma, liquor, líquido (ascítico, pleural sinovial). Fornecido em kit com 1.000ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição.</b>	VIDA	R\$ 67,00	R\$ 670,00
91*	20	KIT	331754	HDL DIRETO (AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 80ml	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol, Método: Direto, Apresentação: Teste	COLESTEROL HDL Direto. Método: Enzimático Inibição Seletiva. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 80ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 221,00	R\$ 4.420,00
92*	05	KIT	350233	PROTEINAS TOTAIS AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 200 ml.	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Totais, Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Proteínas Totais, Monoreagente. Método: Biureto. Amostra em soro e líquidos corporais (ascítico, pleural sinovial). Fornecido em kit com 200 ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 37,00	R\$ 185,00
93*	12	KIT	333459	TRANSAMINAS E ALT/TGP CINETICA AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 100ml	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Alt/Tgp, Método: Cinético Uv, Apresentação: Teste	Transaminase ALT(TGP) Cinética Método: Cinético UV Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 100ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 54,00	R\$ 648,00
94*	12	KIT	331746	TRANSAMINAS E AST/TGO CINETICA AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 100ml	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ast/Tgo, Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Transaminase AST/TGO Cinética Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 100ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 54,00	R\$ 648,00
95*	12	KIT	331733	TRIGLICERIDES MONOREAGENTE AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 200ml	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Triglicerídeos, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Triglicérides Monoreagente. Método: Enzimático-GPO Peroxidase. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 200ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
96*	12	KIT	334466	UREIA UV AUTOMAÇÃO (BS 240)	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto	Ureia Cinético Líquido Estável. Método: Cinético UV.	VIDA	R\$ 80,00	R\$ 960,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

				kit 200 ml	Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia, Método: Cinético Uv, Apresentação: Teste	Amostra em soro, plasma e urina. Fornecido em kit 200 ml, sendo: Padrão: 1 x 5 mL Tampão: 4 x 10 mL Coenzima: 4 x 40 mL. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>			
97*	10	KIT	357954	SORO CALIBRADOR PARA BIOQUÍMICA (BS 240) <b>frasco com 5,0 mL</b>	Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Para Automação Em Bioquímica, Tipo De Análise: Calibrador Multiparamétrico, Apresentação: Liofilizado, Característica Adicional: Mínimo De 25 Analitos	Soro calibrador para bioquímica. Produto composto de soro humano liofilizado que deve conter vários analitos com concentrações ajustadas para níveis adequados através da adição de extratos tissulares de origem animal e de substâncias químicas orgânicas e inorgânicas. Deve ser um multicalibrador que pode ser utilizado na calibração dos ensaios bioquímicos em equipamentos automáticos. Apresentação: liofilizado. Utilizado para calibração de testes analíticos em metodologias automatizadas. <b>Fornecido em frasco com 5,0 mL.</b>	VIDA	R\$ 95,00	<b>R\$ 950,00</b>
98*	15	KIT	444601	SORO CONTROLE NORMAL BIQUÍMICA (BS240) <b>frasco com 5,0mL.</b>	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Soro Controle Normal, Características Adicionais: Para Calibração	Soro controle normal para bioquímica. Apresentação: liofilizado. Utilizado para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias automatizadas <b>Fornecido em frasco com 5,0mL.</b>	VIDA	R\$ 57,00	<b>R\$ 855,00</b>
99*	05	KIT	413881	SORO CONTROLE PATALÓGICO BIOQUÍMICA (BS240) <b>frasco com 5,0mL</b>	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Fotométrico Tipo: Soro Controle Positivo Características Adicionais: Nível Patológico Apresentação: Liofilizado	Soro controle patológico para bioquímica. Apresentação: liofilizado. Utilizado para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias automatizadas. <b>Fornecido em frasco com 5,0mL.</b>	VIDA	R\$ 57,00	<b>R\$ 285,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 15.287,00</b>

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100**	02 FRASCO 10,00 ML	280350	REAGENTE ANTI-A	Soro Tipo: Anti-A, Composição: Monoclonal	Reagente monoclonal Anti-A para a determinação dos grupos sanguíneos ABO. Testes em lamina ou tubo. Frasco com 10 ml	IMUNOSCAN – 81034870004	R\$ 23,84	R\$ 47,68
101**	02 FRASCO 10,00 ML	280351	REAGENTE ANTI-B	Soro Tipo: Anti-B, Composição: Monoclonal	Reagente monoclonal Anti-B, para a determinação dos grupos sanguíneos ABO. Teste em lamina ou tubo. Frasco com 10 ml.	IMUNOSCAN – 81034870004	R\$ 22,87	R\$ 45,74
102**	02 FRASCO 10,00 ML	280353	REAGENTE ANTI-D	Soro Tipo: Anti-D, Composição: Monoclonal	Reagente monoclonal Anti-D para classificação do fator RH. Teste em lamina ou tubo. Frasco com 10 ml.	IMUNOSCAN – 81034870004	R\$ 38,80	R\$ 77,60
103**	02 FRASCO 10,00 ML	357756	REAGENTE SORO DE COOMBS (ANTI-IgG)	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Composição Básica: Poliespecífico Anti-Humano, Tipo: Soro De Coombs	Soro de Coombs (Anti-IgG), monoclonal, soro anti-gama globulinas humanas, para teste de Coombs Direto e Indireto Apresentação: frasco com 10 ml.	IMUNOSCAN – 81034870004	R\$ 39,22	R\$ 78,44
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 249,46</b>

## LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108***	06 KIT	442195	KIT REAGENTE DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA (Clotimer) 6 frascos de 2,5ml de reagente TTPA e 4 frascos de 4ml de cloreto cálcio 25mmol.	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada, Método: Coagulometria, Apresentação: Teste.	APTT test – Reagente para determinação do Tempo de Tromboplastina Parcial ativada. Kit formado por (reagente APTT) frascos contendo cefalina com terra de diatomeas como ativador particulado e cloreto de cálcio (solução de cloreto de cálcio a 0,025mol/l). Compatível com equipamento Clotimer. Apresentação: 6 frascos de 2,5ml de reagente TTPA e 4 frascos de 4ml de cloreto cálcio 25mmol.	CLOT – 80252400004	R\$ 99,00	R\$ 594,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

109***	06	KIT	442196	KIT REAGENTE DETERMINAÇÃO DE PROTROMBINA (Clotimer) <b>10 frascos de 2 ml.</b>	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo. Tipo De Análise: Tempo De Atividade De Protrombina, Método: Coagulometria, Apresentação: Teste	TAP – Tromboplastina cálcica para a determinação do tempo de Protrombina ou tempo de Quick em um só estagio. Frascos contendo tromboplastina de cérebro de coelho, cloreto de cálcio para uma concentração final de 0,0125 mol/l e cloreto de sódio para uma concentração final de 0,1 mol/l. Compatível com equipamento <b>CloTimer.</b> Apresentação: <b>10 frascos de 2 ml.</b>	CLOT – 80252400002	R\$ 99,00	R\$ 594,00
110	06	CAIXAS	410966	CUBETAS REDUZIDAS COM MIXER PARA COAGULÔMETRO (Clotimer)	Cubeta Laboratório Material: Acrílico, Volume: 1,5 ML, Percurso: Caminho Ótico 10 Mm	Caminho ótico de 10mm. Acompanhado de mixer. Compatível com equipamento <b>CloTimer.</b> Caixa com 100 cubetas cada.	CLOT	R\$ 93,00	R\$ 558,00
111***	02	UNIDADE	351941	PLASMA CONTROLE COAGULAÇÃO: NÍVEL NORMAL/MÉDIO (Clotimer) <b>6 frascos de 1 ml</b>	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Plasma Controle, Apresentação: Liofilizado	Plasma controle, tipo de análise: tempo de protrombina e ttpa, apresentação: liofilizado, composição básica: para testes coagulação na terapia anticoagulante, características adicionais: controle médio. Compatível com equipamento <b>CloTimer.</b> Apresentação: <b>6 frascos de 1 ml</b>	INVITRO – 10303460232	R\$ 232,29	R\$ 464,58
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 2.210,58</b>

## LOTE 4

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
112****	04	KIT	337768	ASO-LÁTEX	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Aglutinação Em Látex, Tipo De Análise: Quantitativo De Antiestreptolisina "O", Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste	ASO – Anti-Strepto Lisina O. Reagente do Látex: contém partículas de poliestireno látex a 0,1%, revestidas com Estreptolisina-O de modo a dar sensibilidade de 200 UI/mL, suspensas em tampão glicina pH 8,2, contendo ainda azida sódica a 0,1% como preservativo. Apresentação do kit: <b>Frascos de 2mL</b> , para 50 testes. Controle ASO Positivo e controle ASO Negativo.	VIDA – 80785070064	R\$ 43,00	R\$ 172,00
113****	12	KIT	337471	FATOR	Reagente	FR – Reagente do Látex:	VIDA –	R\$ 40,00	R\$ 480,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

				REUMATÓIDE - LÁTEX	Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Aglutinação Em Látex, Tipo De Análise: Quantitativo De Fator Reumatóide, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste	contém partículas de poliestireno látex, revestidas com IgG humana desnaturada, suspensas em tampão glicina pH 8,2 e contendo 0,1% de azida sódica como preservativo. A sensibilidade do reativo é 1,25 UI/mL. Controle Positivo: Soro humano contendo FR em tampão glicina pH 8,2 e contendo 0,1% de azida sódica como preservativo, pronto para uso (não necessita diluição). - Apresentação do kit: <b>Frasco de 2ml</b> , para 50 testes, controle positivo e controle negativo.	80785070063		
114****	20	KIT	343029	PROTEÍNA C REATIVA - LÁTEX	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Aglutinação Em Látex, Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste	PCR – Reagente do Látex: contém partículas de poliestireno látex, revestidas com anti-PCR obtido por imunização animal, suspensas em tampão glicina pH 8,2, contendo ainda 0,1% de azida sódica como preservativo. A sensibilidade do reativo é 6,5 mg/L em PCR. Apresentação do kit: <b>Frasco de 2ml</b> , para 50 testes; controle PCR Positivo e controle PCR Negativo.	VIDA – 80785070068	R\$ 40,00	R\$ 800,00
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 1.452,00</b>

### 3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Jandaia do Sul mediante a solicitação por Ordem de Compra, observada as disposições contidas no Edital nº 13/2024.

3.2 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do nº 13/2024.

3.3 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

### 4 – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 - O FORNECEDOR deverá entregar/executar o objeto conforme **Termo de Referência, incorporado como anexo desta Ata de Registro de Preços.**

4.2 – Esta ata devida ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3 – O FORNECEDOR da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

4.4 – O FORNECEDOR da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

4.5 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.5.1 – A fiscalização ficará a cargo da Senhora **ARIANE RAFAELA DE ANAJOSA SILVA**, que responde como **Fiscal de Contrato**, nomeada através da **PORTARIA Nº 017/2024**, este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei n 14.133/2021.

## 5 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - O Município de Jandaia do Sul adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 – O FORNECEDOR da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e após apresentação correta da Nota Fiscal.

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução.

## 6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.2 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

## 7 – DAS REVISÕES

7.1 - Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irrevogáveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Jandaia do Sul poderá cancelar o registro.

7.3 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Jandaia do Sul poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

## 8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O Órgão Gerenciador pagará ao FORNECEDOR o valor total estimado de R\$ 40.791,78 (quarenta mil setecentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos).

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço correrão à conta do recurso das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO RED.	FONTE	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROJ/ATIV	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
552	303	Saúde	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo
553	494	Bloco de Custeio	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo

8.2 - O pagamento ao FORNECEDOR será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e demais documentos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

8.3 – Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais o nº. da licitação e nº. da Ata

8.4 - As despesas relativas à entrega do objeto, decorrentes desta Ata, serão suportadas pelos recursos constantes no orçamento municipal do exercício de **2023/2024**, para o **período de 12 (doze) meses**.

8.5 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados nas autorizações de serviços/empenhos, para liberação do respectivo pagamento. Em caso de divergência, o fornecedor deverá **substituir a nota no prazo 24(vinte e quatro) horas**. A Nota fiscal deverá vir acompanhada das respectivas requisições emitida pelo **Departamento deSaúde**.

8.6 - As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, devendo constar o **número do Pregão e da Ata de Registro de Preços**, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e estar de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009 (emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, independentemente da atividade econômica exercida).

8.7 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## 9 - DAS PENALIDADES

9.1 – Ao FORNECEDOR da ata serão aplicadas penalidades pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a serem apuradas na forma, a saber:

- advertência por escrito;
- multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a própria

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

d) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

## 10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR DA ATA

10.1 - Constituem obrigações do FORNECEDOR da ata:

- a) Prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referência do edital;
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
- h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
- i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exatidão no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

## 11 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao FORNECEDOR da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso às suas instalações.

## 12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- Tiver presentes razões de interesse público.
- Cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

## 13. DA PUBLICIDADE

13.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Jandaia do Sul e no PNCP.

## 14 – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

14.2 - E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Jandaia do Sul

- Lauro de Souza Silva Junior -  
Órgão Gerenciador

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

SHL SAUDE  
HOSPITALAR E  
LABORATORIAL  
LTDA:41733464000194

Assinado de forma digital por  
SHL SAUDE HOSPITALAR E  
LABORATORIAL  
LTDA:41733464000194  
Data: 2024.04.03 07:35:29  
+03'00'

NATALIA DE OLIVEIRA  
CAMPOS:1043552863  
7

Assinado de forma digital  
por NATALIA DE OLIVEIRA  
CAMPOS:1043552863  
Data: 2024.04.03 07:36:20  
+03'00'

**SHL - SAUDE HOSPITALAR E  
LABORATORIAL LTDA**

- Natália de Oliveira Campos -  
Fornecedor

## TESTEMUNHAS:

Elza Maria Ferraz  
CPF: 587.003.669-00  
Gestor do Contrato

Ariane Rafaela de Anajosa Silva  
CPF: 051.267.909-60  
Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação.

**2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO E ESPECIFICAÇÕES**

2.1. O valor e as especificações de cada item são os constantes da Cláusula Primeira da ARP.

\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 1);

\*\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 2);

\*\*\* Itens de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 4 de nº 108, nº 109 e nº 110).

\*\*\*\* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 5).

2.2. Os kits reagentes e demais itens não isentos precisam ter registro na Anvisa, ou seja, ter registro no Ministério da Saúde. Devem ser calibrados originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração por lote.

2.3. Visando a qualidade dos produtos adquiridos, estes devem estar em conformidade com as suas respectivas especificações, sendo que cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado do certificado de controle de qualidade.

2.4. Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, ou conter etiqueta/rótulo do fabricante contendo as especificações, para identificar suas características e apresentar **o número de lote, a data de fabricação e o prazo de validade**.

2.5. Para definir os lotes foi considerado a peculiaridade de cada reagente, pois algumas análises são interdependentes, ou seja, é preciso que todos os elementos dessa análise sejam da mesma marca, para que todo o processo seja padronizado e calibrado de acordo com um único padrão de referência.

2.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**3. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

3.1. Os itens deste termo são exclusivos para MEs e EPPs e MEIs, por serem itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00. Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, quando as licitações forem processadas por itens ou lotes cujos valores sejam iguais ou inferiores à R\$ 80.000,00.

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

## 4. FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO

4.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, no(s) local (is) e horário(s) definido, pelo **Departamento de Saúde ou pelo Laboratório Municipal de Jandaia do Sul**, após solicitação.

4.1.1. Cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado de seu respectivo certificado de controle de qualidade.

4.1.2. As mercadorias devem ser entregues com, pelo, menos, 75% do prazo de validade total determinado pelo fabricante, ou, para o caso de materiais, com pelo menos 2 anos de validade.

4.2. O objeto será entregue de **forma parcelada**, conforme necessidade, por um período de **12 (doze) meses**, reservando-se ao Órgão Gerenciador o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do valor contratado/registrado, sendo que a não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito ao Fornecedor, seja de que natureza for inclusive indenizatório.

4.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica obrigado a entregar o objeto, nas quantidades indicadas em cada solicitação, podendo consistir-se em apenas uma única unidade do referido item.

4.4. As eventuais aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do **Departamento de Saúde ou do Setor de Laboratório**. A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência da execução em igualdade de condições.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Órgão Gerenciador poderá:

a) no que diz respeito à especificação ou defeitos, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, mantido o preço inicialmente contratado/registrado;

c) no que diz respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, mantido o preço inicialmente contratado/registrado.

4.6. Correrão por conta da contratada/fornecedor todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, distribuição, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou serviços

4.7. As dúvidas e demais informações quanto as especificações deverão ser esclarecidas junto ao **Departamento de Saúde**, no endereço Rua Praça do Café, nº22, Centro – Jandaia do Sul – PR, ou pelo telefone (43) 3432-7398 – Ramal 355/236 ou e-mail [licitacaosaude@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacaosaude@jandaiadosul.pr.gov.br)

## 5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Este Registro de Preços é para a eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, destinados ao suprimento de demandas do Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, com a finalidade de assistir à população jandaiense, através de seu funcionamento pleno e efetivo, possibilitando a coleta e realização de exames laboratoriais do município, sob gestão do Departamento Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.

5.2. O Laboratório Municipal atende à Atenção Básica (UBS) e ao Pronto Atendimento Municipal (PAM), realizando exames de urgência, emergência, rotinas hematológicas e bioquímicas, mensurando analitos como: ácido úrico; glicose; colesterolis totais e frações; triglicerídeos; bilirrubinas totais e frações; ureia; creatinina; transaminases AST/TGO e ALT/TGP; cálcio; proteínas totais; e gama GT, além de análises de coagulação, através de exames para determinação de tempo de ação da protrombina TAP e de tempo de tromboplastina parcial ativada TTPA.

5.3. Esses itens são aqueles utilizados pelos profissionais de saúde, para o exercício de suas

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

funções técnicas, esses materiais laboratoriais desempenham um papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS) ao garantir a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos à população. Esses materiais são essenciais para o diagnóstico de diversas condições de saúde, e sem acesso a produtos adequados, a capacidade dos profissionais de saúde de fornecer um atendimento eficaz e de qualidade seria seriamente comprometida.

**5.4.** Foi estimada a quantidade necessária para atender a demanda dos itens descritos por um período de 12 (doze) meses. O quantitativo foi definido através de análises do consumo mensal de cada reagente ou material, estimando-se uma quantidade suficiente para atendimento de uma média de 25 pacientes por dia e para o suprimento anual deste setor.

**5.5.** A eventual aquisição faz-se então necessária, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde e das Unidades de Atendimento à Saúde, sendo que a quantidade a ser adquirida é estimada para um período de doze meses, considerando possíveis aumentos de consumo. Os quantitativos estipulados foram calculados com base no consumo médio mensal de um período anterior de 12 meses, e conforme o consumo da Coordenação de Saúde através das atividades do corpo de saúde, para o atendimento de casos dos municípios.

**5.6.** Por fim, a gestão eficaz dos materiais laboratoriais no SUS é essencial para otimizar recursos financeiros e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde. Isso inclui aquisições adequadas, controle de estoque, treinamento dos profissionais de saúde e promoção do uso racional desses materiais. Em suma, os materiais desempenham um papel vital na prestação de serviços laboratoriais de qualidade, na segurança do paciente e na eficiência dos recursos no âmbito do SUS, promovendo, assim, o bem-estar da população. Portanto, eles possibilitam a promoção dos princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade. Tais princípios colaboram na construção de práticas mais humanizadas no SUS.

**5.7.** Foi realizada uma ampla pesquisa, onde os preços foram obtidos através de cotações de fornecedores e de plataformas eletrônicas, como o Banco de Preço em Saúde e o Painel de Preços/Comprasnet, os quais se apresentaram compatíveis com o praticado atualmente. A pesquisa em outros órgãos públicos, pelo sítio eletrônico do TCE, foi bem-sucedida, pois essa pesquisa em outros entes públicos resultou em itens semelhantes aos desta Administração Pública.

**5.8.** Após o encaminhamento de diversos pedidos de propostas aos fornecedores, algumas empresas nos responderam com uma cotação para a realização dessa estimativa de preço, então dessa forma, foi realizado uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, conforme se extrai da Análise Crítica da Pesquisa de Preços, realizada por este Departamento, e conforme está detalhadamente descrito no Anexo II –Análise de Cotação.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

**6.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

**6.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

**6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

**6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

**6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**6.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

**6.8.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**6.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

**6.9.1.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

**6.9.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

**6.9.3.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

**6.9.4.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

**6.10.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**6.11.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

## 7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- entregar os produtos nas quantidades definidas nas Autorizações de Fornecimento e/ou Serviços a serem emitidas, durante o prazo de validade da ARP;
- responsabilizar-se pela qualidade do objeto, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;
- responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao ORGÃO GERENCIADOR durante a vigência da ARP bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a ARP e pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;
- responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP;
- responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto.
- manter, durante toda vigência da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, nos termos do art. 55, Inciso XIII, da lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado
- cumprir todas as especificações/obrigações previstas neste Termo.

## 8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- gerenciar a ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;
- cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o fornecedor, efetuando os pagamentos dos produtos adquiridos;
- fornecer e colocar a disposição do Fornecedor todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP;
- notificar, formal e tempestivamente, o Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- notificar o Fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

## 9. FISCALIZAÇÃO

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

**9.1.** Para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ARP, o gestor e o fiscal deverão:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas na ARP e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pelo Fornecedor;
- b) encaminhar o fato à deliberação superior para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário.

**9.2.** A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, pelos danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

**9.3.** A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Órgão Gerenciador, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Fornecedor quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

## 10. SANÇÕES

**10.1.** O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Termo, além de outras cominações legais.

**10.2. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o Fornecedor às seguintes penalidades:**

– advertência, quando a gravidade da inexecução da ARP não justificar a imposição de penalidade mais grave.

– multa, nas seguintes hipóteses e graduações:

- a) pelo atraso na execução do objeto deste Termo, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, a critério da Administração, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 1993;
- b) pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços pelo Fornecedor, sem justa causa, o que caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado;
- c) pelo descumprimento das demais condições fixadas no Edital e na Ata de Registro de Preços e não abrangida pelas alíneas anteriores, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, para cada evento, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do objeto ofertado.

**10.3.** As atualizações das multas serão feitas com base no IGP-M (FGV).

**10.4.** As multas serão descontadas dos pagamentos no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de punição, ou ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente, nos termos dos art. 162da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.5.** Das penalidades de que tratam a Lei, cabe recurso ou pedido de reconsideração, conforme o caso.

**10.6.** Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo e sem a devida motivação.

**10.7.** As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas se ocorrer caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente do Município.

**10.8.** Para a aplicação das penalidades previstas, o Fornecedor será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

**10.9.** As penalidades previstas são independentes entre si, podendo as multas serem aplicadas cumulativamente com as demais sanções, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.10.** No caso de aplicação cumulativa de sanções, o Ordenador de Despesa do município ao

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

decidir, fará a devida fundamentação para aplicação das sanções cumuladas.

**10.11.** O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

**10.12.** Após a aplicação de qualquer penalidade, o município comunicará por escrito ao Fornecedor e providenciará a publicação no Órgão Oficial do Município, constando o fundamento legal da punição.

**11. PAGAMENTO**

**11.1.** O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, juntamente com a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e documentos fiscais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

**12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**12.1.** Licença para funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada;

**12.2.** Para os itens considerados produtos para saúde, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Correlatos.

**12.3.** Para os itens considerados produtos de limpeza, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Saneantes Domissanitários.

**12.4.** Os itens que são isentos de registro, os licitantes vencedores destes itens não precisarão apresentar a comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE).

**13. AMOSTRAS**

**13.1.** Havendo a necessidade, o licitante classificado em primeiro lugar, poderá ser convocado para apresentar AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta.

**13.2.** A amostra poderá ser solicitada, principalmente, quando o(s) item(s) proposto(s) seja(m) de marca que não seja conhecida pelo **departamento solicitante/setor de compra do município**, ou que em momento pretérito apresentou problema de rendimento, funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Termo de Referência.

**13.3.** Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere. A nova data e horário para a sua continuidade será informado pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, com antecedência de no mínimo **24 (vinte e quatro) horas**.

**13.4.** As amostras deverão:

- a) ser apresentadas no prazo de no prazo de até 10 (dez) dias, após convocação, no endereço Rua Dr. Clementino S. Puppi – 566 – Centro, Jandaia do Sul/PR. CEP 86900 000;
- b) estar devidamente etiquetadas, contendo o número do Pregão, o nome da empresa proponente e o número do item a que se refere;
- c) estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes,

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

d) apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise do produto, quando os produtos forem de origem estrangeira.

**13.5.** O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra para cada item arrematado.

**13.6.** A análise será realizada pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá relatório de Aprovação/Reprovação das amostras.

**13.7. SERÃO AVALIADOS OS SEGUINTE ASPECTOS E PADRÕES MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE:**

a) Verificação das características e conformidade dos produtos ofertados com os requisitos previstos e especificados no edital;

b) Compatibilidade com os equipamentos bioquímicos e hematológicos utilizados no laboratório;

c) Verificação de conformidade com as normas regulamentadoras.

**13.8.** Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada/fornecedor, conforme disposto no art. 75, da lei 8.666/93 aplicando-se ainda, as penalidades cabíveis se os produtos não atenderem às especificações contidas no edital.

**13.9.** Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

**13.10.** Também será desclassificada a proposta do licitante que não entregar a amostra dentro do prazo estabelecido.

**13.11.** Ocorrendo a desclassificação, serão solicitadas para análise as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente

**13.12.** Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, não havendo a retirada, as amostras serão descartadas. As amostras da licitante vencedora ficarão retidas para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação.

## 14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### Recebimento do Objeto

**14.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**14.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**14.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**14.4.** Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

**14.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

atendimento das exigências contratuais.

**14.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**14.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**14.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## Liquidação

**14.9.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

**14.9.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.10.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**14.11.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**14.12.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.13.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**14.14.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**14.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná  
[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

defesa.

**14.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### Prazo de pagamento

**14.18.** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

**14.19.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M(FGV) de correção monetária.

### Forma de pagamento

**14.20.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**14.21.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**14.22.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**14.22.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**14.23.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### Cessão de crédito

**14.24.** É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

**14.24.1.** As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

**14.25.** A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

**14.26.** Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**14.27.** O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000  
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

Administração.

**14.28.** A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

## 15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**15.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Exigências de habilitação

**15.2.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

**15.3. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**15.4. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**15.5. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

**15.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**15.7. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**15.8. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**15.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**15.10. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**15.11. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4.º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

**15.12. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

**15.13. Ato de autorização** para o exercício da atividade de comércio de produtos para saúde ou correlatos, expedido pela Anvisa, nos termos da Lei n.º Lei 6.360/1976.

**15.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

**15.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**15.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**15.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**15.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**15.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.20.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**15.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**15.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

**15.23.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

**15.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**15.25.** Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

**15.26.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo.

**15.27.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**15.28.** O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

**15.29.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

**15.30.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**15.30.1.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**15.30.2.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**15.30.3.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**15.31.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

**15.31.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

**15.31.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

**15.31.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

**15.31.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

**15.31.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

**15.31.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

**15.31.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as

**15.31.8.** Penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**16.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**16.2.** A contratação será atendida pela seguinte dotação:

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

PREGÃO

737  
13/24-

002507

CÓDIGO RED.	FONTE	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	FUNCIONAL	PROJ/ATIV	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
552	303	Saúde	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo
553	494	Bloco de Custeio	08.001	10.302.0013	2.095	3.3..90.30.00.00	Material de Consumo

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



**Município de Jandaia do Sul**

- Lauro de Souza Silva Junior -  
Órgão Gerenciador

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

SHL SAUDE  
HOSPITALAR E  
LABORATORIAL  
LTDA:417334640001  
94

Assinado de forma digital  
por SHL SAUDE HOSPITALAR  
E LABORATORIAL  
LTDA:41733464000194  
Dados: 2024.04.03 07:41:58  
-0190'

NATALIA DE  
OLIVEIRA  
CAMPOS:104355  
28637

Assinado de forma  
digital por NATALIA DE  
OLIVEIRA  
CAMPOS:10435528637  
Dados: 2024.04.03  
07:42:18 -03'00'

**SHL - SAUDE HOSPITALAR E  
LABORATORIAL LTDA**  
- Natália de Oliveira Campos -  
Fornecedor

## TESTEMUNHAS:



Elza Maria Ferraz  
CPF: 587.003.669-00  
Gestor do Contrato



Ariane Rafaela de Anajosa Silva  
CPF: 051.267.909-60  
Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002508

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

FORNECEDOR: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	1.000	TESTE	368252	HBSAG - IMUNOCROMATO GRÁ-FICO	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Método: Imunocromatografia , Tipo De Análise: Qualitativo Hbsag, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste	Kit para determinação qualitativa do antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBsAg), por método imunocromatográfico . <b>Sensibilidade 10UI/ml.</b>	BIOCON – 80638720084	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00
3	20	KIT	327536	CORANTE PANÓTICO RÁPIDO (3x500mL)	Corante Aspecto Físico: Líquido, Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas, Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido, Características Adicionais: Frascos Separados Contendo, Composição: 0,1% De Ciclohexadienos, 0,1% De Azobenzosulfônicos	Corante, tipo: conjunto corante hematológico panótico rápido, aspecto físico: líquido, características adicionais: frascos separados contendo, composição: 0,1% de ciclohexadienos, 0,1% de azobenzosulfônicos, componentes adicionais: 0,1% de fenotiazinas. Apresentação: 3x500mL.	RENYLAB – 80002670086	R\$ 29,50	R\$ 590,00
4	02	KIT	382161	CONTROLE DE ENSAIO HEMATOLÓGICO PARA CONTROLE EM 3 NÍVEIS	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Componentes Adicionais: Controle De Qualidade, Três Níveis, Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia – Hemograma	Kit reagente para aparelho ABX – Micros 60 – identificação: hemácias controle em 3 níveis para ensaios hematológicos. Usado no monitoramento da precisão e exatidão dos contadores de glóbulos sanguíneos da impedância Compatível com o equipamento MICROS-60-HORIBA.	DIAGON – 80019640050	R\$ 825,00	R\$ 1.650,00
7	30	KIT	339560	TIRAS REAGENTES PARA EXAME DE URINA 10 PARÂMETROS	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Uroanálise, Características Adicionais: 10 Parâmetros, Apresentação: Tira	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo: uroanálise, características adicionais: 10 parâmetros, apresentação: tira. Apresentação: tubo com 100 unidades.	WAMA – 10310030203	R\$ 26,00	R\$ 780,00
17	02	UNIDADE	411743	MICROPIPETA 1000µL	Micropipeta Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte, Capacidade	Micropipeta, capacidade aspiração: até 1000 mcl, tipo :monocanal,	PEGUEPET	R\$ 64,90	R\$ 129,80



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002509

					Aspiração: Até 1000 MCL, Ajuste: Volume Fixo, Adicional: Autoclavável, Tipo*: Monocanal, Mecânica	mecânica, ajuste: volume fixo, componentes: com ejetor de ponteira, suporte, adicional: autoclavável. <b>Calibrada originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração</b>			
20	20	UNIDADE	416525	PIPETA WESTERGREEN	Pipeta Material: Vidro, Capacidade: 1 ML, Escala: Escala 1 Em 1 Mm, Tipo: Westergren, Graduação: Graduado	Pipeta, tipo: westergren, graduação: graduada, capacidade: 1 ml, material: vidro, escala: escala 1 em 1 mm. Graduação: 0-200mm.	PRECISION	R\$ 3,80	R\$ 76,00
24	10	UNIDADE	410504	PIPETA VIDRO 20ML	Pipeta Material: Vidro, Capacidade: 20 ML, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 ML, Tipo: Sorológica, Graduação: Graduado	Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 20 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml.	PRECISION	R\$ 7,49	R\$ 74,90
26	05	UNIDADE	438222	ESTANTE P TUBOS 10 ML. EM ARAME - BRANCA	Estante Tubo Ensaio Material: Arame Revestido Em Pvc, Capacidade*: Até 40 Unidades, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15 M	Estante tubo ensaio, material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos de 15 mm, capacidade 40 furos.	MOPAPE	R\$ 43,00	R\$ 215,00
27	05	UNIDADE	420831	ESTANTE P TUBOS 10 ML. EM ARAME - BRANCA	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15 MM, Capacidade*: Até 60 Unidades	Estante tubo ensaio, material: arame revestido em pvc, diâmetro tubo: para tubos de 15 mm, capacidade 60 furos.	MOPAPE	R\$ 47,00	R\$ 235,00
29	04	UNIDADE	420831	ESTANTE BRANCA - POLIPROPILE-NO	Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Capacidade*: Até 60 Unidades, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15 M	Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 15 mm, capacidade: 60 furos.	GLOBAL	R\$ 18,00	R\$ 72,00
30	20	UNIDADE	445576	GARROTE - FAIXA ELASTICA - ADULTO	Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Material*: Faixa Elástica, Tamanho: Tamanho Adulto, Tipo Uso: Reutilizável	Garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c, sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho adulto, tipo uso: reutilizável.	GLOBAL	R\$ 9,20	R\$ 184,0
31	20	UNIDADE	445577	GARROTE - FAIXA ELASTICA INFANTIL/RN	Garrote Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico, Material*: Faixa Elástica, Tamanho: Tamanho Infantil, Tipo Uso: Reutilizável	Garrote, material: faixa elástica, componente adicional: c, sistema de trava em plástico, tamanho: tamanho infantil, tipo uso: reutilizável.	GLOBAL	R\$ 9,20	R\$ 184,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002510

32	20	CAIXA	409702	LÂMINA LISA	Lâmina Laboratório Material: Vidro, Tipo*: Lapidada, Tipo Borda: Borda Lisa, Dimensões: Cerca De 75 X 25 M	Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: lapidada, tipo borda: borda lisa. Caixa com 50 unidades.	PRECISION	R\$ 5,49	R\$ 109,80
34	02	CAIXA	410220	LAMÍNULAS PARA CÂMARA DE NEUBAWER	Laminula Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 20 X 25 MM, Formato: Para Câmara De Contagem	Laminula, material: vidro, formato: para câmara de contagem, dimensões: cerca de 20 x 25 mm. Caixa com 50 unidades.	GLOBAL	R\$ 9,00	R\$ 18,00
35	10	CAIXA	409642	LAMÍNULAS 20X20 MM	Laminula Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 20 X 20 M	Laminula, material: vidro, dimensões: cerca de 18 x 18 mm. Caixa com 100 unidades.	PRECISION	R\$ 3,10	R\$ 31,00
36	04	UNIDADE	272289	LAMPADA PARA MICROSCÓPIO – NIKOM-ECLIPSE E-200	Lâmpada Halógena Potência Nominal: 20 W, Aplicação: Microscópio Nikon, Referência Fabricante: Osram 64250, Tensão Nominal: 6	Lâmpada halógena, tensão nominal: 6 v, potência nominal: 20 w, aplicação: microscópio nikon, referência fabricante: osram 64250	OSRAM	R\$ 22,00	R\$ 88,00
37	50	UNIDADE	425317	LÁPIS DERMATOGRAFIC OAZUL	Lápis Cor: Azul, Tipo: Dermatográfico	Lápis, tipo: dermatográfico, cor: azul	LABSYNTH	R\$ 4,80	R\$ 240,00
39	02	UNIDADE	334384	ÓLEO DE IMERSÃO	Óleo De Imersão Uso: Para Microscopia, Aspecto Físico: Líquido Límpido, Transparente, Densidade: Densidade 1,02 G/Cm³	Óleo de imersão, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: densidade 1,02 g.cm³	RENYLAB	R\$ 12,00	R\$ 24,00
44	10	UNIDADE	420663	PISSETE 500 ML	Frasco - Tipo Almotolia Material: Polietileno (Plástico), Capacidade: 500 ML, Tipo Bico: Bico Curvo, Cor: Transparente , Graduação: Graduado, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca	Frasco - tipo almotolia, material: polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 500 ml, graduação: graduado.	JPROLAB	R\$ 7,00	R\$ 70,00
45	10	UNIDADE	420662	PISSETE 250 ML	Frasco - Tipo Almotolia Material: Polietileno (Plástico), Capacidade: 250 ML, Tipo Bico: Bico Curvo, Cor: Transparente, Graduação: Graduado, Tipo Tampa: Tampa Em Rosca	Frasco - tipo almotolia, material: polietileno (plástico), tipo bico: bico curvo, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade: 250 ml, graduação: graduado.	JPROLAB	R\$ 5,00	R\$ 50,00
46	10	UNIDADE	412677	PLACA DE KLINE – VIDRO-VDRL	Placa Laboratório Material: Vidro, Capacidade: 12 Poços, Tipo: Kline	Placa laboratório, tipo: kline, material: vidro, capacidade: 12 poços.	GLOBAL	R\$ 29,00	R\$ 29
47	02	UNIDADE	410305	PROVETA GRADUADA 50ML	Proveta Material: Vidro, Base: Base Em Vidro, Capacidade: 50 ML, Graduação:	Proveta, material: vidro, graduação: graduada, capacidade: 50 ml, base: base em vidro,	GLOBAL	R\$ 23,29	R\$ 4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

PREGÃO 13 / 2014

002511

					Graduada, Acessórios: Com Rolha De Vidro	acessórios: com rolha de vidro			
48	02	UNIDADE	409902	PROVETA GRADUADA 100ML	Proveta Material: Vidro, Base: Base Em Vidro, Capacidade: 100 ML, Gradação: Graduada, Acessórios: Com Rolha De Vidro	Proveta, material: vidro, gradação: graduada, capacidade: 100 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro	GLOBAL	R\$ 40,00	R\$ 80,00
49	02	UNIDADE	452397	PROVETA GRADUADA 250ML	Proveta Material: Vidro, Base: Base Em Vidro, Capacidade: 250 ML, Gradação: Graduada, Acessórios: Com Rolha De Vidro	Proveta, material: vidro, gradação: graduada, capacidade: 250 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro	GLOBAL	R\$ 38,00	R\$ 76,00
50	02	UNIDADE	438916	PROVETA GRADUADA 500ML	Proveta Material: Vidro, Base: Base Em Vidro, Capacidade: 500 ML, Gradação: Graduada, Acessórios: Com Rolha De Vidro	Proveta, material: vidro, gradação: graduada, capacidade: 500 ml, base: base em vidro, acessórios: com rolha de vidro	GLOBAL	R\$ 74,43	R\$ 148,86
51	05	UNIDADE	444289	RELÓGIO DESPERTADOR. 0-60 minutos	Relógio Material: Plástico Rígido, Altura: 9,5 CM, Diâmetro: 9 CM, Tipo: Mesa, Funcionamento: Mecânico, Características Adicionais: Despertador, Cronômetro, Mostrador: Analogico	Relógio, material: plástico rígido, tipo: mesa, mostrador: analógico, funcionamento: mecânico, características adicionais: despertador, cronômetro, diâmetro: 9 cm, altura: 9,5 cm.	GLOBAL	R\$ 27,00	R\$ 135,00
52	10.000	UNIDADE	376621	TUBO VÁCUO EDTA – 5ML	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Componentes: Com Edta-K3, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Volume: 5 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com edta-k3, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	LABOR IMPORT- 10369460099	R\$ 0,41	R\$ 4.100,0
53	10.000	UNIDADE	375911	TUBO VÁCUO SORO –5ML- COM GEL –TAMPA AMARELA	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico, Componentes: Com Ativador De Coágulo E Gel Separador, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Volume: 5 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável	Tubo para coleta de amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com ativador de coágulo e gel separador, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	FIRSTLAB – 81628880015	R\$ 0,62	R\$ 6.200,0
54	1.000	UNIDADE	399142	TUBO VÁCUO	Tubo Para Coleta	Tubo para coleta de	CRAL –	R\$ 0,41	R\$ 410,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002512

				FLUORETO DE SÓDIO – 5ML- TAMPA CINZA	De Amostra Biológica Material: Plástico, Componentes: Com Fluoreto De Sódio, Uso: Coleta De Sangue, Característica Adicional: À Vácuo, Volume: 5 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável	amostra biológica, material: plástico, volume: 5 ml, componentes: com fluoreto de sódio, uso: coleta de sangue, característica adicional: à vácuo, esterilidade: estéril, descartável.	10379860194		
55	05	UNIDADE (FRA C/ 500)	414714	TUBO CAPILAR PARA MICROHEMA-TÓCRITO	Tubo Laboratório Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 1,5 X 75 MM, Tipo: Capilar	Tubo laboratório, tipo: capilar, material: vidro, dimensões: cerca de 1,5 x 75 mm. Frasco com 500 unidades.	MICRON	R\$ 20,30	R\$ 101,50
56	500	UNIDADE	428087	TUBO CÔNICO GRADUADO PP, 10ML	Tubo Laboratório Material: Plástico, Tipo Fundo: Fundo Cônico. Capacidade: 10 ML, Tipo: Centrífuga	Tubo laboratório, tipo: centrífuga, material: plástico, tipo fundo: fundo cônico, capacidade: 10 ml.	CRAL	R\$ 0,60	R\$ 300,00
58	500	UNIDADE	409034	TUBO DE VIDRO 15X100MM	Tubo Laboratório Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Adicional: Sem Orla, Dimensões: Cerca De 15 X 100 MM, Tipo: Ensaio	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 15 x 100 mm, adicional: sem orla.	PRECISION	R\$ 0,21	R\$ 105,00
59	500	UNIDADE	409030	TUBO DE VIDRO 10X75MM	Tubo Laboratório Tipo: Ensaio, Material: Vidro, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Dimensões: Cerca De 10 X 75 MM, Adicional: Sem Orla	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: vidro, dimensões: 10 x 75 mm.	CRAL	R\$ 0,10	R\$ 50,00
60	05	UNIDADE (PCT C/1000,00 UN)	450155	TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE/ CRISTAL 10X75MM (3 ML)	Tubo Laboratório Material: Plástico, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Adicional: Sem Orla, Dimensões: Cerca De 10 X 75 MM, Tipo: Ensaio	Tubo laboratório, tipo: ensaio, material: plástico, tipo fundo: fundo redondo, dimensões: cerca de 10 x 75 mm, adicional: sem orla. Pacote com 1000 unidades.	GLOBAL	R\$ 100,00	R\$ 500,00
61	05	UNIDADE (PCT C/1000,00 UN)	411210	TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE/ CRISTAL 12X75MM (5 ML)	Tubo Laboratório Material: Polipropileno, Uso: Descartável, Tipo Fundo: Fundo Redondo, Capacidade: 5 ML, Esterilidade: Estéril, Acessórios: Tampa Pressão	Tubo laboratório, material: polipropileno, tipo fundo: fundo redondo, capacidade: 5 ml, acessórios: tampa pressão, esterilidade: estéril, uso: descartável. Pacote com 1000 unidades	GLOBAL	R\$ 85,00	R\$ 425,00
63	10	UNIDADE (PCT C/1000,00 UN)	475593	TAMPA PRESSÃO COMPATÍVEL C/ TUBO 15X100MM (1ML)	Tampa Laboratório Material: Plástico, Aplicação: P/ Tubos Cerca De 15 X 100 Mm, Características Adicionais: De Pressão	Tampa laboratório, material: plástico, aplicação: p, tubos cerca de 15 x 100 mm, características adicionais: de pressão. Pacote com 1000 unidades.	CRAL	R\$ 76,25	R\$ 762,50
64	10	UNIDADE (PCT C/1000,00 UN)	475594	TAMPA PRESSÃO COMPATÍVEL C/ TUBO 10X75MM (5/3ML)	Tampa Laboratório Material: Plástico, Aplicação: P/ Tubos Cerca De 10 X 75 Mm, Características	Tampa laboratório, material: plástico, aplicação: p, tubos cerca de 10 x 75 mm, características	FIRSTLAB	R\$ 63,00	R\$ 630,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002513

					Adicionais: De Pressão	adicionais: de pressão. Pacote com 1000 unidades.			
73	50	UNIDADE	412624	CÁLICE/COPO DE SEDIMENTAÇÃO	Cálice Material: Polipropileno, Capacidade: 200 ML, Adicional: Com Orla E Bico, Tipo: Graduado	Cálice, material: polipropileno, tipo: graduado, capacidade: 200 ml, adicional: com bico.	DESKAR PLAS	R\$ 2,90	R\$ 145,00
74	05	UNIDADE	254237	CRONÔMETRO	Cronômetro Tipo: Bolso, Funcionamento: Bateria, Características Adicionais: Com Alarme, Tipo Mostrador: Digital, Material Carcaça: Plástico Abs	Cronômetro, material carcaça: plástico abs, tipo: bolso, tipo mostrador: digital, funcionamento: bateria, características adicionais: com alarme.	GLOBAL	R\$ 21,00	R\$ 105,00
79	100	UNIDADE	285045	BOBINA TÉRMICA 57mm x 40m	Bobina Papel Senha Material: Papel Térmico, Largura: 57 MM, Comprimento: 40 M, Tipo: Para Impressão De Senhas, Aplicação: Emissão De Senhas	Utiliza o papel térmico para imprimir por meio do calor, sem a necessidade de tinta.	PAPER	R\$ 3,29	R\$ 329,00
80	20	UNIDADE	260554	BOBINA OFF-SET 57mm x 30m	Bobina Máquina Calcular Material: Papel Sulfite, Cor: Branca, Largura: 57 MM, Comprimento: 60 M, Aplicação: Máquina Calcular	Compatível com Bio 200 - Bioplus	PAPER	R\$ 3,29	R\$ 65,80
81	02	UNIDADE	421507	ESTANTE DE WESTERGREEN (VHS)	<b>Suporte Laboratório</b> Material: Metal Tipo: Estante Aplicação: Para Pipetas Base: Giratória Capacidade: Até 15 Unidades	Estante de Westergreen com suporte superior com parafusos rosqueáveis e capacidade para 10 provas numeradas. Para pipetas de vidro ou plástico nos tamanho de 30cm.	CRAL	R\$ 188,00	R\$ 376,00
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 21.592,7</b>

## LOTE 1

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
82*	10	KIT	334491	ACIDO URICO AUTOMAÇÃO (BS 240) (kit com 200ml)	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Úrico, Método: Enzimático Uv, Apresentação: frasco 200ml	Ácido úrico monoreagente. Método: Enzimático Uricase/Peroxidase. Amostras em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 200ml. Reg.Min.Saúde. Procedência: nacional.	VIDA	R\$ 54,00	R\$ 540,00
83*	10	KIT	336253	BILIRRUBINA DIRETA AUTOMAÇÃO (BS 240) (kit com 50 ml)	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Direta, Método: Fotométrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Bilirrubina direta automação. Método: Colorimétrico DCA. Amostras em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. Reg.Min.Saúde. Procedência: nacional. <b>Desconsiderar apresentação teste da</b>	VIDA	R\$ 58,00	R\$ 580,00

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: [licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002314

84*	10	KIT	336250	BILIRRUBINA TOTAL AUTOMAÇÃO (BS 240) (kit com 50 ml)	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Bilirrubina Total, Método: Fotométrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Bilirrubina total automação. Método: Colorimétrico DCA. Amostras em soro e plasma. Fornecido em kit com 50 ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 58,00	R\$ 580,0
85*	06	KIT	331741	CALCIO ARSENAZO III AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 100 ml	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Cálcio, Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Cálcio Arsenazo III. Método: ArsenazoIII. Amostras em soro, plasma e urina. Fornecido em kit com 100 ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 56,00	R\$ 336,0
86*	12	KIT	412262	COLESTEROL MONOREAGENT E AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 200ml	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Colesterol monoreagente. Método: Enzimático. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 200ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 56,00	R\$ 672,0
87*	12	KIT	333335	CREATININA AUTOMAÇÃO (BS 240) Bi-reagente	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina, Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Reagente para determinação da Creatinina em amostras humanas de soro, plasma (Heparina, Oxalato, Fluoreto, Citrato ou EDTA) ou urina. Método Cinética Colorimétrica. Reagente nº 1 - Tampão - 4 x 40 mL Reagente nº2- ÁcidoPicrico-2x20mL. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 46,00	R\$ 552,0
88*	06	KIT	331735	FOSFATASE ALCALINA AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 100mL	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Fosfatase alcalina. Método: Cinético IFCC. Amostra em soro ou plasma. Fornecido em kit com 100mL. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 52,00	R\$ 312,0
89*	06	KIT	365460	GAMA GT CINETICO AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 50ml.	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Gama Glutamil Transferase, Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Gama GT Líquido Estável. Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 50ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição.</b>	VIDA	R\$ 69,00	R\$ 414,0
90*	10	KIT	331408	GLICOSE MONOREAGENT E AUTOMAÇÃO	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De	Glicose Monoreagente. Método: Enzimático colorimétrico. Amostra em soro, plasma, liquor,	VIDA	R\$ 67,00	R\$ 670,0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002515

				(BS 240) kit com 1.000ml	Análise: Quantitativo De Glicose, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	líquido (ascítico, pleurale sinovial). Fornecido em kit com 1.000ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição.</b>			
91*	20	KIT	331754	HDL DIRETO (AUTOMAÇÃO) (BS 240) kit com 80ml	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol, Método: Direto, Apresentação: Teste	COLESTEROL HDL Direto. Método: Enzimático Inibição Seletiva. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 80ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 221,00	R\$ 4.420,00
92*	05	KIT	350233	PROTEINAS TOTAIS AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 200 ml.	Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Proteinas Totais, Método: Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Proteínas Totais, Monoreagente. Método: Biureto. Amostra em soro e líquidos corporais (ascítico, pleural esinovial). Fornecido em kit com 200 ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 37,00	R\$ 185,00
93*	12	KIT	333459	TRANSAMINASE ALT/TGP CINETICA AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 100ml	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Alt/Tgp, Método: Cinético Uv, Apresentação: Teste	Transaminase ALT(TGP) Cinética Método: Cinético UV Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 100ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 54,00	R\$ 648,00
94*	12	KIT	331746	TRANSAMINASE AST/TGO CINETICA AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 100ml	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Ast/Tgo, Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Transaminase AST/TGO Cinética Método: Cinético UV. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 100ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 54,00	R\$ 648,00
95*	12	KIT	331733	TRIGLICERIDES MONOREAGENT E AUTOMAÇÃO (BS 240) kit com 200ml	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Triglicerideos, Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Apresentação: Teste	Triglicérides Monoreagente. Método: Enzimático-GPO Peroxidase. Amostra em soro e plasma. Fornecido em kit com 200ml. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
96*	12	KIT	334466	UREIA UV AUTOMAÇÃO (BS 240) kit 200 ml	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia, Método: Cinético Uv, Apresentação: Teste	Ureia Cinético Líquido Estável. Método: Cinético UV. Amostra em soro, plasma e urina. Fornecido em kit 200 ml, sendo: Padrão: 1 x 5 mL Tampão: 4 x 10 mL Coenzima: 4 x 40 mL. <b>Desconsiderar apresentação teste da descrição</b>	VIDA	R\$ 80,00	R\$ 960,00
97*	10	KIT	357954	SORO CALIBRADOR PARA	Reagente Para Diagnóstico Clínico 3 Tipo: Para	Soro calibrador para bioquímica. Produto composto de soro	VIDA	R\$ 95,00	R\$ 950,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

002/16

				BIOQUÍMICA (BS 240) frasco com 5,0 mL	Automação Em Bioquímica, Tipo De Análise: Calibrador Multiparamétrico, Apresentação: Liofilizado, Característica Adicional: Mínimo De 25 Analitos	humano liofilizado que deve conter vários analitos com concentrações ajustadas para níveis adequados através da adição de extratos tissulares de origem animal e de substâncias químicas orgânicas e inorgânicas. Deve ser um multicalibrador que pode ser utilizado na calibração dos ensaios bioquímicos em equipamentos automáticos. Apresentação: liofilizado. Utilizado para calibração de testes analíticos em metodologias automatizadas. <b>Fornecido em frasco com 5,0 mL.</b>			
98*	15	KIT	444601	SORO CONTROLE NORMAL BIQUÍMICA (BS240) frasco com 5,0mL.	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Soro Controle Normal, Características Adicionais: Para Calibração	Soro controle normal para bioquímica. Apresentação: liofilizado. Utilizado para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias automatizadas. <b>Fornecido em frasco com 5,0mL.</b>	VIDA	R\$ 57,00	R\$ 855,0
99*	05	KIT	413881	SORO CONTROLE PATOLÓGICO BIOQUÍMICA (BS240) frasco com 5,0mL.	Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Método: Fotométrico Tipo: Soro Controle Positivo Características Adicionais: Nível Patológico Apresentação: Liofilizado	Soro controle patológico para bioquímica. Apresentação: liofilizado. Utilizado para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias automatizadas. <b>Fornecido em frasco com 5,0mL.</b>	VIDA	R\$ 57,00	R\$ 285,0
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 15.287,</b>

## LOTE 2

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100**	02 FRASCO 10,00 ML	280350	REAGENTE ANTI-A	Soro Tipo: Anti-A, Composição: Monoclonal	Reagente monoclonal Anti-A para a determinação dos grupos sanguíneos ABO. Testes em lamina ou tubo. Frasco com 10 ml	IMUNOSCAN – 81034870004	R\$ 23,84	R\$ 47,68
101**	02 FRASCO 10,00 ML	280351	REAGENTE ANTI-B	Soro Tipo: Anti-B, Composição: Monoclonal	Reagente monoclonal Anti-B, para a determinação dos grupos sanguíneos ABO. Teste em lamina ou tubo. <b>Frasco com 10 ml.</b>	IMUNOSCAN – 81034870004	R\$ 22,87	R\$ 45,74
102**	02 FRASCO 10,00 ML	280353	REAGENTE ANTI-D	Soro Tipo: Anti-D, Composição: Monoclonal	Reagente monoclonal Anti-D para classificação do fator RH. Teste em lamina ou tubo. Frasco com 10 ml.	IMUNOSCAN – 81034870004	R\$ 38,80	R\$ 77,60
103**	02 FRASCO	357756	REAGENTE SORO	Reagente Para	Soro de Coombs (Anti-	IMUNOSCAN –	R\$ 39,22	R\$ 78,44

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002517

	10,00 ML		DE COOMBS (ANTI-IgG)	Diagnóstico Clínico 5 Composição Básica: PoliespecíficoAnti IggHumano, Tipo: Soro De Coombs	IgG), monoclonal, soro anti-gama globulinas humanas, para teste de Coombs Direto e Indireto Apresentação: <b>frasco com 10 ml.</b>	81034870004		
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 249,4</b>

### LOTE 3

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOT
108***	06 KIT	442195	KIT REAGENTE DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTIN A (Clotimer) <b>6 frascos de 2,5ml de reagente TTPA e 4 frascos de 4ml de cloreto cálcio 25mmol.</b>	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada, Método: Coagulometria, Apresentação: Teste.	APTT test – Reagente para determinação do Tempo de Tromboplastina Parcial ativada. Kit formado por (reagente APTT) frascos contendo cefalina com terra de diatomeas como ativador particulado e cloreto de cálcio (solução de cloreto de cálcio a 0,025mol/l). Compatível com equipamento CloTimer. Apresentação: <b>6 frascos de 2,5ml de reagente TTPA e 4 frascos de 4ml de cloreto cálcio 25mmol.</b>	CLOT – 80252400004	R\$ 99,00	<b>R\$ 594,00</b>
109***	06 KIT	442196	KIT REAGENTE DETERMINAÇÃO DE PROTROMBINA (Clotimer) <b>10 frascos de 2 ml.</b>	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Conjunto Completo, Tipo De Análise: Tempo De Atividade De Protrombina, Método: Coagulometria, Apresentação: Teste	TAP – Tromboplastina cálcica para a determinação do tempo de Protrombina ou tempo de Quick em um só estagio. Frascos contendo tromboplastina de cérebro de coelho, cloreto de cálcio para uma concentração final de 0,0125 mol/l e cloreto de sódio para uma concentração final de 0,1 mol/l. Compatível com equipamento CloTimer. Apresentação: <b>10 frascos de 2 ml.</b>	CLOT – 80252400002	R\$ 99,00	<b>R\$ 594,00</b>
110	06 CAIXAS	410966	CUBETAS REDUZIDAS COM MIXER PARA COAGULÔMETRO (Clotimer)	Cubeta Laboratório Material: Acrílico, Volume: 1,5 ML, Percurso: Caminho Ótico 10 Mm	Caminho ótico de 10mm. Acompanhado de mixer. Compatível com equipamento CloTimer. Caixa com 100 cubetas cada.	CLOT	R\$ 93,00	<b>R\$ 558,00</b>
111***	02 UNIDADE	351941	PLASMA CONTROLE COAGULAÇÃO: NÍVEL NORMAL/MÉDIO (Clotimer) <b>6 frascos de 1 ml</b>	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Plasma Controle, Apresentação: Liofilizado	Plasma controle, tipo de análise: tempo de protrombina e ttpa, apresentação: liofilizado, composição básica: para testes coagulação na terapia anticoagulante, características adicionais: controle médio. Compatível com equipamento CloTimer. Apresentação: <b>6 frascos de 1 ml</b>	INVITRO – 10303460232	R\$ 232,29	<b>R\$ 464,58</b>
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 2.210,5</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002518

## LOTE 4

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112****	04 KIT	337768	ASO-LÁTEX	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Aglutinação Em Látex, Tipo De Análise: Quantitativo De Antiestreptolisina "O", Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste	ASO – Anti-Strepto Lisina O. Reagente do Látex: contém partículas de poliestireno látex a 0,1%, revestidas com Estreptolisina-O de modo a dar sensibilidade de 200 UI/mL, suspensas em tampão glicina pH 8,2, contendo ainda azida sódica a 0,1% como preservativo. Apresentação do kit: <b>Frascos de 2mL</b> , para 50 testes. Controle ASO Positivo e controle ASO Negativo.	VIDA – 80785070064	R\$ 43,00	R\$ 172,0
113****	12 KIT	337471	FATOR REUMATÓIDE - LÁTEX	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Aglutinação Em Látex, Tipo De Análise: Quantitativo De Fator Reumatóide, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste	FR – Reagente do Látex: contém partículas de poliestireno látex, revestidas com IgG humana desnaturada, suspensas em tampão glicina pH 8,2 e contendo 0,1% de azida sódica como preservativo. A sensibilidade do reativo é 1,25 UI/mL. Controle Positivo: Soro humano contendo FR em tampão glicina pH 8,2 e contendo 0,1% de azida sódica como preservativo, pronto para uso (não necessita diluição). - Apresentação do kit: <b>Frasco de 2ml</b> , para 50 testes, controle positivo e controle negativo.	VIDA – 80785070063	R\$ 40,00	R\$ 480,0
114****	20 KIT	343029	PROTEÍNA C REATIVA - LÁTEX	Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Método: Aglutinação Em Látex, Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" Reativa, Tipo: Conjunto Completo, Apresentação: Teste	PCR – Reagente do Látex: contém partículas de poliestireno látex, revestidas com anti-PCR obtido por imunização animal, suspensas em tampão glicina pH 8,2, contendo ainda 0,1% de azida sódica como preservativo. A sensibilidade do reativo é 6,5 mg/L em PCR. Apresentação do kit: <b>Frasco de 2ml</b> , para 50 testes; controle PCR Positivo e controle PCR Negativo.	VIDA – 80785070068	R\$ 40,00	R\$ 800,0

VALOR TOTAL R\$ 1.452,

VALOR TOTAL GERAL R\$ 40.791

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

### PUBLICADO:

- Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, nº. 9.736 de 03/04/2024 fl(s) 87;  
- Sítio Eletrônico Oficial do Município:  
[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 07.096.534/0001-91  
RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA, 130 - JARDIM SANTA CRUZ - JANDAIA DO SUL - PR - CEP 81.385-120

**EDITAL Nº 001/2024 - PREGÃO Nº 9136/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS.

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Água destilada	1000	0,10	100,00
02	Álcool etílico 70%	500	1,50	750,00
03	Ácido clorídrico 37%	100	2,00	200,00
04	Ácido nítrico 65%	50	3,00	150,00
05	Ácido sulfúrico 98%	30	4,00	120,00
06	Bicarbonato de sódio	200	0,50	100,00
07	Brometo de potássio	50	10,00	500,00
08	Carbonato de cálcio	100	0,50	50,00
09	Carbonato de sódio	100	0,50	50,00
10	Clorato de potássio	50	15,00	750,00
11	Clorato de cálcio	50	10,00	500,00
12	Clorato de amônio	50	12,00	600,00
13	Clorato de bário	50	18,00	900,00
14	Clorato de estrôncio	50	20,00	1000,00
15	Clorato de lítio	50	22,00	1100,00
16	Clorato de rubídio	50	25,00	1250,00
17	Clorato de céscio	50	30,00	1500,00
18	Clorato de tório	50	35,00	1750,00
19	Clorato de urânio	50	40,00	2000,00
20	Clorato de platina	50	45,00	2250,00
21	Clorato de cobalto	50	50,00	2500,00
22	Clorato de níquel	50	55,00	2750,00
23	Clorato de zinco	50	60,00	3000,00
24	Clorato de cádmio	50	65,00	3250,00
25	Clorato de mercúrio	50	70,00	3500,00
26	Clorato de manganês	50	75,00	3750,00
27	Clorato de ferro	50	80,00	4000,00
28	Clorato de cromo	50	85,00	4250,00
29	Clorato de vanádio	50	90,00	4500,00
30	Clorato de selenio	50	95,00	4750,00
31	Clorato de telúrio	50	100,00	5000,00
32	Clorato de iodo	50	105,00	5250,00
33	Clorato de bromo	50	110,00	5500,00
34	Clorato de flúor	50	115,00	5750,00
35	Clorato de cloro	50	120,00	6000,00
36	Clorato de enxofre	50	125,00	6250,00
37	Clorato de fósforo	50	130,00	6500,00
38	Clorato de silício	50	135,00	6750,00
39	Clorato de alumínio	50	140,00	7000,00
40	Clorato de magnésio	50	145,00	7250,00
41	Clorato de cálcio	50	150,00	7500,00
42	Clorato de potássio	50	155,00	7750,00
43	Clorato de sódio	50	160,00	8000,00
44	Clorato de amônio	50	165,00	8250,00
45	Clorato de bário	50	170,00	8500,00
46	Clorato de estrôncio	50	175,00	8750,00
47	Clorato de lítio	50	180,00	9000,00
48	Clorato de rubídio	50	185,00	9250,00
49	Clorato de céscio	50	190,00	9500,00
50	Clorato de tório	50	195,00	9750,00
51	Clorato de urânio	50	200,00	10000,00
52	Clorato de platina	50	205,00	10250,00
53	Clorato de cobalto	50	210,00	10500,00
54	Clorato de níquel	50	215,00	10750,00
55	Clorato de zinco	50	220,00	11000,00
56	Clorato de cádmio	50	225,00	11250,00
57	Clorato de mercúrio	50	230,00	11500,00
58	Clorato de manganês	50	235,00	11750,00
59	Clorato de ferro	50	240,00	12000,00
60	Clorato de cromo	50	245,00	12250,00
61	Clorato de vanádio	50	250,00	12500,00
62	Clorato de selenio	50	255,00	12750,00
63	Clorato de telúrio	50	260,00	13000,00
64	Clorato de iodo	50	265,00	13250,00
65	Clorato de bromo	50	270,00	13500,00
66	Clorato de flúor	50	275,00	13750,00
67	Clorato de cloro	50	280,00	14000,00
68	Clorato de enxofre	50	285,00	14250,00
69	Clorato de fósforo	50	290,00	14500,00
70	Clorato de silício	50	295,00	14750,00
71	Clorato de alumínio	50	300,00	15000,00
72	Clorato de magnésio	50	305,00	15250,00
73	Clorato de cálcio	50	310,00	15500,00
74	Clorato de potássio	50	315,00	15750,00
75	Clorato de sódio	50	320,00	16000,00
76	Clorato de amônio	50	325,00	16250,00
77	Clorato de bário	50	330,00	16500,00
78	Clorato de estrôncio	50	335,00	16750,00
79	Clorato de lítio	50	340,00	17000,00
80	Clorato de rubídio	50	345,00	17250,00
81	Clorato de céscio	50	350,00	17500,00
82	Clorato de tório	50	355,00	17750,00
83	Clorato de urânio	50	360,00	18000,00
84	Clorato de platina	50	365,00	18250,00
85	Clorato de cobalto	50	370,00	18500,00
86	Clorato de níquel	50	375,00	18750,00
87	Clorato de zinco	50	380,00	19000,00
88	Clorato de cádmio	50	385,00	19250,00
89	Clorato de mercúrio	50	390,00	19500,00
90	Clorato de manganês	50	395,00	19750,00
91	Clorato de ferro	50	400,00	20000,00
92	Clorato de cromo	50	405,00	20250,00
93	Clorato de vanádio	50	410,00	20500,00
94	Clorato de selenio	50	415,00	20750,00
95	Clorato de telúrio	50	420,00	21000,00
96	Clorato de iodo	50	425,00	21250,00
97	Clorato de bromo	50	430,00	21500,00
98	Clorato de flúor	50	435,00	21750,00
99	Clorato de cloro	50	440,00	22000,00
100	Clorato de enxofre	50	445,00	22250,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 07.096.534/0001-91  
RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA, 130 - JARDIM SANTA CRUZ - JANDAIA DO SUL - PR - CEP 81.385-120

**EDITAL Nº 001/2024 - PREGÃO Nº 9136/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS.

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
101	Clorato de platina	50	450,00	22500,00
102	Clorato de cobalto	50	455,00	22750,00
103	Clorato de níquel	50	460,00	23000,00
104	Clorato de zinco	50	465,00	23250,00
105	Clorato de cádmio	50	470,00	23500,00
106	Clorato de mercúrio	50	475,00	23750,00
107	Clorato de manganês	50	480,00	24000,00
108	Clorato de ferro	50	485,00	24250,00
109	Clorato de cromo	50	490,00	24500,00
110	Clorato de vanádio	50	495,00	24750,00
111	Clorato de selenio	50	500,00	25000,00
112	Clorato de telúrio	50	505,00	25250,00
113	Clorato de iodo	50	510,00	25500,00
114	Clorato de bromo	50	515,00	25750,00
115	Clorato de flúor	50	520,00	26000,00
116	Clorato de cloro	50	525,00	26250,00
117	Clorato de enxofre	50	530,00	26500,00
118	Clorato de fósforo	50	535,00	26750,00
119	Clorato de silício	50	540,00	27000,00
120	Clorato de alumínio	50	545,00	27250,00
121	Clorato de magnésio	50	550,00	27500,00
122	Clorato de cálcio	50	555,00	27750,00
123	Clorato de potássio	50	560,00	28000,00
124	Clorato de sódio	50	565,00	28250,00
125	Clorato de amônio	50	570,00	28500,00
126	Clorato de bário	50	575,00	28750,00
127	Clorato de estrôncio	50	580,00	29000,00
128	Clorato de lítio	50	585,00	29250,00
129	Clorato de rubídio	50	590,00	29500,00
130	Clorato de céscio	50	595,00	29750,00
131	Clorato de tório	50	600,00	30000,00
132	Clorato de urânio	50	605,00	30250,00
133	Clorato de platina	50	610,00	30500,00
134	Clorato de cobalto	50	615,00	30750,00
135	Clorato de níquel	50	620,00	31000,00
136	Clorato de zinco	50	625,00	31250,00
137	Clorato de cádmio	50	630,00	31500,00
138	Clorato de mercúrio	50	635,00	31750,00
139	Clorato de manganês	50	640,00	32000,00
140	Clorato de ferro	50	645,00	32250,00
141	Clorato de cromo	50	650,00	32500,00
142	Clorato de vanádio	50	655,00	32750,00
143	Clorato de selenio	50	660,00	33000,00
144	Clorato de telúrio	50	665,00	33250,00
145	Clorato de iodo	50	670,00	33500,00
146	Clorato de bromo	50	675,00	33750,00
147	Clorato de flúor	50	680,00	34000,00
148	Clorato de cloro	50	685,00	34250,00
149	Clorato de enxofre	50	690,00	34500,00
150	Clorato de fósforo	50	695,00	34750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**  
Estado do Paraná  
CNPJ nº 07.096.534/0001-91  
RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA, 130 - JARDIM SANTA CRUZ - JANDAIA DO SUL - PR - CEP 81.385-120

**EDITAL Nº 001/2024 - PREGÃO Nº 9136/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS.

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
151	Clorato de platina	50	700,00	35000,00
152	Clorato de cobalto	50	705,00	35250,00
153	Clorato de níquel	50	710,00	35500,00
154	Clorato de zinco	50	715,00	35750,00
155	Clorato de cádmio	50	720,00	36000,00
156	Clorato de mercúrio	50	725,00	36250,00
157	Clorato de manganês	50	730,00	36500,00
158	Clorato de ferro	50	735,00	36750,00
159	Clorato de cromo	50	740,00	37000,00
160	Clorato de vanádio	50	745,00	37250,00
161	Clorato de selenio	50	750,00	37500,00
162	Clorato de telúrio	50	755,00	37750,00
163	Clorato de iodo	50	760,00	38000,00
164	Clorato de bromo	50	765,00	38250,00
165	Clorato de flúor	50	770,00	38500,00
166	Clorato de cloro	50	775,00	38750,00
167	Clorato de enxofre	50	780,00	39000,00
168	Clorato de fósforo	50	785,00	39250,00
169	Clorato de silício	50	790,00	39500,00
170	Clorato de alumínio	50	795,00	39750,00
171	Clorato de magnésio	50	800,00	40000,00
172	Clorato de cálcio	50	805,00	40250,00
173	Clorato de potássio	50	810,00	40500,00
174	Clorato de sódio	50	815,00	40750,00
175	Clorato de amônio	50	820,00	41000,00
176	Clorato de bário	50	825,00	41250,00
177	Clorato de estrôncio	50	830,00	41500,00
178	Clorato de lítio	50	835,00	41750,00
179	Clorato de rubídio	50	840,00	42000,00
180	Clorato de céscio	50	845,00	42250,00
181	Clorato de tório	50	850,00	42500,00
182	Clorato de urânio	50	855,00	42750,00
183	Clorato de platina	50	860,00	43000,00
184	Clorato de cobalto	50	865,00	43250,00
185	Clorato de níquel	50	870,00	43500,00
186	Clor			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002521

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

FORNECEDOR: DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE	CATMAT	DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	20 UNIDADE	410475	PIPETA VIDRO 2ML	Pipeta Material: Vidro, Capacidade: 2 ML, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 MI, Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada	Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 2 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml.	PRECISION	R\$ 3,39	R\$ 67,80
22	20 UNIDADE	410489	PIPETA VIDRO 5ML	Pipeta Material: Vidro, Capacidade: 5 ML, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 MI, Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada	Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 5 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml.	PRECISION	R\$ 3,39	R\$ 67,80
23	10 UNIDADE	410501	PIPETA VIDRO 10ML	Pipeta Material: Vidro, Capacidade: 10 ML, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 MI, Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada	Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 10 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml.	PRECISION	R\$ 3,39	R\$ 33,90
28	04 UNIDADE	430622	ESTANTE P/ EPPENDORF	Estante Para Microtubos Material: Polipropileno, Componentes: Com Tampa, Capacidade: 100 Tubos, Tamanho: Para Tubos 1 MI A 2 M	Estante para microtubos, material: polipropileno, capacidade: 100 tubos, tamanho: para tubos 1 ml a 2 ml, componentes: com tampa	CRALPLAST	R\$ 19,70	R\$ 78,80
68	100 UNIDADE	409529	BASTÃO DE VIDRO 5x300mm	Bastão Laboratório Material: Vidro, Dimensões: Cerca De 5 X 300 M	Bastão laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 5 x 300 mm.	PLENALAB	R\$ 2,81	R\$ 281,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 529,30</b>

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**PUBLICADO:**

- Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, nº. 9.737 de 04/04/2024 fl(s) 87;  
- Site Eletrônico Oficial do Município:  
[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002523

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 12/2024

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL								
FORNECEDOR: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA								
OBJETO: Registro de preços visando eventual aquisição de medicamentos, destinados ao suprimento de demandas da Rede de Atenção Básica (UBSs) e Rede de Atenção às Urgências e Emergências, composta pelo Pronto Atendimento Municipal (PAM) e pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), através da Assistência Farmacêutica Municipal de Jandaia do Sul, sob a gestão do Departamento de Saúde, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.								
ITEM	QUANTIDADE / UNIDADE		CATMAT	ESPECIFICAÇÕES		MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	5000	COMPR		272434	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM: 5MG	GEOLAB	R\$ 0,0363	R\$ 181,50
6	5000	COMPR		267517	ATENOLOL, DOSAGEM: 50 MG	VITAMEDIC	R\$ 0,0472	R\$ 236,00
10	200	FR	20,00 ML	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML, USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	PRATI	R\$ 1,10	R\$ 220,00
14	8000	COMPR		267621	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,2207	R\$ 1.765,60
19	2000	COMPR		267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG	PRATI	R\$ 0,1870	R\$ 374,00
22	2000	COMPR		272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG	ACCORD	R\$ 0,2420	R\$ 484,00
28	200	BIS	10,00 G	267643	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 %, APRESENTAÇÃO: CREME	PRATI	R\$ 1,6520	R\$ 330,40
30	3000	COMPR		267645	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG	GEOLAB	R\$ 0,0563	R\$ 168,90
40	3000	COMPR		267663	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG	PRATI	R\$ 0,0472	R\$ 141,60
45	2000	COMPR		267674	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM: 25 MG	CIMED	R\$ 0,04	R\$ 80,00
46	200	FR	100,00 ML	340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL	IMEC	R\$ 2,4190	R\$ 483,80
49	10000	COMPR		267676	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG	PRATI	R\$ 0,1652	R\$ 1.652,00
58	1000	COMPR		268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM: 50 MG	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 50,00
59	1000	COMPR		267691	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 850 MG	PRATI	R\$ 0,1210	R\$ 121,00
66	6000	CAPS		267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG	BELFAR	R\$ 0,0472	R\$ 283,20
69	12000	COMPR		267743	PREDNISONA, DOSAGEM: 20 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,1770	R\$ 2.124,00
67	5000	COMPR		267778	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO: 500 MG	PRATI	R\$ 0,0826	R\$ 413,00
72	1000	ENV	27,00 G	446105	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQ/L + 20 MEQ/L + 80 MEQ/L + 30 MEQ/L + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL	BELFAR	R\$ 0,9750	R\$ 975,00
75	2000	COMPR		272341	TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG	PRATI	R\$ 0,2124	R\$ 424,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br)

002524

82	400	FR	120,00 ML	446264	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FARMACE	R\$ 3,1860	R\$ 1.274,40
83	400	FR	120,00 ML	446263	AMBROXOL COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE	FARMACE	R\$ 3,1860	R\$ 1.274,40
84	9000	COMPR		343573	BETAISTINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 24MG	PRATI	R\$ 0,3540	R\$ 3.186,00
88	3000	COMPR		276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	BIOSINTETICA	R\$ 0,4130	R\$ 1.239,00
102	20000	COMPR		273710	NIMESULIDA DOSAGEM: 100 MG	PRATI	R\$ 0,0885	R\$ 1.770,00
109	3000	COMPR		272839	RISPERIDONA DOSAGEM: 1 MG	PRATI	R\$ 0,0935	R\$ 280,50
110	3000	COMPR		268149	RISPERIDONA DOSAGEM: 2 MG	PRATI	R\$ 0,1045	R\$ 313,50
133	1000	FR-AM		469930	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	TEUTO	R\$ 7,08	R\$ 7.080,00
145	1200	AM	1,00 ML	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	R\$ 0,59	R\$ 708,00
192	1500	AM	1,00 ML	304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
205	2000	AM	2,00 ML	292382	TRAMADOL CLORIDRATO DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	R\$ 1,1328	R\$ 2.265,60
206	2500	AM	1,00 ML	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL.	TEUTO	R\$ 1,18	R\$ 2.950,00
							<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 35.655,20</b>

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

**PUBLICADO:**

- Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, nº. 9.740 de 10/04/2024 fl(s) 86;  
- Site Eletrônico Oficial do Município:  
[www.jandaiadosul.pr.gov.br](http://www.jandaiadosul.pr.gov.br).





## Município de Capanema - PR

000030260

### 9.7. Fiscalização.

9.7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da LCM14/22, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

### 9.8. Fiscalização Técnica.

9.8.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no TR, anexos, instrumento contratual e Edital, se houver, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.8.1.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

9.8.1.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

9.8.1.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil (**mínimo de dois meses de antecedência**), o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à realização de novo processo de contratação.

#### 9.8.2. Integram as atribuições do fiscal técnico:

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas atribuições;
- b) anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexactidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- d) informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- e) comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- f) fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- g) comunicar ao gestor do contrato, com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação contratual;
- h) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- i) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, com o apoio do Fiscal Requisitante;
- j) avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos no processo de contratação, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;
- k) identificar não conformidades com os termos contratuais, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;
- l) verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;
- m) encaminhar as demandas de correção cobertas por garantia ao contratado;
- n) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- o) verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação; e
- p) apoiar o Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato.

### 9.9. Fiscalização Administrativa.

9.9.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.



## Município de Capanema - PR

**9.9.2.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**9.9.3. Integram as atribuições do fiscal administrativo:**

- a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- c) examinar, se for o caso, a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, informar a SELOG, a SEFAZ e a PGM, para a tomada das providências cabíveis, incluindo a retenção de pagamentos;
- d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- e) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- f) verificar a aderência aos termos contratuais e atuação tempestiva na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- g) verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;
- h) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;
- i) apoiar o Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;
- j) no caso de substituição ou inclusão de empregados do contratado, relacionados diretamente à execução do objeto da contratação, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

**9.10. Do Gestor do Contrato.**

**9.10.1.** O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas abaixo, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**9.10.2.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**9.10.3.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**9.10.4.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**9.10.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão designada e nos termos da LCM 14/22.

**9.10.6.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**9.10.7.** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato e demais documentos do processo de contratação.

**9.10.8. Integram as atribuições do Gestor do Contrato:**

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;



## Município de Capanema - PR

c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

f) elaborar com as informações obtidas durante a execução do contrato o relatório final de consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

g) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

h) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, com o apoio da comissão de recebimento definitivo, se houver, ou em conjunto com o responsável da Secretaria Municipal gerenciadora da contratação;

i) tomar providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções;

j) encaminhar formalmente as demandas ao contratado;

k) manter o Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;

l) encaminhar as demandas de correção não cobertas por garantia ao contratado;

m) encaminhar a indicação de glosas e sanções para o órgão competente;

n) autorizar o faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto do contratado; e

o) encaminhar ao Departamento de Contratações Públicas os eventuais pedidos de modificação contratual.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO**

**10.1.** É permitida a realização de prorrogação contratual, nos termos da LCM 14/22.

**10.1.1.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**10.1.2.** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**1.23. 10.1.3.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, cuja publicação do seu extrato, no diário oficial eletrônico do Município, constituirá a validade da prorrogação, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

**1.24. 10.1.4.** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração contratual.**

**10.3.** Toda alteração ou prorrogação contratual deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

**10.4.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**10.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, ou na hipótese de o presente contrato derivar de uma ata de registro de preços, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).**

**10.6.** nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito do contrato.

**10.6.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.



## Município de Capanema - PR

**10.6.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**10.6.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**10.6.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**10.6.5.** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**10.6.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**10.6.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**10.6.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

**10.7. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral do contrato pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

**10.8. A repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

**10.8.1.** A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

**10.8.2.** Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

**11.2.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.2.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**11.2.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

**11.3.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

**11.4.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

**11.5.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.



5780 08 273

## Município de Capanema - PR

### **13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### **14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presete contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais



## Município de Capanema - PR

regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

**15.3.** O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

**16.1.** O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO**

**17.1.** O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

**17.2.** No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

**17.3.** O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

**17.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

**17.5.** O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**17.6.** O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

**17.7.** Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

**17.8.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES**

**18.1.** Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

**18.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.



## Município de Capanema - PR

03.275

**18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.**

**18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.**

**18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.**

**18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.**

**18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:**

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:**

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

**18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.**



## Município de Capanema - PR

### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) -----, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia xx de xxxxxxxx de 202x.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

XXXXXXX  
Representante Legal do Contratado  
XXXXXXX



## Município de Capanema - PR

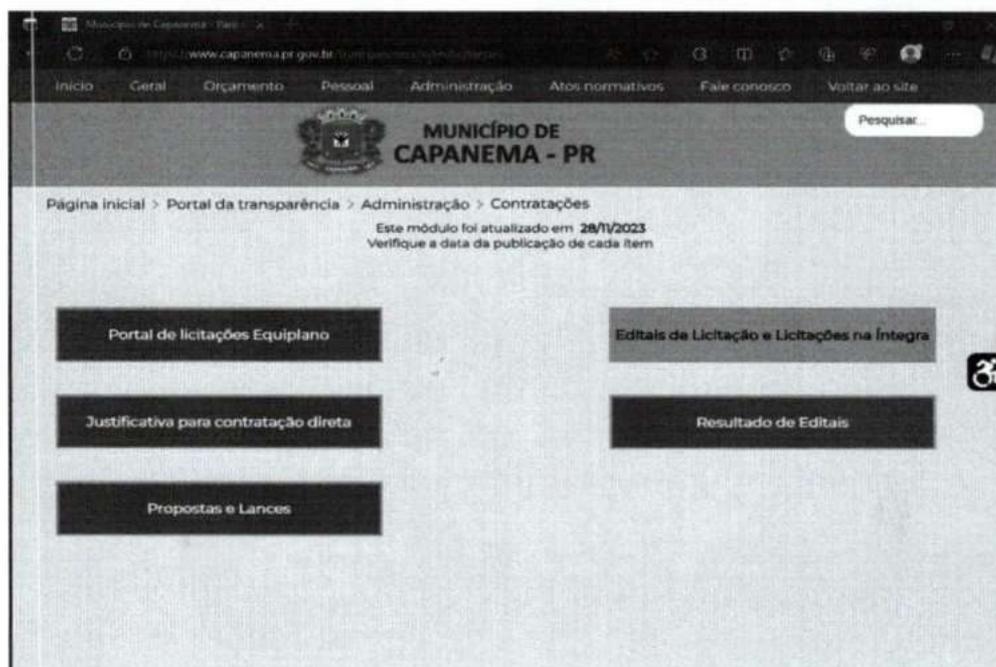
08/277  
00000

### ANEXO X ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

1. Acessar portal eletrônico do Município( [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)), clique no link “Licitações”.



2. Depois de acessar o portal eletrônico do Município, clique no link “Licitações”, depois clique em “Editais de Licitação e Licitações na Íntegra”.



3. Clique em “Pregão Presencial” e, depois, a licitação correspondente.



## Município de Capanema - PR

Município de Capanema - PR

Inicio Geral Orçamento Pessoal Administração Atos normativos Fale conosco Voltar ao site

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na Íntegra

Este módulo foi atualizado em **28/11/2023**  
Verifique a data da publicação de cada item

- Licitações - Transmissão ao vivo
- Todas as Licitações
- Carta Convite
- Concorrência Pública
- Dispensa de Licitação
- Dispensa de Chamamento
- Inexigibilidade
- Leilão
- Pregão Eletrônico
- **Pregão Presencial**
- Tomada de Preços
- Chamamento Público
- Inexigibilidade de Chamamento Público
- Feira do Melado - Chamamento Público
- Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI)

Exemplo:

Município de Capanema - PR

Inicio Geral Orçamento Pessoal Administração Atos normativos Fale conosco Voltar ao site

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na Íntegra > Pregão Presencial

Este módulo foi atualizado em **28/11/2023**  
Verifique a data da publicação de cada item

Título	Data de publicação	Acessos
<a href="#">PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL - PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.</a>	10/08/2023	234
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023-FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.	07/06/2023	297
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO	01/03/2023	961
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E REPAROS NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE R	14/02/2023	821



## Município de Capanema - PR

Município de Capanema - PR

Inicio Geral Orçamento Pessoal Administração Atos normativos Fale conosco Voltar ao site

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na íntegra > Pregão Presencial > PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Este módulo foi atualizado em 28/11/2023  
Verifique a data da publicação de cada item

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Categoria: Pregão Presencial | Publicado: Quinta, 10 Agosto 2023

**Arquivos para download**

Arquivo / endereço web	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
PPP 35/2023 - contrato licitatório na íntegra		22106 kB	02/10/2023 10:37
PPP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 02		63628 kB	02/10/2023 10:37
PPP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 01		52484 kB	04/09/2023 14:32
FASE INTERNA 02.pdf		12651 kB	10/08/2023 15:55
FASE INTERNA PARTE 01.pdf		8585 kB	10/08/2023 15:50
esProposta.zip		2945 kB	10/08/2023 15:47
esProposta.zip		2945 kB	10/08/2023 15:47
Proposta.esl		5 kB	17/08/2023 10:15
OPARECER JURIDICO.pdf		2029 kB	10/08/2023 15:45
EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.pdf		1614 kB	10/08/2023 15:44
AVISO DE LICITAÇÃO pe 35-2023.pdf		99 kB	10/08/2023 15:43

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 35/2023

4. Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo “Proposta.esl” e após clique em: “Salvar Link como”, conforme tela a seguir:

Município de Capanema - PR

Inicio Geral Orçamento Pessoal Administração Atos normativos Fale conosco Voltar ao site

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na íntegra > Pregão Presencial > PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Este módulo foi atualizado em 28/11/2023  
Verifique a data da publicação de cada item

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Categoria: Pregão Presencial | Publicado: Quinta, 10 Agosto 2023

**Arquivos para download**

Arquivo / endereço web	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
PPP 35/2023 - contrato licitatório na íntegra		22106 kB	02/10/2023 10:37
PPP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 02		63628 kB	02/10/2023 10:37
PPP 35/2023 - processo licitatório na íntegra PARTE 01		52484 kB	04/09/2023 14:32
FASE INTERNA 02.pdf		12651 kB	10/08/2023 15:55
FASE INTERNA PARTE 01.pdf		8585 kB	10/08/2023 15:50
esProposta.zip		2945 kB	10/08/2023 15:47
esProposta.zip		2945 kB	10/08/2023 15:47
Proposta.esl		5 kB	17/08/2023 10:15
OPARECER JURIDICO.pdf		2029 kB	10/08/2023 15:45
EDITAL E T		1614 kB	10/08/2023 15:44
AVISO DE I		99 kB	10/08/2023 15:43

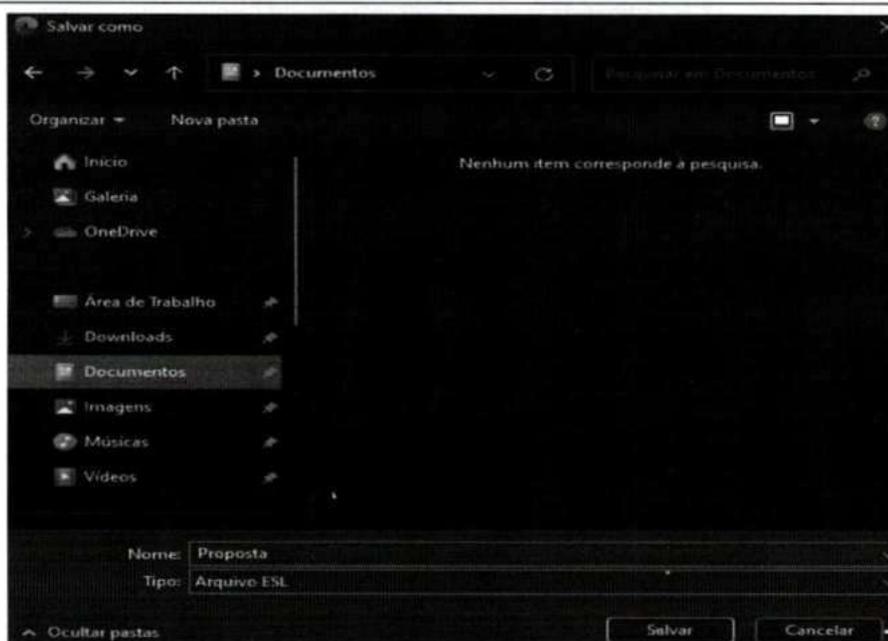
Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 35/2023

03.2811



## Município de Capanema - PR



5. Salve o arquivo em um local de fácil acesso no seu seu computador.

6. Após, volte ao portal eletrônico e clique em: “esProposta.zip” (para baixar o arquivo).

Município de Capanema - Portal

Inicio Geral Orçamento Pessoal Administração Downloads

MUNICÍPIO CAPANEMA

Página inicial > Portal da transparência > Administração > Contratações > Editais de Licitação e Licitações na Inteira > Pregão Presencial > PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Este módulo foi atualizado em 28/11/2023  
Verifique a data de publicação de cada item

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Arquivos para download

Arquivo / endereço web	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
PP 35/2023 - contrato licitatório na integra		22106 kB	02/10/2023 10:37
PP 35/2023 - processo licitatório na integra PARTE 02		63628 kB	02/10/2023 10:37
PP 35/2023 - processo licitatório na integra PARTE 01		52484 kB	04/09/2023 14:32
FASE INTERNA 02.pdf		12651 kB	10/08/2023 15:55
FASE INTERNA PARTE 01.pdf		8585 kB	10/08/2023 15:50
esProposta.zip		2945 kB	10/08/2023 15:47
Proposta.zip		2945 kB	10/08/2023 15:47
Proposta.esl		5 kB	17/08/2023 10:15
OPARECER JURÍDICO.pdf		2029 kB	10/08/2023 15:45
EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.pdf		1614 kB	10/08/2023 15:44
AVISO DE LICITAÇÃO pe 35-2023.pdf		99 kB	10/08/2023 15:43

Município de Capanema - PR

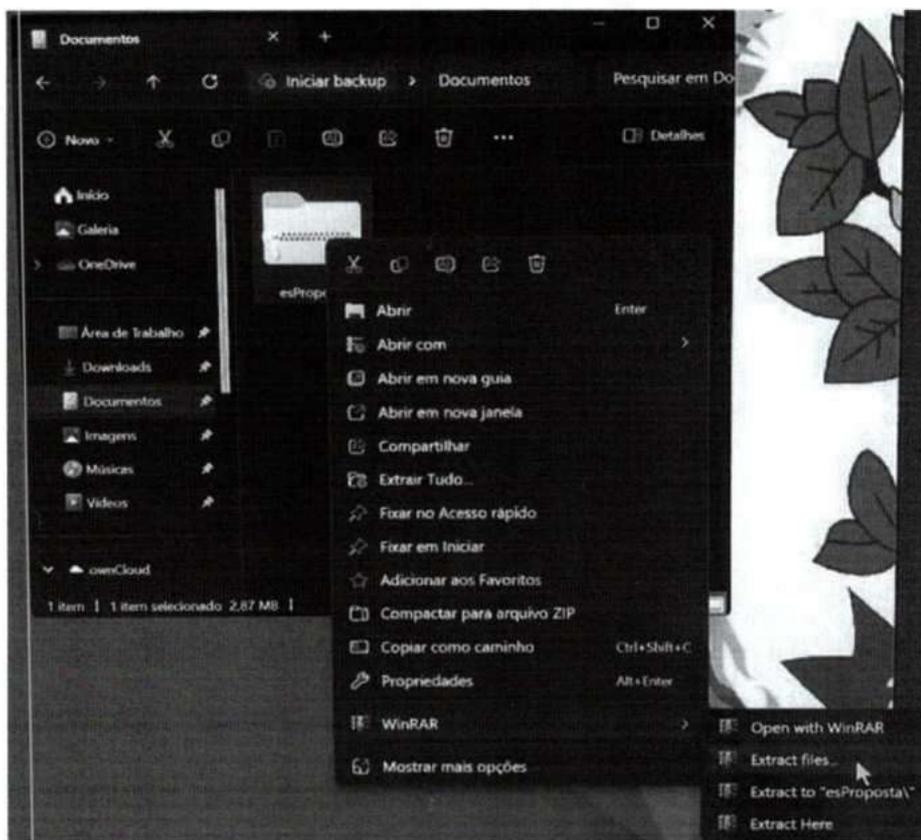
EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 35/2023



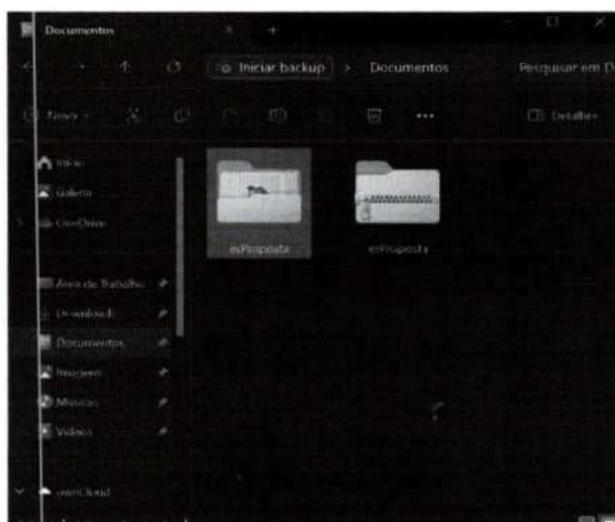
## Município de Capanema - PR

08 281

7. No local do seu computador onde foi salvo o arquivo “esProposta.zip”, clique com o botão direito do mouse, selecione “WinRAR” e clique em; “Extract files...”.



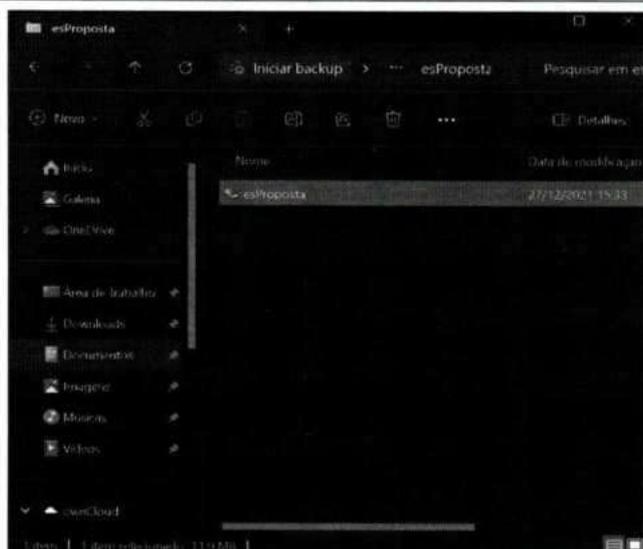
8. Clique em “Ok”, abra a pasta correspondente e execute o arquivo.



03-282  
885-0



## Município de Capanema - PR



9. Abrirá a seguinte tela:





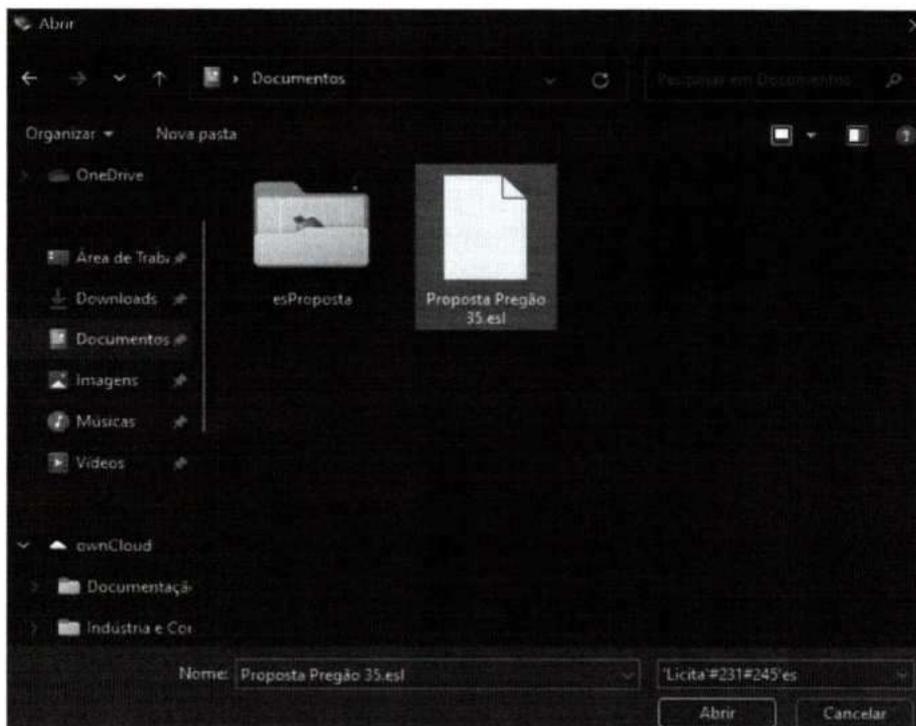
## Município de Capanema - PR

289  
08 283

10. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

10.1. Clique nos três pontinhos ao final do espaço em branco abaixo do dizer: "Arquivo da Proposta".

10.2. Busque, em seu computador, o arquivo da proposta, no local onde foi salvo o arquivo baixado do portal eletrônico do Município. Selecionado o arquivo, clique em abrir.



10.3. O sistema irá abrir importar os arquivos e aparecerá a seguinte tela:



03 284



## Município de Capanema - PR

10.4. Próximo passo: clique em “Dados do fornecedor”, após preencha todos os campos.

10.5. Após o preenchimento, abra o campo denominado “Representante”, preencha, depois abra o campo “quadro societário”, preencha todos os dados. Clique em fechar.

10.6. Após clicar em fechar, voltará para a seguinte tela:



## Município de Capanema - PR

06.285

10.7. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

10.7.1. Deverão ser preenchidos, obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,99. Não coloque ponto decimal para separar a casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos. Exemplos:

- a) 1520,00 (certo)
- b) 1.520,00 (errado).

10.7.2. Os valores devem digitados sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

## 11. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO:

- 11.1. Após o término da digitação, deve-se clicar em: “Grava proposta”;
- 11.2. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL gerado (Importante: testar o arquivo que foi gravado);
- 11.3. O arquivo gerado deverá ser encaminhado ao Departamento de Contratações Públicas na forma dos subitens 7.11 ou 7.11.1 do Edital.
- 11.4. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;
- 11.5. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o Edital.



Município de Capanema – PR

06.286

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**ASSUNTO:** Processo de Contratação

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, cujos fundamentos integram a presente decisão, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação, com a posterior publicação do Edital da licitação, nos termos da legislação aplicável.

Encaminhe-se ao Departamento de Contratações Públicas para as providências necessárias.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de janeiro de 2024.

**Américo Bellé**  
*Prefeito Municipal*

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº6/2024. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 438.753,66 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 15/02/2024. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, 30/01/2024  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

0β.287

0 β 288

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

30/01/2024 10:58:42

Pedido de Cotação Eletrônica

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 31/01/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 97918 - PREFEITURA DE CAPANEMA - PR UASG Responsável: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

Modalidade de Licitação: Pregão Nº da Licitação: 90006/2024 Característica: Registro de Preço (SRP) Forma de Realização: Eletrônico Modo de Disputa: Aberto

Nº da IRP: 00004/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021 Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo: 6 Compra Nacional: Sim Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es) Quantidade de Itens: 21

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços

Data da Divulgação: 31/01/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 31/01/2024 às 08:00 Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 15/02/2024 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Adriane Zimmer

08:28

Pesquisar ou começar uma nova conversa

**Adriane Zimmer** 14:26  
✓ É PORQUE EU TENHO QUE PEGAR ALGUMAS A...

**Marisa Walter** 14:25  
✓ OBRIGADA MARISA

**Jonas** 14:08  
✓ 0:14

**SHEIN BRAZIL** 13:21  
[SHEIN] Prezado cliente, seu pedido CBG24012000...

**Família Becker** 13:19  
- maria nunes: Figurinha 12

**Nadia Pregoeira** 13:13  
✓ ok Nadia, Obrigada

**TORRA ESTOQUE BAZAR NATURA/B...** 13:12  
- Natauana Gomes: Quando eu chegar na loja ... 11

**Família Krüger** 13:00  
Dani: 0:33 11

**Desapeguinhos e luxinhos brechó in...** 12:08  
+55 46 9937-2199 entrou usando um link de c... 24

**Divulgação de eventos** 12:02  
- Marcos Lima: <https://www.facebook.com/sh...> 46

**+55 46 9104-8158** 11:39  
Desconto Progressivo: 1 Inscrito - R\$ 2.700,00 2 Ins...

**Mais Barato Confecções** 11:24  
Mais: De 115,00 por 79,00

**Mae** 11:15  
Video 1

**Licitação/Pregão - AMSOP** 10:19  
- Licitação Realeza: Bom dia, essa redução de praz...

**Desapego das Mamães** 10:18  
- kellen: Vendo 70.00 1

**Cientes Maria Biju** 10:16  
- Maria Biju: Volta às aulas Mochila ... 19

**Turma das Licitações.** 10:06  
✓ Você: Foto

**Adriano** 09:41  
✓ GIF

**Natália Prado Receita** 08:55  
✓ Finalmente Liberada Nossa promoção d... 2

**ALEGRIA DE VIVER** 08:48  
Ivani: Video 6

**Viagem Aparecida** 07:57  
- Célia de Godoy: Figurinha 17

**Salgados Sueli** 07:49  
Foto 6

Baixar o WhatsApp para Windows >

HOJE

🕒 Você usa uma duração padrão para mensagens temporárias em novas conversas. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 7 dias após o envio, exceto se salvas na conversa. Clique para mudar sua duração padrão.

BOA TARDE ADRIANE, SOUBE QUE VOCÊ ESTÁ DE FÉRIAS 14:25 ✓

QUE DIA VOCÊ RETORNA 14:26 ✓

É PORQUE EU TENHO QUE PEGAR ALGUMAS ASSINATURAS SUAS NOS PREGÕES 6 E 7 DE REAGENTES 14:26 ✓

😊 + Digite uma mensagem



080290

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

<b>Informações Gerais</b>	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
<b>Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2024
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	6
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	090011030110120812680339030
<input type="checkbox"/> A entidade optou pelo sigilo do valor estimado do objeto da licitação? (artigo 34 da Lei Federal 13.303/2016)	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	438.753,66
Data de Lançamento do Edital	30/01/2024
Data da Abertura das Propostas	15/02/2024
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

[Confirmar](#)

CPF: 63225824968 (Logout)



03.231

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jonadab Fellype Sarassa

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº6/2024. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 438.753,66 Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Seis

Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 15/02/2024. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 30/01/2024

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº7/2024. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 281.203,22 Duzentos e Oitenta e Um Mil, Duzentos e Três Reais e Vinte e Dois Centavos). Abertura das propostas: 13:30 Horas do dia 15/02/2024. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 30/01/2024

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

### TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 49/2023

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 49/2023 cujo objeto era a AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, devido a readequação do mesmo, informamos que será montado um novo processo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dia(s) do mês de janeiro de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ sob o nº 41.191.505/0001-68, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 107/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 68/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 233/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Adita-se o Contrato Administrativo nº

licitacao@capanema.pr.gov.br

06:292

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 1 de fevereiro de 2024 09:38  
**Para:** 'Maria Clara Galego de Lima'  
**Assunto:** RES: Esclarecimento - PE 06/2024 - Município de Capanema

BOM DIA  
SE É COMPATÍVEL. PODE CADASTRAR

---

**De:** Maria Clara Galego de Lima <maria.lima@labtest.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 31 de janeiro de 2024 14:24  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Esclarecimento - PE 06/2024 - Município de Capanema

Prezados, boa tarde!

Visando participar do Pregão eletrônico 06/2024, venho através deste solicitar esclarecimentos referente ao descrito no tópico 4 - Identificação dos itens:

**4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**LOTE 01**  
**TODOS OS REAGENTES DEVERÃO SER DE UMA ÚNICA MARCA**  
**(COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO DE BIOQUÍMICA SINNOWA SX-260)**

Nesse caso, todos os reagentes Labtest que iremos participar são compatíveis com o equipamento Sinnowa SX -260, além de ser da mesma marca.

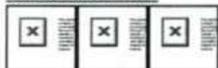
Desta forma, poderíamos cadastrar nossa proposta?

Aguardo retorno.

Att.

**Maria Clara Galego de Lima**

Auxiliar de Licitações  
Labtest Diagnóstica S.A.  
[maria.lima@labtest.com.br](mailto:maria.lima@labtest.com.br)  
[labtest.com.br](http://labtest.com.br)



28.293





## ERRATA 01

A Pregoeira/Agente de Contratação Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 7/2024, com alterações descritas a seguir.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

No Edital item 6.2.4. Onde Lia-se:

- 6.2.4. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.2.5. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.2.6. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.2.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.2.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**
- 6.2.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.2.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.
- 6.2.11. Todos os documentos que exijam assinatura do licitante devem ser assinados digitalmente, sendo vedada a apresentação de documentos assinados fisicamente pelo licitante e, posteriormente, apenas digitalizados, com exceção de documentos que, na sua origem e época de confecção (desde o nascedouro) o sejam e que tenham algum tipo de confirmação de autenticidade da(s) assinatura(s) afixada(s).
- 6.2.12. É permitida a identificação e assinatura digital ou eletrônica por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 6.2.13. O arquivo digital dos documentos das contratações, públicos ou privados, que forem assinados digitalmente ou eletronicamente, deverão ser armazenados no banco de dados digital de cada processo de contratação, a fim de permitir o controle da validade e eficácia das assinaturas, bem como da autenticidade e da integridade dos documentos

Leia-se:

- 6.2.4. **Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, após a convocação do pregoeiro/Agente de Contratação que estabelecerá um prazo para envio..**
- 6.2.5. **O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.**

**Município de Capanema – PR**

08.295

- 6.2.6. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.2.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.2.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta . inseridos no sistema.
- 6.2.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.2.10. Todos os documentos que exijam assinatura do licitante devem ser assinados digitalmente, sendo vedada a apresentação de documentos assinados fisicamente pelo licitante e, posteriormente, apenas digitalizados, com exceção de documentos que, na sua origem e época de confecção (desde o nascedouro) o sejam e que tenham algum tipo de confirmação de autenticidade da(s) assinatura(s) afixada(s).
- 6.2.11. É permitida a identificação e assinatura digital ou eletrônica por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
- 6.2.12. O arquivo digital dos documentos das contratações, públicos ou privados, que forem assinados digitalmente ou eletronicamente, deverão ser armazenados no banco de dados digital de cada processo de contratação, a fim de permitir o controle da validade e eficácia das assinaturas, bem como da autenticidade e da integridade dos documentos.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de fevereiro de 2024

  
Roselia Kriger Becker Págni  
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do  
Município de Capanema

**Município de Capanema – PR**

Of. 296

## ERRATA 01

A Pregoeira/Agente de Contratação Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2024, com alterações descritas a seguir.

As alterações feitas não alteram a data de abertura da Sessão;

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

As alterações feitas no Edital estão grifadas em azul, publicado no site: <https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14422/Edital%20Preg%C3%A3o%20Presencial%20e%20Eletr%C3%B4nico%20-%20Vers%C3%A3o%20LCM%202.24.pdf>

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2024

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do  
Município de Capanema



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Felype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### ERRATA 01

A Pregoeira/Agente de Contratação Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 6/2024, com alterações descritas a seguir.

As alterações feitas não alteram a data de abertura da Sessão;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICI-

PAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As alterações feitas no Edital estão grifadas em azul, publicado no site: <https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14422/Edital%20Preg%C3%A3o%20Presencial%20e%20Eletr%C3%B4nico%20-%20Vers%C3%A3o%20LCM%202.24.pdf>  
Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do Município de Capanema

### ERRATA 01

A Pregoeira/Agente de Contratação Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 7/2024, com alterações descritas a seguir.

As alterações feitas não alteram a data de abertura da Sessão;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

As alterações feitas no Edital estão grifadas em azul, publicado no site: <https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/14423/Edital%20Preg%C3%A3o%20Presencial%20e%20Eletr%C3%B4nico%20-%20Vers%C3%A3o%20LCM%202.24.pdf>

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 08 dia(s) do mês de fevereiro de 2024

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do Município de Capanema

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

#### PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Fica Dispensada de licitação na forma do art. 99, inciso I, da Lei Complementar 14/202 de 18/07/2022, conforme Parecer Jurídico nº 19/2024 emitido pela Procuradoria-Geral do Município de Capanema - PR e demais pareceres e documentos incluídos no processo, cujos fundamentos fazem parte desta decisão.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS AO CONTROLE DE QUALIDADE, ANÁLISES, TESTES E ENSAIOS DE CAMPO E LABORATORIAIS, EMISSÃO DE LAUDOS E DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO.

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	66788	DETERMINAÇÃO DAS DEFLEXÕES EM PAVIMENTOS PELA VIGA BENKELMAN CONFORME A NORMA DNBR-ME 034/94	12,00	UN	1.000,00	12.000,00
2	66786	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE LIQUIDEZ NORMA DNBR-ME 122/94	20,00	UN	90,00	1.800,00
3	66787	DETERMINAÇÃO DO LIMITE DE PLASTICIDADE NORMA DNBR-ME 082/94	20,00	UN	90,00	1.800,00

08.298

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@supritecnica.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 09:04  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Desclassificação

Prezada Sra. Pregoeira,

Bom dia!

Gostaria de solicitar a desclassificação do lote 01 devido a um lance equivocado no item 05, o qual ficou abaixo do esperado.

Infelizmente, não poderei atender com esse valor e peço desculpas pelo inconveniente.

CNPJ: 13.107.128/0001-09 Supritecnica LTDA

Atenciosamente,

**Alaizi Ribeiro**  
**Comercial e Licitação**

Fone: (41) 3403-3452 / (41) 99664-0298

**SUPRITECNICA**  
SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.345.528/0001-55 DUNS®: 909562022  
 Razão Social: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA  
 Nome Fantasia: QUIMIOLAB  
 Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/09/2024  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 MEI: Não  
 Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
 Impedimento de Licitar: Nada Consta  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
 Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/02/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/03/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/10/2021 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/12/2021 (*)
-----------	----------------



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0 8:300

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 85345528000155

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

### PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa Quimiolab Com. e Imp. De Produto de Laboratório LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Curitiba, nº 411-D, Bairro Santa Maria, Chapecó-SC, CEP 89812-150, Telefone (49)3322-3705, e-mail: [quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br), neste ato representado por Ademar Sandrini, cargo Sócio Administrativo, RG: 1.019.995, CPF: 624.467.389-15, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 4450D, Bairro Seminário, Chapecó-SC, CEP 89813-000, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema – PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2024 e seus anexos, conforme abaixo discriminados:

LOTE 02						
01	FRAS	CONTROLE HEMATOLÓGICO 5 PARTES COM 3 NÍVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) (UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATÍVEL COM O APARELHO.	04	EBRAM	1.375,00	5.500,00
02	FRAS	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRÁULICO DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR).	60	EBRAM	40,00	2.400,00
03	FRAS	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS	60	EBRAM	150,00	9.000,00

302



**Quimiolab**  
Distribuidora  
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

		EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON – EBR5).				
04	FRAS	SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS, BASÓFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A – EBR5).	60	EBRAM	210,00	12.600,00
05	FRAS	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLÓBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B – EBR5).	60	EBRAM	750,00	45.000,00
06	FRAS	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLÓBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C -EBR5).	60	EBRAM	530,00	31.800,00
					TOTAL	106.300,00

PROPOSTA: R\$ 106.300,00 (cento e seis mil e trezentos reais).

A proponente declara a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.

S08-0  
0303

A validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem o processo de contratação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

A proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no termo de referência.

Os preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Chapecó, (SC) 15 de Fevereiro de 2024.

ADEMAR  
SANDRINI:6  
2446738915

Assinado de forma  
digital por ADEMAR  
SANDRINI:6244673891  
5  
Dados: 2024.02.15  
09:40:22 -03'00'

**Ademar Sandrini**  
Sócio-Administrador  
RG: SSP - SC. 1.019.995



03.304

**QUIMIOLAB**  
PRODUTOS DE LABORATÓRIO

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao(À) Agente de Contratação  
Município de Capanema, Estado do Paraná.

**Pregão Eletrônico nº 06/2024**

**Objeto: Aquisição de reagentes e demais produtos para uso do Laboratório de Análises Clínicas da secretaria Municipal de Saúde de Capanema - PR, processado pelo sistema de Registro de Preços.**

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o CONTRATADO, denominado de Quimiolab Com. E Imp. De produto de Laboratório LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 85.345.528/0001-55, sediado(a) no seguinte endereço: Rua Curitiba, nº 411-D, Bairro Santa Maria, Chapecó-SC, com o seguinte endereço eletrônico: [quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br), e com o seguinte contato telefônico e whatsapp: (49) 3322-3705, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Ademar Sandrini, CPF nº 624.467.389-15, com função de: Sócio Administrativo, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, **DECLARA:**

- a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos.
  - b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
  - c) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação
  - d) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
  - e) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
  - f) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela
- QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA**  
**CNPJ: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC**  
Home-page: [www.quimiolab.com.br](http://www.quimiolab.com.br) / E-mail: [quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br)  
**RUA CURITIBA, 411 D, BAIRRO SANTA MARIA, CEP: 89812-150, FONE/FAX: (49) 3322-3705**

06.305



Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22.

**g)** que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

**h)** que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

**i)** que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**j)** que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

**k)** que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

**l)** que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

**m)** que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

**n)** que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

**o)** que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

**p)** a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

**q)** ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a

**QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA**

**CNPJ: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC**

**Home-page: [www.quimiolab.com.br](http://www.quimiolab.com.br) / E-mail: [quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br)**

**RUA CURITIBA, 411 D, BAIRRO SANTA MARIA, CEP: 89812-150, FONE/FAX: (49) 3322-3705**



03 306

mesma pessoa

física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

**II-** Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) O(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;
- b) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:
  - 1- E-mail [quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br)
  - 2 -Telefone/whatsApp (49) 3322-3705
- c) Caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriores como fornecidos.

Chapecó, (SC) 15 de Fevereiro de 2024.

ADEMAR  
SANDRINI:6  
2446738915

Assinado de forma  
digital por ADEMAR  
SANDRINI:62446738  
915  
Dados: 2024.02.14  
16:18:19 -03'00'

**Ademar Sandrini**  
Sócio – Administrador  
RG: SSC. 1.019.995

QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA  
CNPJ: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC  
Home-page: [www.quimiolab.com.br](http://www.quimiolab.com.br) / E-mail: [quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br)  
RUA CURITIBA, 411 D, BAIRRO SANTA MARIA, CEP: 89812-150, FONE/FAX: (49) 3322-3705

03:307

RUBR: 0



**Quimiolab**  
Distribuidora

QUIMIO LAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA  
CNPJ: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC  
Home-page: [www.quimiolab.com.br](http://www.quimiolab.com.br) / E-mail: [quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br)  
RUA CURITIBA, 411 D, BAIRRO SANTA MARIA, CEP: 89812-150, FONE/FAX: (49) 3322-3705



**QUIMIOLAB**  
**PRODUTOS DE LABORATÓRIO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa Quimiolab Com. E Imp. De Produtos de Laboratório LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, sediado(a) no seguinte endereço: na Rua Curitiba, 411-D, Bairro Santa Maria, CEP 89812-150 no Município de Chapecó – SC, com o seguinte endereço eletrônico [quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br), e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp (49) 3322-3705, neste ato representado(a) Sr(a) Ademar Sandrini, CPF nº 624.467.389-15, com função de Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, **DECLARA**, SOB as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1(um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Chapecó, (SC) 15 de Fevereiro de 2024.

ADEMAR  
 SANDRINI:6  
 2446738915

Assinado de forma  
 digital por ADEMAR  
 SANDRINI:6244673891  
 5  
 Dados: 2024.02.14  
 16:14:55 -03'00'

**Ademar Sandrini**  
 Sócio-Administrador  
 RG: SSP - SC. 1.019.995

**QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PROD. DE LABORATÓRIO LTDA**  
 CNPJ: 85.345.528/0001-55 – I.E: 252.497.783 – Chapecó – SC  
 Home-page: [www.quimiolab.com.br](http://www.quimiolab.com.br) / E-mail: [quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br)  
 RUA CURITIBA, 411 D, BAIRRO SANTA MARIA, CEP: 89812-150, FONE/FAX: (49) 3322-3705



Por este instrumento particular de alteração, as partes contratantes a seguir individualizadas,

1. **ADEMAR SANDRINI**, brasileiro, nascido em 10/02/1968, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 624.467.389-15, portador da Carteira de Identidade nº 1.019.995, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 4450, letra D, bairro Seminário, município de Chapecó - SC, CEP 89.813-000.
2. **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, brasileiro, nascido em 10/01/1995, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 080.157.819-14, portador da Carteira de Identidade nº 5.478.761, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 266, letra D, Apto 04, bairro Centro, município de Chapecó - SC, CEP 89.802-500.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201580653, com sede na Rua Uruguai, nº 266, letra D, Sala 01, bairro Centro, município de Chapecó - SC, CEP 89.802-500, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.345.528/0001-55, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades na Rua Curitiba, nº 411, letra D, bairro Santa Maria, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-150.

#### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

- Comércio atacadista e varejista de reagentes químicos para laboratório;
- Comércio atacadista e varejista de vidrarias para laboratório;
- Comércio atacadista e varejista de móveis, aparelhos e equipamentos médicos, laboratoriais, ortopédicos, hospitalares e odontológicos;
- Importação de produtos de laboratório;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industrias sem operador.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Chapecó - SC.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



## CONSOLIDAÇÃO

Por este instrumento particular de consolidação de contrato social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

1. **ADEMAR SANDRINI**, brasileiro, nascido em 10/02/1968, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 624.467.389-15, portador da Carteira de Identidade nº 1.019.995, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 4450, letra D, bairro Seminário, município de Chapecó - SC, CEP 89.813-000.
2. **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, brasileiro, nascido em 10/01/1995, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 080.157.819-14, portador da Carteira de Identidade nº 5.478.761, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 266, letra D, Apto 04, bairro Centro, município de Chapecó - SC, CEP 89.802-500.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42201580653, com sede na Rua Curitiba, nº 411, letra D, bairro Santa Maria, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 85.345.528/0001-55, resolvem **CONSOLIDAR** o referido instrumento mediante as seguintes cláusulas:

### DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**.

**Parágrafo Único:** A sociedade adotou como nome fantasia **QUIMIOLAB**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua sede e foro jurídico na Rua Curitiba, nº 411, letra D, bairro Santa Maria, município de Chapecó - SC, CEP 89.812-150.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades operacionais em 01 de julho de 1992, com prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem como objeto social:

- Comércio atacadista e varejista de reagentes químicos para laboratório;
- Comércio atacadista e varejista de vidrarias para laboratório;
- Comércio atacadista e varejista de móveis, aparelhos e equipamentos médicos, laboratoriais, ortopédicos, hospitalares e odontológicos;
- Importação de produtos de laboratório;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

**Parágrafo Único:** A sociedade manterá profissional habilitado, na forma da legislação pertinente, para a atividade que exigir um responsável.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasos Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio

**QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**

CNPJ Nº 85.345.528/0001-55

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

08.311

**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ADEMAR SANDRINI** e isoladamente ao sócio **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, e a eles caberá a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Segundo:** A título de Pró-Labore os administradores poderão retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

**Parágrafo Terceiro:** Os administradores, sejam eles sócios ou não, não estão autorizados a contratar empréstimo ou financiamento, seja com instituições financeiras ou com particulares, sem a devida aprovação e assinatura de todos os sócios.

**Parágrafo Quarto:** O administrador que sem o consentimento de todos os sócios aplicar créditos ou bens sociais em proveito próprio ou de terceiros, terá que restituí-los à sociedade, ou pagar o equivalente, com todos os encargos financeiros resultantes, e, se houver prejuízo, por ele também responderá.

**Parágrafo Quinto:** Os administradores, uma vez comprovada a sua responsabilidade, respondem perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Sexto:** Os administradores poderão nomear procurador ou mandatário para fins específicos, devidamente suportados por instrumento público ou particular.

**Parágrafo Sétimo:** As procurações outorgadas pela Sociedade, na forma do parágrafo anterior, terão seus poderes devidamente especificados e o prazo de validade fixado, exceto procurações *ad judicium*, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado, porém, sempre com a especificação dos poderes concedidos.

**Parágrafo Décimo Terceiro:** Nos quatro meses após o término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas apresentadas e designarão novo (s) administrador (es), se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

**Parágrafo Décimo Quarto:** Para a designação de administrador (es) não sócio (s), será necessária a aprovação por unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de 2/3 (dois terços) no mínimo, dos sócios, após a integralização total.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES**

**CLÁUSULA SEXTA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, nos termos do § 1º, do art. 1.011, do Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

0 61312  
**QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**  
**CNPJ Nº 85.345.528/0001-55**  
**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSÁVEIS**

**CLÁUSULA OITAVA:** O capital social subscrito é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

- **ADEMAR SANDRINI**, possuidor e titular da quantidade de 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no importe total de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), representativas de 75% (setenta e cinco por cento) do capital, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;
- **EDUARDO MORATELLI SANDRINI**, possuidor e titular da quantidade de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma e no importe total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), representativas de 25% (vinte e cinco por cento) do capital, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

**Parágrafo Único** - Quadro demonstrativo da composição do capital social:

Nº ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$	PERCENTUAL
01	ADEMAR SANDRINI	75.000	75.000,00	75%
02	EDUARDO MORATELLI SANDRINI	25.000	25.000,00	25%
	<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA NONA:** As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição das quotas de capital postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração pertinente no contrato social, conforme legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme define a legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

**Parágrafo Único:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia e expressa autorização da totalidade dos sócios quotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os quotistas declaram que esta é uma sociedade de pessoas, com acesso restrito ao quadro social a estranhos e, no cumprimento do princípio da personalidade, as quotas de todos os quotistas são dotadas de impenhorabilidade e inacessibilidade a estranhos ao quadro social, vigorando esta disposição em efeito público, após registro deste contrato junto à divisão de registro dos atos do comércio.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

#### DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem integralizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade ou vender parte de sua participação no capital social, deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de preferência na aquisição das quotas de capital da sócia retirante.

**Parágrafo Único:** Decorrido este prazo sem que seja manifestado o direito de preferência, por escrito, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Não convindo aos sócios remanescentes a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a primeira vencendo em 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de cessão das quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, a viúva e/ou herdeiros do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo Primeiro:** Não havendo interesse da meeira (o) e/ou do (s) herdeiro (s) legais em permanecer na sociedade, a mesma providenciará a apuração, via balanço patrimonial levantando os haveres do (a) sócio (a) falecido (a), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentado à sociedade, autorização judicial ou certidão de inventário, que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive no registro do comércio.

**Parágrafo Segundo:** Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica - financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Em caso de diminuição do capital, será sempre proporcional e igual a cada quota.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo Único:** O exercício social da empresa poderá ter duração inferior a um ano, devendo iniciar-se no primeiro dia de cada período mensal e encerrar-se no último dia. Ao término do exercício será levantado um Demonstrativo dos Resultados do Exercício bem como um Balancete de Resultados Econômicos para a prestação de contas da administração, cabendo às sócias os lucros ou prejuízos apurados no período na proporção de sua participação no capital social, sendo inclusive permitida a distribuição dos lucros acumulados ou as reservas de lucros constantes no último Balanço Patrimonial.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

0 311  
**QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**  
**CNPJ Nº 85.345.528/0001-55**  
**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma que não obedeçam a participação no capital social integralizado de cada um dos sócios, a ser deliberada em reunião dos sócios.

**Parágrafo Único:** Fica facultado aos sócios a distribuição de lucros antecipados, eventualmente existentes, mediante apuração contábil formalizada especialmente para tal fim.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital integralizado de cada um.

#### **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato, observado o disposto no art. 1.076 do Código Civil:

- a. Aprovação das contas da administração;
- b. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c. A destituição dos administradores;
- d. O modo de remuneração dos Administradores;
- e. A modificação do contrato social;
- f. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h. O pedido de recuperação judicial.

#### **DA LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** As deliberações sociais, mesmo que impliquem em alterações de cláusulas deste contrato, inclusive com destituição de Administradores, exclusão de sócios, dissolução ou extinção da sociedade, deverão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, cumprindo a legislação em vigor, em especial o Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, observando-se então o que a legislação vigente à época dispuser.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Legislação em vigor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** Todos os sócios da empresa infra-assinados e retro qualificados declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos que legalmente os impeçam de exercerem atividade mercantil.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, como competente para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

TRANSMISSÃO DE ATOS  
**QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**  
**CNPJ Nº 85.345.528/0001-55**  
**9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

118.9  
315

Chapecó - SC, 14 de abril de 2022.

**ADEMAR SANDRINI**  
**CPF 624.467.389-15**

**EDUARDO MORATELLI SANDRINI**  
**CPF 080.157.819-14**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



225925133

**TERMO DE AUTENTICACAO**

<b>NOME DA EMPRESA</b>	QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
<b>PROTOCOLO</b>	225925133 - 28/04/2022
<b>ATO</b>	002 - ALTERACAO
<b>EVENTO</b>	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42201580653  
 CNPJ 85.345.528/0001-55  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022  
 SOB N: 20225925133

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225925133

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08015781914 - EDUARDO MORATELLI SANDRINI - Assinado em 27/04/2022 às 16:21:44

Cpf: 62446738915 - ADEMAR SANDRINI - Assinado em 27/04/2022 às 16:19:29



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/04/2022

Certifico o Registro em 28/04/2022 Data dos Efeitos 27/04/2022

Arquivamento 20225925133 Protocolo 225925133 de 28/04/2022 NIRE 42201580653

Nome da empresa QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 355215229602249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

01317



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.345.528/0001-55</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/07/1992</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUIMIOLAB</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R CURITIBA D</b>	NÚMERO <b>411</b>	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>89.812-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA MARIA</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>QUIMIOLAB@QUIMIOLAB.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3322-3705</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2024 às 11:52:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

06.318



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA  
CNPJ: 85.345.528/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:44 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **2C96.E75C.5DC6.4FF9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

0 6314

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA  
CNPJ/CPF: 85.345.528/0001-55

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 240140035070006  
Data de emissão: 02/02/2024 08:34:29  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 31/07/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 02/02/2024 08:34:29



**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S**

**CNPJ 83.021.808/0001-82**



807

## **Certidão Positiva de Tributos Municipais com Efeitos de Negativa**

Numero da Certidão:  
**215 / 2024**

Data de Emissão:  
**02/02/2024 16:06:56**

Validade:  
**02/05/2024**

PF/CNPJ:  
**5.345.528/0001-55**

Nome / Razão Social:  
**QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE  
LABORATORIO LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14854

Endereço:  
**CURITIBA, 411 letra D, CEP - 89812-150**  
Bairro:  
**ANTA MARIA**

**AVISO:** Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

### **Descrição:**

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

**Código de Controle da Certidão/Número**

**PACITBX6D1L**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

0321



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85.345.528/0001-55  
**Razão Social:** QUIMIOLAB COM E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATORIO E  
**Endereço:** R CURITIBA 411 D SALA 01 / SANTA MARIA / CHAPECO / SC / 89812-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/01/2024 a 26/02/2024

**Certificação Número:** 2024012800343003805840

Informação obtida em 02/02/2024 15:53:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Of. 322

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 85.345.528/0001-55  
Certidão n°: 67023225/2023  
Expedição: 25/11/2023, às 09:36:53  
Validade: 23/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.345.528/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

03.323

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1409731  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: QUIMIOLAB COM. E IMP. DE PRODUTO DE LABORATÓRIO LTDA**

Raiz do CNPJ: 85.345.528

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECO

Endereço da sede : Rua Curitiba, 411-D, Bairro Santa Maria

Certidão emitida às 12:11 de 11/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



03.324

## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.733.464/0001-94  
 Razão Social: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA  
 Nome Fantasia:  
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/04/2024  
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
 MEI: **Não**  
 Porte da Empresa: **Micro Empresa**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**  
 Impedimento de Licitar: **Consta**  
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/05/2024	Automática
FGTS	Validade:	09/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/06/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2024
Receita Municipal	Validade:	25/02/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------

006:325



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar****Dados do Fornecedor**

CNPJ: 41.733.464/0001-94  
Razão Social: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155013-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO



06326

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41733464000194

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

06.327



PROPOSTA COMERCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO  
 ÓRGÃO LICITANTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
 PREGÃO Nº: 06/2024 PROCESSO Nº: 06/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

SHL - SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Rua Mucuri, 191, bairro Floresta, Belo Horizonte - MG, CEP 31.150 -190, casa

Inscrita no CNPJ scb nº 41.733.464/0001-94 – Inscrição Estadual nº 004033036.00-19

E-mails de contato: licitação@shl.net.br ; comercial@shl.net.br

Dados Bancários: EANCO DO BRASIL – AGENCIA nº 1626-8 – CONTA nº 66.150-3

Na ocasião vem indicar sua representante para assinatura do contrato/ata, conforme poderes do contrato social da empresa SHL – SAÚDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº: 104.355.286-37, RG: MG - 14.168.368 SSP/MG. FUNÇÃO NA EMPRESA: SÓCIA ADMINISTRADORA.

OBS: AS ORDENS DE FORNECIMENTO DEVERÃO SER ENCAMINHADAS IMPRETERIVELMENTE PARA ESTE E-MAIL: comercial@shl.net.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR TOTAL
1	ACIDO ÚRICO - 2X250ML, KIT, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ACIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL.	KIT	80	BIOTECNICA ANVISA - 80027310201	R\$ 192,90	R\$ 15.432,00
2	ALT-TGF-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML CÓDIGO BPS: BR0331747.	KIT	80	BIOTECNICA ANVISA- 80027310261	R\$ 131,00	R\$ 10.480,00
3	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML. CÓDIGO BPS: BR0331746.	KIT	80	BIOTECNICA ANVISA- 80027310262	R\$ 131,00	R\$ 10.480,00
4	CALIBRADOR MULTI PARÂMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	FRASCO	70	BIOTECNICA ANVISA- 80027310279	R\$ 85,00	R\$ 5.950,00
5	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. CÓDIGO BPS: BR 0331732.	KIT	80	BIOTECNICA ANVISA- 80027310197	R\$ 345,00	R\$ 27.600,00
6	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	FRASCO	100	BIOTECNICA ANVISA- 80027310279	R\$ 68,50	R\$ 6.850,00
7	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	FRASCO	40	BIOTECNICA ANVISA- 80027310279	R\$ 73,00	R\$ 2.920,00

050:323

6

8	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. CÓDIGO BPS: BR0333335.	KIT	80	BIOTECNICA ANVISA-80027310193	R\$ 97,90	R\$ 7.832,00
9	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML.	KIT	80	BIOTECNICA ANVISA-80027310226	R\$ 76,90	R\$ 6.152,00
10	FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. CÓDIGO BPS: BR0331735.	KIT	60	BIOTECNICA ANVISA-80027310187	R\$ 71,00	R\$ 4.260,00
11	GAMA GT-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. 250U/L. CÓDIGO BPS: BR0365460.	KIT	60	BIOTECNICA ANVISA-80027310195	R\$ 139,00	R\$ 8.340,00
12	GLICOSE-4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA, LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML.	KIT	80	BIOTECNICA ANVISA-80027310199	R\$ 94,00	R\$ 7.520,00
13	HDL COLESTEROL DIRETO-1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. CÓDIGO BPS: BR 0331754.	LITRO	100	BIOTECNICA ANVISA - 80027310235	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
14	TRIGLICÉRIDES-5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. CÓDIGO BPS: BR 0331733.	KIT	80	BIOTECNICA ANVISA-80027310189	R\$ 370,00	R\$ 29.600,00

329

15	UREIA UV-4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA UREIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML	KIT	80	BIOTECNICA ANVISA- 80027310263	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL: CENTO E NOVENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS						<b>R\$ 197.416,00</b>

A EMPRESA: SHL - SAÚDE HOSPITALAR DECLARA QUE:  
ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.  
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTYA) DIAS.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2023

41.733.464/0001-94  
SHL - SAÚDE HOSPITALAR  
E LABORATORIAL-LTDA.  
Rua Mucuri, 191 - Casa  
Floresta - CEP 30150-190  
BELO HORIZONTE - MG

  
Natalina de Oliveira Campos  
CPF: 104.355.286-57  
RG: MG - 14.168.388 SSP/MG

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <b>SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MGP2100299836
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090			CONTRATO	
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
<b>BELO HORIZONTE</b> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
			Telefone de Contato: _____		
<b>28 Abril 2021</b> Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) gual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

0 331



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/375.535-1	MGP2100299836	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/7

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

1. NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 21/11/1989, nº do CPF 104.355.286-37, documento de identidade MG-14.168.368, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOAO DAS CHAGAS, número 383, APT 1002, bairro / distrito UNIAO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.170-370.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIALIZACAO DE TESTES, REAGENTES, APARELHOS, INSTRUMENTOS PARA HOSPITAL E LABORATORIOS LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MATERIAS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. COMERCIO, IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS RELATIVOS AOS OBJETIVOS DA EMPRESA. MANUTENCAO, CALIBRACAO, VALIDACAO E QUALIFICACAO TERMICA EM APARELHOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS MANUTENCAO E CALIBRACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E CIENTIFICOS TAIS COMO BALANCAS, APARELHOS DE PRESSAO, MONITORES CARDIACOS, DESFIBRILADORES E BISTURIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MUCURI, número 191, CASA, bairro / distrito FLORESTA, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.150-190.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 14/04/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100299836



MG58396498

1/2

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 14 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS  
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2100299836



MG58396498

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7

06.334



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

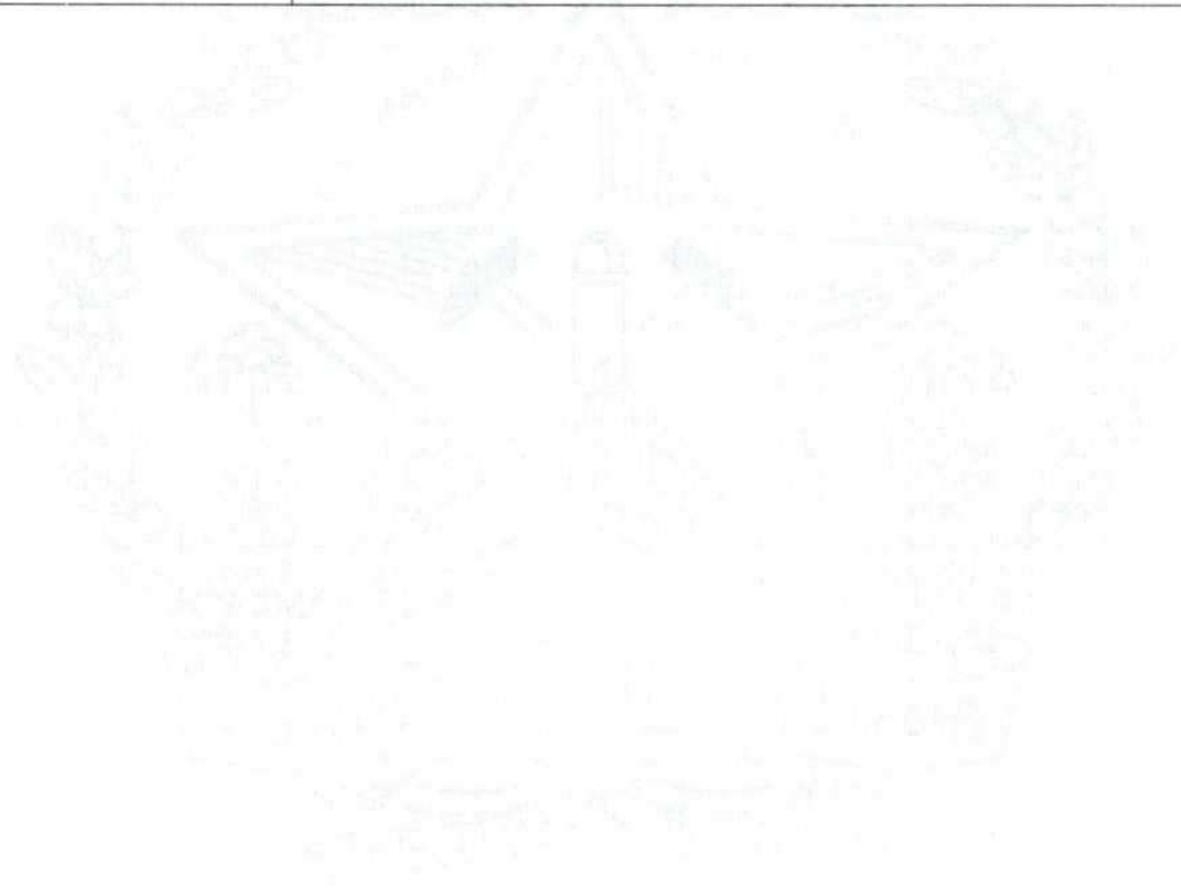
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/375.535-1	MGP2100299836	28/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



01803357



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Minas Gerais  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretária Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/375.535-1, em 28/04/2021 da empresa: SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, nire: 3121223998-3, foi deferido digitalmente sob o número 31212239983, em 28/04/2021, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
104.355.286-37	NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2021, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/375.535-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

06-336



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 28 de abril de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31212239983 em 28/04/2021 da Empresa SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, Nire 31212239983 e protocolo 213755351 - 28/04/2021. Autenticação: 61EC78B05D5C1F49A9252C7FC1ED564568308D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/375.535-1 e o código de segurança PnR3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/7



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.733.464/0001-94</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/04/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>77.29-2-03 - Aluguel de material médico</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MUCURI</b>	NÚMERO <b>191</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>30.150-190</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>	TELEFONE <b>(31) 3317-5617</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@SHL.NET.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/04/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 16:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

08.338



## ANEXO III

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao Agente de Contratação**

Município de Capanema, Estado do Paraná

**Pregão nº: 90006/20274**

A Empresa SHL – Saúde Hospitalar e Laboratorial, inscrita no CNPJ nº 41.733.464/0001-94, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG.14.168.368 expedida pela SSP/MG e de CPF nº 104.355.286-37 DECLARA,

**a)** a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos;

**b)** a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Termo de Referência, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

**c)** a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

**d)** que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

**e)** que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontra(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

**f)** que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

**g)** que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**h)** que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

**i)** que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**j)** que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

**k)** que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente, se aplicável;

l) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

m) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

n) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

o) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

p) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação.

**q) ciência de que as vedações indicadas na alínea "e" também são aplicadas:**

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

**II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:**

a responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: [licitacao@shl.net.br](mailto:licitacao@shl.net.br)

2 - Telefone: (31) 3504-0660

3 - Whats App: (31) 9 8274-5187

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.



Natalia de Oliveira Campos  
CPF: 104.355.280-37  
RG: MG - 14.168.368 SSP/MG

41.733.464/0001-94  
SHL - SAÚDE HOSPITALAR  
E LABORATORIAL-LTDA.  
Rua Mucuri, 191 - Cees  
Floresta - CEP 30180-190  
BELO HORIZONTE - MG

08-340



## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

**Ao Agente de Contratação**

Município de Capanema, Estado do Paraná

**Pregão nº: 90006/20274**

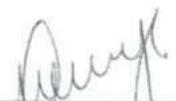
A Empresa SHL – Saúde Hospitalar e Laboratorial, inscrita no CNPJ nº 41.733.464/0001-94, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG.14.168.368 expedida pela SSP/MG e de CPF nº 104.355.286-37 **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024

  
 \_\_\_\_\_  
 Natalia de Oliveira Campos  
 CPF: 104.355.286-37  
 RG: MG – 14.168.368 SSP/MG

[41.733.464/0001-94]  
 SHL - SAÚDE HOSPITALAR  
 E LABORATORIAL-LTDA.  
 Rua Muçuri, 191 - Casa  
 Floresta - CEP 30150-190  
 [BELO HORIZONTE - MG]

 Rua Muçuri, 191 - Bairro Floresta  
 Belo Horizonte/MG • CEP 30.150-190

CNPJ: 41.733.464/0001-94

E-mail: contato@shl.net.br

0,341



## ANEXO V

## PROPOSTA DE PREÇOS

**Ao Agente de Contratação**

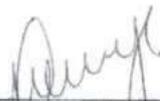
Município de Capanema, Estado do Paraná

Pregão nº: 90006/20274

A Empresa SHL – Saúde Hospitalar e Laboratorial, inscrita no CNPJ nº 41.733.464/0001-94, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG.14.168.368 expedida pela SSP/MG e de CPF nº104.355.286-37, com função de: sócia/administradora, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº 90006/2024 e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.
7. Indicar que a validade da **proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano**, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem o processo de contratação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
- 7.1. Se este modelo for utilizado para a confecção da proposta inicial, indicar que a validade da **proposta inicial não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024

  
 Natalia de Oliveira Campos  
 CPF: 104.355.286-37  
 RG: MG – 14.168.368 SSP/MG

41.733.464/0001-94  
 SHL - SAÚDE HOSPITALAR  
 E LABORATORIAL-LTDA.  
 Rua Mucuri, 191 - Casa  
 Floresta - CEP 30150-190  
 BELO HORIZONTE - MG

Rua Mucuri, 191 - Bairro Floresta  
 Belo Horizonte/MG • CEP 30.150-190

CNPJ: 41.733.464/0001-94

E-mail: contato@shl.net.br

342

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA

**Ao Agente de Contratação**

Município de Capanema, Estado do Paraná

**Pregão nº: 90006/20274**

A Empresa SHL – Saúde Hospitalar e Laboratorial, inscrita no CNPJ nº 41.733.464/0001-94, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG.14.168.368 expedida pela SSP/MG e de CPF nº 104.355.286-37, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que durante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos da notificação do problema por parte do Fiscal da Contratação ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024


  
 Natalia de Oliveira Campos  
 CPF: 104.355.286-37  
 RG: MG – 14.168.368 SSP/MG

 41.733.464/0001-94  
 SHL - SAÚDE HOSPITALAR  
 E LABORATORIAL-LTDA.  
 Rua Mucuri, 191 - Casa  
 Floresta - CEP 30150-190  
 BELO HORIZONTE - MG

0 343



## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

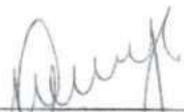
**Ao Agente de Contratação**

Município de Capanema, Estado do Paraná

**Pregão nº: 90006/20274**

A Empresa SHL – Saúde Hospitalar e Laboratorial, inscrita no CNPJ nº 41.733.464/0001-94, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG.14.168.368 expedida pela SSP/MG e de CPF nº 104.355.286-37 **DECLARA** que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termos exigidos no Termo de Referência.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024

  
 \_\_\_\_\_  
 Natalia de Oliveira Campos  
 CPF: 104.355.286-37  
 RG: MG – 14.168.368 SSP/MG

[41.733.464/0001-94]  
 SHL - SAÚDE HOSPITALAR  
 E LABORATORIAL-LTDA.  
 Rua Mucuri, 191 - Casa  
 Floresta - CEP 30150-190  
 [BELO HORIZONTE - MG]

 Rua Mucuri, 191 - Bairro Floresta  
 Belo Horizonte/MG • CEP 30.150-190

CNPJ: 41.733.464/0001-94

E-mail: contato@shl.net.br



0 344

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREGÃO 90006/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços		
Entrega de propostas:	De 31/01/2024 às 08:00 até 15/02/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 15/02/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/02/2024 às 09:01:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/02/2024 às 09:02:31	BOM DIA A TODOS, A PARTIR DESSE MOMENTO CONVOCAREI O VENCEDORES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/02/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/02/2024 às 09:01:40	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Valor estimado: R\$ 276.175,7000  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 197.416,0000

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 156.670,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 273.474,0000      Valor negociado: Não informado		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 148.369,2000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 276.175,7000      Valor negociado: Não informado		
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 197.416,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 276.175,7000      Valor negociado: Não informado		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 219.569,0000	-
Valor proposta: R\$ 276.175,7000      Valor negociado: Não informado		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 275.874,0000	-
Valor proposta: R\$ 275.874,0000      Valor negociado: Não informado		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 214.690,8000	-
Valor proposta: R\$ 275.531,2000      Valor negociado: Não informado		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 276.159,7000	-
Valor proposta: R\$ 276.159,7000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2024 08:30:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2024 08:43:51	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/02/2024 08:48:53	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	15/02/2024 09:03:57	Sr. Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/02/2024. Justificativa: BOM DIA SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA.
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	15/02/2024 11:00:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 15/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09.
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	15/02/2024 11:06:59	A EMPRESA SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	15/02/2024 11:08:31	Sr. Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 15/02/2024. Justificativa: BOM DIA SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	15/02/2024 11:10:02	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 15/02/2024. Justificativa: BOM DIA SOLICITO O ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	15/02/2024 14:00:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 15/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	15/02/2024 14:00:06	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 15/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09.
Sistema para o participante 41.733.464/0001-94	15/02/2024 16:19:53	Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 16/02/2024. Justificativa: SOLICITO A EMPRESA PARA ANEXE PROPOSTA ATUALIZADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 41.733.464/0001-94	16/02/2024 08:30:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:30:00 de 16/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94.
Sistema	20/02/2024 09:48:53	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2024 09:58:53.
Sistema	20/02/2024 09:59:25	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2024 10:09:25.

### Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
15/02/2024 08:30:03	Item aberto para lances.
15/02/2024 08:43:51	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
15/02/2024 08:48:53	Item com etapa aberta encerrada.
15/02/2024 08:48:53	Item encerrado para lances.
15/02/2024 09:03:57	Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/02/2024 11:00:00. Motivo: BOM DIA SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA.
15/02/2024 11:07:30	Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 148.369,2000. Motivo: A EMPRESA SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO.

Data/Hora	Descrição
15/02/2024 11:08:31	Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/02/2024 14:00:00. Motivo: BOM DIA SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
15/02/2024 11:10:02	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/02/2024 14:00:00. Motivo: BOM DIA SOLICITO O ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
15/02/2024 16:18:50	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 156.670,0000. Motivo: A EMPRESA FOI CONVOCADA PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E NÃO O FEZ.
15/02/2024 16:19:53	Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/02/2024 08:30:00. Motivo: SOLICITO A EMPRESA PARA ANEXE PROPOSTA ATUALIZADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
20/02/2024 09:48:53	Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 197.416,0000. Motivo: OS DOCUMENTOS ESTÃO CORRETOS.
20/02/2024 09:59:25	Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 foi habilitado.
20/02/2024 10:38:34	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

343

**Item 1 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

ACIDO ÚRICO - 2X250ML, KIT , DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL.

Valor estimado:	R\$ 279,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 192,9000

**Propostas do Item 1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 192,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 279,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 279,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 152,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 278,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,5000	-
Valor proposta: R\$ 279,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 172,6000	-
Valor proposta: R\$ 279,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 279,0000	-
Valor proposta: R\$ 279,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 279,5000	-
Valor proposta: R\$ 279,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

UASG 987487

PREGÃO 90006/2024

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:42	13.107.128/0001-09	R\$ 275,0000
15/02/2024 08:31:42	85.345.528/0001-55	R\$ 274,0000
15/02/2024 08:31:52	41.733.464/0001-94	R\$ 270,0000
15/02/2024 08:32:37	12.021.151/0001-05	R\$ 260,0000
15/02/2024 08:33:07	41.733.464/0001-94	R\$ 250,0000
15/02/2024 08:33:53	13.107.128/0001-09	R\$ 220,0000
15/02/2024 08:34:14	12.021.151/0001-05	R\$ 200,0000
15/02/2024 08:34:55	85.345.528/0001-55	R\$ 198,0000
15/02/2024 08:35:20	41.733.464/0001-94	R\$ 195,0000
15/02/2024 08:35:44	12.021.151/0001-05	R\$ 180,0000
15/02/2024 08:37:20	13.107.128/0001-09	R\$ 179,0000
15/02/2024 08:37:31	85.345.528/0001-55	R\$ 172,6000
15/02/2024 08:37:39	12.021.151/0001-05	R\$ 152,0000
15/02/2024 08:37:41	41.733.464/0001-94	R\$ 192,9000
15/02/2024 08:40:06	44.587.313/0001-63	R\$ 151,0000
15/02/2024 08:40:26	13.107.128/0001-09	R\$ 150,0000
15/02/2024 08:40:37	44.587.313/0001-63	R\$ 89,5000

### Item 2 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Alt/Tgp, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado: R\$ 156,5000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Teste  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 131,0000

### Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT	R\$ 110,0000	Proposta desclassificada

20/02/2024 10:38

6 de 29

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 155,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 131,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 156,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 153,8000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 156,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 65,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 156,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 156,5000	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: ALT TGP PP CINET. UV 4X5 ML Valor proposta: R\$ 156,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 156,0000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: ALT/TGP REF 422E Valor proposta: R\$ 156,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 156,5000	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 2X48+2X12 Valor proposta: R\$ 156,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:54	13.107.128/0001-09	R\$ 154,8500

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:32:07	41.733.464/0001-94	R\$ 153,0000
15/02/2024 08:32:44	12.021.151/0001-05	R\$ 150,0000
15/02/2024 08:33:17	41.733.464/0001-94	R\$ 145,0000
15/02/2024 08:34:03	13.107.128/0001-09	R\$ 140,0000
15/02/2024 08:34:17	12.021.151/0001-05	R\$ 110,0000
15/02/2024 08:35:26	41.733.464/0001-94	R\$ 131,0000
15/02/2024 08:37:29	13.107.128/0001-09	R\$ 65,0000
15/02/2024 08:38:31	44.587.313/0001-63	R\$ 153,8000

### Item 3 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Ast/Tgo, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado:	R\$ 153,8900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 131,0000

### Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 153,8900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 131,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 153,8900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT 200 ML Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 153,8000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 153,8900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 153,8900	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 2X48+2X12 Valor proposta: R\$ 153,8900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 153,8000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: AST/TGO REF 421E Valor proposta: R\$ 153,8000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 153,8900	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: AST TGO PP CINET. UV 4X50 ML Valor proposta: R\$ 153,8900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

## Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:31:05	13.107.128/0001-09	R\$ 149,5000
15/02/2024 08:32:14	41.733.464/0001-94	R\$ 148,0000
15/02/2024 08:32:51	12.021.151/0001-05	R\$ 140,0000
15/02/2024 08:33:23	41.733.464/0001-94	R\$ 135,0000
15/02/2024 08:34:10	13.107.128/0001-09	R\$ 130,0000
15/02/2024 08:34:22	12.021.151/0001-05	R\$ 110,0000
15/02/2024 08:35:33	41.733.464/0001-94	R\$ 131,0000
15/02/2024 08:37:40	13.107.128/0001-09	R\$ 68,0000
15/02/2024 08:38:17	44.587.313/0001-63	R\$ 153,8000

UASG 9874870 § 353

PREGÃO 90006/2024

**Item 4 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

CALIBRADOR MULTI PARÂMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.

Valor estimado: R\$ 154,2300 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 70 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 85,0000

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,0000	-
Valor proposta: R\$ 154,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 154,2300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 154,2300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 153,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 154,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,7000	-
Valor proposta: R\$ 154,2300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 154,0000	-
Valor proposta: R\$ 154,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 154,2300	-
Valor proposta: R\$ 154,2300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 70	

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

20/02/2024 10:38

10 de 29

UASG 987487

PREGÃO 90006/2024

08 0354

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:32	12.021.151/0001-05	R\$ 153,0000
15/02/2024 08:31:24	13.107.128/0001-09	R\$ 152,2000
15/02/2024 08:32:00	85.345.528/0001-55	R\$ 152,0000
15/02/2024 08:32:19	41.733.464/0001-94	R\$ 150,0000
15/02/2024 08:34:23	13.107.128/0001-09	R\$ 140,0000
15/02/2024 08:35:13	85.345.528/0001-55	R\$ 139,0000
15/02/2024 08:35:39	41.733.464/0001-94	R\$ 135,0000
15/02/2024 08:37:52	85.345.528/0001-55	R\$ 84,0000
15/02/2024 08:37:52	13.107.128/0001-09	R\$ 100,0000
15/02/2024 08:37:57	13.107.128/0001-09	R\$ 80,0000
15/02/2024 08:38:02	41.733.464/0001-94	R\$ 85,0000
15/02/2024 08:38:09	44.587.313/0001-63	R\$ 99,7000

### Item 5 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Método: Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado:	R\$ 482,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 345,0000

### Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 328,3800	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: COLESTEROL PP 4X250 ML Valor proposta: R\$ 482,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 259,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 482,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 404,9000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 482,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT 500 ML Valor proposta: R\$ 480,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 345,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 482,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 482,1800	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 1X250+1X1.8 Valor proposta: R\$ 482,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 482,0000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: COLESTEROL REF 460E Valor proposta: R\$ 482,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

### Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:31:47	13.107.128/0001-09	R\$ 479,5000
15/02/2024 08:32:15	85.345.528/0001-55	R\$ 479,0000
15/02/2024 08:32:23	41.733.464/0001-94	R\$ 470,0000
15/02/2024 08:32:59	12.021.151/0001-05	R\$ 450,0000
15/02/2024 08:33:29	41.733.464/0001-94	R\$ 445,0000
15/02/2024 08:34:29	12.021.151/0001-05	R\$ 400,0000
15/02/2024 08:35:27	85.345.528/0001-55	R\$ 398,0000
15/02/2024 08:35:50	41.733.464/0001-94	R\$ 370,0000
15/02/2024 08:35:55	12.021.151/0001-05	R\$ 350,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:37:57	12.021.151/0001-05	R\$ 260,0000
15/02/2024 08:38:04	44.587.313/0001-63	R\$ 404,9000
15/02/2024 08:38:09	41.733.464/0001-94	R\$ 345,0000
15/02/2024 08:38:15	85.345.528/0001-55	R\$ 328,3800
15/02/2024 08:41:50	13.107.128/0001-09	R\$ 259,9900

### Item 6 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente

CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.

Valor estimado:	R\$ 114,8500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 68,5000

### Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,3000	-
Valor proposta: R\$ 114,8500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44,7200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 114,8500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64,2200	-
Valor proposta: R\$ 114,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 58,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 110,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 68,5000	Fornecedor habilitado

08.357

UASG 987487

PREGÃO 90006/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 68,5000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 114,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 114,0000	-
Valor proposta: R\$ 114,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 114,8500	-
Valor proposta: R\$ 114,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

## Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:32:03	13.107.128/0001-09	R\$ 109,9000
15/02/2024 08:32:28	85.345.528/0001-55	R\$ 109,0000
15/02/2024 08:32:30	41.733.464/0001-94	R\$ 100,0000
15/02/2024 08:33:03	12.021.151/0001-05	R\$ 80,0000
15/02/2024 08:33:35	41.733.464/0001-94	R\$ 75,0000
15/02/2024 08:34:32	12.021.151/0001-05	R\$ 70,0000
15/02/2024 08:34:51	13.107.128/0001-09	R\$ 44,7200
15/02/2024 08:35:45	85.345.528/0001-55	R\$ 64,2200
15/02/2024 08:35:57	41.733.464/0001-94	R\$ 68,5000
15/02/2024 08:36:02	12.021.151/0001-05	R\$ 60,0000
15/02/2024 08:37:57	44.587.313/0001-63	R\$ 84,3000
15/02/2024 08:38:04	12.021.151/0001-05	R\$ 58,0000

**Item 7 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS APRESENTAÇÃO: CONTROL IX5ML.

Valor estimado:	R\$ 105,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 73,0000

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 66,0800	-
Valor proposta: R\$ 105,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,7000	-
Valor proposta: R\$ 105,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 105,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 58,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 105,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 57,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 105,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,7500	-
Valor proposta: R\$ 105,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 105,0000	-
Valor proposta: R\$ 105,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:36	12.021.151/0001-05	R\$ 104,0000
15/02/2024 08:32:14	13.107.128/0001-09	R\$ 103,2000
15/02/2024 08:32:34	41.733.464/0001-94	R\$ 100,0000
15/02/2024 08:32:43	85.345.528/0001-55	R\$ 99,0000
15/02/2024 08:33:07	12.021.151/0001-05	R\$ 80,0000
15/02/2024 08:33:45	41.733.464/0001-94	R\$ 75,0000
15/02/2024 08:34:35	12.021.151/0001-05	R\$ 70,0000
15/02/2024 08:35:06	13.107.128/0001-09	R\$ 61,8300
15/02/2024 08:35:56	85.345.528/0001-55	R\$ 66,0800
15/02/2024 08:36:03	41.733.464/0001-94	R\$ 73,0000
15/02/2024 08:36:05	12.021.151/0001-05	R\$ 60,0000
15/02/2024 08:37:51	44.587.313/0001-63	R\$ 87,7000
15/02/2024 08:38:06	12.021.151/0001-05	R\$ 58,0000
15/02/2024 08:38:28	13.107.128/0001-09	R\$ 57,9000

### Item 8 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado: R\$ 129,8200 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Teste  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 97,9000

### Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 97,9000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 129,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT 500 ML Valor proposta: R\$ 128,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 85,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 129,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 121,3400	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: CREATININA PP 300TEST CAT.435 Valor proposta: R\$ 129,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 114,1000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 129,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 129,8000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: CREATININA CINETICA REF 435 Valor proposta: R\$ 129,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,8200	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 2X100+2X25+1X30 ML Valor proposta: R\$ 129,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

### Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:32:23	13.107.128/0001-09	R\$ 127,0000
15/02/2024 08:32:37	41.733.464/0001-94	R\$ 120,0000
15/02/2024 08:32:57	85.345.528/0001-55	R\$ 121,3400
15/02/2024 08:33:11	12.021.151/0001-05	R\$ 110,0000
15/02/2024 08:33:54	41.733.464/0001-94	R\$ 105,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:34:42	12.021.151/0001-05	R\$ 100,0000
15/02/2024 08:35:13	13.107.128/0001-09	R\$ 85,0000
15/02/2024 08:36:09	41.733.464/0001-94	R\$ 97,9000
15/02/2024 08:37:41	44.587.313/0001-63	R\$ 114,1000
15/02/2024 08:38:12	12.021.151/0001-05	R\$ 99,0000

### Item 9 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente

CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML.

Valor estimado:	R\$ 85,2000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 76,9000

### Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,4600	-
Valor proposta: R\$ 85,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 39,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 85,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 85,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 76,9000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 85,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,2000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - ELESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,2000	-
Valor proposta: R\$ 85,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 85,0000	-
Valor proposta: R\$ 85,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0000	-
Valor proposta: R\$ 85,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

## Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:39	12.021.151/0001-05	R\$ 84,0000
15/02/2024 08:32:34	13.107.128/0001-09	R\$ 83,0000
15/02/2024 08:32:59	41.733.464/0001-94	R\$ 80,0000
15/02/2024 08:33:14	12.021.151/0001-05	R\$ 70,0000
15/02/2024 08:35:29	13.107.128/0001-09	R\$ 39,9000
15/02/2024 08:36:13	12.021.151/0001-05	R\$ 50,0000
15/02/2024 08:36:13	85.345.528/0001-55	R\$ 80,4600
15/02/2024 08:36:15	41.733.464/0001-94	R\$ 76,9000

**Item 10 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico**

Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado: R\$ 110,2000 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: Teste  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 71,0000

**Propostas do Item 10**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 55,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 110,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT 100 ML Valor proposta: R\$ 110,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 110,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 82,7000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 110,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96,9900	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: FOSFATASE ALCALINA CAT 440E - 4 x 30 mL Valor proposta: R\$ 110,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 60		

08.364  
Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 110,0000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: POSFATASE ALCALINA REF 440E Valor proposta: R\$ 110,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,2000	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 2X+8+2X12 Valor proposta: R\$ 110,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		

**Lances do Item 10**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:42	12.021.151/0001-05	R\$ 109,0000
15/02/2024 08:32:41	13.107.128/0001-09	R\$ 106,0000
15/02/2024 08:33:21	12.021.151/0001-05	R\$ 100,0000
15/02/2024 08:33:29	85.345.528/0001-55	R\$ 96,9900
15/02/2024 08:34:05	41.733.464/0001-94	R\$ 90,0000
15/02/2024 08:34:50	12.021.151/0001-05	R\$ 80,0000
15/02/2024 08:35:12	41.733.464/0001-94	R\$ 71,0000
15/02/2024 08:35:40	13.107.128/0001-09	R\$ 60,8000
15/02/2024 08:36:19	12.021.151/0001-05	R\$ 58,0000
15/02/2024 08:37:21	44.587.313/0001-63	R\$ 82,7000
15/02/2024 08:38:22	12.021.151/0001-05	R\$ 56,0000
15/02/2024 08:41:18	13.107.128/0001-09	R\$ 55,0000

**Item 11 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

GAMA GT-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. 250U/L. CÓDIGO BPS: BR0365460.

Valor estimado: R\$ 193,3800 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 139,0000

**Propostas do Item 11**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 190,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 157,0000	-
Valor proposta: R\$ 193,3800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 65,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 193,3800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,2500	-
Valor proposta: R\$ 193,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 139,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 193,3800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 193,0000	-
Valor proposta: R\$ 193,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 193,3800	-
Valor proposta: R\$ 193,3800 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	

**Lances do Item 11**

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

UASG 987487

PREGÃO 90006/2024

366

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:32:52	13.107.128/0001-09	R\$ 180,0000
15/02/2024 08:33:26	12.021.151/0001-05	R\$ 170,0000
15/02/2024 08:33:37	85.345.528/0001-55	R\$ 180,2500
15/02/2024 08:34:29	41.733.464/0001-94	R\$ 150,0000
15/02/2024 08:34:59	12.021.151/0001-05	R\$ 140,0000
15/02/2024 08:35:07	41.733.464/0001-94	R\$ 139,0000
15/02/2024 08:35:52	13.107.128/0001-09	R\$ 130,0000
15/02/2024 08:36:23	12.021.151/0001-05	R\$ 120,0000
15/02/2024 08:37:13	44.587.313/0001-63	R\$ 157,0000
15/02/2024 08:38:32	12.021.151/0001-05	R\$ 70,0000
15/02/2024 08:39:09	13.107.128/0001-09	R\$ 65,0000

### Item 12 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Método: Direto, Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado: R\$ 127,0600

Critério de julgamento: Menor Preço

Quantidade: 80

Unidade de fornecimento: Teste

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 94,0000

### Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109,3000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 127,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 127,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 123,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 127,0600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT 1000 ML Valor proposta: R\$ 125,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,9700	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: GLICOSE PP.1000ML CAT 434-SE Valor proposta: R\$ 125,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 127,0000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: GLICOSE REF 112E Valor proposta: R\$ 127,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 127,0600	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 2X250+1X4 ML Valor proposta: R\$ 127,0600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	

**Lances do Item 12**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:46	12.021.151/0001-05	R\$ 124,0000
15/02/2024 08:33:08	13.107.128/0001-09	R\$ 123,0000
15/02/2024 08:33:29	12.021.151/0001-05	R\$ 120,0000
15/02/2024 08:33:50	85.345.528/0001-55	R\$ 115,0000
15/02/2024 08:34:35	41.733.464/0001-94	R\$ 105,0000
15/02/2024 08:35:05	12.021.151/0001-05	R\$ 100,0000
15/02/2024 08:36:31	85.345.528/0001-55	R\$ 98,9700
15/02/2024 08:36:39	41.733.464/0001-94	R\$ 94,0000
15/02/2024 08:37:08	44.587.313/0001-63	R\$ 109,3000

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:38:37	12.021.151/0001-05	R\$ 74,0000

### Item 13 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Triglicerídeos, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado:	R\$ 631,7700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 420,0000

### Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 330,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R\$ 630,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 541,9200	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: HDL DIRETO PP 1X120 ML Valor proposta: R\$ 631,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 420,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 631,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 473,9000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 631,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 387,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 631,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 631,7000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: HDL DIRETO REF 400 Valor proposta: R\$ 631,7000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 631,7700	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 1X60+1X20+1X1 ML Valor proposta: R\$ 631,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		

### Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:33:21	13.107.128/0001-09	R\$ 620,0000
15/02/2024 08:33:33	12.021.151/0001-05	R\$ 610,0000
15/02/2024 08:34:01	85.345.528/0001-55	R\$ 608,0000
15/02/2024 08:34:40	41.733.464/0001-94	R\$ 605,0000
15/02/2024 08:35:09	12.021.151/0001-05	R\$ 600,0000
15/02/2024 08:36:32	13.107.128/0001-09	R\$ 387,9000
15/02/2024 08:36:44	41.733.464/0001-94	R\$ 420,0000
15/02/2024 08:36:53	85.345.528/0001-55	R\$ 541,9200
15/02/2024 08:36:58	12.021.151/0001-05	R\$ 385,0000
15/02/2024 08:37:01	44.587.313/0001-63	R\$ 473,9000
15/02/2024 08:39:10	12.021.151/0001-05	R\$ 330,0000

09.370

**Item 14 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

TRIGLICÉRIDES-5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. CÓDIGO BPS: BR 0331733.

Valor estimado:	R\$ 491,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 370,0000

**Propostas do Item 14**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 449,2000	-
Valor proposta: R\$ 491,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 490,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 370,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 491,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 265,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 491,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 369,0700	-
Valor proposta: R\$ 491,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 491,9000	-
Valor proposta: R\$ 491,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 491,9000	-
Valor proposta: R\$ 491,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

**Lances do Item 14**

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:33:29	13.107.128/0001-09	R\$ 480,0000
15/02/2024 08:33:38	12.021.151/0001-05	R\$ 450,0000
15/02/2024 08:34:14	85.345.528/0001-55	R\$ 449,0000
15/02/2024 08:34:52	41.733.464/0001-94	R\$ 440,0000
15/02/2024 08:35:14	12.021.151/0001-05	R\$ 420,0000
15/02/2024 08:36:42	13.107.128/0001-09	R\$ 265,0000
15/02/2024 08:36:47	44.587.313/0001-63	R\$ 449,2000
15/02/2024 08:37:04	41.733.464/0001-94	R\$ 370,0000
15/02/2024 08:37:05	85.345.528/0001-55	R\$ 369,0700
15/02/2024 08:37:15	12.021.151/0001-05	R\$ 280,0000

### Item 15 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente

UREIA UV-4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA UREIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML.

Valor estimado:	R\$ 197,3600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-\*8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 150,0000

### Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 197,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,2800	-
Valor proposta: R\$ 197,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 69,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 197,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 176,2000	-
Valor proposta: R\$ 197,3600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 81,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 190,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 197,3600	-
Valor proposta: R\$ 197,3600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 197,3000	-
Valor proposta: R\$ 197,3000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

## Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:33:39	13.107.128/0001-09	R\$ 180,0000
15/02/2024 08:34:23	85.345.528/0001-55	R\$ 179,0000
15/02/2024 08:34:58	41.733.464/0001-94	R\$ 150,0000
15/02/2024 08:35:16	12.021.151/0001-05	R\$ 140,0000
15/02/2024 08:36:37	44.587.313/0001-63	R\$ 176,2000
15/02/2024 08:36:53	13.107.128/0001-09	R\$ 69,0000
15/02/2024 08:37:13	85.345.528/0001-55	R\$ 130,2800
15/02/2024 08:37:21	12.021.151/0001-05	R\$ 81,0000

0 373  
6GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
**PREGÃO 90006/2024**

Às 11:18 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6, Pregão nº 90006/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
 Compra emergencial: Não  
 Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços  
 Entrega de propostas: De 31/01/2024 às 08:00 até 15/02/2024 às 08:30  
 Abertura da sessão pública: Dia 15/02/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

**Mensagens do chat da compra**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/02/2024 às 09:01:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/02/2024 às 09:02:31	BOM DIA A TODOS, A PARTIR DESSE MOMENTO CONVOCAREI O VENCEDORES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**Eventos da compra**

Data/Hora	Descrição
15/02/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/02/2024 às 09:01:40	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

0 374

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 276.175,7000  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*.5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 197.416,0000

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 219.569,0000	-
Valor proposta: R\$ 276.175,7000      Valor negociado: Não informado		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 156.670,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 273.474,0000      Valor negociado: Não informado		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 214.690,8000	-
Valor proposta: R\$ 275.531,2000      Valor negociado: Não informado		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 276.159,7000	-
Valor proposta: R\$ 276.159,7000      Valor negociado: Não informado		
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 197.416,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 276.175,7000      Valor negociado: Não informado		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 275.874,0000	-
Valor proposta: R\$ 275.874,0000      Valor negociado: Não informado		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 148.369,2000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 276.175,7000      Valor negociado: Não informado		

**Mensagens do chat do Grupo G1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2024 08:30:03	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/02/2024 08:43:51	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

B

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2024 08:48:53	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	15/02/2024 09:03:57	Sr. Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/02/2024. Justificativa: BOM DIA SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA.
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	15/02/2024 11:00:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:00:00 de 15/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09.
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	15/02/2024 11:06:59	A EMPRESA SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	15/02/2024 11:08:31	Sr. Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 15/02/2024. Justificativa: BOM DIA SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	15/02/2024 11:10:02	Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 15/02/2024. Justificativa: BOM DIA SOLICITO O ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 12.021.151/0001-05	15/02/2024 14:00:01	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 15/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05.
Sistema para o participante 13.107.128/0001-09	15/02/2024 14:00:06	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:00 de 15/02/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09.
Sistema para o participante 41.733.464/0001-94	15/02/2024 16:19:53	Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 08:30:00 do dia 16/02/2024. Justificativa: SOLICITO A EMPRESA PARA ANEXE PROPOSTA ATUALIZADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 41.733.464/0001-94	16/02/2024 08:30:00	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:30:00 de 16/02/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94.
Sistema	20/02/2024 09:48:53	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2024 09:58:53.
Sistema	20/02/2024 09:59:25	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2024 10:09:25.

### Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
15/02/2024 09:03:57	Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/02/2024 11:00:00. Motivo: BOM DIA SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA.
15/02/2024 11:08:31	Fornecedor SUPRITECNICA LTDA, CNPJ 13.107.128/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/02/2024 14:00:00. Motivo: BOM DIA SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
15/02/2024 11:10:02	Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/02/2024 14:00:00. Motivo: BOM DIA SOLICITO O ENVIO DA PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
15/02/2024 16:19:53	Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/02/2024 08:30:00. Motivo: SOLICITO A EMPRESA PARA ANEXE PROPOSTA ATUALIZADA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

06.376

Data/Hora	Descrição
20/02/2024 11:17:51	Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 197.416,0000.
20/02/2024 11:18:01	Item homologado.

### Item 1 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente

ACIDO ÚRICO - 2X250ML, KIT , DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL.

Valor estimado:	R\$ 279,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*-5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 192,9000

### Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 192,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 279,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 150,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 279,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 152,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 278,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89,5000	-
Valor proposta: R\$ 279,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 172,6000	-
Valor proposta: R\$ 279,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 279,0000	-
Valor proposta: R\$ 279,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 279,5000	
Valor proposta: R\$ 279,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

**Lances do Item 1**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:42	13.107.128/0001-09	R\$ 275,0000
15/02/2024 08:31:42	85.345.528/0001-55	R\$ 274,0000
15/02/2024 08:31:52	41.733.464/0001-94	R\$ 270,0000
15/02/2024 08:32:37	12.021.151/0001-05	R\$ 260,0000
15/02/2024 08:33:07	41.733.464/0001-94	R\$ 250,0000
15/02/2024 08:33:53	13.107.128/0001-09	R\$ 220,0000
15/02/2024 08:34:14	12.021.151/0001-05	R\$ 200,0000
15/02/2024 08:34:55	85.345.528/0001-55	R\$ 198,0000
15/02/2024 08:35:20	41.733.464/0001-94	R\$ 195,0000
15/02/2024 08:35:44	12.021.151/0001-05	R\$ 180,0000
15/02/2024 08:37:20	13.107.128/0001-09	R\$ 179,0000
15/02/2024 08:37:31	85.345.528/0001-55	R\$ 172,6000
15/02/2024 08:37:39	12.021.151/0001-05	R\$ 152,0000
15/02/2024 08:37:41	41.733.464/0001-94	R\$ 192,9000
15/02/2024 08:40:06	44.587.313/0001-63	R\$ 151,0000
15/02/2024 08:40:26	13.107.128/0001-09	R\$ 150,0000
15/02/2024 08:40:37	44.587.313/0001-63	R\$ 89,5000

03 : 378

**Item 2 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico**

Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Alt/Tgp, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado:	R\$ 156,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*.5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 131,0000

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 131,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 156,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R\$ 155,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 153,8000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 156,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 65,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 156,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 156,5000	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: ALT TGP PP CINET. UV 4X5 ML Valor proposta: R\$ 156,5000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 156,0000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: ALT/TGP REF 422E Valor proposta: R\$ 156,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 156,5000	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 2X48+2X12 Valor proposta: R\$ 156,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:54	13.107.128/0001-09	R\$ 154,8500
15/02/2024 08:32:07	41.733.464/0001-94	R\$ 153,0000
15/02/2024 08:32:44	12.021.151/0001-05	R\$ 150,0000
15/02/2024 08:33:17	41.733.464/0001-94	R\$ 145,0000
15/02/2024 08:34:03	13.107.128/0001-09	R\$ 140,0000
15/02/2024 08:34:17	12.021.151/0001-05	R\$ 110,0000
15/02/2024 08:35:26	41.733.464/0001-94	R\$ 131,0000
15/02/2024 08:37:29	13.107.128/0001-09	R\$ 65,0000
15/02/2024 08:38:31	44.587.313/0001-63	R\$ 153,8000

0 330

**Item 3 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico**

Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Ast/Tgo, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado:	R\$ 153,8900	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*.5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 131,0000

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 131,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 153,8900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 68,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 153,8900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT 200 ML Valor proposta: R\$ 150,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 153,8000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 153,8900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 153,8900	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 2X43+2X12 Valor proposta: R\$ 153,8900      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 153,8000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: AST/TGO REF 421E Valor proposta: R\$ 153,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 153,8900	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: AST TGO PP CINET. UV 4X50 ML Valor proposta: R\$ 153,8900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:31:05	13.107.128/0001-09	R\$ 149,5000
15/02/2024 08:32:14	41.733.464/0001-94	R\$ 148,0000
15/02/2024 08:32:51	12.021.151/0001-05	R\$ 140,0000
15/02/2024 08:33:23	41.733.464/0001-94	R\$ 135,0000
15/02/2024 08:34:10	13.107.128/0001-09	R\$ 130,0000
15/02/2024 08:34:22	12.021.151/0001-05	R\$ 110,0000
15/02/2024 08:35:33	41.733.464/0001-94	R\$ 131,0000
15/02/2024 08:37:40	13.107.128/0001-09	R\$ 68,0000
15/02/2024 08:38:17	44.587.313/0001-63	R\$ 153,8000

**Item 4 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

CALIBRADOR MULTI PARÂMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.

Valor estimado:	R\$ 154,2300	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	70	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*.\*5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 85,0000

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 154,2300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 70		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,0000	-
Valor proposta: R\$ 154,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 70		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 80,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 154,2300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 70		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 153,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 154,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 70		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,7000	-
Valor proposta: R\$ 154,2300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 70		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 154,0000	-
Valor proposta: R\$ 154,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 70		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 154,2300	-
Valor proposta: R\$ 154,2300      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 70		

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:32	12.021.151/0001-05	R\$ 153,0000
15/02/2024 08:31:24	13.107.128/0001-09	R\$ 152,2000
15/02/2024 08:32:00	85.345.528/0001-55	R\$ 152,0000
15/02/2024 08:32:19	41.733.464/0001-94	R\$ 150,0000
15/02/2024 08:34:23	13.107.128/0001-09	R\$ 140,0000
15/02/2024 08:35:13	85.345.528/0001-55	R\$ 139,0000
15/02/2024 08:35:39	41.733.464/0001-94	R\$ 135,0000
15/02/2024 08:37:52	85.345.528/0001-55	R\$ 84,0000
15/02/2024 08:37:52	13.107.128/0001-09	R\$ 100,0000
15/02/2024 08:37:57	13.107.128/0001-09	R\$ 80,0000
15/02/2024 08:38:02	41.733.464/0001-94	R\$ 85,0000
15/02/2024 08:38:09	44.587.313/0001-63	R\$ 99,7000

### Item 5 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Método: Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado:	R\$ 482,1800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*-5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 345,0000

### Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 345,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 482,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 328,3800	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: COLESTEROL PP 4X250 ML Valor proposta: R\$ 482,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

UASG 987487

PREGÃO 9006/2024

03.384

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 259,9900	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 482,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 404,9000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 482,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 260,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT 500 ML Valor proposta: R\$ 480,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 482,1800	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 1X250+1X1.8 Valor proposta: R\$ 482,1800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 482,0000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: COLESTEROL REF 460E Valor proposta: R\$ 482,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

### Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:31:47	13.107.128/0001-09	R\$ 479,5000
15/02/2024 08:32:15	85.345.528/0001-55	R\$ 479,0000
15/02/2024 08:32:23	41.733.464/0001-94	R\$ 470,0000
15/02/2024 08:32:59	12.021.151/0001-05	R\$ 450,0000
15/02/2024 08:33:29	41.733.464/0001-94	R\$ 445,0000
15/02/2024 08:34:29	12.021.151/0001-05	R\$ 400,0000
15/02/2024 08:35:27	85.345.528/0001-55	R\$ 398,0000
15/02/2024 08:35:50	41.733.464/0001-94	R\$ 370,0000
15/02/2024 08:35:55	12.021.151/0001-05	R\$ 350,0000

20/02/2024 11:18

12 de 29

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:37:57	12.021.151/0001-05	R\$ 260,0000
15/02/2024 08:38:04	44.587.313/0001-63	R\$ 404,9000
15/02/2024 08:38:09	41.733.464/0001-94	R\$ 345,0000
15/02/2024 08:38:15	85.345.528/0001-55	R\$ 328,3800
15/02/2024 08:41:50	13.107.128/0001-09	R\$ 259,9900

### Item 6 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente

CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.

Valor estimado:	R\$ 114,8500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*-5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 68,5000

### Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 68,5000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 114,8500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 84,3000	-
Valor proposta: R\$ 114,8500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 44,7200	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 114,8500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 64,2200	-
Valor proposta: R\$ 114,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 58,0000	Proposta desclassificada

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 58,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 110,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 114,0000	-
Valor proposta: R\$ 114,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 114,8500	-
Valor proposta: R\$ 114,8500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

### Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:32:03	13.107.128/0001-09	R\$ 109,9000
15/02/2024 08:32:28	85.345.528/0001-55	R\$ 109,0000
15/02/2024 08:32:30	41.733.464/0001-94	R\$ 100,0000
15/02/2024 08:33:03	12.021.151/0001-05	R\$ 80,0000
15/02/2024 08:33:35	41.733.464/0001-94	R\$ 75,0000
15/02/2024 08:34:32	12.021.151/0001-05	R\$ 70,0000
15/02/2024 08:34:51	13.107.128/0001-09	R\$ 44,7200
15/02/2024 08:35:45	85.345.528/0001-55	R\$ 64,2200
15/02/2024 08:35:57	41.733.464/0001-94	R\$ 68,5000
15/02/2024 08:36:02	12.021.151/0001-05	R\$ 60,0000
15/02/2024 08:37:57	44.587.313/0001-63	R\$ 84,3000
15/02/2024 08:38:04	12.021.151/0001-05	R\$ 58,0000

08.387

**Item 7 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.

Valor estimado:	R\$ 105,7500	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	40	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*.5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 73,0000

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 73,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 105,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 66,0800	-
Valor proposta: R\$ 105,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
44.587.313/0001-63 - ELESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 87,7000	-
Valor proposta: R\$ 105,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 58,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 105,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 57,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 105,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 105,7500	-
Valor proposta: R\$ 105,7500      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 105,0000	-
Valor proposta: R\$ 105,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 40		

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

30.384

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:35	12.021.151/0001-05	R\$ 104,0000
15/02/2024 08:32:14	13.107.128/0001-09	R\$ 103,2000
15/02/2024 08:32:34	41.733.464/0001-94	R\$ 100,0000
15/02/2024 08:32:43	85.345.528/0001-55	R\$ 99,0000
15/02/2024 08:33:07	12.021.151/0001-05	R\$ 80,0000
15/02/2024 08:33:45	41.733.464/0001-94	R\$ 75,0000
15/02/2024 08:34:35	12.021.151/0001-05	R\$ 70,0000
15/02/2024 08:35:06	13.107.128/0001-09	R\$ 61,8300
15/02/2024 08:35:56	85.345.528/0001-55	R\$ 66,0800
15/02/2024 08:36:03	41.733.464/0001-94	R\$ 73,0000
15/02/2024 08:36:05	12.021.151/0001-05	R\$ 60,0000
15/02/2024 08:37:51	44.587.313/0001-63	R\$ 87,7000
15/02/2024 08:38:06	12.021.151/0001-05	R\$ 58,0000
15/02/2024 08:38:28	13.107.128/0001-09	R\$ 57,9000

### Item 8 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado: R\$ 129,8200 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: Teste  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*.5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 97,9000

### Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 97,9000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: EIOTECNICA Valor proposta: R\$ 129,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 99,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT 500 ML Valor proposta: R\$ 128,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 85,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 129,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 121,3400	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: CREATININA PP 300TEST CAT.435 Valor proposta: R\$ 129,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 114,1000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 129,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 129,8000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: CREATININA CINETICA REF 435 Valor proposta: R\$ 129,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 129,8200	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 2X100+2X25+1X30 ML Valor proposta: R\$ 129,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

## Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:32:23	13.107.128/0001-09	R\$ 127,0000
15/02/2024 08:32:37	41.733.464/0001-94	R\$ 120,0000
15/02/2024 08:32:57	85.345.528/0001-55	R\$ 121,3400
15/02/2024 08:33:11	12.021.151/0001-05	R\$ 110,0000
15/02/2024 08:33:54	41.733.464/0001-94	R\$ 105,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:34:42	12.021.151/0001-05	R\$ 100,0000
15/02/2024 08:35:13	13.107.128/0001-09	R\$ 85,0000
15/02/2024 08:36:09	41.733.464/0001-94	R\$ 97,9000
15/02/2024 08:37:41	44.587.313/0001-63	R\$ 114,1000
15/02/2024 08:38:12	12.021.151/0001-05	R\$ 99,0000

08.390

**Item 9 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML.

Valor estimado:	R\$ 85,2000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*-5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 76,9000

**Propostas do Item 9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 76,9000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 85,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 80,4600	-
Valor proposta: R\$ 85,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 39,9000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 85,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 50,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 85,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,2000	-

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,2000	-
Valor proposta: R\$ 85,2000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 85,0000	-
Valor proposta: R\$ 85,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 85,0000	-
Valor proposta: R\$ 85,0000      Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	

### Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:39	12.021.151/0001-05	R\$ 84,0000
15/02/2024 08:32:34	13.107.128/0001-09	R\$ 83,0000
15/02/2024 08:32:59	41.733.464/0001-94	R\$ 80,0000
15/02/2024 08:33:14	12.021.151/0001-05	R\$ 70,0000
15/02/2024 08:35:29	13.107.128/0001-09	R\$ 39,9000
15/02/2024 08:36:13	12.021.151/0001-05	R\$ 50,0000
15/02/2024 08:36:13	85.345.528/0001-55	R\$ 80,4600
15/02/2024 08:36:15	41.733.464/0001-94	R\$ 76,9000

**Item 10 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico**

Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado:	R\$ 110,2000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*.5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 71,0000

**Propostas do Item 10**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 71,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 110,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 55,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 110,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 56,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT 100 ML Valor proposta: R\$ 110,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 82,7000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 110,2000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 96,9900	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: FOSFATASE ALCALINA CAT 440E - 4 x 30 mL Valor proposta: R\$ 110,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 110,0000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: FOSFATASE ALCALINA REF 440E Valor proposta: R\$ 110,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 110,2000	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 2X48+2X12 Valor proposta: R\$ 110,2000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	

### Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:42	12.021.151/0001-05	R\$ 109,0000
15/02/2024 08:32:41	13.107.128/0001-09	R\$ 106,0000
15/02/2024 08:33:21	12.021.151/0001-05	R\$ 100,0000
15/02/2024 08:33:29	85.345.528/0001-55	R\$ 96,9900
15/02/2024 08:34:05	41.733.464/0001-94	R\$ 90,0000
15/02/2024 08:34:50	12.021.151/0001-05	R\$ 80,0000
15/02/2024 08:35:12	41.733.464/0001-94	R\$ 71,0000
15/02/2024 08:35:40	13.107.128/0001-09	R\$ 60,8000
15/02/2024 08:36:19	12.021.151/0001-05	R\$ 58,0000
15/02/2024 08:37:21	44.587.313/0001-63	R\$ 82,7000
15/02/2024 08:38:22	12.021.151/0001-05	R\$ 56,0000
15/02/2024 08:41:18	13.107.128/0001-09	R\$ 55,0000

**Item 11 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

GAMA GT-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. 250U/L. CÓDIGO BPS: BR0365460.

Valor estimado:	R\$ 193,3800	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*.5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 139,0000

**Propostas do Item 11**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 139,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 193,3800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 70,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 190,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 157,0000	-
Valor proposta: R\$ 193,3800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 65,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 193,3800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 180,2500	-
Valor proposta: R\$ 193,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 193,0000	-
Valor proposta: R\$ 193,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 193,3800	-
Valor proposta: R\$ 193,3800      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		

**Lances do Item 11**

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:32:52	13.107.128/0001-09	R\$ 180,0000
15/02/2024 08:33:26	12.021.151/0001-05	R\$ 170,0000
15/02/2024 08:33:37	85.345.528/0001-55	R\$ 180,2500
15/02/2024 08:34:29	41.733.464/0001-94	R\$ 150,0000
15/02/2024 08:34:59	12.021.151/0001-05	R\$ 140,0000
15/02/2024 08:35:07	41.733.464/0001-94	R\$ 139,0000
15/02/2024 08:35:52	13.107.128/0001-09	R\$ 130,0000
15/02/2024 08:36:23	12.021.151/0001-05	R\$ 120,0000
15/02/2024 08:37:13	44.587.313/0001-63	R\$ 157,0000
15/02/2024 08:38:32	12.021.151/0001-05	R\$ 70,0000
15/02/2024 08:39:09	13.107.128/0001-09	R\$ 65,0000

### Item 12 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Método: Direto, Tipo De Análise: Quantitativo De Hdl Colesterol, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado:	R\$ 127,0600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*-5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 94,0000

### Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 94,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 127,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 109,3000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 127,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 80		

0 : 338

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 123,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 127,0600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 74,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT 1000 ML Valor proposta: R\$ 125,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 98,9700	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: GLICOSE PP.1000ML CAT 434-SE Valor proposta: R\$ 125,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 127,0000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: GLICOSE REF 112E Valor proposta: R\$ 127,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 127,0600	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 2X250+1X4 ML Valor proposta: R\$ 127,0600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

### Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:30:46	12.021.151/0001-05	R\$ 124,0000
15/02/2024 08:33:08	13.107.128/0001-09	R\$ 123,0000
15/02/2024 08:33:29	12.021.151/0001-05	R\$ 120,0000
15/02/2024 08:33:50	85.345.528/0001-55	R\$ 115,0000
15/02/2024 08:34:35	41.733.464/0001-94	R\$ 105,0000
15/02/2024 08:35:05	12.021.151/0001-05	R\$ 100,0000
15/02/2024 08:36:31	85.345.528/0001-55	R\$ 98,9700
15/02/2024 08:36:39	41.733.464/0001-94	R\$ 94,0000
15/02/2024 08:37:08	44.587.313/0001-63	R\$ 109,3000

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:38:37	12.021.151/0001-05	R\$ 74,0000

### Item 13 do Grupo G1 - Reagente para diagnóstico clínico

Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final, Tipo De Análise: Quantitativo De Triglicérides, Tipo: Conjunto Completo Para Automação, Apresentação: Teste,

Valor estimado:	R\$ 631,7700	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Teste
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*-5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 420,0000

### Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 420,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 631,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 330,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIDA Modelo/versão: KIT Valor proposta: R\$ 630,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 541,9200	-
Marca/Fabricante: G. ANALISA Modelo/versão: HDL DIRETO PP 1X120 ML Valor proposta: R\$ 631,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 473,9000	-
Marca/Fabricante: BIOTECNICA Modelo/versão: BIOTECNICA Valor proposta: R\$ 631,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		

08.39885

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 387,9000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LABTEST Modelo/versão: N/C Valor proposta: R\$ 631,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 631,7000	-
Marca/Fabricante: GOLD ANALISA Modelo/versão: HDL DIRETO REF 400 Valor proposta: R\$ 631,7000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 631,7700	-
Marca/Fabricante: LABORLAB Modelo/versão: 1X60+1X20+1X1 ML Valor proposta: R\$ 631,7700      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 100		

**Lances do Item 13**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:33:21	13.107.128/0001-09	R\$ 620,0000
15/02/2024 08:33:33	12.021.151/0001-05	R\$ 610,0000
15/02/2024 08:34:01	85.345.528/0001-55	R\$ 608,0000
15/02/2024 08:34:40	41.733.464/0001-94	R\$ 605,0000
15/02/2024 08:35:09	12.021.151/0001-05	R\$ 600,0000
15/02/2024 08:36:32	13.107.128/0001-09	R\$ 387,9000
15/02/2024 08:36:44	41.733.464/0001-94	R\$ 420,0000
15/02/2024 08:36:53	85.345.528/0001-55	R\$ 541,9200
15/02/2024 08:36:58	12.021.151/0001-05	R\$ 385,0000
15/02/2024 08:37:01	44.587.313/0001-63	R\$ 473,9000
15/02/2024 08:39:10	12.021.151/0001-05	R\$ 330,0000

**Item 14 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

TRIGLICÉRIDES-5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. CÓDIGO BPS: BR 0331733.

Valor estimado:	R\$ 491,9000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	80	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*-5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 370,0000

**Propostas do Item 14**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 370,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 491,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 449,2000	-
Valor proposta: R\$ 491,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 280,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 490,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 265,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 491,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 369,0700	-
Valor proposta: R\$ 491,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 491,9000	-
Valor proposta: R\$ 491,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 491,9000	-
Valor proposta: R\$ 491,9000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 80		

**Lances do Item 14**

Data/hora	Participante	Lance
-----------	--------------	-------

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:33:29	13.107.128/0001-09	R\$ 480,0000
15/02/2024 08:33:38	12.021.151/0001-05	R\$ 450,0000
15/02/2024 08:34:14	85.345.528/0001-55	R\$ 449,0000
15/02/2024 08:34:52	41.733.464/0001-94	R\$ 440,0000
15/02/2024 08:35:14	12.021.151/0001-05	R\$ 420,0000
15/02/2024 08:36:42	13.107.128/0001-09	R\$ 265,0000
15/02/2024 08:36:47	44.587.313/0001-63	R\$ 449,2000
15/02/2024 08:37:04	41.733.464/0001-94	R\$ 370,0000
15/02/2024 08:37:05	85.345.528/0001-55	R\$ 369,0700
15/02/2024 08:37:15	12.021.151/0001-05	R\$ 280,0000

**Item 15 do Grupo G1 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

UREIA UV-4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA UREIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML.

Valor estimado: R\$ 197,3600 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 80 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*.5 - AMERICO BELLE para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 150,0000

**Propostas do Item 15**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 197,3600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 130,2800	-
Valor proposta: R\$ 197,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	
13.107.128/0001-09 - SUPRITECNICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não	R\$ 69,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 197,3600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 176,2000	-
Valor proposta: R\$ 197,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 81,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 190,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 197,3600	-
Valor proposta: R\$ 197,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80
95.393.278/0001-82 - SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim	R\$ 197,3000	-
Valor proposta: R\$ 197,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 80

### Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:33:39	13.107.128/0001-09	R\$ 180,0000
15/02/2024 08:34:23	85.345.528/0001-55	R\$ 179,0000
15/02/2024 08:34:58	41.733.464/0001-94	R\$ 150,0000
15/02/2024 08:35:16	12.021.151/0001-05	R\$ 140,0000
15/02/2024 08:36:37	44.587.313/0001-63	R\$ 176,2000
15/02/2024 08:36:53	13.107.128/0001-09	R\$ 69,0000
15/02/2024 08:37:13	85.345.528/0001-55	R\$ 130,2800
15/02/2024 08:37:21	12.021.151/0001-05	R\$ 81,0000

### Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

#### Sessão 1

##### Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/02/2024 09:58:53

Intenção de recurso na habilitação:

20/02/2024 10:09:25



08-402

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO 90006/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
 Compra emergencial: Não  
 Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços  
 Entrega de propostas: De 31/01/2024 às 08:00 até 15/02/2024 às 08:30  
 Abertura da sessão pública: Dia 15/02/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/02/2024 às 09:01:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/02/2024 às 09:02:31	BOM DIA A TODOS, A PARTIR DESSE MOMENTO CONVOCAREI O VENCEDORES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/02/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/02/2024 às 09:01:40	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 2 0, B 403

Valor estimado: R\$ 162.577,9600  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 106.300,0000

### Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 106.300,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 161.800,0000	Valor negociado: Não informado	
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108.454,4000	-
Valor proposta: R\$ 162.577,9600	Valor negociado: Não informado	

### Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2024 08:48:55	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/02/2024 08:58:58	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 85.345.528/0001-55	15/02/2024 09:04:31	Sr. Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/02/2024. Justificativa: BOM DIA SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA.
pelo participante 85.345.528/0001-55	15/02/2024 10:09:20	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:20 de 15/02/2024. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55.
Sistema	20/02/2024 09:56:23	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2024 10:06:23.
Sistema	20/02/2024 10:37:49	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2024 10:47:49.

### Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
15/02/2024 08:48:55	Item aberto para lances.

001. 03. 404

Data/Hora	Descrição
15/02/2024 08:58:56	Item com etapa aberta encerrada.
15/02/2024 08:58:58	Item encerrado para lances.
15/02/2024 09:04:31	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/02/2024 11:00:00. Motivo: BOM DIA SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA.
15/02/2024 10:09:20	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 finalizou o envio de anexo.
20/02/2024 09:56:23	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 106.300,0000. Motivo: os documentos estão corretos.
20/02/2024 10:37:49	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 foi habilitado.
20/02/2024 11:16:40	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

**Item 16 do Grupo G2 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

CONTROLE HEMATOLÓGICO 5 PARTES COM 3 NÍVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) (UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATÍVEL COM O APARELHO.

Valor estimado:	R\$ 2.385,0400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 1.375,0000

**Propostas do Item 16**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.375,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 2.380,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.517,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.385,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

**Lances do Item 16**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:54:45	44.587.313/0001-63	R\$ 2.000,0000
15/02/2024 08:55:06	85.345.528/0001-55	R\$ 1.995,0000
15/02/2024 08:55:41	44.587.313/0001-63	R\$ 1.517,0000
15/02/2024 08:56:06	85.345.528/0001-55	R\$ 1.375,0000

58.406

**Item 17 do Grupo G2 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRÁULICO DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR).

Valor estimado: R\$ 66,3100 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 40,0000

**Propostas do Item 17**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,2400	-
Valor proposta: R\$ 66,3100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 65,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	

**Lances do Item 17**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:54:58	44.587.313/0001-63	R\$ 60,0000
15/02/2024 08:55:16	85.345.528/0001-55	R\$ 59,0000
15/02/2024 08:55:48	44.587.313/0001-63	R\$ 43,2400
15/02/2024 08:56:15	85.345.528/0001-55	R\$ 40,0000

**Item 18 do Grupo G2 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5).

Valor estimado:	R\$ 175,3600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 150,0000

**Propostas do Item 18**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 175,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 152,1000	-
Valor proposta: R\$ 175,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

**Lances do Item 18**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:55:10	44.587.313/0001-63	R\$ 170,0000
15/02/2024 08:55:24	85.345.528/0001-55	R\$ 168,0000
15/02/2024 08:55:54	44.587.313/0001-63	R\$ 152,1000
15/02/2024 08:56:27	85.345.528/0001-55	R\$ 150,0000

895  
B: 408

**Item 19 do Grupo G2 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS, BASÓFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5).

Valor estimado: R\$ 308,4600      Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 60      Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 210,0000

**Propostas do Item 19**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 213,9000	-
Valor proposta: R\$ 308,4600      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 308,0000      Valor negociado: Não informado      Quantidade ofertada: 60		

**Lances do Item 19**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:55:26	44.587.313/0001-63	R\$ 213,9000
15/02/2024 08:55:41	85.345.528/0001-55	R\$ 210,0000

**Item 20 do Grupo G2 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLÓBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5).

Valor estimado: R\$ 1.170,3400 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*-8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 750,0000

**Propostas do Item 20**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 750,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 1.165,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 759,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.170,3400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	

**Lances do Item 20**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:56:07	44.587.313/0001-63	R\$ 759,0000
15/02/2024 08:56:41	85.345.528/0001-55	R\$ 750,0000

004: 0  
0 410  
5**Item 21 do Grupo G2 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLÓBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C -EBR5).

Valor estimado: R\$ 830,1600 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.258.\*\*\*.8 - ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 530,0000

**Propostas do Item 21**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 538,2000	-
Valor proposta: R\$ 830,1600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 530,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 825,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	

**Lances do Item 21**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:56:17	44.587.313/0001-63	R\$ 538,2000
15/02/2024 08:56:48	85.345.528/0001-55	R\$ 530,0000



0 6411

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
**PREGÃO 90006/2024**

Às 11:18 horas do dia 20 de February do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6, Pregão nº 90006/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E DEMAIS PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, processado pelo sistema de registro de preços  
Entrega de propostas: De 31/01/2024 às 08:00 até 15/02/2024 às 08:30  
Abertura da sessão pública: Dia 15/02/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 17:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/02/2024 às 09:01:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/02/2024 às 09:02:31	BOM DIA A TODOS, A PARTIR DESSE MOMENTO CONVOCAREI O VENCEDORES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIALIZADA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/02/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
15/02/2024 às 09:01:40	Início da etapa de julgamento de propostas

## Grupo 2

0 6412

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 162.577,9600

Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*-5 - AMERICO BELLE para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 106.300,0000

## Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 108.454,4000	-
Valor proposta: R\$ 162.577,9600	Valor negociado: Não informado	
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 106.300,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 161.800,0000	Valor negociado: Não informado	

## Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/02/2024 08:48:55	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/02/2024 08:58:58	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 85.345.528/0001-55	15/02/2024 09:04:31	Sr. Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 15/02/2024. Justificativa: BOM DIA SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA.
pelo participante 85.345.528/0001-55	15/02/2024 10:09:20	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:20 de 15/02/2024. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55.
Sistema	20/02/2024 09:56:23	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2024 10:06:23.
Sistema	20/02/2024 10:37:49	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/02/2024 10:47:49.

## Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
15/02/2024 09:04:31	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/02/2024 11:00:00. Motivo: BOM DIA SOLICITO A PROPOSTA ATUALIZADA JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA.

Data/Hora	Descrição
15/02/2024 10:09:20	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 finalizou o envio de anexo.
20/02/2024 11:17:51	Fornecedor QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 106.300,0000.
20/02/2024 11:18:02	Item homologado.

### Item 16 do Grupo G2 - Manutenção / reparo - câmara reagente

CONTROLE HEMATOLÓGICO 5 PARTES COM 3 NÍVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) (UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATÍVEL COM O APARELHO.

Valor estimado:	R\$ 2.385,0400	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*-5 - AMERICO BELLE para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 1.375,0000

### Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.375,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.380,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.517,0000	-
Valor proposta: R\$ 2.385,0400	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4

### Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:54:45	44.587.313/0001-63	R\$ 2.000,0000
15/02/2024 08:55:06	85.345.528/0001-55	R\$ 1.995,0000
15/02/2024 08:55:41	44.587.313/0001-63	R\$ 1.517,0000
15/02/2024 08:56:06	85.345.528/0001-55	R\$ 1.375,0000

**Item 17 do Grupo G2 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRÁULICO DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR).

Valor estimado: R\$ 66,3100 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*-5 - AMERICO BELLE para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 40,0000

**Propostas do Item 17**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 40,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 65,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 43,2400	-
Valor proposta: R\$ 66,3100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	

**Lances do Item 17**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:54:58	44.587.313/0001-63	R\$ 60,0000
15/02/2024 08:55:16	85.345.528/0001-55	R\$ 59,0000
15/02/2024 08:55:48	44.587.313/0001-63	R\$ 43,2400
15/02/2024 08:56:15	85.345.528/0001-55	R\$ 40,0000

0 8'415

**Item 18 do Grupo G2 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5).

Valor estimado: R\$ 175,3600 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*.5 - AMERICO BELLE para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 150,0000

**Propostas do Item 18**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 150,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 175,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 152,1000	-
Valor proposta: R\$ 175,3600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	

**Lances do Item 18**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:55:10	44.587.313/0001-63	R\$ 170,0000
15/02/2024 08:55:24	85.345.528/0001-55	R\$ 168,0000
15/02/2024 08:55:54	44.587.313/0001-63	R\$ 152,1000
15/02/2024 08:56:27	85.345.528/0001-55	R\$ 150,0000

**Item 19 do Grupo G2 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS, BASÓFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5).

Valor estimado:	R\$ 308,4600	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	60	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*-5 - AMERICO BELLE para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 210,0000

**Propostas do Item 19**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 210,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 308,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 213,9000	-
Valor proposta: R\$ 308,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60

**Lances do Item 19**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:55:26	44.587.313/0001-63	R\$ 213,9000
15/02/2024 08:55:41	85.345.528/0001-55	R\$ 210,0000

417

**Item 20 do Grupo G2 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLÓBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBALYSE B - EBR5).

Valor estimado: R\$ 1.170,3400 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*-5 - AMERICO BELLE para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 750,0000

**Propostas do Item 20**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 750,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.165,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 759,0000	-
Valor proposta: R\$ 1.170,3400 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	

**Lances do Item 20**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:56:07	44.587.313/0001-63	R\$ 759,0000
15/02/2024 08:56:41	85.345.528/0001-55	R\$ 750,0000

08.418

**Item 21 do Grupo G2 - Manutenção / reparo - câmara reagente**

SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLÓBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C -EBR5).

Valor estimado: R\$ 830,1600 Critério de julgamento: Menor Preço  
 Quantidade: 60 Unidade de fornecimento: UNIDADE  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100  
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.595.\*\*\*.5 - AMERICO BELLE para QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA, CNPJ 85.345.528/0001-55, melhor lance: R\$ 530,0000

**Propostas do Item 21**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
85.345.528/0001-55 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 530,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 825,0000 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	
44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 538,2000	-
Valor proposta: R\$ 830,1600 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 60	

**Lances do Item 21**

Data/hora	Participante	Lance
15/02/2024 08:56:17	44.587.313/0001-63	R\$ 538,2000
15/02/2024 08:56:48	85.345.528/0001-55	R\$ 530,0000

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1****Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento: 20/02/2024 10:06:23  
 Intenção de recurso na habilitação: 20/02/2024 10:47:49



08/08/2024 8:41:19

**Município de Capanema – PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**

O Senhor Prefeito Municipal Sr. Américo Bellé, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 06/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	1	ACIDO ÚRICO - 2X250ML, KIT, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL.	LABORLAB	80,00	192,90
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	2	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML CÓDIGO BPS: BR0331747.	LABORLAB	80,00	131,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	3	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML. CÓDIGO BPS: BR0331746.	LABORLAB	80,00	131,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	4	CALIBRADOR MULTI PARÂMETRO- 1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	LABORLAB	70,00	85,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	5	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. CÓDIGO BPS: BR 0331732.	LABORLAB	80,00	345,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	6	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	100,00	68,50



## Município de Capanema – PR

SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	7	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	40,00	73,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	8	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. CÓDIGO BPS: BR0333335.	LABORLAB	80,00	97,90
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	9	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML.	LABORLAB	80,00	76,90
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	10	FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. CÓDIGO BPS: BR0331735.	LABORLAB	60,00	71,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	11	GAMA GT-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. 250U/L. CÓDIGO BPS: BR0365460.	LABORLAB	60,00	139,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	12	GLICOSE-4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA, LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML.	LABORLAB	80,00	94,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E	1	13	HDL COLESTEROL DIRETO-1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM	LABORLAB	100,00	420,00



## Município de Capanema – PR

030421

LABORATORIAL LTDA			CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. CÓDIGO BPS: BR 0331754.			
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	14	TRIGLICÉRIDES-5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. CÓDIGO BPS: BR 0331733.	LABORLAB	80,00	370,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	15	UREIA UV-4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA UREIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML.	LABORLAB	80,00	150,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	1	CONTROLE HEMATOLÓGICO 5 PARTES COM 3 NÍVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) (UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATÍVEL COM O APARELHO.	GOLD ANALISA	4,00	1.375,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	2	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRÁULICO DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR).	GOLD ANALISA	60,00	40,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	3	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON – EBR5).	GOLD ANALISA	60,00	150,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	2	4	SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS, BASÓFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS	GOLD ANALISA	60,00	210,00



Município de Capanema – PR

08.422

IO LTDA - EPP			PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A – EBR5).			
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACA O DE PRODUTOS DE LABORATOR IO LTDA - EPP	2	5	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLÓBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B – EBR5).	GOLD ANALISA	60,00	750,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACA O DE PRODUTOS DE LABORATOR IO LTDA - EPP	2	6	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLÓBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C - EBR5).	GOLD ANALISA	60,00	530,00

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 21 de fevereiro de 2024

  
 Américo Bellé  
 Prefeito Municipal



Município de Capanema – PR

0 8423

**PORTARIA Nº 8.594, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 6/2024.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2024, objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SHL- SAUDE HOSPITALA R E LABORATORIAL LTDA	1	1	ACIDO ÚRICO - 2X250ML, KIT , DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL.	LABORLAB	80,00	192,90
SHL- SAUDE HOSPITALA R E LABORATORIAL LTDA	1	2	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML CÓDIGO BPS: BR0331747.	LABORLAB	80,00	131,00
SHL- SAUDE HOSPITALA R E LABORATORIAL LTDA	1	3	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML. CÓDIGO BPS: BR0331746.	LABORLAB	80,00	131,00
SHL- SAUDE HOSPITALA R E LABORATORIAL LTDA	1	4	CALIBRADOR MULTI PARÂMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	LABORLAB	70,00	85,00
SHL- SAUDE HOSPITALA R E LABORATORIAL LTDA	1	5	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. CÓDIGO BPS: BR 0331732.	LABORLAB	80,00	345,00



## Município de Capanema – PR

SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	6	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	100,00	68,50
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	7	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	40,00	73,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	8	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. CÓDIGO BPS: BR0333335.	LABORLAB	80,00	97,90
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	9	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML.	LABORLAB	80,00	76,90
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	10	FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. CÓDIGO BPS: BR0331735.	LABORLAB	60,00	71,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E	1	11	GAMA GT-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO	LABORLAB	60,00	139,00



06/425

## Município de Capanema – PR

LABORATORIAL LTDA			SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. 250U/L. CÓDIGO BPS: BR0365460.			
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	12	GLICOSE-4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA, LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML.	LABORLAB	80,00	94,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	13	HDL COLESTEROL DIRETO-1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. CÓDIGO BPS: BR 0331754.	LABORLAB	100,00	420,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	14	TRIGLICÉRIDES-5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. CÓDIGO BPS: BR 0331733.	LABORLAB	80,00	370,00
SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	15	UREIA UV-4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA UREIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML.	LABORLAB	80,00	150,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	1	CONTROLE HEMATOLÓGICO 5 PARTES COM 3 NÍVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) (UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600 MARCA EBRAM COMPATÍVEL COM O APARELHO.	GOLD ANALISA	4,00	1.375,00



## Município de Capanema – PR

QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	2	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRÁULICO DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR).	GOLD ANALISA	60,00	40,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	3	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON – EBR5).	GOLD ANALISA	60,00	150,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	4	SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS, BASÓFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A – EBR5).	GOLD ANALISA	60,00	210,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	5	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLÓBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B – EBR5).	GOLD ANALISA	60,00	750,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	6	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLÓBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C -EBR5).	GOLD ANALISA	60,00	530,00

054. 0<sup>0</sup> B-427

---

**Município de Capanema – PR**

---

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 6/2024, é de R\$ 303.716,00 (Trezentos e Três Mil, Setecentos e Dezesesseis Reais).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e um dias de fevereiro de 2024

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*



Município de Capanema – PR

0 428

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024

“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”  
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, sediado(a) no seguinte endereço: R URUGUAI, 266-D SALA 01 - CEP: 89802500 - BAIRRO: CENTRO, no Município de Chapecó/SC, com o seguinte endereço eletrônico: quimiolab@quimiolab.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (49) 3322 - 3705, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **ADEMAR SANDRINI**, CPF Nº 624.467.389-15, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo de Contratação do Pregão Eletrônico nº 6/2024 e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Secretaria Municipal de Saúde- SAÚDE

**ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Não se Aplica

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

**1.1. RESUMO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
02	1	66068	CONTROLE HEMATOLÓGICO 5 PARTES COM 3 NÍVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) (UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO	GOLD ANALISA	FRAS	4,00	1.375,00	5.500,00

①



## Município de Capanema – PR

			EB 7600 MARCA EBRAM COMPATÍVEL COM O APARELHO.					
02	2	66063	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRÁULICO DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML, COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR).	GOLD ANALIS A	FRAS	60,00	40,00	2.400,00
02	3	66064	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 20 LITROS COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5).	GOLD ANALIS A	FRAS	60,00	150,00	9.000,00
02	4	66065	SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS, BASÓFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5).	GOLD ANALIS A	FRAS	60,00	210,00	12.600,00
02	5	66066	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLÓBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINOFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOG ICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5).	GOLD ANALIS A	FRAS	60,00	750,00	45.000,00





## Município de Capanema – PR

02	6	66067	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLÓBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLÓGICOS EB.7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATÍVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C - EBR5).	GOLD ANALIS A	FRAS	60,00	530,00	31.800,00
----	---	-------	---	---------------	------	-------	--------	-----------

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) o Termo de Referência;
- b) a *Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s)*;
- c) a Proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. **A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.



## Município de Capanema – PR

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ **106.300,00 (Cento e Seis Mil e Trezentos Reais)**.

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. j) em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.



## Município de Capanema – PR

- l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- s) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;
- t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;
- u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- w) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- z) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para **qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**;
- aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.
- cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;



## Município de Capanema – PR

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

1.2. ee) Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. ff) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

1.4. gg) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. hh) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

1.6. ii) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

1.7.

**5.2. Não será admitida a subcontratação** do objeto contratual.

1.8. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência**, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.8.1. a) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.8.2. b) Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.9. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.9.1. **5.2.3.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.10. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

⊕



## Município de Capanema – PR

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;

b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;

c) O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.11. 10.1.3. A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.12. 10.1.4. A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.



## Município de Capanema – PR

**10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.**

**10.3.** Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

**10.4.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**10.5.** nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

**10.5.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

**10.5.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**10.5.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**10.5.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**10.5.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**10.5.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**10.5.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**10.5.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

**10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

**10.7. A repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

**10.7.1.** A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

**10.7.2.** Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

**11.2.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





## Município de Capanema – PR

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;

051:437



## Município de Capanema – PR

- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presente contratação serão observadas as disposições contidas na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obrigado a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista; e
- c) técnica.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.





438

## Município de Capanema – PR

### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

**18.1.** Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

**18.2.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

**a) "Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

**b) "Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

**c) "Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

**d) "Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

**e) "Prática Obstrutiva":**

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

**18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.**

**18.4.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**18.5.** As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**18.6.** O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

**18.7.** Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

**a)** o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

**b)** a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**c)** a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

**d)** a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

**e)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;





## Município de Capanema – PR

- f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;
- g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**18.8.** Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

- a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas;
- e
- b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:
- (i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou
- (ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

**18.9.** Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea “e” do subitem 18.7, no que couber.

### 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**19.1.** Considera-se para esta contratação:

**19.1.1.** Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contratação futura e eventual com o Contratado.

**19.1.2.** Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

**19.1.3.** Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

**19.2.** Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a ata de registro de preços;
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.
- 19.3.** Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contratação a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

**19.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

**19.5.** Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contratações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

**19.5.1.** Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

**19.6.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

**19.7.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

**19.7.1.** A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.



## Município de Capanema – PR

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **ADEMAR SANDRINI**, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 21 dias do mês de Fevereiro de 2024.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
 Prefeito Municipal

**ADEMAR**  
**SANDRINI:624467**  
**38915**

Assinado de forma digital por  
 ADEMAR  
 SANDRINI:62446738915  
 Dados: 2024.02.21 17:19:37  
 -03'00'

**ADEMAR SANDRINI**  
 Representante Legal do Contratado  
**QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE**  
**PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP**

**Assunto:** ATA ASSINADA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 28/02/2024, 10:00

**Para:** quimiolab@quimiolab.com.br

0 B 441

Bom dia!

Segue em anexo a ata de registro de preços nº 36/2024, referente ao pregão eletrônico 06/2024, assinada por ambas as partes.

Atenciosamente

Bárbara Ilkiu

— Anexos: —

CCO\_002736.pdf

3,5MB

**Assunto:** Return receipt

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>

**Data:** 28/02/2024, 10:32

**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

7 8 442

The original message was received at Wed, 28 Feb 2024 10:00:44 -0300  
from 51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<quimiolab@quimiolab.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<quimiolab@quimiolab.com.br>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <4e062a53-7165-4d59-a786-c56c79485a8f@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Arrival-Date: Wed, 28 Feb 2024 10:00:44 -0300

Final-Recipient: RFC822; [quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br)  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.1.5  
Remote-MTA: DNS; mx-ha.skymail.net.br  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 Ok  
Last-Attempt-Date: Wed, 28 Feb 2024 10:32:23 -0300

---

Return-Path: <[apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br)>  
Received: from [192.168.0.53] (51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51])  
(may be forged)  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTSP id 41SD0ieA011361  
for <[quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br)>; Wed, 28 Feb 2024 10:00:44 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----1OPBbkvBRumTKQj69riFi513"  
Message-ID: <4e062a53-7165-4d59-a786-c56c79485a8f@capanema.pr.gov.br>  
Date: Wed, 28 Feb 2024 10:00:45 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla Thunderbird  
Content-Language: pt-BR  
To: [quimiolab@quimiolab.com.br](mailto:quimiolab@quimiolab.com.br)  
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"  
<[apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br)>  
Subject: ATA ASSINADA



3 8443

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 8.594, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 6/2024.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 6/2024, objeto **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	1	ACIDO URICO - 2X250ML, KIT, DESTINADO A DETERMINAÇÃO DE ACIDO URICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL.	LABORLAB	80,00	192,90
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	2	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML. CÓDIGO BPS: BR0331747.	LABORLAB	80,00	131,00
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	3	AST-TGO-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML. CÓDIGO BPS: BR0331746.	LABORLAB	80,00	131,00
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	4	CALIBRADOR MULTI PARÂMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	LABORLAB	70,00	85,00
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	5	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. CÓDIGO BPS: BR 0331732.	LABORLAB	80,00	345,00
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	6	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	100,00	68,50
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	7	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORLAB	40,00	73,00
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	8	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML + R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. CÓDIGO BPS: BR0333335.	LABORLAB	80,00	97,90
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	9	CREATININA MONO REAGENTE-10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML.	LABORLAB	80,00	76,90

SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	10	FOSFATASE ALCALINA-2X50ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO-DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. CÓDIGO BPS: BR0331735.	LABORLAB	60,00	71,00
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	11	GAMA GT-2X50ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X 10ML. 250U/L. CÓDIGO BPS: BR0365460.	LABORLAB	60,00	139,00
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	12	GLICOSE-4X250ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA, LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML.	LABORLAB	80,00	94,00
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	13	HDL COLESTEROL DIRETO-1X120ML, KIT DESTINADO A QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R2 1X30ML + CAL: 1X1ML. CÓDIGO BPS: BR 0331754.	LABORLAB	100,00	420,00
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	14	TRIGLICÉRIDES-5X100ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. CÓDIGO BPS: BR 0331733.	LABORLAB	80,00	370,00
SHL-SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1	15	UREIA UV-4X50ML, KIT DESTINADO A DETERMINAÇÃO DA UREIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40ML +R2 4X10ML + STD:1X4ML.	LABORLAB	80,00	150,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	1	CONTROLE HEMATOLOGICO 5 PARTES COM 3 NÍVEIS (BAIXO, NORMAL E ALTO) (UTILIZADO PARA MONITORAR A DETERMINAÇÃO DOS VALORES DAS CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS CAPACITADOS PARA REALIZAR O DIFERENCIAL DE 5 PARTES DE ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7605 MARCA EBRAM COMPATIVEL COM O APARELHO.	GOLD ANALISA	4,00	1.375,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	2	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRÁULICO DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS MODELO EB 7600. PRODUTO MARCA EBRAM, FRASCO COM 50 ML. COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRACLEAN - EBR).	GOLD ANALISA	60,00	40,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	3	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS NOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB 7600 MARCA EBRAM. GALÃO 30 LITROS COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRATON - EBR5).	GOLD ANALISA	60,00	150,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	4	SOLUÇÃO HEMOLISANTE DE ERITROCITOS UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA PRESERVAÇÃO, LEITURA E CONTAGEM DIFERENCIAL DE LEUCÓCITOS, BASÓFILOS E NA DOSAGEM DE HEMOGLOBINA EM ANALISADORES HEMATOLOGICOS PARA O MODELO EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 500ML. COMPATIVEL COM O APARELHO (NOME COMERCIAL EBRALYSE A - EBR5).	GOLD ANALISA	60,00	210,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	5	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DE GLOBULOS BRANCOS E COLORAÇÃO DE OSINÓFILOS NOS ANALISADORESHEMATOLOGICOS NO MODELO EB7600 MARCA EBRAM. FRASCO 500ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE B - EBR5).	GOLD ANALISA	60,00	750,00
QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP	2	6	SOLUÇÃO HEMOLISANTE UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA CLASSIFICAÇÃO DOS GLOBULOS BRANCOS DOS ANALISADORES HEMATOLOGICOS EB 7600 MARCA EBRAM FRASCO COM 1000ML COMPATIVEL COM O APARELHO NOME COMERCIAL EBRALYSE C - EBR5).	GOLD ANALISA	60,00	530,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 6/2024, é de R\$ 303.716,00 (Trezentos e Três Mil, Setecentos e Dezesseis Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.



0 6444

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jonadab Fellype Sarassa

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: João Pedro Markus

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 21/02/2024, página 02, edição 1383

Na Publicação do 4º Aditivo ao Contrato 395/2022

Onde Lia-se:

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME., CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as

normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 395/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xxx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Leia-se:

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa LP - SERVICOS DE INTEGRACAO DE ESTAGIOS LTDA - ME., CNPJ sob o nº 12.622.708/0001-63, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 395/2022, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 88/2022 e de acordo com o Parecer Jurídico subscrito pela PGM, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Onde Lia-se:

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 21 dia(s) do mês de Fevereiro de 2024

Leia-se:

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de Fevereiro de 2024

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de fevereiro de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Departamento de Contratações

Públicas do Município de Capanema PR

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº36/2024

Pregão Eletrônico Nº 06/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 106.300,00 (Cento e Seis Mil e Trezentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº37/2024

Pregão Eletrônico Nº 06/2024

Data da Assinatura: 21/02/2024.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 197.416,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais)



7 8445

## Município de Capanema – PR

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2024

#### “PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA” Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Américo Bellé, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.733.464/0001-94, sediado(a) no seguinte endereço: RUA MUCURI, 191 - CEP: 30150190 - BAIRRO: FLORESTA, no Município de Belo Horizonte/MG, com o seguinte endereço eletrônico: contato@shl.net.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: , a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS, CPF Nº 104.355.286-37, com função de: Representante Legal, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão Eletrônico nº 6/2024** e em observância às disposições da **Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)** e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria Municipal de Saúde-SAÚDE

#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Não se Aplica

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1. RESUMO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### 1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	66047	ACIDO ÚRICO - 2X250ML, KIT, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO NO SORO E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO- REAÇÃO: PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:2X250 ML+STD4ML, LINEARIDADE DE ATÉ 20 MG/DL.	BIOTECNICA	KIT	80,00	192,90	15.432,00
01	2	66048	ALT-TGP-4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA TGP NO SORO. MÉTODO CINÉTICO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1: 4X40 ML	BIOTECNICA	KIT	80,00	131,00	10.480,00



## Município de Capanema – PR

08.446

			E R2: 4X10 ML CÓDIGO BPS: BR0331747.					
01	3	66049	AST-TGO- 4X50 ML, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE TGO NO SORO. MÉTODO CINÉTICO REAÇÃO: CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO R1: 4X40 ML E R2: 4X10 ML. CÓDIGO BPS: BR0331746.	LABORL AB	KIT	80,00	131,00	10.480,00
01	4	66059	CALIBRADOR MULTI PARÂMETRO-1X5ML, MULTICALIBRADOR DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINADO AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CAL:1X5ML.	LABORL AB	FRAS	70,00	85,00	5.950,00
01	5	66050	COLESTEROL- 4X250ML, KIT DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL NO SORO. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: PONTO FINAL APRESENTAÇÃO: R1: 1X250 + STD: 1X4 ML. CÓDIGO BPS: BR 0331732.	LABORL AB	KIT	80,00	345,00	27.600,00
01	6	66060	CONTROLE NORMAL-1X5ML, CONTROLE DE NÍVEL NORMAL DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS. APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORL AB	FRAS	100,00	68,50	6.850,00
01	7	66061	CONTROLE PATOLÓGICO NÍVEL ALTO, CONTROLE DE BIOQUÍMICA LIOFILIZADO DESTINA-SE AO USO COMO CONTROLE DE PRECISÃO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ENSAIOS BIOQUÍMICOS APRESENTAÇÃO: CONTROL 1X5ML.	LABORL AB	FRAS	40,00	73,00	2.920,00
01	8	66051	CREATININA- 2X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NOS SORO, PLASMA E URINA COM VOLUMES IGUAIS ENTRE R1 E R2. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- PICRATO ALCALINO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1: 1X250ML	LABORL AB	KIT	80,00	97,90	7.832,00



## Município de Capanema – PR

78.447

			+ R2: 1X250ML + STD: 1X4ML. LINEARIDADE DE ATÉ 12MG/DL. CÓDIGO BPS: BR0333335.					
01	9	66058	CREATININA MONO REAGENTE- 10X15ML, KIT MONORREAGENTE, PRONTO PARA USO, DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA CREATININA PRESENTE NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO: CINÉTICA DE TEMPO FIXO. APRESENTAÇÃO: R1:10X15ML +STD: 1X4ML.	LABORL AB	KIT	80,00	76,90	6.152,00
01	10	66052	FOSFATASE ALCALINA- 2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE DA ENZIMA FOSFATASE ALCALINA SO SORO E PLASMA, MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO- DGKC. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA. APRESENTAÇÃO: R1:2X40ML + R2:2X10ML. CÓDIGO BPS: BR0331735.	LABORL AB	KIT	60,00	71,00	4.260,00
01	11	66053	GAMA GT-2X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA ATIVIDADE ENZIMÁTICA DA GAMA GT NO SORO PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO CINÉTICA CONTÍNUA CRESCENTE. APRESENTAÇÃO: R1: 2X40ML + R2:2X10ML. 250U/L. CÓDIGO BPS: BR0365460.	LABORL AB	KIT	60,00	139,00	8.340,00
01	12	66054	GLICOSE-4X250ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA GLICOSE NO SORO, PLASMA, LÍQUOR E URINA. MÉTODO ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1:4X250ML + STD:1X4ML.	LABORL AB	KIT	80,00	94,00	7.520,00
01	13	66055	HDL COLESTEROL DIRETO- 1X120ML, KIT DESTINADO À QUANTIFICAÇÃO DA FRAÇÃO HDL DO COLESTEROL PRESENTE NO SORO, COM CALIBRADOR INCLUSO NO KIT. MÉTODO DIRETO SEM PRECIPITAÇÃO. REAÇÃO PONTO FINAL.	LABORL AB	L	100,00	420,00	42.000,00



06 448

## Município de Capanema – PR

			APRESENTAÇÃO: R1: 1X90ML + R:2 1X30ML + CAL: 1X1ML. CÓDIGO BPS: BR 0331754.					
01	14	66056	TRIGLICÉRIDES-5X100ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DOS TRIGLICÉRIDES NO SORO E PLASMA MÉTODO ENZIMÁTICO. REAÇÃO COLORIMÉTRICO. REAÇÃO PONTO FINAL. APRESENTAÇÃO: R1: 5X100ML + STD: 1X4ML. CÓDIGO BPS: BR 0331733.	LABORL AB	KIT	80,00	370,00	29.600,00
01	15	66057	UREIA UV-4X50ML, KIT DESTINADO À DETERMINAÇÃO DA UREIA NO SORO, PLASMA E URINA. MÉTODO CINÉTICO TEMPO FIXO. REAÇÃO CONÉTICA UV. APRESENTAÇÃO: R1:4X40ML +R2:4X10ML + STD:1X4ML.	LABORL AB	KIT	80,00	150,00	12.000,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) o Termo de Referência;
- b) a *Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s)*;
- c) a Proposta do contratado;
- d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fê.

1.3.2. **A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.**

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;
- f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico, ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.



## Município de Capanema – PR

- 2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.
- 2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.
- 2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação oficial do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município.
- 3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.
- 3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total máximo da contratação é de R\$ **197.416,00 (Cento e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais)**.
- 4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:
- fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto
  - cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;
  - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;
  - responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;
  - no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;



## Município de Capanema – PR

0 B 450

**h)** caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

**i)** o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**k)** Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

**l)** A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

**m)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (*Lei nº 8.078, de 1990*);

**n)** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**o)** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**p)** Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

**q)** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**r)** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**s)** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato;

**t)** não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

**u)** não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**v)** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

**x)** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

**w)** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**y)** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**z)** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para **qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



## Município de Capanema – PR

- aa)** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- bb)** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.
- cc)** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- dd)** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 1.6. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

1.7.

### **5.2. Não será admitida a subcontratação** do objeto contratual.

1.8. **5.2.1. Em havendo previsão expressa no Termo de Referência**, é permitida a subcontratação parcial do objeto, nos termos e nos limites lá previstos, observando-se as seguintes condições:

1.8.1. **a)** É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

1.8.2. **b)** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.9. **5.2.2.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.9.1. **5.2.3.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.10. **5.2.4.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**6.1.** Além do disposto no Termo de Referência, o CONTRATANTE obriga-se a:

- a)** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;
- c)** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d)** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



## Município de Capanema – PR

7 8 452

- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;
- h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.
- j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2680	09.001.10.301.1001.2081	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024	2690	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. As regras a respeito da fiscalização estão previstas no Termo de Referência e no Edital, além das seguintes regras gerais:

- a) A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência formal ao gestor da Secretaria a que estiver subordinado;
- b) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio;
- c) O Fiscal anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.



## Município de Capanema – PR

3 6 453

**10.1.1.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**10.1.2.** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.11. **10.1.3.** A prorrogação da contratação deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

1.12. **10.1.4.** A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência deste instrumento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração da contratação.**

**10.3.** Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

**10.4.** O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

**10.5.** nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito.

**10.5.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

**10.5.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**10.5.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**10.5.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**10.5.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**10.5.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**10.5.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**10.5.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

**10.6. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro** é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

**10.7. A repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

**10.7.1.** A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

**10.7.2.** Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.



## Município de Capanema – PR

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

- a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
- b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
- c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
- d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

- a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
- b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judiciais cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.



## Município de Capanema – PR

0 455  
5

**14.9.** Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

**14.10.** Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

- a) suspensão e retenção do pagamento;
- b) suspensão do direito de licitar e contratar;
- c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
- d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

**14.11.** A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

**14.12.** Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

**15.2.** Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presete contratação serão observadas as disposições contidas na na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

**15.3.** O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

**16.1.** O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista; e
- c) técnica.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO**

**17.1.** O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

**17.2.** No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

**17.3.** O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

**17.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

**17.5.** O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

**17.6.** O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

**17.7.** Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.



17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES**

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. **O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.**

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos



## Município de Capanema – PR

3 457

administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**18.8.** Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas;

e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

**18.9.** Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea “e” do subitem 18.7, no que couber.

## **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Considera-se para esta contratação:

**19.1.1.** Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contratação futura e eventual com o Contratado.

**19.1.2.** Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

**19.1.3.** Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

**19.2.** Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

**19.3.** Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contratação a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

**19.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

**19.5.** Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contratações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

**19.5.1.** Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

**19.6.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



73.458

## Município de Capanema – PR

**19.7.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

**19.7.1.** A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

**19.8.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

**19.8.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**19.8.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

### 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

**20.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

### 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

**21.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS**, representante do Contratado.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2024.

**AMÉRICO BELLE:24059587915**  
**AMÉRICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*

Assinado digitalmente por AMÉRICO BELLE:24059587915  
 NO: C=BR; O=CPF-Belle; OU=Secretaria de Saúde  
 Ministério Federal de Saúde - SPS; CN=CPF AT: C=BR; O=VALD RFB VS; OU=AM BELLE  
 SPTL; CN=Assinatura; OU=140283889116; CN=AMÉRICO BELLE:24059587915  
 Assinatura: Sou eu o autor deste documento  
 Localidade:  
 Data: 2024.02.21 13:53:38-03'00'  
 Fone: 199 - Resende: 2023.0.0

SHL SAUDE  
 HOSPITALAR E  
 LABORATORIAL  
 LTDA:41733464000194

Assinado de forma digital por SHL SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA:41733464000194  
 Dados: 2024.04.30 12:09:28 -03'00'

**NATALIA DE OLIVEIRA CAMPOS**  
 Representante Legal do Contratado  
 SHL- SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA



---

DESPACHO

Com relação ao pregão eletrônico 6/2024 **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA USO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Publique-se no site: <https://www.capanema.pr.gov.br> o processo licitatório na íntegra.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque  
Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de maio de 2024.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Do Município de Capanema

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

***Ref.: Processo Licitatório nº. 19/2024  
Pregão Eletrônico nº 11/2024 – Registro de Preços  
Menor Preço por Item***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº. 11/2024, para a Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora as propostas de Menor Preço por Item.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 14.133 01 de abril de 2021 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de abril de 2024.

JULIANA MARA  
NESPOLLO:0083  
2673951

Ministério de Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Defesa Civil  
OAB/PR nº 49.390-2  
Inscrição nº 270.988.8000374  
Advogado(a) em exercício nº 27.451  
Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR  
Rua do Comércio, 100 - Centro  
Fone: (41) 3224-0101

**JULIANA MARA NESPOLO**  
*Procuradora Jurídica Municipal*  
OAB/PR 49.390



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



948

## AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS N°. 11/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N°. 19/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 11/2024** que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

I. **REVOGAR** os itens de nº. 10, 16, 20, 24, 27, 33, 34, 36, 40, 41, 48, 49, 50, 52, 56, 60, 64, 67, 71, 72, 75, 91, 93, 109, 110, 116 e 117 tendo em vista que as proponentes participantes não apresentaram proposta para os respectivos itens.

Portanto por este motivo aqui apresentado, os itens supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br), ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de abril de 2024.



JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

949

**Estado do Paraná**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO**:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 19/2024  
b) Licitação nº Pregão Eletrônico nº 11/2024  
c) Natureza: Registro de Preços  
d) Data Homologação 04 de abril de 2024  
e) Objeto da Licitação Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023.

Às empresas:

NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA 04.372.020/0001-44	28, 31, 47	92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos)
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI 09.676.256/0001-98	19, 21, 46	1.808,70 (mil oitocentos e oito reais e setenta centavos)
ECO-FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 85.477.586/0001-32	9, 12, 14, 22, 32, 42, 54, 59, 62, 63, 70, 86	2.770,72 (dois mil setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos)
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02	43, 68	6.839,00 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais)
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA 12.021.151/0001-05	95, 100, 101, 104, 107, 113, 118	5.876,00 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais)
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP 22.627.453/0001-85	97, 98, 99, 112, 115	240,84 (duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).
ILG COMERCIAL LTDA 20.657.155/0001-02	4, 5, 35, 37, 53	24.707,41 (vinte e quatro mil setecentos e sete reais e quarenta e um centavos)
F&F DISTRIBUIDORA DE	17	2.350,00 (dois mil trezentos e

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



950

**Estado do Paraná**

MEDICAMENTOS LTDA – ME 28.093.678/0001-85		cinquenta reais)
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 81.706.251/0001-98	6	450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A 05.912.018/0001- 83	2, 39	1.190,30 (mil cento e noventa reais e trinta centavos)
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 09.944.371/0001-04	1	1.684,00 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais)
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA 02.816.696/0001-54	11, 23, 26, 29, 30, 61	1.763,90 (mil setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 32.421.421/0001-82	25, 85	3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais)
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 24.384.602/0001-58	58, 65, 73, 88, 90, 92	10.606,25 (dez mil seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos)
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 19.316.524/0001-14	76, 77, 78, 79, 80, 81	762,42 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA 94.389.400/0001-84	13, 51	1.542,00 (mil quinhentos e quarenta e dois reais)
LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA 34.922.825/0001-85	96, 102, 103, 105, 108, 111, 114, 119	4.249,07 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos)
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA 29.426.310/0001-54	15	5.982,00 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais)
DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA 27.463.638/0001-15	18, 38, 45	2.902,70 (dois mil novecentos e dois reais e setenta centavos)
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA 05.291.541/0001-30	82	342,45 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP 32.743.242/0001-61	44	2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

951

**Estado do Paraná**

3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 41.263.941/0001-03	3	810,00 (oitocentos e dez reais)
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI 16.970.999/0001-31	7	60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 07.422.196/0001-51	83	2.004,35 (dois mil e quatro reais e trinta e cinco centavos)
GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 51.205.028/0001-04	8	15.000,00 (quinze mil reais)
V P - MEDICAMENTOS LTDA 73.318.693/0001-39	55, 57, 66, 69, 74, 84, 87, 89, 94, 106	1.885,07 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de abril de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2024 que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

REVOGAR os itens de nº. 10, 16, 20, 24, 27, 33, 34, 36, 40, 41, 48, 49, 50, 52, 56, 60, 64, 67, 71, 72, 75, 91, 93, 109, 110, 116 e 117 tendo em vista que as proponentes participantes não apresentaram proposta para os respectivos itens.

Portanto por este motivo aqui apresentado, os itens supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguazu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 04 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	19/2024
b) Licitação nº	Pregão Eletrônico nº 11/2024
c) Natureza:	Registro de Preços
d) Data Homologação	04 de abril de 2024
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023.

Às empresas:

NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA 04.372.020/0001-44	28, 31, 47	92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos)
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI 09.676.256/0001-98	19, 21, 48	1.808,70 (mil oitocentos e oito reais e setenta centavos)
ECO-FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 05.477.506/0001-32	9, 12, 14, 22, 32, 42, 54, 59, 62, 63, 70, 86	2.770,72 (dois mil setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos)
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02	43, 68	6.838,00 (seis mil oitocentos e trinta e nove reais)
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA 12.021.161/0001-05	95, 100, 101, 104, 107, 113, 118	5.376,00 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais)
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP 22.627.453/0001-85	97, 98, 99, 112, 115	240,84 (duzentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).
ILG COMERCIAL LTDA 20.657.155/0001-02	4, 5, 35, 37, 53	24.707,41 (vinte e quatro mil setecentos e sete reais e quarenta e um centavos)
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 28.083.678/0001-85	17	2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 61.706.251/0001-98	6	450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A 05.912.018/0001-83	2, 39	1.190,30 (mil cento e noventa reais e trinta centavos)
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 09.944.371/0001-04	1	1.684,00 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais)
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA 02.816.696/0001-54	11, 23, 28, 29, 30, 61	1.763,90 (mil setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 32.421.421/0001-82	25, 85	3.348,00 (três mil trezentos e quarenta e oito reais)
M22-COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 24.384.802/0001-58	58, 55, 73, 88, 80, 92	10.606,25 (dez mil seiscentos e seis reais e vinte e cinco centavos)

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 05/04/2024.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://diomeis.com.br>

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3063

DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 19.316.524/0001-14	76, 77, 78, 79, 80, 81	762,42 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA 94.389.400/0001-84	13, 51	1.542,00 (mil quinhentos e quarenta e dois reais)
LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA 34.922.825/0001-85	98, 102, 103, 105, 108, 111, 114, 119	4.249,07 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos)
CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA 29.426.310/0001-54	16	5.982,00 (cinco mil novecentos e oitenta e dois reais)
DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA 27.463.638/0001-15	18, 38, 46	2.902,70 (dois mil novecentos e dois reais e setenta centavos)
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA 05.291.541/0001-30	82	342,45 (trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP 32.743.242/0001-61	44	2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA 41.263.941/0001-03	3	810,00 (oitocentos e dez reais)
DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI 16.970.999/0001-31	7	60,45 (sessenta reais e quarenta e cinco centavos)
VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA 07.422.196/0001-51	83	2.004,35 (dois mil e quatro reais e trinta e cinco centavos)
GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 51.205.028/0001-04	8	15.000,00 (quinze mil reais)
V P- MEDICAMENTOS LTDA 73.318.693/0001-39	65, 57, 66, 68, 74, 84, 87, 89, 94, 106	1.885,07 (mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 04 de abril de 2024.  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C04429694

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.372.020/0001-44, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	20	UN	Itraconazol 100mg capsula	GEOLAB	1,1400	22,80
31	500	UN	Metformina 850mg comprimido	PRATI	0,1200	60,00
47	120	UN	Sinvastatina 20mg comprimido	SANDOZ	0,0800	9,60
TOTAL DA ATA					92,40	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

WERBRAN DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 04.372.020/0001-44  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
19	1000	UN	Enalapril 20mg comprimido	CIMED	0,0499	49,90
21	500	UN	Estrogênios Conjugados 0,625mg comprimido	CIFARMA	1,1200	560,00
46	12000	UN	Sertralina cloridrato, 50mg comprimido.	PRATI	0,0999	1.198,80
TOTAL DA ATA					1.808,70	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
CNPJ: 09.676.256/0001-98  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ECO-FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	1000	UN	Clonidina 0,1mg Comprimido	BOEHRINGER	0,6620	662,00
12	20	AMP	Clonidrato de Bupivacaína 0,5% + Glucose 4ml injetável	HIPOLABOR	4,6900	93,80
14	50	AMP	Clonidrato de petidina 50 mg/ml solução injetável	CRISTÁLIA	6,3170	315,85
22	150	AMP	Fenobarbital sódico 100mg/ml injetável	CRISTÁLIA	2,9552	443,28

32	200	UN	Meloprolol (tartrato) 100mg comprimido	BILOAB	0,7610	162,20
42	20	AMP	Rocurônio brometo, 10 mg/ml, solução injetável, ampola 5ml	UNIÃO QUÍMICA	24,1570	483,14
54	5	LT	Álcool iodado (iodo 0,1%, álcool etílico 50% (v/v)) 1 Litro	VIC PHARMA	24,1400	120,70
59	20	UN	Borrifador/pulverizador de 500ml, com gatilho confeccionado em plástico resistente, transparente.	NOBRE	3,9200	78,40
62	3	LT	Dosincrustante para material cirúrgico, solução ácida a base de ácido fosfórico para a remoção de manchas e oxidações de instrumentos. Embalagem de 1lt	VIC PHARMA	82,2500	246,75
63	1	PC	Equipo 2 vias Neonatal, dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmeas de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em PVC flexível, atóxico e transparente, descartável e de uso único. Pacote com 20 unidades	EMBRAMED	57,6000	57,60
70	1	UN	Imobilizador de cabeça com vetor infantil.	RESGATE SP	96,0000	96,00
86	20	UN	Tala de papelão para resgate no lambecho: 40 x 20 cm (P).	ORTOFLEX 30X20	1,0500	21,00
TOTAL DA ATA					2.770,72	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIMÉ DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ECO-FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 85.477.586/0001-32  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
43	100	FRA	Salbutamol (sulfato) 100mcg/dose aerossol oral	PHARMASCIENCE	15,9900	1.599,00
68	200	PCT	Gaze 13cm x 10cm, com 5 dobras e 13 fios/cm2, 100% algodão hidrófilo, não esterilizado, pacotes com 500 unidades.	MELHORMED	26,2000	5.240,00
TOTAL DA ATA					6.839,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIMÉ DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.021.151/0001-05, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
95	12	KIT	AntiStreptococcina o ASO Látex controle positivo e negativo.	VIDA	80,0000	960,00
100	25	KIT	Creatinina 100 A 200 R cinético colorimétrico.	VIDA	50,0000	1.250,00
101	30	CX	Curativo pós coleta transparente com 500 unidades	STOPPER	11,6000	348,00

104	12	KIT	Falor Reumatóide Látex 2ml, com controle positivo e negativo (sem diluição).	VIDA	60,0000	720,00
107	15	KIT	Glicose Monoragente 500ml	VIDA	68,0000	1.035,00
113	15	KIT	Proteína C reativa PCR látex 2ml controle positivo e negativo.	VIDA	65,0000	975,00
118	6	KIT	Ureia Enzimática 600-1000R UV	VIDA	98,0000	588,00
TOTAL DA ATA						5.876,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 12.021.151/0001-05  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.627.453/0001-85. DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
97	3	FRA	Corante nº 01 panolico rápido com 500ml	LABORCLIN	14,6200	43,86
98	3	FRA	Corante nº 02 panolico rápido com 500ml	LABORCLIN	15,6200	46,86
99	3	FRA	Corante nº 03 panolico rápido com 500ml	LABORCLIN	15,6200	46,86
112	10	UN	Pipeta de VHS 200mm (westergren)	PRECISION	3,6900	36,90
115	1	UN	Suporte de lâmina para cuba coloração hematológica.	KASKI	66,3600	66,36
TOTAL DA ATA						240,84

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP  
CNPJ: 22.627.453/0001-85  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:  
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32  
DETENTOR DA ATA: ILG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02. DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	800	FRA	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50mg/ml + 12,5mg/ml pó para suspensão oral frasco com 75ml	EM.S	16,4719	13.177,52
5	600	FRA	Amoxicilina + clavulanato de potássio pó suspensão oral 250mg + 62,50mg/5ml frasco de 75ml	EM.S	16,4719	9.883,14
35	5000	UN	Paroxetina cloridrato, 20 mg comprimido.	EM.S	0,1890	945,00
37	30	FRA	Permetrina 50mg/ml (5%) loção frasco com 60ml	MULTILAB	3,3915	101,75
53	5000	UN	Zolpidem 10mg comprimido	EM.S	0,1200	600,00
TOTAL DA ATA						24.707,41

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

ILG COMERCIAL LTDA

Segunda-Feira, 08 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3084

CNPJ: 20.657.155/0001-02  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.678/0001-85, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
17	5000	UN	Diosmina, composição associada à hesperidina, 450mg + 50mg comprimido.	CIMED	0,4700	2.350,00
TOTAL DA ATA						2.350,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
CNPJ: 28.093.678/0001-85  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COR125787

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	500	UN	Carbonato de cálcio 1250mg (equivalente 50mg de cálcio) comprimido	NUNESFARMA	0,9000	450,00
TOTAL DA ATA						450,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	1800	UN	Aciclovir 200mg comprimido	RANBAXY	0,1888	189,80
39	5000	UN	Pregabalina 75mg comprimido	RANBAXY	0,2001	1.000,50
TOTAL DA ATA						1.190,30

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A  
CNPJ: 05.912.018/0001-83  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.944.371/0001-04, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	200	FRA	Acetorrolina 10mg/ml Xarope Pediátrico, 100ml	ACHÉ	8,4200	1.684,00
TOTAL DA ATA						1.684,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

Segunda-Feira, 08 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3084

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

SULMÉDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 09.944.371/0001-04  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.698/0001-54, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
11	50	AMP	Cloreto de Suxametônio 100mg pó para solução injetável.	BLAU	24,1000	1.205,00
23	1000	UN	Glibenclamida 5mg comprimido	GEOLAB	0,0330	33,00
26	1000	UN	Hidrocloroflazida 25mg comprimido	MEDQUIMICA	0,0260	26,00
29	100	BIS	Lidocaina 100 MG/5G Gel, 30gr	PHARLAB	3,7630	376,30
30	1000	UN	Losartana 50mg comprimido	PRADI DONADUZZI	0,0480	48,00
61	50	UN	Conjunto Esponja-PVPJ-Escova	VICPHARMA	1,5120	75,60
TOTAL DA ATA					1,763,90	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ: 02.816.698/0001-54  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
25	100	AMP	Heparina E. V. 5.000UI/5ML injetável	HIPOLABOR	16,2800	1.628,00
85	200	FRA	Soro Glicosado 5% 1000ml sistema fechado	JP	8,6000	1.720,00
TOTAL DA ATA					3.348,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 32.421.421/0001-82  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MZZ-COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, DETENTORA

DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
58	5	KIT	Atadura elástica tipo bandagem autoaderente, porosa e moldável. A sua autoaderência garante a sua perfeita fixação, sem afrouxamento com o tempo, mantendo o grau de compressão escolhido no momento da aplicação sem auxílio de dispositivo para fixação. Acompanha contornos do corpo, permitindo a respiração da pele e o conforto do paciente. A remoção da atadura elástica Coban™ LF é feita sem trauma e permite a reutilização do curativo, além que este perca sua aderência e elasticidade 10 cm/ 4,5 m na cor bege.	CE	44,3700	221,85
65	1	CX	Fio cirurgico algodão 0 agulhada com egulha 3/8	DONATI	56,0000	56,00
73	2000	UN	Lençol descartável, material: TNT, gramatura: cerca de 50 G/M2, aplicação: com elástico, dimensões: cerca de 100 X 200 CM, esterilidade: uso único.	ANADONA	1,8000	3,600,00
88	20	UN	Tala de papelão para resgate no tamanho: 60 x 20 cm (G).	RESGATE	3,0300	60,60
90	20	UN	Tala de papelão para resgate no tamanho: 80 x 20 cm (XG).	RESGATE	3,3800	67,60
92	10	CX	Teste detector residual de proteina com 25un +2 CTRL.	CLEAN	640,0000	6.400,00
TOTAL DA ATA					10,606,25	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MZZ-COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
CNPJ: 24.384.602/0001-58  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.316.524/0001-14, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
76	3	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-MAI BP-100 Plus, Diâmetro das hastes 2,4mm Características: Eletrodos tipo faca: São utilizados com mais frequência para corte, incisão e ressecção.	S&C	42,2100	126,63
77	3	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-MAI BP-100 Plus, diâmetro das hastes 2,4mm Características: Eletrodos tipo bola: São utilizados com mais frequência para dissecação, coagulação e hemostasia.	S&C	42,3800	127,14
78	3	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-MAI BP-100 Plus, diâmetro das hastes 2,4mm Características: Eletrodos tipo alça: São utilizados frequentemente para dissecação de pólipos o quando há necessidade de obter amostras de tecidos.	S&C	42,3800	127,14
79	3	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-MAI BP-100 Plus, diâmetro das hastes 2,4mm Características: Eletrodos tipo agulha: São frequentemente utilizados para depilação.	S&C	42,3700	127,11
80	3	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-mai BP-100 Plus, diâmetro das hastes 2,4mm Características: Os eletrodos E-MAI são compatíveis com todos os módulos de bisturi da E-MAI: BP 100 PLUS.	S&C	42,4200	127,26
81	3	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-MAI BP-100 Plus, diâmetro das hastes 2,4mm Características: Eletrodo tipo faca curva pequena ( 67mm).	S&C	42,3800	127,14
TOTAL DA ATA					762,42	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

DELTA SHOP–DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 19.316.524/0001-14  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
13	3000	UN	Cloridrato de melifanidato 10mg comprimido	E.M.S	0,3900	1.170,00
51	300	UN	Valsartana 320mg comprimido	E.M.S	1,2400	372,00
TOTAL DA ATA						1.542,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra–PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 94.389.400/0001-84  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

C=9426456

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.922.825/0001-85, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
96	500	UN	Coletor para fezes com conservante Formalina 5	DK	3,9400	1.970,00
102	4	LT	Detergente hematológico 1lt	EBRAM	135,0000	540,00
103	4	GAL	Dilúente hemológico galão de 20 lts	EBRAM	202,0000	808,00
105	4	UN	Fita para impressora Epson Erc22/Hx20-40-M160-161-180-182.	M PRINT	19,9000	79,60
108	2	UN	Lápis demográfico (azul)	DIXON	22,5000	45,00
111	5	UN	Papel para impressora de Bioplus 2000.	REGISPEL	24,9900	124,95
114	4	FRA	Solução de limpeza frasco com 50ml para Bioplus.	BIOANALITICA	98,4000	393,60
118	8	KIT	VDRL teste para sífilis 5ml pronto para uso.	RENYLAB	35,9900	287,92
TOTAL DA ATA					4,248,07	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

LABNORTE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA  
CNPJ: 34.922.825/0001-85  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	500	AMP	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg/ml Injetável E.V	ALTANA PHA	9,9700	5.982,00
TOTAL DA ATA					5.982,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 29.426.310/0001-54  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA, pessoa jurídica de direito

privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.463.638/0001-15, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18	30	FRA	Dipropionato beclometasona 50mcg/dose aerosol/spray oral	GLENMARK	26,8900	806,70
38	200	FRA	Polimixina B, composição: associada com neomicina, fluocinolona e lidocaina, concentração: 11.000ul + 3,85mg + 0,275mg + 20mg/ml, uso: solução otológica. Frasco de 5ml.	GEOLAB	5,4500	1.090,00
45	100	BIS	Salicilato de metila, composição: associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, pomada, bisnaga 30g.	MASSGEOL	10,0600	1.006,00
TOTAL DA ATA					2.902,70	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA  
CNPJ: 27.463.638/0001-15  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.291.541/0001-30, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
82	5	FRD	Sacolas plásticas brancas pequenas 25 x 35 cm fardo com 1000 unidades.	TY BORTHOLIN	68,4900	342,45
TOTAL DA ATA					342,45	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 05.291.541/0001-30  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
44	100	FRA	Salicilato de metila, composição: associada à cânfora, mentol e ess. De terebentina, frasco aerosol 120ml.	NEOQUIMICA	23,0000	2.300,00
TOTAL DA ATA					2.300,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP  
CNPJ: 32.743.242/0001-61

## DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.263.941/0001-03, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	10	LT	Ácido acético, líquido, limpo transparente, peso molecular: 60,05 g/mol, fórmula química: c2h4o2, pureza mínima de 99,7%, glicial, reagente p.a. - ace-iso, número de referência química: cas 64-19-7.	PROCS	81,0000	810,00
TOTAL DA ATA						810,00

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 41.263.941/0001-03  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.970.999/0001-31, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
7	10	FRA	Cetoconazol 20mg/g (2%) shampoo frasco de 100ml	NATIVITA	8,0450	80,45
TOTAL DA ATA						80,45

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 16.970.999/0001-31  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: VITALLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.422.196/0001-51, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
83	5	UN	Oxímetro neonatal modelo de dedo, com cabo, tamanho neonatal, bateria recarregável, possui visor colorido, produto acompanha uma cinta flexível que auxilia na fixação correta do sensor.	GTECH	400,8700	2.004,35
TOTAL DA ATA						2.004,35

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 08 de Abril de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3084

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIMÉ DA SILVA STANG  
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

VITALI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.422.196/0001-51  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

0266128768

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 51.205.028/0001-04, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	2500	UN	Citalopram 40 mg comprimido.	LIBBS	6,0000	15.000,00
TOTAL DA ATA					15.000,00	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 51.205.028/0001-04  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, homologado em 04 de abril de 2024, RESOLVE registrar os preços para eventual e parcelada aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais de consumo laboratorial para o Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, que foram declarados desertos nos pregões realizados no ano de 2023, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ nº 95.589.289/0001-32

DETENTOR DA ATA: V P-MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.318.693/0001-39, DETENTORA DOS ITENS à saber:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
55	5	PC	Algodão Ortopédico tamanho 10 cm X 1,0 m pcte com 12 unid.	POLAR FIX	9,9900	49,95
57	15	UN	Aparelho de monitoramento de glicose no sangue, memória com até 200 resultados com data e hora, resultados prontos em 05 segundos, tecnologia de Fotômetro de Reflexância	G-TECH	46,6000	699,00
66	5	UN	Frasco coletor para drenagem torácica, com capacidade de 1000ml, em PVC cristal rígido, com graduação a cada 50ml, tampa de rosca 3 vias, extensão em PVC cristal com 120cm, pinça corte-fluxo, roleta plástica, selo d'água rígido, conector escalonado e alça para transporte em PVC	MEDSHRP	63,0000	315,00
69	20	UN	Histariômetro Descartável	KOLPLAST	5,8400	116,80
74	3	ROL	Malha Tubular 20cm x 25cm	ORTHOLEV	31,9100	95,73
84	150	UN	Sonda Foley Nº 16 com duas vias.	TKL	2,2600	339,00
87	20	UN	Tala de papelão para resgate no tamanho: 50 x 20 cm (M).	RESSGATE SP	1,5900	31,80
89	20	UN	Tala de papelão para resgate no tamanho: 70 x 20 cm (GG).	SS RESSGATE	2,0020	40,04
04	25	LT	Água destilada/deionizada 1000 ML	CINORD	4,7100	117,75
106	10	UN	Gorrota clipe multi-funções, faixa elástica de torniquete	PREMIUM	8,0000	80,00
TOTAL DA ATA					1.885,07	

FORO: Comarca de Salto do Lontra-PR.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 05 de abril de 2024.

JAIME DA SILVA STANG  
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR

V P-MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 73.318.693/0001-39  
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

e 09 / 3 – FERREIXE COMERCIAL LTDA ME, para os itens 04 e 06 / 4 – CANAÁ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA ME, para os itens 07 e 08. O item 03 foi fracassado.

a) Luis Roberto Mastromauro – Secretário Adjunto do Desenvolvimento Social

3) PA nº 21.557/2023. PP 43/2023. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição do Medicamento Desatinibe 100 mg para o Paciente J.F.G – Processo Judicial. Na licitação do dia 10/10/2023 não acudiram interessados, portanto, foi DESERTA (pela 3ª vez).

a) Fernando de A. Pumar – Pregoeiro

4) Termo aditivo 001 ao contrato 058/2023 – Proc. 52.742/22 – PP 018/23 – Acréscimo de quantitativo ao objeto do contrato correspondente a R\$ 7.696,00 // Empresa: MÓVEL SUL MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI – ME, data ass. 02/10/2023.

5) Termo Aditivo 007 ao contrato 020/20 – Proc. 26.763/19 – PP 103/19 – Fica inclusa segunda opção de marca do produto constante no item 4.3 do lote 04. Contratada: CONSER ALIMENTOS LTDA // data ass. 09/10/2023.

CNPJ: 05.340.639/0001-30 PRIME CONSULT. E ASSES. EMPRESARIAL R\$ 7.256,31

CNPJ: 05.876.269/0001-50 CONSER ALIMENTOS LTDA R\$ 1.104.950,72

CNPJ: 13.884.131/0001-20 OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO R\$ 56.496,59

CNPJ: 05.947.341/0001-73 INSTITUTO ANIMA R\$ 1.298.746,47

CNPJ: 05.523.358/0001-12 INST. INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BARUERI R\$ 1.972.037,80

CNPJ: 26.300.858/0001-65 MS DE ARAUJO ATAC.PROD. EM GERAL R\$ 44.867,20

CNPJ: 74.357.443/0001-70 SELFECORP OP TURIS.E VIAGENS CORP R\$ 1.349,52

CNPJ: 55.607.824/0001-16 VALLE VIAÇÃO LTDA R\$ 1.878.948,91

CNPJ: 07.901.391/0001-64 G4 SOLUÇÕES GESTÃO DA INFORM. R\$ 2.182.986,26

## CRAVINHOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

Extrato de Contrato  
Licitação: Pregão Presencial nº 037/2023; Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Leite. Adjudicação: 06/09/2023; Homologação: 25/09/2023.

Contrato nº: 69/2023; Partes: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS –X– LOCAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA; Valor: R\$ 399.000,00 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Reais).

Licitação: Inexigibilidade nº 02/2023; Objeto: Contratação de Show Para Rodeio em Cravinhos. Adjudicação: 07/08/2023; Homologação: 07/08/2023.

## CRUZEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Ata de Registro de Preços nº 143/2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro – Contratada LABINBRAZ COMERCIAL LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXAMES BIOQUÍMICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2023 – Validade: 12 (doze) meses – Data de Assinatura: 12/09/2023 – Os preços unitários são:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACIDO ÚRICO LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: ACIDO ÚRICO LIQUIFORM – Conjunto analítico para determinação do ácido úrico com reação de ponto final em amostras de sangue, urina e líquidos amnióticos e sinoviais; método Enzimático – Trinder; número de testes manuais (200); tempo total de ensaio de até 10 minutos; estabilidade do reagente de 2 - 8°C. Os reagentes não abertos, quando armazenados nas condições indicadas são estáveis até a data de expiração no rótulo. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos.	24	KIT	R\$ 342,78	R\$ 8.226,72
2	ALBUMINA ESPECIFICAÇÃO: ALBUMINA – Conjunto analítico para determinação de albumina no soro método verde de bromocresol colorimétrico de ponto final; estabilidade do reagente de 2 - 8°C; estável até a data de expiração impressa no rótulo; número de testes manuais (250); volume final de reação 2,0 ml; tempo total de ensaio de até 2 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos.	8	KIT	R\$ 244,94	R\$ 1.959,52
3	ALT/GPT LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: ALT/GPT LIQUIFORM – Conjunto analítico para determinação em modo cinético ultravioleta da Alanina Amino Transferase no soro/plasma; comprimento de onda 340 nm; linearidade 400 UI/L; volume final da reação de 1,0 ml; estabilidade do reagente de 2 a 8°C, estável até a data de expiração impressa no rótulo; número de testes manuais (120); tempo total de ensaio 2 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos.	24	KIT	R\$ 381,13	R\$ 9.147,12
4	AMILASE CNPG ESPECIFICAÇÃO: AMILASE CNPG – Conjunto analítico para determinação da amilase no soro/urina, líquidos ascíticos, duodeno; método cinético colorimétrico; número de testes manuais (60); volume final da reação de 1,0 ml; tempo total de ensaio de até 120 segundos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos.	8	KIT	R\$ 396,12	R\$ 3.168,96
5	ASO TURBIDIMETRIA ESPECIFICAÇÃO: ASO TURBIDIMETRIA – Conjunto analítico p determinação de ASO no soro/plasma; sensibilidade mínima de 0,088 UI/ml; linearidade de 50 a 800 UI/ml e estabilidade mínima de 90 dias após abertura / reconstituição.	24	KIT	R\$ 1.147,48	R\$ 27.539,52
6	AST/GOT LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: AST/GOT LIQUIFORM – Conjunto analítico para determinação de modo cinético ultravioleta da Aspartato Amino Transferase no soro/plasma; comprimento de onda 340 nm; linearidade	24	KIT	R\$ 381,13	R\$ 9.147,12
7	BILIRRUBINA DIRETA ESPECIFICAÇÃO: BILIRRUBINA DIRETA – Conjunto analítico para determinação de bilirrubina direta por reação de ponto final em amostra de soro ou plasma. Aplicável em analisadores automáticos. Sistema bi-reagente para determinação de bilirrubina direta, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Somente para uso diagnóstico in vitro.	15	KIT	R\$ 502,36	R\$ 7.535,40
8	BILIRRUBINA TOTAL ESPECIFICAÇÃO: Conjunto analítico para determinação de bilirrubina total por reação de ponto final em amostra de soro ou plasma. Aplicável em analisadores automáticos. Sistema bi-reagente para determinação de bilirrubina total, por reação de ponto final, em amostras de soro e plasma. Somente para uso diagnóstico in vitro.	15	KIT	R\$ 502,36	R\$ 7.535,40
9	CÁLCIO ARSENAZO LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: CÁLCIO ARSENAZO LIQUIFORM – 100 tst. Sistema para a determinação de cálcio em amostras de sangue e urina com reação de ponto final. Somente para uso em diagnóstico in vitro. Comprimento de onda 600 ou 660 nm. Reagente líquido monoreagente.	24	KIT	R\$ 291,05	R\$ 6.985,20
10	CK-NAC LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: CK-NAC LIQUIFORM – Conjunto analítico para determinação quantitativa em modo cinético da Creatina Quinase Total em soro/plasma; comprimento de onda 340 nm; linearidade 2000 UI/L; componentes do kit: enzima líquida pronto para uso, estabilidade do reagente: estável até a data de expiração impressa no rótulo; volume final da reação de 1,0 ml; número de testes manuais (60); tempo total de ensaio 4 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos.	6	KIT	R\$ 950,04	R\$ 5.700,24
11	CK - MB LIQUIFORM - CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO ESPECIFICAÇÃO: CK-MB LIQUIFORM – Conjunto analítico para determinação quantitativa da atividade da isoenzima MB da Creatina Quinase (CK-MB) em modo cinético em soro/plasma; comprimento da onda 340 nm; linearidade 600 UI/L; estabilidade do reagente: estável até a data de expiração impressa no rótulo; volume final da reação de 1,0 ml; número de testes manuais (20); tempo total de ensaio 5 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos.	3	KIT	R\$ 863,49	R\$ 2.590,47
12	COLESTEROL LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: COLESTEROL LIQUIFORM – Conjunto analítico para determinação de colesterol total em amostras de soro; método enzimático Trinder, com reação de ponto final; estabilidade do reagente entre 2 - 8°C, estável até a data de expiração impressa no rótulo; número de testes manuais (200), com volume final da reação de 1,0 ml; tempo total de ensaio de até 10 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos	40	KIT	R\$ 486,67	R\$ 19.466,80
13	COLESTEROL HDL 145 ESPECIFICAÇÃO: COLESTEROL HDL 145 – Conjunto analítico para determinação homogênea direta do Colesterol HDL no soro; método ponto final por inibição seletiva; comprimento de onda 540 nm; estabilidade do reagente de 2 - 8°C; os reagentes não abertos, quando armazenados nas condições indicadas são estáveis até a data de expiração impressa no rótulo; linearidade 200 mg/dl; número de testes (80); volume final da reação de 1,0 ml; tempo total de ensaio 10 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos.	80	KIT	R\$ 684,01	R\$ 54.720,80
14	CREATININA K CINÉTICA ESPECIFICAÇÃO: CREATININA K CINÉTICA – Conjunto analítico para determinação creatinina no soro/plasma/urina e líquido amniótico; método cinético de dois pontos; comprimento de onda 490 – 520 nm; estabilidade do reagente: estável até a data de expiração impressa no rótulo; linearidade entre 0,2 e 12 mg/dl; número de testes manuais (300); volume final da reação de 1,0ml; tempo total de ensaio 120 segundos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos	24	KIT	R\$ 237,27	R\$ 5.694,48
15	FERRITINA TURBIDIMETRIA ESPECIFICAÇÃO: FERRITINA TURBIDIMETRIA - Conjunto analítico para determinação de Ferritina no soro/plasma; sensibilidade mínima de 0,85 ng/ml, linearidade de 15 a 500 ng/ml e estabilidade mínima de 90 dias após abertura / reconstituição.	8	KIT	R\$ 2.516,46	R\$ 20.131,68
16	FERRO LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: FERRO LIQUIFORM – Conjunto analítico para determinação do ferro em amostras de soro por reação de ponto final; comprimento de onda 540 a 580 nm; estabilidade do reagente: estável até a data de expiração impressa no rótulo; linearidade até 1000 ug/l; número de testes manuais (50); volume final da reação 1,0 ml; tempo total de ensaio 5 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos.	24	KIT	R\$ 350,80	R\$ 8.419,20
17	FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: FOSFATASE ALCALINA LIQUIFORM - Conjunto analítico para determinação da Fosfatase Alcalina no soro/plasma; método cinético; comprimento de onda 405 nm; estabilidade do reagente: os reagentes não abertos, quando armazenados nas condições indicadas são estáveis até a data de expiração impressa no rótulo; linearidade 1500 u/l; número de testes manuais (120); volume final da reação 1,0 ml; tempo total de ensaio 2 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos.	24	KIT	R\$ 259,94	R\$ 6.238,56
18	FÓSFORO UV ESPECIFICAÇÃO: FÓSFORO UV - Conjunto analítico para determinação do Fósforo inorgânico no soro/plasma/urina; método ultravioleta, ponto final; comprimento de onda 340 nm; estabilidade do reagente: os reagentes não abertos, quando armazenados nas condições indicadas, são estáveis de 2 - 8°C até a data de expiração impressa no rótulo; linearidade 20 mg/dl; número de testes manuais (200); volume final da reação 1,0ml; tempo total de ensaio 5 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos.	6	KIT	R\$ 170,05	R\$ 1.020,30

Contrato nº: 47/2023; Partes: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS –X– LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, Valor: R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Licitação: Inexigibilidade nº 05/2023; Objeto: Prestação de Serviços de Informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN. Adjudicação: 30/08/2023; Homologação: 30/08/2023.

Contrato nº: 49/2023; Partes: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS –X– COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP; Valor: R\$ 15.465,60 (Quinze Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).

Contrato nº: 40/2023; Objeto: Contrato de Permissão de Uso de Bens Públicos por Prazo Determinado e Outras Avenças; Partes: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS -X- SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL AO ADOLESCENTE – SARA; CASA DA CRIANÇA DE CRAVINHOS; LIONS CLUB DE CRAVINHOS; SOCIEDADE BENEFICENTE DE CRAVINHOS SANTA CASA; CASA MÃE DA COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS; ROTARY CLUB DE CRAVINHOS; INSTITUTO EVOLUÇÃO – CASA ABRIGO DE CRAVINHOS; LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CRAVINHOS e ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE CRAVINHOS.; Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Aditamento do Contrato nº: 093/2021; Partes: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS—X— ENGE REIS IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; Cláusula 3ª; Demais Inalteradas.

Aditamento do Contrato nº: 017/2023; Partes: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS —X— CONSTRATCOM CONSTRUÇÕES LTDA; Cláusula 6ª; Demais Inalteradas.

Aditamento do Contrato nº: 058/2022; Partes: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS —X— JOSÉ MARCELO POSSATI AUD E OU; Cláusula 5ª; Demais Inalteradas.

Aditamento do Contrato: 066/2022; Partes: MUNICÍPIO DE CRAVINHOS —X— BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; Cláusula 6ª. Demais Inalteradas.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO  
ITAMAR GOMES BUENO, Prefeito Municipal de Cravinhos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Adjudicação proferida pela Senhora Pregoeira, nos autos do processo licitatório, realizado na modalidade Pregão sob n.º 039/2023 – Registro de Preço para Aquisição de Produtos para Estética Automotiva, que serão utilizados na frota municipal, HOMOLOGA da seguinte forma: Licitantes: ALEXSANDER DE ANDRADE ORTEIRO ME, com relação ao item nº 01 no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais); WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, com relação aos itens nº 02, 03, 04, 05 e 06 pelo valor de R\$ 49.810,00 (Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Dez Reais); e o objeto do referido Pregão no valor total de R\$ 54.810,00 (Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Dez Reais). Ficam os licitantes devidamente convocados para assinarem os respectivos contratos, observando o prazo estabelecido no instrumento convocatório.

Publique-se na forma da lei.  
Cravinhos, 10 de outubro de 2023.

ITAMAR GOMES BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVINHOS

19	FR Turbidimetria ESPECIFICAÇÃO: FR Turbidimetria – Conjunto analítico para determinação de FR no soro/plasma; sensibilidade mínima de 0,082 UI/ml, linearidade de 25 a 200 UI/ml e estabilidade mínima de 90 dias após abertura / reconstituição.	12	KIT	R\$ 1.088,81	R\$ 13.065,72
20	FRUTOSAMINA ESPECIFICAÇÃO: FRUTOSAMINA - Conjunto analítico para determinação de Frutosamina no soro/plasma; método colorimétrico cinético de tempo fixo; comprimento de onda 530 nm; estabilidade do reagente de 2 - 8°C, estável até a data de expiração impressa no rótulo; linearidade entre 20 umol/l e 800 umol/l; número de testes manuais (90); volume final da reação 1,0 ml; tempo total de ensaio 15 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos.	3	KIT	R\$ 726,16	R\$ 2.178,48
21	GAMA GT ESPECIFICAÇÃO: GAMA GT – Conjunto analítico para determinação em modo cinético da gama glutamyl transferase em soro ou plasma; estabilidade do reagente de 2 - 8°C até a data de expiração impressa no rótulo; número de testes automatizados (428). Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos	24	KIT	R\$ 601,07	R\$ 14.425,68
22	GLUCOSE PAP LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: GLUCOSE PAP LIQUIFORM - Conjunto analítico para determinação enzimática da glicose por fotometria ultravioleta ponto final em amostra de sangue, urina, liquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial; comprimento de onda 340 nm; linearidade até 700 mg/dl; número de testes manuais (200); volume final da reação 1,0ml; tempo total de ensaio 5 minutos; estabilidade do reagente: estável até a data de expiração impressa no rótulo. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos.	30	KIT	R\$ 502,08	R\$ 15.062,40
23	HEMOGLOBINA A1C ESPECIFICAÇÃO: GLUCOSE PAP LIQUIFORM - Conjunto analítico para determinação enzimática da glicose por fotometria ultravioleta ponto final em amostra de sangue, urina, liquor e líquidos ascítico, pleural e sinovial; comprimento de onda 340 nm; linearidade até 700 mg/dl; número de testes manuais (200); volume final da reação 1,0ml; tempo total de ensaio 5 minutos; estabilidade do reagente: estável até a data de expiração impressa no rótulo. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos.	30	KIT	R\$ 6.594,05	R\$ 197.821,50
24	LDH LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: LDH LIQUIFORM - Conjunto analítico para determinação da Desidrogenase Láctica (LDH) em soro usando modo cinético; comprimento de onda 340 nm; linearidade até 2000 UI/L;	12	KIT	R\$ 322,56	R\$ 3.870,72
25	LIPASE LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: LIPASE LIQUIFORM - Princípio: O substrato cromogênico 1-2-o-dilauril-rac-glicero-3-ácido-glutárico (6-metilresorufina) ester é clivado em meio alcalino por ação catalítica da lipase e forma o 1-2-o-dilauril-rac-glicerol e o intermediário instável ácido glutárico-(6-metilresorufina) ester que se decompõe espontaneamente no meio alcalino para formar ácido glutárico e metilresorufina (cor vermelha). A intensidade da cor vermelha formada é diretamente proporcional à atividade da lipase na amostra. Finalidade: sistema enzimático para determinação quantitativa da lipase pancreática em soro e plasma. Somente para uso diagnóstico in vitro. Aplicável em analisadores automáticos.	8	KIT	R\$ 1.188,03	R\$ 9.504,24
26	MAGNÉSIO COLORIMÉTRICO: MAGNÉSIO - Conjunto analítico para determinação de magnésio no soro/plasma/urina/liquor; método colorimétrico de ponto final; comprimento de onda 505 nm; estabilidade mínima de 90 dias após abertura / reconstituição; linearidade 4,5 mg/dl; sensibilidade mínima de 0,032 mg/dl; número de testes manuais (100); volume final da reação 2,0 ml; tempo total de ensaio 2 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos	12	KIT	R\$ 204,08	R\$ 2.448,96
27	MICROALBUMINURIA ESPECIFICAÇÃO: MICROALBUMINURIA - Kit composto de reagentes que, isoladamente, são misturas de compostos. O Reagente 1 contém tampão, cloreto de sódio e azida sódica. O Reagente 2 contém anticorpo de cabra anti-albumina humana e azid	8	KIT	R\$ 880,91	R\$ 7.047,28
28	MULTICALIBRADOR LIOFILIZADO EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA ESPECIFICAÇÃO: MULTICALIBRADOR LIOFILIZADO EM MATRIZ PROTÉICA HUMANA, contendo vários analitos para calibração de testes bioquímicos em analisadores automáticos e métodos	24	KIT	R\$ 280,19	R\$ 6.724,56
29	PCR TURBIQUEST PLUS ESPECIFICAÇÃO: PCR TURBIQUEST PLUS - Sistema para determinação quantitativa da proteína C-reativa (PCR) em amostras de soro por imunoturbidimetria. Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C. Reagentes 1 e 2 - Calibrador incluído. Intervalo operacional: 2 a 100 mg/L. Aplicação automática.	18	KIT	R\$ 1.331,67	R\$ 23.970,06
30	PROTEÍNAS TOTAIS ESPECIFICAÇÃO: PROTEÍNAS TOTAIS – Conjunto analítico para determinação de proteínas totais no soro e líquidos (pleural, sinovial e ascítico); método colorimétrico de ponto final; componentes do Kit: biureto e padrão , reagente estável até a data impressa no rótulo; número de testes (250); tempo total de ensaio de até 15 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos	10	KIT	R\$ 314,10	R\$ 3.141,00
31	SENSIPROT ESPECIFICAÇÃO: SENSIPROT – Conjunto analítico para determinação da proteína na urina e liquor; método colorimétrico de ponto final; componentes do kit: reagente de cor e padrão ; número de testes manuais (200); volume final da reação 1,0 ml; tempo total de ensaio de até 5 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos	10	KIT	R\$ 155,33	R\$ 1.553,30
32	SORO CONTROLE DE BIOQUÍMICO NÍVEL I ESPECIFICAÇÃO: SORO CONTROLE DE BIOQUÍMICO NÍVEL I - Preparação em matriz proteica humana estabilizada e liofilizada com valores conhecidos, contendo enzimas e também outros analitos adequados para controle interno da qualidade em ensaios de química clínica; componentes do kit: 1 frasco 5,0 ml; reagente estável até a data de expiração se conservado entre 2 - 8°C.	36	KIT	R\$ 445,01	R\$ 16.020,36
33	SORO CONTROLE DE BIOQUÍMICO NÍVEL II ESPECIFICAÇÃO: SORO CONTROLE DE BIOQUÍMICA NÍVEL II - Preparação em matriz proteica humana estabilizada e liofilizada com valores conhecidos, contendo enzimas e também outros analitos adequados para controle interno da qualidade em ensaios de química clínica; componentes do kit: 1 frasco 5,0 ml; reagente estável até a data de expiração se conservado entre 2 - 8°C.	36	KIT	R\$ 445,01	R\$ 16.020,36
34	TRANSFERRINA TURBIDIMETRIA ESPECIFICAÇÃO: TRANSFERRINA TURBIDIMETRIA - Conjunto analítico para determinação de Transferrina no soro/plasma; sensibilidade mínima de 0,41 mg/dl; linearidade de 30 a 700 mg/dl e estabilidade mínima de 90 dias após abertura / reconstituição.	15	KIT	R\$ 1.657,64	R\$ 24.864,60
35	TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM – Conjunto analítico de triglicérides no soro; método enzimático colorimétrico de ponto final; número de testes (200); volume final da reação 1,0 ml; tempo total de ensaio de até 10 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos	40	KIT	R\$ 1.298,37	R\$ 51.934,80
36	POTÁSSIO ENZIMÁTICO ESPECIFICAÇÃO: Potássio Enzimático-Conjunta para determinação quantitativa do ion potássio em amostras de soro, por reação enzimática, em modo cinético. Aplicação semiautomática e automática. INFORMAÇÃO TÉCNICA:Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C.Intervalo Operacional: 2,0 a 8,0 mmol/L.Comprimento de onda: 380 nm.	12	KIT	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
37	Sódio Enzimático ESPECIFICAÇÃO: Sódio Enzimático - Conjunto para determinação quantitativa do ion sódio em amostras de soro, por reação enzimática, em modo cinético.Aplicação semiautomática e automática. INFORMAÇÃO TÉCNICA:Temperatura de armazenamento: entre 2-8°C.Linearidade: 100 a 180 mmol/L. Comprimento de onda: Filtro primário 405 nm / Filtro secundário 600 nm.	12	KIT	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
38	URÉIA LIQUIFORM ESPECIFICAÇÃO: URÉIA LIQUIFORM – Conjunto analítico para determinação de Uréia no soro/plasma/urina; método enzimático UV com cinética de dois pontos; comprimento de onda 340 nm; estabilidade do reagente de 2 - 8°C, estável até a data de expiração impressa no rótulo; linearidade 300 mg/dl; número de testes manuais (200); volume final da reação 1,0 ml; tempo total de ensaio 2 minutos. Aplicável em analisadores automáticos e semiautomáticos	30	KIT	R\$ 777,52	R\$ 23.325,60
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 665.207,11

Ata de Registro de Preços nº 144/2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro – Contratada SHL – SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXAMES BIOQUÍMICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 23/2023 – Validade: 12 (doze) meses – Data de Assinatura: 12/09/2023 – Os preços unitários são:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	QTD	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BHCG ESPECIFICAÇÃO: BHCG - Kit para determinação qualitativa de HCG para diagnóstico de gravidez, por método imunocromatográfico usando uma combinação de anticorpo monoclonal marcado e anticorpos policlonais anti-HCG, para identificação seletiva de HCG em amostras de soro e urina com 40 determinações. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	60	FR	Hightop RMS-80258020031	R\$ 23,99	R\$ 1.439,40
2	SANGUE OCULTO para 40 DETERMINAÇÕES ESPECIFICAÇÃO: SANGUE OCULTO para 40 DETERMINAÇÕES - Kit para determinação qualitativa do sangue oculto nas fezes, por método imunocromatográfico usando uma combinação de anticorpo monoclonal marcado e anticorpo policlonal anti-hemoglobina humana de fase sólida. Dispensa dieta alimentar, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	15	KIT	Wondfo RMS 80258020128	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
3	REAGENTE ANTI-A para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. ESPECIFICAÇÃO: REAGENTE ANTI-A para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	6	FR	Imunoscan RMS 81034870004	R\$ 19,50	R\$ 117,00
4	REAGENTE ANTI-B para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. ESPECIFICAÇÃO: REAGENTE ANTI-B para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	6	FR	Imunoscan RMS 81034870004	R\$ 19,50	R\$ 117,00
5	REAGENTE ANTI-D para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. ESPECIFICAÇÃO: REAGENTE ANTI-D para tipagem sanguínea, frasco com 10 ml, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	6	FR	Imunoscan RMS 81034870006	R\$ 34,00	R\$ 204,00
6	SORO DE COOMBS, frasco com 10 ml, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. ESPECIFICAÇÃO: SORO DE COOMBS, frasco com 10 ml, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	6	FR	Imunoscan RMS 81034870009	R\$ 34,00	R\$ 204,00
7	TAP (Tempo e Atividade de Protrombina) ESPECIFICAÇÃO: TAP (Tempo e Atividade de Protrombina) segundo a Organização Mundial de Saúde para determinação do tempo de protrombina em amostras de plasma, com 10 frascos para preparo de 1 ml, validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	12	KIT	Clot 10ml RMS 80252400002	R\$ 63,00	R\$ 756,00
8	TIRAS REAGENTES DE URINA ESPECIFICAÇÃO: TIRAS REAGENTES DE URINA para dosagem de parâmetros urinários, deverá conter 11 parâmetros (urobilinogênio, bilirrubina, corpos cetônicos, sangue, proteína, nitrito, leucócitos, glicose, densidade, pH e ácido ascórbico).	100	FR	Biocon RMS 80638720016	R\$ 52,50	R\$ 5.250,00
9	TTPA (Tempo de Tromboplastina Ativada) ESPECIFICAÇÃO: TTPA (Tempo de Tromboplastina Ativada) - Conjunto analítico para prova sensível à determinação de fatores pró-coagulantes do plasma. Ensaio baseado na medida do tempo que o plasma descalcificado demora para coagular quando colocado em banho-maria a 37°C e na presença de um excesso de cefalina, ativador e cálcio; componentes do kit: reagente A (cefalina com ácido elálgico), reagente B (cloreto de cálcio); estabilidade do reagente: estável até data de expiração impressa no rótulo sob refrigeração de 2°C a 10°C.	20	KIT	Clot 02X04+03X2,5ML RMS 80252400004	R\$ 56,01	R\$ 1.120,20
10	VDRL - SUSPENSÃO ANT					

# ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tavares  
 Prefeitura Municipal de Tavares  
 Pregão Eletrônico - 04/2024

## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
06/02/2024 08:24	07/02/2024 14:30	15/02/2024 14:30	20/02/2024 14:30	20/02/2024 14:31

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	GLICOSE ENZIMÁTICA - 1/500ML CAIXA	79,90	80	CX	Homologado
0002	COLESTEROL ENZIMÁTICO - 2/100 ML CAIXA	94,90	80	CX	Homologado
0003	TRIGLICÉRIDEOS ENZIMÁTICO- 2/100 ML CAIXA	229,00	80	CX	Homologado
0004	URÉIA CE ENZIMÁTICA - 500 TESTES CAIXA	139,00	100	CX	Homologado
0005	CREATININA ENZIMÁTICA - 300 TESTES 35 - 100 CAIXA	57,00	100	CX	Homologado
0006	AST/TGO - 4/30 ML CAIXA	104,00	100	CX	Homologado
0007	ALT/TGP - 4/30 ML CAIXA	104,00	100	CX	Homologado
0008	URIQUEST. PLUS - 150 TIRAS	140,00	120	UN	Homologado
0009	COLESTEROL HDL - 200 TESTES	34,98	80	UN	Homologado
0010	PADRÃO PARA BILIRRUBINA CAT. 32 CAIXA	29,00	80	CX	Homologado
0011	CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL NEELDEN	88,90	100	UN	Homologado
0012	BILIRRUBINA CAIXA	60,90	30	CX	Homologado
0013	ÁCIDO ÚRICO - 4/30 ML	76,90	80	UN	Homologado
0014	FOSFATASE ALCALINA LIQUIF. - 4/30 ML	113,20	60	UN	Homologado
0015	GAMA GT - 2/30 ML	94,50	60	UN	Homologado
0016	BETATEST. PLUS - 25 TIRAS	29,90	100	UN	Homologado
0017	PT HEMOSTASIS - 5/2 ML	191,90	80	UN	Homologado
0018	TTPA HEMOST	205,00	60	UN	Homologado
0019	GLISTAB 020 ML	12,90	100	UN	Homologado
0020	HEMSTAB 020 ML	18,90	80	UN	Homologado
0021	LIQUÍDO DE TURKE - 500 ML	29,90	60	UN	Homologado
0022	LISE Z5 LD - DA MARCA ZYBIO/ 500 ML	352,00	40	UN	Homologado
0023	PANOTICO RAPIDO CONJ. 3X500 ML	62,90	50	UN	Homologado
0024	SORO ANTI-A - 10 ML	25,90	50	UN	Homologado
0025	SORO ANTI-B - 10 ML	25,90	50	UN	Homologado
0026	SORO ANTI-D - 10 ML	48,90	50	UN	Homologado
0027	TROPONINA TESTE CAIXA	115,00	100	CX	Homologado
0028	PANÓTICO Nº 01 C/ 500 ML	23,60	60	UN	Homologado
0029	VDRL CAT. 119-250	72,20	50	UN	Homologado
0030	SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 - 60 TESTES	85,30	50	UN	Homologado
0031	REUMALATEX 114 K-60 - 60 TESTES	50,84	50	UN	Homologado
0032	PCR LATEX P/ 50 TESTES	55,00	600	UN	Homologado
0033	TUBO PP 12X75 MM 5 ML 1000UN	142,90	80	UN	Homologado
0034	PSA TESTE RAPIDO - 20 TESTES	169,00	80	UN	Homologado
0035	ÓLEO DE IMERSÃO - 100 ML	29,90	40	UN	Homologado
0036	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA CX C/ 500 UND	122,63	50	UN	Homologado
0037	TUBO VACUETTE TAMPA ROXA 2 ML EDTA COM 100 UND	69,20	80	UN	Homologado
0038	CK - MB LIQUIFORM CAIXA	549,50	35	CX	Homologado
0039	CK - NAC LIQUIFORM CAIXA	214,00	40	CX	Homologado
0040	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS ( P )	6,08	25	PC	Homologado



0041	LÂMINULA P/ MICROSC. 24 X 32 MM C/100 UNDS	8,90	100 UN	Homologado
0042	PONTEIRAS AMARELA PACOTE COM 1000 UND	16,16	100 UN	Homologado
0043	DILUENTE Z5 DN-HEMATOLOGICO ZYBIO/ 20LITROS	449,00	45 L	Homologado
0044	PIPETADOR VOL. FIXO 20 M	125,00	10 UN	Homologado
0045	PIPETADOR AUTOMAT. AJUST.100 - 1000 UL	202,90	10 UN	Homologado
0046	PIPETADOR PIPETA 05 - M	115,17	10 UN	Homologado
0047	PIPETADOR VOL. AJUSTAVEL 10 A 100 M	216,90	10 UN	Homologado
0048	PIPETADOR VOL. FIXO 10 M	130,17	10 UN	Homologado
0049	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICA CX.C/50	28,90	30 CX	Homologado
0050	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO ( P ) C/100 UNDS	22,90	30 UN	Homologado
0051	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO ( M ) C/ 100 UNDS	22,90	30 UN	Homologado
0052	SERINGA 03 ML C/AG.	0,45	5.000 UN	Homologado
0053	SERINGA 05 ML C/ AG	0,46	10.000 UN	Homologado
0054	SERINGA 10 ML C/ AG.	0,65	7.000 UN	Homologado
0055	LÂMINA FOSCA CX C/ 100UND	10,90	100 UN	Homologado
0056	LÂMINA LISA CX C/ 100 UND	8,20	100 UN	Homologado
0057	MICROS/PENTA DETERGENTE CONC. AUTO 500ML	33,33	40 UN	Homologado
0058	CURATIVO POS COLETA CX C/ 500 UN.	22,70	100 UN	Homologado
0059	COPO P/ SEDIMENTAÇÃO DE FEZES	5,00	500 UN	Homologado
0060	TUBO CONICO P/ CENTRIF. URINA PCT C/ 25 UND	59,00	100 UN	Homologado
0061	TUBO VACUPLAST GEL E ARTICULADOR DE COAGULO 4 ML	110,90	70 UN	Homologado
0062	GAZE ROLO 91X91 9 FIOS	45,90	25 CX	Homologado
0063	ALCOOL 70% 1.000 ML	12,50	25 UN	Homologado
0064	TUBO VACUPLAST COM CITRATO DE SÓDIO 2 ML COM 100 UND	98,00	80 UN	Homologado
0065	DILUENTE Z5 DN	454,00	45 UN	Homologado
0066	RUBEOLA IGG – IGM – ECO 25 TESTE	380,00	35 UN	Homologado
0067	TESTE RAPIDO TOXO IGG – IGM COMBO 30 TESTE	279,00	70 UN	Homologado
0068	LISE Z5 LD – DA MARCA ZYBIO/ 500 ML HEMATOLOGY	452,50	45 UN	Homologado
0069	TUBO VACUPLAST GEL SEPARADOR E ATIVADOR COM 100 UND	110,90	110 UN	Homologado
0070	TIMER DIGITAL TEMPORIZADOR CRÔNOMETRO	125,00	5 UN	Homologado
0071	ALFA-AMILASE	49,90	50 UN	Homologado
0072	LIMPASE LIQUIFORM	790,00	45 UN	Homologado
0073	AUTO DESPRO HEMOGRAM (AGENTE OXIDANTE DILUIDO PARA DESPROTEINIZAÇÃO DE ABERTURAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS EQUIPAMENTOS HEMATOLOGICO) 500ML VYTTRA DIAGNÓSTICOS	100,80	15 UN	Homologado
0074	LISE Z5 LB HEMATOLOGY CONTÉM 100ML	450,00	45 UN	Homologado
0075	KIT REAGENTE HBA1C 24 TESTES ALERE	239,00	110 UN	Homologado
0076	ALBUMINA – COLORIMÉTRICO (KIT COM 250ML)	44,90	20 UN	Homologado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/02/2024 - 08:22	<a href="#">EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 04.2024 LABORATÓRIO.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
------	---------	-------



20/02/2024 - 17:55:45	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,18,36 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/02/2024 - 17:55:45	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,4,5,6,7,9,10,11,12,13,15,33,42,58,61,72 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/02/2024 - 17:55:45	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 8,14,19,20,21,22,24,25,29,35,38,39,41,43,55,56,57,63,65,68,71,73,74,75,76 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/02/2024 - 17:55:46	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,23,26,28 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/02/2024 - 17:55:46	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 17,30,31,32,40,48,60,70 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/02/2024 - 17:55:46	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 27 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/02/2024 - 17:55:49	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 34,37,69 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/02/2024 - 17:55:50	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 44,45,46,47,59,64,66,67 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/02/2024 - 17:55:51	Negociação aberta para o processo 04/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 49,50,51,52,53,54,62 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/02/2024 - 09:20:49	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,18,36 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/02/2024 - 09:20:50	Documentos solicitados para o processo 04/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,4,5,6,7,9,10,11,12,13,15,33,42,58,61,72 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/02/2024 - 09:20:50	Documentos solicitados para o processo 04/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 8,14,19,20,21,22,24,25,29,35,38,39,41,43,55,56,57,63,65,68,71,73,74,75,76 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/02/2024 - 09:20:50	Documentos solicitados para o processo 04/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 16,23,26,28 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/02/2024 - 09:20:51	Documentos solicitados para o processo 04/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 17,30,31,32,40,48,60,70 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/02/2024 - 09:20:51	Documentos solicitados para o processo 04/2024	Foram solicitadas diligências no item 27 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/02/2024 - 09:20:53	Documentos solicitados para o processo 04/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 34,37,69 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/02/2024 - 09:20:53	Documentos solicitados para o processo 04/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 44,45,46,47,59,64,66,67 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/02/2024 - 09:20:54	Documentos solicitados para o processo 04/2024	Foram solicitadas diligências nos itens 49,50,51,52,53,54,62 do processo 04/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	GLICOSE ENZIMÁTICA - 1/500ml CAIXA	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	CAIXA	LABORLAB	60,00	80	4.800,00
0002	COLESTEROL ENZIMÁTICO - 2/100 ml CAIXA	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LABORLAB	LABORLAB	77,00	80	6.160,00
0003	TRIGLICÉRIDEOS ENZIMÁTICO- 2/100 ml CAIXA	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LABORLAB	LABORLAB	194,99	80	15.599,20
0004	URÉIA CE ENZIMÁTICA - 500 TESTES CAIXA	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LABORLAB	LABORLAB	113,00	100	11.300,00



0005	CREATININA ENZIMÁTICA - 300 TESTES 35 -100 CAIXA	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LABORLAB	LABORLAB	49,00	100	4.900,00
0006	AST/TGO – 4/30 ML CAIXA	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LABORLAB	LABORLAB	79,90	100	7.990,00
0007	ALT/TGP – 4/30 ML CAIXA	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LABORLAB	LABORLAB	79,90	100	7.990,00
0008	URIQUEST. PLUS – 150 TIRAS	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	40,00	120	4.800,00
0009	COLESTEROL HDL – 200 TESTES	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LABORLAB	LABORLAB	29,95	80	2.396,00
0010	PADRÃO PARA BILIRRUBINA CAT. 32 CAIXA	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LABORLAB	LABORLAB	24,19	80	1.935,20
0011	CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL NEELDEN	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LABORLAB	LABORLAB	69,90	100	6.990,00
0012	BILIRRUBINA CAIXA	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LABORLAB	LABORLAB	51,00	30	1.530,00
0013	ÁCIDO ÚRICO – 4/30 ML	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	60,00	80	4.800,00
0014	FOSFATASE ALCALINA LIQUIF. – 4/30 ML	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	90,00	60	5.400,00
0015	GAMA GT – 2/30 ML	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LABORLAB	LABORLAB	79,99	60	4.799,40
0016	BETATEST. PLUS - 25 TIRAS	MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	HCG	EBRAM	16,00	100	1.600,00
0017	PT HEMOSTASIS – 5/2 ML	Cirurgica Campinense Ltda	KIT	BIOTECNICA	91,03	80	7.282,40
0018	TTPA HEMOST	Cirurgica Campinense Ltda	KIT	BIOTECNICA	79,20	60	4.752,00
0019	GLISTAB 020 ML	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	10,00	100	1.000,00
0020	HEMSTAB 020 ML	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	15,00	80	1.200,00
0021	LIQUÍDO DE TURKE - 500 ML	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	16,00	60	960,00
0022	LISE Z5 LD – DA MARCA ZYBIO/ 500 ML	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	EBRALYSE	352,00	40	14.080,00
0023	PANOTICO RAPIDO CONJ. 3x500 ML	MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	PANÓTICO	NEWPROV	47,00	50	2.350,00
0024	SORO ANTI-A - 10 ML	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	20,00	50	1.000,00
0025	SORO ANTI-B - 10 ML	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	20,00	50	1.000,00



0026	SORO ANTI-D – 10 ML	MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	IMUNOSCAN	ANTI-D	35,24	50	1.762,00
0027	TROPONINA TESTE CAIXA	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	TROPONINA I - 25 TESTES - CASSETES	GT GROUP - Hangzhou AllTest Biotech Co.	77,59	100	7.759,00
0028	PANÓTICO Nº 01 C/ 500 ML	MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	PANÓTICO 1	NEWPROV	15,98	60	958,80
0029	VDRL CAT. 119-250	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	42,00	50	2.100,00
0030	SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 – 60 TESTES	Cirurgica Campinense Ltda	KIT	BIOTECNICA	22,00	50	1.100,00
0031	REUMALATEX 114 K-60 – 60 TESTES	Cirurgica Campinense Ltda	KIT	BIOTECNICA	20,10	50	1.005,00
0032	PCR LATEX P/ 50 TESTES	Cirurgica Campinense Ltda	KIT	BIOTECNICA	18,50	600	11.100,00
0033	TUBO PP 12X75 MM 5 ML 1000UN	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FIRSTLAB	FIRSTLAB	109,00	80	8.720,00
0034	PSA TESTE RAPIDO – 20 TESTES	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	PSA QUALITATIVO TIRA	GT GROUP - Hangzhou AllTest Biotech Co.	84,34	80	6.747,20
0035	ÓLEO DE IMERSÃO – 100 ML	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	21,00	40	840,00
0036	TUBO CAPILAR C/ HEPARINA CX C/ 500 UND	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	105,00	50	5.250,00
0037	TUBO VACUETTE TAMP A ROXA 2 ML EDTA COM 100 UND	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	TUBO A VACUO EDTA 2ML VIDRO TAMP A ROXA	GT GROUP - Chengdu Rich Science Industry	37,22	80	2.977,60
0038	CK – MB LIQUIFORM CAIXA	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	CAIXA	LABORLAB	420,00	35	14.700,00
0039	CK – NAC LIQUIFORM CAIXA	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	CAIXA	LABORLAB	190,00	40	7.600,00
0040	ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS ( P )	Cirurgica Campinense Ltda	UND	ARTESANAL	3,00	25	75,00
0041	LÁMINULA P/ MICROSC. 24 x 32 mm C/100 UNDS	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	KASVI	7,50	100	750,00
0042	PONTEIRAS AMARELA PACOTE COM 1000 UND	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FIRSTLAB	FIRSTLAB	10,89	100	1.089,00
0043	DILUENTE Z5 DN-HEMATOLOGICO ZYBIO/ 20LITROS	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	LITRO	LABORLAB	399,00	45	17.955,00
0044	PIPETADOR VOL. FIXO 20 M	Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	PIPETADOR VOL. FIXO 20 M	CRAL	100,00	10	1.000,00
0045	PIPETADOR AUTOMAT. AJUST.100 - 1000 UL	Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	PIPETADOR AUTOMAT. AJUST.100 - 1000 UL	CRAL	154,67	10	1.546,70
0046	PIPETADOR PIPETA 05 - M	Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	PIPETADOR PIPETA 05 - M	CRAL	89,45	10	894,50
0047	PIPETADOR VOL. AJUSTAVEL 10 A 100 M	Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	PIPETADOR VOL. AJUSTAVEL 10 A 100 M	CRAL	158,03	10	1.580,30
0048	PIPETADOR VOL. FIXO 10 M	Cirurgica Campinense Ltda	UND	KACIL	89,40	10	894,00



0049	MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICA CX.C/50	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	CX C/50	TALGE	4,48	30	134,40
0050	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO ( P ) C/100 UNDS	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	CX C/100	TALGE	12,89	30	386,70
0051	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO ( M ) C/ 100 UNDS	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	CX C/100	TALGE	12,89	30	386,70
0052	SERINGA 03 ML C/AG.	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	SERINGA 03 ML C/AG.	SR	0,17	5.000	850,00
0053	SERINGA 05 ML C/ AG	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	SERINGA 05 ML C/ AG	SR	0,21	10.000	2.100,00
0054	SERINGA 10 ML C/ AG.	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	SERINGA 10 ML C/ AG.	SR	0,29	7.000	2.030,00
0055	LÂMINA FOSCA CX C/ 100UND	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	DESCARPACK	9,00	100	900,00
0056	LÂMINA LISA CX C/ 100 UND	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	DESCARAPACK	8,00	100	800,00
0057	MICROS/PENTA DETERGENTE CONC. AUTO 500ML	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	33,33	40	1.333,20
0058	CURATIVO POS COLETA CX C/ 500 UN.	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FIRSTLAB	FIRSTLAB	14,88	100	1.488,00
0059	COPO P/ SEDIMENTAÇÃO DE FEZES	Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	COPO P/ SEDIMENTAÇÃO DE FEZES	DESCARTPLAS	2,84	500	1.420,00
0060	TUBO CONICO P/ CENTRIF. URINA PCT C/ 25 UND	Cirurgica Campinense Ltda	PAC	CRALPLAST	8,00	100	800,00
0061	TUBO VACUPLAST GEL E ARTICULADOR DE COAGULO 4 ML	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	FIRSTLAB	FIRSTLAB	80,50	70	5.635,00
0062	GAZE ROLO 91X91 9 FIOS	PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	GAZE ROLO 91X91 9 FIOS	KASMED	27,99	25	699,75
0063	ALCOOL 70% 1.000 ML	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	PINDORAMA	4,90	25	122,50
0064	TUBO VACUPLAST COM CITRATO DE SÓDIO 2 ML COM 100 UND	Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	TUBO C/CITRATO DE SÓDIO 2 ML C/100	CRAL	70,00	80	5.600,00
0065	DILUENTE Z5 DN	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	390,00	45	17.550,00
0066	RUBEOLA IGG – IGM – ECO 25 TESTE	Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	RUBEOLA IGG/IGM – ECO 25 TESTE	ECO TESTE	317,40	35	11.109,00
0067	TESTE RAPIDO TOXO IGG – IGM COMBO 30 TESTE	Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	TESTE RAPIDO TOXO IGG – IGM 25T	ECO TESTE	236,12	70	16.528,40
0068	LISE Z5 LD – DA MARCA ZYBIO/ 500 ML HEMATOLOGY	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	ZYBIO	452,50	45	20.362,50
0069	TUBO VACUPLAST GEL SEPARADOR E ATIVADOR COM 100 UND	BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	TUBO A VACUO GEL SEPARADOR 5 ML PLAST T	GT GROUP - Poly Medicure Limited	63,63	110	6.999,30
0070	TIMER DIGITAL TEMPORIZADOR CRÔNOMETRO	Cirurgica Campinense Ltda	UND	KASVI	35,00	5	175,00



0071	ALFA-AMILASE	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	38,00	50	1.900,00
0072	LIMPASE LIQUIFORM	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LABORLAB	LABORLAB	705,00	45	31.725,00
0073	AUTO DESPRO HEMOGRAM (AGENTE OXIDANTE DILUIDO PARA DESPROTEINIZAÇÃO DE ABERTURAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS EQUIPAMENTOS HEMATOLÓGICO) 500ML VYTTRA DIAGNÓSTICOS	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	98,00	15	1.470,00
0074	LISE Z5 LB HEMATOLOGY CONTÉM 100ML	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	430,00	45	19.350,00
0075	KIT REAGENTE HBA1C 24 TESTES ALERE	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	225,00	110	24.750,00
0076	ALBUMINA – COLORIMÉTRICO (KIT COM 250ML)	SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	UNIDADE	LABORLAB	38,00	20	760,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - GLICOSE ENZIMÁTICA - 1/500ml CAIXA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:42	GLICOSE REF 84- 2/250	LABTEST	80	R\$79,90	R\$ 6.392,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001- 04	19/02/2024 - 16:06:31	KIT	BIOTECNICA	80	R\$78,00	R\$ 6.240,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001- 98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	80	R\$79,90	R\$ 6.392,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	LABORLAB	80	R\$79,90	R\$ 6.392,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001- 01	20/02/2024 - 13:26:11	CX	EBRAM	80	R\$79,90	R\$ 6.392,00	Sim



**0002 - COLESTEROL ENZIMÁTICO - 2/100 ml CAIXA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	COLESTEROL REF 76-2/100	LABTEST	80	R\$94,90	R\$ 7.592,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:07:16	KIT	BIOTECNICA	80	R\$112,00	R\$ 8.960,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	80	R\$94,90	R\$ 7.592,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	LABORLAB	80	R\$94,90	R\$ 7.592,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:12	CX	EBRAM	80	R\$94,90	R\$ 7.592,00	Sim

**0003 - TRIGLICÉRIDEOS ENZIMÁTICO- 2/100 ml CAIXA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	TRIGLICÉRIDEOS REF 87-2/100	LABTEST	80	R\$229,00	R\$ 18.320,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:08:14	KIT	BIOTECNICA	80	R\$239,20	R\$ 19.136,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	80	R\$229,00	R\$ 18.320,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	LABORLAB	80	R\$229,00	R\$ 18.320,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:12	CX	EBRAM	80	R\$229,00	R\$ 18.320,00	Sim

**0004 - URÉIA CE ENZIMÁTICA - 500 TESTES CAIXA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	URÉIA CE 500 TESTES	LABTEST	100	R\$139,00	R\$ 13.900,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:09:15	KIT	BIOTECNICA	100	R\$178,00	R\$ 17.800,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	100	R\$139,00	R\$ 13.900,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	LABORLAB	100	R\$139,00	R\$ 13.900,00	Sim

**0005 - CREATININA ENZIMÁTICA - 300 TESTES 35 -100 CAIXA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	CREATININA K 300	LABTEST	100	R\$57,00	R\$ 5.700,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:09:53	KIT	BIOTECNICA	100	R\$72,00	R\$ 7.200,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	100	R\$57,00	R\$ 5.700,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	LABORLAB	100	R\$57,00	R\$ 5.700,00	Sim



**0006 - AST/TGO – 4/30 ML CAIXA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	AST/TGO REF 109-1/100	LABTEST	100	R\$104,00	R\$ 10.400,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:10:45	KIT	BIOTECNICA	100	R\$94,80	R\$ 9.480,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	100	R\$104,00	R\$ 10.400,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	LABORLAB	100	R\$104,00	R\$ 10.400,00	Sim

**0007 - ALT/TGP – 4/30 ML CAIXA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	ALT/TGP REF 108-1/100	LABTEST	100	R\$104,00	R\$ 10.400,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:11:34	KIT	BIOTECNICA	100	R\$94,80	R\$ 9.480,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	100	R\$104,00	R\$ 10.400,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	LABORLAB	100	R\$104,00	R\$ 10.400,00	Sim

**0008 - URIQUEST. PLUS – 150 TIRAS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	URIQUEST. PLUS 150	LABTEST	120	R\$140,00	R\$ 16.800,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:13:01	KIT	BIOTECNICA	120	R\$58,40	R\$ 7.008,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	120	R\$140,00	R\$ 16.800,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	120	R\$140,00	R\$ 16.800,00	Sim

**0009 - COLESTEROL HDL – 200 TESTES**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	COLESTEROL HDL REF 13-50	LABTEST	80	R\$34,98	R\$ 2.798,40	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:13:43	KIT	BIOTECNICA	80	R\$160,00	R\$ 12.800,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	80	R\$34,98	R\$ 2.798,40	Sim

**0010 - PADRÃO PARA BILIRRUBINA CAT. 32 CAIXA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	PADRÃO PARA BILIRRUBINA REF 32	LABTEST	80	R\$29,00	R\$ 2.320,00	Não



SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	80	R\$29,00	R\$ 2.320,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	LABORLAB	80	R\$29,00	R\$ 2.320,00	Sim

#### 0011 - CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL NEELDEN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL NEELDEN	LABORCLIN	100	R\$88,90	R\$ 8.890,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	100	R\$88,90	R\$ 8.890,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	100	R\$88,90	R\$ 8.890,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001-50	20/02/2024 - 12:56:22	ZIEHL NIELSEN	NEWPROV	100	R\$88,90	R\$ 8.890,00	Sim

#### 0012 - BILIRRUBINA CAIXA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	BILIRRUBINA REF 31	LABTEST	30	R\$60,90	R\$ 1.827,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:14:52	KIT	BIOTECNICA	30	R\$84,00	R\$ 2.520,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	30	R\$60,90	R\$ 1.827,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	LABORLAB	30	R\$60,90	R\$ 1.827,00	Sim

#### 0013 - ÁCIDO ÚRICO – 4/30 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	ÁCIDO ÚRICO REF 140-1/100	LABTEST	80	R\$76,90	R\$ 6.152,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:16:06	KIT	BIOTECNICA	80	R\$80,00	R\$ 6.400,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	80	R\$76,90	R\$ 6.152,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	80	R\$76,90	R\$ 6.152,00	Sim

#### 0014 - FOSFATASE ALCALINA LIQUIF. – 4/30 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	FOSFATASE ALCALINA LIQUIF 4/30 ML	LABTEST	60	R\$113,20	R\$ 6.792,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:17:23	KIT	BIOTECNICA	60	R\$116,40	R\$ 6.984,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	60	R\$113,20	R\$ 6.792,00	Sim



SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	60	R\$113,20	R\$ 6.792,00	Sim
---	------------------------	--------------------------	---------	----------	----	-----------	--------------	-----

**0015 - GAMA GT – 2/30 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:42	GAMA GT 2/30	LABTEST	60	R\$94,50	R\$ 5.670,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001- 04	19/02/2024 - 16:19:33	KIT	BIOTECNICA	60	R\$105,00	R\$ 6.300,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001- 98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	60	R\$94,50	R\$ 5.670,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	60	R\$94,50	R\$ 5.670,00	Sim

**0016 - BETATEST. PLUS - 25 TIRAS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:42	BETATEST HCG 25 TIRAS	LABTEST	100	R\$29,90	R\$ 2.990,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001- 04	19/02/2024 - 16:20:30	KIT	BIOTECNICA	100	R\$25,00	R\$ 2.500,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001- 98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	100	R\$29,90	R\$ 2.990,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	100	R\$29,90	R\$ 2.990,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001- 50	20/02/2024 - 12:57:08	HCG	EBRAM	100	R\$29,90	R\$ 2.990,00	Sim

**0017 - PT HEMOSTASIS – 5/2 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:42	PT COAGULACAO 100	WAMA	80	R\$191,90	R\$ 15.352,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001- 04	19/02/2024 - 16:21:12	KIT	BIOTECNICA	80	R\$92,00	R\$ 7.360,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001- 98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	80	R\$191,90	R\$ 15.352,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	80	R\$191,90	R\$ 15.352,00	Sim

**0018 - TTPA HEMOST**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:42	TTPA COAGULACAO 200	WAMA	60	R\$205,00	R\$ 12.300,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001- 04	19/02/2024 - 16:22:05	KIT	BIOTECNICA	60	R\$88,00	R\$ 5.280,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001- 98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	60	R\$205,00	R\$ 12.300,00	Sim



SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	60	R\$205,00	R\$ 12.300,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:12	UND	WAMA	60	R\$205,00	R\$ 12.300,00	Sim

**0019 - GLISTAB 020 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:42	GLISTAB REF 29- 400	LABTEST	100	R\$12,90	R\$ 1.290,00	Não
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	100	R\$12,90	R\$ 1.290,00	Sim

**0020 - HEMSTAB 020 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	HEMSTAB REF 30-40020 ML	LABTEST	80	R\$18,90	R\$ 1.512,00	Não
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	80	R\$18,90	R\$ 1.512,00	Sim

**0021 - LIQUÍDO DE TURKE - 500 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	LIQUÍDO DE TURKE 500 ML	RENYLAB	60	R\$29,90	R\$ 1.794,00	Não
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	60	R\$29,90	R\$ 1.794,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001-50	20/02/2024 - 12:58:05	TURK	NE	60	R\$29,90	R\$ 1.794,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:34:43	UND	RENYLAB	60	R\$29,90	R\$ 1.794,00	Sim

**0022 - LISE Z5 LD – DA MARCA ZYBIO/ 500 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	44.587.313/0001-63	16/02/2024 - 08:47:25	ZYBIO	ZYBIO / ZYBIO INC.	40	R\$750,00	R\$ 30.000,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	EBRALYSE	40	R\$352,00	R\$ 14.080,00	Sim

**0023 - PANOTICO RAPIDO CONJ. 3x500 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	PANOTICO RAPIDO CONJ. 3x500 ML	LABORCLIN	50	R\$62,90	R\$ 3.145,00	Não



Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:23:05	KIT	NEWPRO	50	R\$50,00	R\$ 2.500,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	NEWPROV	NEWPROV	50	R\$62,90	R\$ 3.145,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	50	R\$62,90	R\$ 3.145,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001-50	20/02/2024 - 12:59:03	PANÓTICO	NEWPROV	50	R\$62,90	R\$ 3.145,00	Sim

**0024 - SORO ANTI-A - 10 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	SORO ANTI-A - 10 ML	EBRAM	50	R\$25,90	R\$ 1.295,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:23:46	KIT	EBRAN	50	R\$24,00	R\$ 1.200,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	50	R\$25,90	R\$ 1.295,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001-50	20/02/2024 - 12:59:47	IMUNOSCAN	ANTI-A	50	R\$25,90	R\$ 1.295,00	Sim

**0025 - SORO ANTI-B - 10 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	SORO ANTI-B - 10 ML	EBRAM	50	R\$25,90	R\$ 1.295,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:24:31	KIT	EBRAN	50	R\$24,00	R\$ 1.200,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	50	R\$25,90	R\$ 1.295,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001-50	20/02/2024 - 13:00:28	IMUNOSCAN	ANTI-B	50	R\$25,90	R\$ 1.295,00	Sim

**0026 - SORO ANTI-D - 10 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	SORO ANTI-D - 10 ML	EBRAM	50	R\$48,90	R\$ 2.445,00	Não
MARIA E FERREIA	45.357.178/0001-22	19/02/2024 - 16:24:12	UNIDADE	IMUNOSCAN	50	R\$48,90	R\$ 2.445,00	Sim
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:25:24	KIT	EBRAN	50	R\$42,80	R\$ 2.140,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	50	R\$48,90	R\$ 2.445,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001-50	20/02/2024 - 13:01:26	IMUNOSCAN	ANTI-D	50	R\$48,90	R\$ 2.445,00	Sim



**0027 - TROPONINA TESTE CAIXA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	16/02/2024 - 10:51:20	TROPONINA I - 25 TESTES - CASSETES	GT GROUP - Hangzhou AllTest Biotech Co.	100	R\$115,00	R\$ 11.500,00	Não
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08	19/02/2024 - 12:35:21	IMUNO-RÁPIDO Troponina I	Wama / Wama Diagnóstica	100	R\$115,00	R\$ 11.500,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	TROPONINA TESTE CAIXA	ECO	100	R\$115,00	R\$ 11.500,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:26:35	KIT	NAMA DIAGNOS	100	R\$108,00	R\$ 10.800,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	100	R\$115,00	R\$ 11.500,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	LABORLAB	100	R\$115,00	R\$ 11.500,00	Sim

**0028 - PANÓTICO Nº 01 C/ 500 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	PANÓTICO Nº 01 C/ 500 ML	NEWPROV	60	R\$23,60	R\$ 1.416,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:28:06	FRASCO	RENYLAB	60	R\$20,00	R\$ 1.200,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	NEWPROV	NEWPROV	60	R\$23,60	R\$ 1.416,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	60	R\$23,60	R\$ 1.416,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001-50	20/02/2024 - 13:02:23	PANÓTICO 1	NEWPROV	60	R\$23,60	R\$ 1.416,00	Sim

**0029 - VDRL CAT. 119-250**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08	19/02/2024 - 12:36:02	VDRL Sífilis	Wama / Wama Diagnóstica	50	R\$72,20	R\$ 3.610,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	VDRL CAT. 119-250	LABTEST	50	R\$72,20	R\$ 3.610,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:28:52	KIT	BIOTECNICA	50	R\$47,00	R\$ 2.350,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	RENYLAB	RENYLAB	50	R\$72,20	R\$ 3.610,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	50	R\$72,20	R\$ 3.610,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001-50	20/02/2024 - 13:03:19	VDRL	WAMA	50	R\$72,20	R\$ 3.610,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:35:17	UND	WAMA	50	R\$72,20	R\$ 3.610,00	Sim

**0030 - SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 – 60 TESTES**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08	19/02/2024 - 12:36:51	IMUNO-LÁTEX ASLO	Wama / Wama Diagnóstica	50	R\$85,30	R\$ 4.265,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 60 TESTES	WAMA	50	R\$85,30	R\$ 4.265,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:29:48	KIT	BIOTECNICA	50	R\$22,00	R\$ 1.100,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	50	R\$85,30	R\$ 4.265,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	50	R\$85,30	R\$ 4.265,00	Sim

### 0031 - REUMALATEX 114 K-60 – 60 TESTES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08	19/02/2024 - 12:37:37	IMUNO-LÁTEX FR / FATOR REUMATÓIDE	Wama / Wama Diagnóstica	50	R\$50,84	R\$ 2.542,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	REUMALATEX 114 K-60 60 TESTES	WAMA	50	R\$50,84	R\$ 2.542,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:31:05	KIT	BIOTECNICA	50	R\$20,10	R\$ 1.005,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	50	R\$50,84	R\$ 2.542,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	50	R\$50,84	R\$ 2.542,00	Sim

### 0032 - PCR LATEX P/ 50 TESTES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	PCR LATEX P/ 50 TESTES	WAMA	600	R\$55,00	R\$ 33.000,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:31:53	KIT	BIOTECNICA	600	R\$18,50	R\$ 11.100,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	600	R\$55,00	R\$ 33.000,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	600	R\$55,00	R\$ 33.000,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001-50	20/02/2024 - 13:04:22	PCR	WAMA	600	R\$55,00	R\$ 33.000,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:35:47	UND	WAMA	600	R\$55,00	R\$ 33.000,00	Sim

### 0033 - TUBO PP 12X75 MM 5 ML 1000UN

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	TUBO PP 12X75 MM 5 ML 1000UN	CRAL	80	R\$142,90	R\$ 11.432,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:32:50	PAC	CRALPLAST	80	R\$141,00	R\$ 11.280,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	FIRSTLAB	FIRSTLAB	80	R\$142,90	R\$ 11.432,00	Sim



SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	DESCARPACK	80	R\$142,90	R\$ 11.432,00	Sim
---	------------------------	--------------------------	---------	------------	----	-----------	---------------	-----

**0034 - PSA TESTE RAPIDO – 20 TESTES**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	05.905.525/0001- 90	16/02/2024 - 10:52:40	PSA QUALITATIVO TIRA	GT GROUP - Hangzhou AllTest Biotech Co.	80	R\$169,00	R\$ 13.520,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:43	PSA TESTE RAPIDO 20 TESTES	ECO TESTE	80	R\$169,00	R\$ 13.520,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001- 04	19/02/2024 - 16:33:38	KIT	GT GRUP	80	R\$112,00	R\$ 8.960,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001- 98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	80	R\$169,00	R\$ 13.520,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	80	R\$169,00	R\$ 13.520,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001- 50	20/02/2024 - 13:05:06	PSA	WAMA	80	R\$169,00	R\$ 13.520,00	Sim

**0035 - ÓLEO DE IMERSÃO – 100 ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:43	ÓLEO DE IMERSÃO 100 ML	LABORCLIN	40	R\$29,90	R\$ 1.196,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001- 04	19/02/2024 - 16:36:47	FRASCO	NEWPROV	40	R\$26,00	R\$ 1.040,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001- 98	19/02/2024 - 16:47:13	NEWPROV	NEWPROV	40	R\$29,90	R\$ 1.196,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	40	R\$29,90	R\$ 1.196,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001- 50	20/02/2024 - 13:05:44	ÓLEO	NEWPROV	40	R\$29,90	R\$ 1.196,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001- 01	20/02/2024 - 13:26:05	UND	LABOR IMPORT	40	R\$29,90	R\$ 1.196,00	Sim

**0036 - TUBO CAPILAR C/ HEPARINA CX C/ 500 UND**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001- 98	19/02/2024 - 16:47:13	FIRSTLAB	FIRSTLAB	50	R\$122,63	R\$ 6.131,50	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	50	R\$122,63	R\$ 6.131,50	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001- 01	20/02/2024 - 13:26:06	UND	CRAL	50	R\$122,63	R\$ 6.131,50	Sim

**0037 - TUBO VACUETTE TAMPA ROXA 2 ML EDTA COM 100 UND**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	----------------



BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	16/02/2024 - 10:53:50	TUBO A VACUO EDTA 2ML VIDRO TAMPÁ ROXA	GT GROUP - Chengdu Rich Science Industry	80	R\$69,20	R\$ 5.536,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	TUBO TAMPÁ ROXA 2 ML EDTA C/100	CRAL	80	R\$69,20	R\$ 5.536,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	FIRSTLAB	FIRSTLAB	80	R\$69,20	R\$ 5.536,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	80	R\$69,20	R\$ 5.536,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:06	UND	CRAL	80	R\$69,20	R\$ 5.536,00	Sim

### 0038 - CK – MB LIQUIFORM CAIXA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	CK – MB LIQUIFORM	LABTEST	35	R\$549,50	R\$ 19.232,50	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:37:16	KIT	BIOTECNICA	35	R\$475,00	R\$ 16.625,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABTEST	LABTEST	35	R\$549,50	R\$ 19.232,50	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	LABORLAB	35	R\$549,50	R\$ 19.232,50	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:06	CX	EBRAM	35	R\$549,50	R\$ 19.232,50	Sim

### 0039 - CK – NAC LIQUIFORM CAIXA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	CK – NAC LIQUIFORM	LABTEST	40	R\$214,00	R\$ 8.560,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:38:03	KIT	BIOTECNICA	40	R\$254,00	R\$ 10.160,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABTEST	LABTEST	40	R\$214,00	R\$ 8.560,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	LABORLAB	40	R\$214,00	R\$ 8.560,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:06	CX	EBRAM	40	R\$214,00	R\$ 8.560,00	Sim

### 0040 - ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS ( P )

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:39:11	UND	ARTESANAL	25	R\$3,00	R\$ 75,00	Sim

### 0041 - LĂMINULA P/ MICROSC. 24 x 32 mm C/100 UNDS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:39:53	UNIDADE	WILTEX	100	R\$8,90	R\$ 890,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	LĂMINULA P/ MICROSC. 24 x 32 mm C/100	CRAL	100	R\$8,90	R\$ 890,00	Não



Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:41:12	EMB	OLEN	100	R\$9,50	R\$ 950,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	FIRSTLAB	FIRSTLAB	100	R\$8,90	R\$ 890,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	KASVI	100	R\$8,90	R\$ 890,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:06	UND	CRAL	100	R\$8,90	R\$ 890,00	Sim

#### 0042 - PONTEIRAS AMARELA PACOTE COM 1000 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	PONTEIRAS AM PACOTE C/1000	CRAL	100	R\$16,16	R\$ 1.616,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	FIRSTLAB	FIRSTLAB	100	R\$16,16	R\$ 1.616,00	Sim
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:52:13	PAC	PERFECTA	100	R\$14,00	R\$ 1.400,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	100	R\$16,16	R\$ 1.616,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:08	UND	CRAL	100	R\$16,16	R\$ 1.616,00	Sim

#### 0043 - DILUENTE Z5 DN-HEMATOLOGICO ZYBIO/ 20LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	44.587.313/0001-63	16/02/2024 - 08:46:29	ZYBIO	ZYBIO	45	R\$495,00	R\$ 22.275,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	LITRO	LABORLAB	45	R\$449,00	R\$ 20.205,00	Sim

#### 0044 - PIPETADOR VOL. FIXO 20 M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	PIPETADOR VOL. FIXO 20 M	CRAL	10	R\$125,00	R\$ 1.250,00	Não
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	10	R\$125,00	R\$ 1.250,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:09	UND	CRAL	10	R\$125,00	R\$ 1.250,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001-50	20/02/2024 - 13:06:42	FIXO 20UL	KACIL	10	R\$125,00	R\$ 1.250,00	Sim

#### 0045 - PIPETADOR AUTOMAT. AJUST.100 - 1000 UL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	PIPETADOR AUTOMAT. AJUST.100 - 1000 UL	CRAL	10	R\$202,90	R\$ 2.029,00	Não



SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	10	R\$202,90	R\$ 2.029,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001- 01	20/02/2024 - 13:26:09	UND	CRAL	10	R\$202,90	R\$ 2.029,00	Sim

**0046 - PIPETADOR PIPETA 05 - M**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:43	PIPETADOR PIPETA 05 - M	CRAL	10	R\$115,17	R\$ 1.151,70	Não
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	10	R\$115,17	R\$ 1.151,70	Sim

**0047 - PIPETADOR VOL. AJUSTAVEL 10 A 100 M**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:43	PIPETADOR VOL. AJUSTAVEL 10 A 100 M	CRAL	10	R\$216,90	R\$ 2.169,00	Não
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	10	R\$216,90	R\$ 2.169,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001- 01	20/02/2024 - 13:26:10	UND	CRAL	10	R\$216,90	R\$ 2.169,00	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001- 50	20/02/2024 - 13:07:39	AJUSTÁVEL 10 A 100UL	KACIL	10	R\$216,90	R\$ 2.169,00	Sim

**0048 - PIPETADOR VOL. FIXO 10 M**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:43	PIPETADOR VOL. FIXO 10 M	CRAL	10	R\$130,17	R\$ 1.301,70	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001- 04	19/02/2024 - 16:53:24	UND	KACIL	10	R\$95,00	R\$ 950,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	10	R\$130,17	R\$ 1.301,70	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001- 01	20/02/2024 - 13:26:10	UND	CRAL	10	R\$130,17	R\$ 1.301,70	Sim
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001- 50	20/02/2024 - 13:08:39	FIXO 10 UL	KACIL	10	R\$130,17	R\$ 1.301,70	Sim

**0049 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICA CX.C/50**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001- 03	19/02/2024 - 08:40:38	CAIXA	EMBRAST	30	R\$8,12	R\$ 243,60	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:43	MÁSCARA DESC TRIPLA C/ ELÁSTICA C/50	MEDIX	30	R\$28,90	R\$ 867,00	Não



ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA	01.123.973/0001-80	19/02/2024 - 16:29:45	CX	MARCA PRÓPRIA	30	R\$40,00	R\$ 1.200,00	Não
MARIA E FERREIA	45.357.178/0001-22	19/02/2024 - 16:24:12	CAIXA	FORTH HEALTH	30	R\$28,90	R\$ 867,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	ABL	ABL	30	R\$28,90	R\$ 867,00	Sim
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:54:10	PCT	MEDIX	30	R\$7,50	R\$ 225,00	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	19/02/2024 - 17:09:22	MASCARA	PROPRIA	30	R\$15,00	R\$ 450,00	Sim
PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	32.407.715/0001-50	19/02/2024 - 20:17:56	CX C/50	TALGE	30	R\$28,50	R\$ 855,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	ABL	30	R\$28,90	R\$ 867,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:10	CX	SOFT+AID	30	R\$28,90	R\$ 867,00	Sim

#### 0050 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO ( P ) C/100 UNDS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:41:47	UNIDADE	EMBRAST	30	R\$20,00	R\$ 600,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM ( P ) C/100	MEDIX	30	R\$22,90	R\$ 687,00	Não
MARIA E FERREIA	45.357.178/0001-22	19/02/2024 - 16:24:12	UNIDADE	GLOMED	30	R\$22,90	R\$ 687,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	MEDIX	MEDIX	30	R\$22,90	R\$ 687,00	Sim
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:55:02	CX	TOP QUALY	30	R\$28,00	R\$ 840,00	Sim
PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	32.407.715/0001-50	19/02/2024 - 20:18:20	CX C/100	TALGE	30	R\$22,80	R\$ 684,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	ABL	30	R\$22,90	R\$ 687,00	Sim

#### 0051 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO ( M ) C/ 100 UNDS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:42:21	UNIDADE	EMBRAST	30	R\$20,00	R\$ 600,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM ( M ) C/ 100	MEDIX	30	R\$22,90	R\$ 687,00	Não
MARIA E FERREIA	45.357.178/0001-22	19/02/2024 - 16:24:12	UNIDADE	GLOMED	30	R\$22,90	R\$ 687,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	ABL	ABL	30	R\$22,90	R\$ 687,00	Sim
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:55:46	CX	TOP QUALY	30	R\$28,00	R\$ 840,00	Sim
PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	32.407.715/0001-50	19/02/2024 - 20:18:40	CX C/100	TALGE	30	R\$22,80	R\$ 684,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	ABL	30	R\$22,90	R\$ 687,00	Sim

#### 0052 - SERINGA 03 ML C/AG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:42:54	UNIDADE	SR	5.000	R\$0,26	R\$ 1.300,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	SERINGA 03 ML C/AG.	SR	5.000	R\$0,45	R\$ 2.250,00	Não
MARIA E FERREIA	45.357.178/0001-22	19/02/2024 - 16:24:12	UNIDADE	SR	5.000	R\$0,45	R\$ 2.250,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	SR	SR	5.000	R\$0,45	R\$ 2.250,00	Sim
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:56:48	UND	MEDIX	5.000	R\$0,28	R\$ 1.400,00	Sim
PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	32.407.715/0001-50	19/02/2024 - 20:18:59	SERINGA 03 ML C/AG.	SR	5.000	R\$0,40	R\$ 2.000,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	ABL	5.000	R\$0,45	R\$ 2.250,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:11	UND	MEDIX	5.000	R\$0,45	R\$ 2.250,00	Sim

### 0053 - SERINGA 05 ML C/ AG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:43:21	UNIDADE	SR	10.000	R\$0,28	R\$ 2.800,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	SERINGA 05 ML C/ AG	SR	10.000	R\$0,46	R\$ 4.600,00	Não
MARIA E FERREIA	45.357.178/0001-22	19/02/2024 - 16:24:12	UNIDADE	SR	10.000	R\$0,46	R\$ 4.600,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	SR	SR	10.000	R\$0,46	R\$ 4.600,00	Sim
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:57:34	UND	DESCARPACK	10.000	R\$0,30	R\$ 3.000,00	Sim
PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	32.407.715/0001-50	19/02/2024 - 20:19:18	SERINGA 05 ML C/ AG	SR	10.000	R\$0,45	R\$ 4.500,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	ABL	10.000	R\$0,46	R\$ 4.600,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:07	UND	MEDIX	10.000	R\$0,46	R\$ 4.600,00	Sim

### 0054 - SERINGA 10 ML C/ AG.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:43:53	UNIDADE	SR	7.000	R\$0,42	R\$ 2.940,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	SERINGA 10 ML C/ AG.	SR	7.000	R\$0,65	R\$ 4.550,00	Não
MARIA E FERREIA	45.357.178/0001-22	19/02/2024 - 16:24:12	UNIDADE	SR	7.000	R\$0,65	R\$ 4.550,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	SR	SR	7.000	R\$0,65	R\$ 4.550,00	Sim
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:58:27	UND	DESCARPACK	7.000	R\$0,44	R\$ 3.080,00	Sim
PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	32.407.715/0001-50	19/02/2024 - 20:19:34	SERINGA 10 ML C/ AG.	SR	7.000	R\$0,60	R\$ 4.200,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	ABL	7.000	R\$0,65	R\$ 4.550,00	Sim



FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:07	UND	MEDIX	7.000	R\$0,65	R\$ 4.550,00	Sim
---	--------------------	-----------------------	-----	-------	-------	---------	--------------	-----

**0055 - LÂMINA FOSCA CX C/ 100UND**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:44:27	UNIDADE	WILTEX	100	R\$10,90	R\$ 1.090,00	Não
MARIA E FERREIA	45.357.178/0001-22	19/02/2024 - 16:24:12	UNIDADE	PRECISION	100	R\$10,90	R\$ 1.090,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	FIRSTLAB	FIRSTLAB	100	R\$10,90	R\$ 1.090,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	DESCARPACK	100	R\$10,90	R\$ 1.090,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:07	UND	PRECISION	100	R\$10,90	R\$ 1.090,00	Sim

**0056 - LÂMINA LISA CX C/ 100 UND**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:44:56	UNIDADE	WILTEX	100	R\$8,20	R\$ 820,00	Não
MARIA E FERREIA	45.357.178/0001-22	19/02/2024 - 16:24:12	UNIDADE	PRECISION	100	R\$8,20	R\$ 820,00	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	FIRSTLAB	FIRSTLAB	100	R\$8,20	R\$ 820,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	DESCARAPACK	100	R\$8,20	R\$ 820,00	Sim

**0057 - MICROS/PENTA DETERGENTE CONC. AUTO 500ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	40	R\$33,33	R\$ 1.333,20	Sim

**0058 - CURATIVO POS COLETA CX C/ 500 UN.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:45:27	UNIDADE	LABORCARE	100	R\$22,70	R\$ 2.270,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	CURATIVO POS COLETA CX C/ 500	CRAL	100	R\$22,70	R\$ 2.270,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	FIRSTLAB	FIRSTLAB	100	R\$22,70	R\$ 2.270,00	Sim
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 16:59:33	CX	COPERTINA	100	R\$21,25	R\$ 2.125,00	Sim
PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	32.407.715/0001-50	19/02/2024 - 20:20:29	CX C/500	LABOR IMPORT	100	R\$22,60	R\$ 2.260,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	DESCARPACK	100	R\$22,70	R\$ 2.270,00	Sim

**0059 - COPO P/ SEDIMENTAÇÃO DE FEZES**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:45:54	UNIDADE	LABOR	500	R\$5,00	R\$ 2.500,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	COPO P/ SEDIMENTAÇÃO DE FEZES	DESCARTPLAS	500	R\$5,00	R\$ 2.500,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	J PROLAB	J PROLAB	500	R\$5,00	R\$ 2.500,00	Sim
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 17:00:26	UND	PERFECTA	500	R\$5,50	R\$ 2.750,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORVIDRO	500	R\$5,00	R\$ 2.500,00	Sim

#### 0060 - TUBO CONICO P/ CENTRIF. URINA PCT C/ 25 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	TUBO CONICO P/ CENTRIF C/ 25	KASVI	100	R\$59,00	R\$ 5.900,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	FIRSTLAB	FIRSTLAB	100	R\$59,00	R\$ 5.900,00	Sim
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 17:01:26	PAC	CRALPLAST	100	R\$8,00	R\$ 800,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORVIDRO	100	R\$59,00	R\$ 5.900,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:07	UND	CRAL	100	R\$59,00	R\$ 5.900,00	Sim

#### 0061 - TUBO VACUPLAST GEL E ARTICULADOR DE COAGULO 4 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:46:33	UNIDADE	VACCUETE	70	R\$110,90	R\$ 7.763,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	TUBO GEL E ARTICUL DE COAG 4 ML	CRAL	70	R\$110,90	R\$ 7.763,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	FIRSTLAB	FIRSTLAB	70	R\$110,90	R\$ 7.763,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORVIDRO	70	R\$110,90	R\$ 7.763,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:07	UND	CRAL	70	R\$110,90	R\$ 7.763,00	Sim

#### 0062 - GAZE ROLO 91X91 9 FIOS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:47:04	CAIXA	ULTRA	25	R\$28,00	R\$ 700,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	GAZE ROLO 91X91 9 FIOS	ORTON	25	R\$45,90	R\$ 1.147,50	Não
MARIA E FERREIA	45.357.178/0001-22	19/02/2024 - 16:24:12	CAIXA	BIOTEXTIL	25	R\$45,90	R\$ 1.147,50	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	25	R\$45,90	R\$ 1.147,50	Sim
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 17:02:28	RLO	ULTRA TEXTIL	25	R\$40,00	R\$ 1.000,00	Sim



PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	32.407.715/0001-50	19/02/2024 - 20:21:10	GAZE ROLO 91X91 9 FIOS	KASMED	25	R\$45,50	R\$ 1.137,50	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	CAIXA	ORTOFEN	25	R\$45,90	R\$ 1.147,50	Sim

**0063 - ALCOOL 70% 1.000 ML**

Forneecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:47:34	UNIDADE	BELLOBELLA	25	R\$6,72	R\$ 168,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	ALCOOL 70% 1.000 ML	TOSCANO	25	R\$12,50	R\$ 312,50	Não
MARIA E FERREIA	45.357.178/0001-22	19/02/2024 - 16:24:12	UNIDADE	BELLOBELLA	25	R\$12,50	R\$ 312,50	Sim
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	BELOBELLA	BELOBELLA	25	R\$12,50	R\$ 312,50	Sim
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 17:03:50	LT	ITAJA	25	R\$9,50	R\$ 237,50	Sim
PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	32.407.715/0001-50	19/02/2024 - 20:21:34	FRASCO 1000ML	BELLO BELLA	25	R\$12,20	R\$ 305,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	PINDORAMA	25	R\$12,50	R\$ 312,50	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:11	UND	BELLO BELLA	25	R\$12,50	R\$ 312,50	Sim

**0064 - TUBO VACUPLAST COM CITRATO DE SÓDIO 2 ML COM 100 UND**

Forneecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:48:08	UNIDADE	VACCUETE	80	R\$98,00	R\$ 7.840,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	TUBO C/CITRATO DE SÓDIO 2 ML C/100	CRAL	80	R\$98,00	R\$ 7.840,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	CRAL	CRAL	80	R\$98,00	R\$ 7.840,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	80	R\$98,00	R\$ 7.840,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:11	UND	CRAL	80	R\$98,00	R\$ 7.840,00	Sim

**0065 - DILUENTE Z5 DN**

Forneecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	44.587.313/0001-63	15/02/2024 - 13:45:46	ZYBIO	ZYBIO	45	R\$495,00	R\$ 22.275,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	45	R\$454,00	R\$ 20.430,00	Sim

**0066 - RUBEOLA IGG – IGM – ECO 25 TESTE**

Forneecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
-------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	RUBEOLA IGG/IGM – ECO 25 TESTE	ECO TESTE	35	R\$380,00	R\$ 13.300,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	35	R\$380,00	R\$ 13.300,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	35	R\$380,00	R\$ 13.300,00	Sim

#### 0067 - TESTE RAPIDO TOXO IGG – IGM COMBO 30 TESTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	TESTE RAPIDO TOXO IGG – IGM 25T	ECO TESTE	70	R\$279,00	R\$ 19.530,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	70	R\$279,00	R\$ 19.530,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	70	R\$279,00	R\$ 19.530,00	Sim

#### 0068 - LISE Z5 LD – DA MARCA ZYBIO/ 500 ML HEMATOLOGY

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	44.587.313/0001-63	15/02/2024 - 13:46:11	ZYBIO	ZYBIO	45	R\$750,00	R\$ 33.750,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	ZYBIO	45	R\$452,50	R\$ 20.362,50	Sim

#### 0069 - TUBO VACUPLAST GEL SEPARADOR E ATIVADOR COM 100 UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	16/02/2024 - 10:55:27	TUBO A VACUO GEL SEPARADOR 5 ML PLAST T	GT GROUP - Poly Medicare Limited	110	R\$110,90	R\$ 12.199,00	Não
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	19/02/2024 - 08:48:48	UNIDADE	VACCUETE	110	R\$110,90	R\$ 12.199,00	Não
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	TUBO GEL SEPAR E ATIVADOR C/100	CRAL	110	R\$110,90	R\$ 12.199,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	19/02/2024 - 16:47:13	FIRSTLAB	FIRSTLAB	110	R\$110,90	R\$ 12.199,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	110	R\$110,90	R\$ 12.199,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	20/02/2024 - 13:26:11	UND	CRAL	110	R\$110,90	R\$ 12.199,00	Sim

#### 0070 - TIMER DIGITAL TEMPORIZADOR CRÔNOMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	19/02/2024 - 16:04:43	TIMER DIGITAL TEMPORIZ CRÔNOMETRO	KASVI	5	R\$125,00	R\$ 625,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	19/02/2024 - 17:04:47	UND	KASVI	5	R\$35,00	R\$ 175,00	Sim



SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	CRONOTEC	5	R\$125,00	R\$ 625,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001- 01	20/02/2024 - 13:26:06	UND	CRAL	5	R\$125,00	R\$ 625,00	Sim

**0071 - ALFA-AMILASE**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:43	ALFA-AMILASE	LABTEST	50	R\$49,90	R\$ 2.495,00	Não
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001- 04	19/02/2024 - 17:06:11	KIT	BIOTECNICA	50	R\$185,00	R\$ 9.250,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	50	R\$49,90	R\$ 2.495,00	Sim

**0072 - LIMPASE LIQUIFORM**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:43	LIMPASE LIQUIFORM	LABTEST	45	R\$790,00	R\$ 35.550,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001- 98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	45	R\$790,00	R\$ 35.550,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	45	R\$790,00	R\$ 35.550,00	Sim

**0073 - AUTO DESPRO HEMOGRAM (AGENTE OXIDANTE DILUIDO PARA DESPROTEINIZAÇÃO DE ABERTURAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS EQUIPAMENTOS HEMATOLOGICO) 500ML VYTTRA DIAGNÓSTCOS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	44.587.313/0001- 63	15/02/2024 - 13:47:30	ZYBIO	ZYBIO	15	R\$140,00	R\$ 2.100,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:07	UNIDADE	LABORLAB	15	R\$100,80	R\$ 1.512,00	Sim

**0074 - LISE Z5 LB HEMATOLOGY CONTÉM 100ML**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	44.587.313/0001- 63	15/02/2024 - 13:47:44	ZYBIO	ZYBIO	45	R\$567,00	R\$ 25.515,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:08	UNIDADE	LABORLAB	45	R\$450,00	R\$ 20.250,00	Sim

**0075 - KIT REAGENTE HBA1C 24 TESTES ALERE**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:43	KIT REAGENTE HBA1C 24 TESTES ALERE	ALERE	110	R\$239,00	R\$ 26.290,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001- 98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	110	R\$239,00	R\$ 26.290,00	Sim



SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:08	UNIDADE	LABORLAB	110	R\$239,00	R\$ 26.290,00	Sim
---	------------------------	--------------------------	---------	----------	-----	-----------	---------------	-----

### 0076 - ALBUMINA – COLORIMÉTRICO (KIT COM 250ML)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001- 90	19/02/2024 - 16:04:43	ALBUMINA – COLORIMÉTRICO (KIT COM 250ML)	LABTEST	20	R\$44,90	R\$ 898,00	Não
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001- 98	19/02/2024 - 16:47:13	LABORLAB	LABORLAB	20	R\$44,90	R\$ 898,00	Sim
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001- 76	20/02/2024 - 09:02:08	UNIDADE	LABORLAB	20	R\$44,90	R\$ 898,00	Sim
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001- 01	20/02/2024 - 13:26:07	UND	EBRAM	20	R\$44,90	R\$ 898,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Cirurgica Campinense Ltda	12.734.018/0001-04	60 dias
Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08	60 dias
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	60 dias
Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	11.426.166/0001-90	60 dias
ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA	01.123.973/0001-80	60 dias
PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	32.407.715/0001-50	60 dias
J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.187.827/0001-03	60 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	14.630.535/0001-50	60 dias
FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	60 dias
BLESS BRASIL SERVICIO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	44.587.313/0001-63	60 dias
SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	60 dias
SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	32.386.986/0001-76	60 dias
MARIA E FERREIA	45.357.178/0001-22	60 dias

## Lances Enviados

### 0001 - GLICOSE ENZIMÁTICA - 1/500ml CAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	79,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:06:31	78,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	79,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	79,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:11	79,90 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 14:45:03	77,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:45:24	75,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 14:45:30	74,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 14:45:57	73,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:46:10	73,50	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 14:46:23	73,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:46:50	72,90	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 14:47:08	72,75	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:47:33	72,83	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:48:07	72,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:48:20	71,90	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:48:38	71,80	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:48:54	71,60	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 14:49:00	71,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:49:18	71,37	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:49:38	70,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:49:48	70,75	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:49:51	70,95	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 14:50:58	70,90	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 14:51:21	70,70	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 14:51:34	70,60	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:52:05	70,55	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 14:52:09	70,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:52:30	69,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:52:46	70,20	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 14:52:47	68,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 14:52:55	68,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:53:14	67,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 14:53:26	67,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:53:43	66,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 14:53:59	66,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:54:16	65,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46



20/02/2024 - 14:54:33	65,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:54:51	64,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 14:55:06	64,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:55:46	63,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 14:55:59	63,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:56:17	62,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 14:56:24	60,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:56:39	59,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

### 0002 - COLESTEROL ENZIMÁTICO - 2/100 ml CAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	94,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:07:16	112,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	94,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	94,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:12	94,90 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 14:45:13	94,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:47:04	93,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:47:17	92,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:47:39	91,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:47:55	91,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:48:13	90,80	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:48:26	90,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:48:52	89,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:49:06	89,75	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:49:30	88,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:49:33	89,60	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:49:39	87,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:50:05	100,80	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido



20/02/2024 - 14:50:16	86,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:50:38	86,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:50:48	85,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:50:58	85,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:51:01	85,80	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:51:58	84,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:52:04	84,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:52:15	84,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:52:29	83,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:52:35	83,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:52:41	82,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:53:03	82,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:53:20	81,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:53:31	81,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:53:42	82,64	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:54:21	80,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:54:41	78,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:54:50	77,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

### 0003 - TRIGLICÉRIDEOS ENZIMÁTICO- 2/100 ml CAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	229,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:08:14	239,20 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	229,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	229,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:12	229,00 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 14:45:23	228,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:47:09	227,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:47:23	226,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 14:47:47	225,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:48:02	225,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:48:24	220,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:48:32	219,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:49:03	218,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:49:13	218,75	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:49:22	215,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:49:58	216,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:50:03	214,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:50:36	213,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:50:45	213,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:50:54	212,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:51:05	212,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:51:11	212,80	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:51:53	210,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:52:43	209,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:52:49	209,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:53:03	208,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:53:09	208,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:53:16	207,98	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:53:36	207,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:53:53	206,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:54:00	205,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:54:05	205,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:54:16	204,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:54:26	204,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:54:50	204,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 14:54:57	203,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:55:08	203,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:55:15	202,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:55:22	202,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:55:24	202,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:55:27	201,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:55:33	201,88	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:55:37	201,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:55:42	201,80	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:55:48	200,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:56:05	199,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:57:04	198,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:57:24	197,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:58:32	195,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:58:59	195,01	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:59:16	195,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:00:06	194,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

#### 0004 - URÉIA CE ENZIMÁTICA - 500 TESTES CAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	139,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:09:15	178,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	139,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	139,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:45:41	138,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:47:16	137,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:47:30	136,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:48:27	160,20	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 14:48:36	132,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido



20/02/2024 - 14:48:50	131,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:49:52	130,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:49:58	126,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:50:10	125,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:50:42	124,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:50:52	124,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:51:01	123,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:51:14	123,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:51:23	123,80	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:51:48	120,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:52:50	119,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:52:58	119,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:53:10	118,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:53:42	118,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:54:07	117,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:54:28	117,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:54:43	115,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:54:58	114,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:55:34	113,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:56:05	118,05	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido

### 0005 - CREATININA ENZIMÁTICA - 300 TESTES 35 -100 CAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	57,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:09:53	72,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	57,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	57,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:45:49	56,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:47:22	55,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido



20/02/2024 - 14:47:36	54,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:48:46	52,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:49:05	64,80	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 14:49:20	51,90	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:50:03	51,80	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:50:08	50,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:50:24	50,01	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:51:43	49,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 14:51:59	50,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:52:18	49,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:53:10	49,14	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido

#### 0006 - AST/TGO – 4/30 ML CAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	104,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:10:45	94,80 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	104,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	104,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:59:25	94,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:59:47	98,46	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:00:15	93,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:00:53	93,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:01:25	92,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:02:09	91,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:02:48	90,90	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:03:01	90,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:03:24	89,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:03:41	89,95	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:04:06	86,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:04:49	85,95	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido



20/02/2024 - 15:05:06	85,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:05:13	85,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:05:53	84,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:06:04	85,32	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:06:05	84,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:06:35	83,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:07:07	83,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:07:35	82,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:07:55	80,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:08:30	79,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

#### 0007 - ALT/TGP – 4/30 ML CAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	104,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:11:34	94,80 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	104,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	104,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:59:39	94,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:00:21	93,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:01:00	93,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:01:32	92,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:02:19	91,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:03:00	90,90	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:03:10	90,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:03:29	89,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:03:48	89,95	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:03:59	89,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:04:13	86,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:04:35	89,56	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:04:58	85,95	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido



20/02/2024 - 15:05:14	85,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:05:18	85,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:06:02	84,95	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:06:12	84,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:06:15	85,32	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:06:39	83,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:07:12	83,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:07:39	82,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:08:00	80,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:08:34	79,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

#### 0008 - URIQUEST. PLUS – 150 TIRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	140,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:13:01	58,40 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	140,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	140,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 14:59:48	58,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:00:21	57,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:00:34	126,89	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:00:42	56,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:01:10	56,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:01:51	55,50	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:02:27	55,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:03:12	54,90	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:03:55	54,89	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:04:14	54,85	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:04:20	54,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:05:11	53,95	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:05:27	50,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 15:06:07	49,95	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:06:26	48,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:06:35	52,56	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:08:44	47,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:10:12	40,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

### 0009 - COLESTEROL HDL – 200 TESTES

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	34,98 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:13:43	160,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	34,98 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:00:31	34,97	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:00:57	34,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:03:43	34,85	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:04:19	34,50	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:05:33	144,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:06:17	34,45	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:08:15	29,96	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:09:26	29,95	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

### 0010 - PADRÃO PARA BILIRRUBINA CAT. 32 CAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	29,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	29,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	29,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:00:37	28,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:05:24	28,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:08:13	27,98	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:08:24	24,20	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:09:18	24,19	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

### 0011 - CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL NEELDEN



Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	88,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	88,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	88,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 12:56:22	88,90 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:00:06	88,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:01:34	87,99	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:02:30	87,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:02:37	87,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:03:01	86,95	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:03:26	86,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:04:15	85,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:04:29	85,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:05:31	84,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:05:54	84,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:06:42	84,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:06:50	84,80	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:07:05	83,99	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:07:26	83,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:08:19	82,98	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:08:34	76,93	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:08:51	75,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:09:01	70,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:09:04	79,00	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:09:32	69,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

## 0012 - BILIRRUBINA CAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



19/02/2024 - 16:04:42	60,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:14:52	84,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	60,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	60,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:00:16	60,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:02:35	59,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:06:07	59,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:06:57	59,85	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:08:43	51,50	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:08:56	51,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

### 0013 - ÁCIDO ÚRICO – 4/30 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	76,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:16:06	80,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	76,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Pedido de desistência formulado por erro de digitação 23/02/2024 11:43:44
20/02/2024 - 09:02:07	76,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:00:25	76,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:02:41	75,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Pedido de desistência formulado por erro de digitação 23/02/2024 11:43:44
20/02/2024 - 15:03:39	75,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:04:24	74,98	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Pedido de desistência formulado por erro de digitação 23/02/2024 11:43:44
20/02/2024 - 15:04:58	74,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:05:37	73,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Pedido de desistência formulado por erro de digitação 23/02/2024 11:43:44
20/02/2024 - 15:05:55	73,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:06:16	72,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:06:50	72,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:07:06	71,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Pedido de desistência formulado por erro de digitação 23/02/2024 11:43:44
20/02/2024 - 15:07:39	69,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:07:56	68,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Pedido de desistência formulado por erro de digitação 23/02/2024 11:43:44



20/02/2024 - 15:08:22	68,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:08:51	60,36	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:09:02	60,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Pedido de desistência formulado por erro de digitação 23/02/2024 11:43:44
20/02/2024 - 15:09:12	60,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

#### 0014 - FOSFATASE ALCALINA LIQUIF. – 4/30 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	113,20 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:17:23	116,40 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	113,20 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	113,20 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:00:36	113,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:02:49	112,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:03:48	112,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:06:34	111,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:07:00	111,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:08:59	99,97	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:09:52	90,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

#### 0015 - GAMA GT – 2/30 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	94,50 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:19:33	105,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	94,50 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	94,50 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:01:57	94,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:02:55	93,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:03:55	93,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:04:41	92,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:05:42	90,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 15:07:20	89,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:07:47	89,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:08:02	88,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:08:33	88,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:09:09	87,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:09:21	85,35	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:09:43	85,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:10:00	80,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:11:44	79,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:12:19	94,50	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido

#### 0016 - BETATEST. PLUS - 25 TIRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	29,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:20:30	25,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	29,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	29,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 12:57:08	29,90 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:13:38	25,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:14:27	24,50	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:14:44	20,14	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:15:40	16,20	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:17:56	16,10	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:18:08	22,50	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:19:49	16,00	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido

#### 0017 - PT HEMOSTASIS – 5/2 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	191,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:21:12	92,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido



19/02/2024 - 16:47:13	191,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	191,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:13:51	160,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:15:04	165,22	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:18:02	91,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:18:29	91,50	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:20:26	91,30	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:21:45	91,15	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:23:20	91,10	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:24:16	91,05	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:26:02	91,03	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido

### 0018 - TTPA HEMOST

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	205,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:22:05	88,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	205,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	205,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:12	205,00 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:14:01	160,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:15:29	171,62	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:21:33	87,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:21:57	87,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:22:16	86,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:22:22	86,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:22:38	85,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:22:55	85,50	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:23:12	85,49	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:23:30	85,30	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:23:45	85,29	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:23:57	85,20	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:24:13	85,19	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46



20/02/2024 - 15:24:21	85,10	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:24:37	85,09	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:24:54	79,90	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:25:12	79,89	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:25:27	79,85	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:25:44	79,84	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:26:11	79,81	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:26:27	79,80	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:26:53	79,79	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:27:10	79,78	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:27:49	79,77	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:28:07	79,76	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:28:25	79,75	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:28:41	79,74	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:29:12	79,71	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:29:28	79,70	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:29:50	79,68	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:30:07	79,67	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:30:26	79,60	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:30:41	79,59	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:31:05	79,55	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:31:21	79,54	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:32:00	79,40	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:32:16	79,39	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:32:37	79,35	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:32:53	79,34	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:33:18	79,30	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:33:32	79,29	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:33:56	79,25	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:34:12	79,24	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:34:29	79,20	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido



20/02/2024 - 15:34:45 79,19 39.500.536/0001-01 - FAROMED  
 COMERCIO DE MATERIAIS  
 HOSPITALARES LTDA Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no  
 edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

**0019 - GLISTAB 020 ML**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:42	12,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	12,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:14:14	12,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:15:46	10,10	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:16:06	10,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

**0020 - HEMSTAB 020 ML**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	18,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	18,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:14:23	18,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:16:02	15,22	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:16:14	15,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

**0021 - LIQUÍDO DE TURKE - 500 ML**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	29,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	29,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 12:58:05	29,90 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:34:43	29,90 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:14:32	29,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:16:17	17,00	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:16:31	28,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:16:42	16,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:21:48	27,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

**0022 - LISE Z5 LD – DA MARCA ZYBIO/ 500 ML**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



16/02/2024 - 08:47:25	750,00 (proposta)	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	352,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

### 0023 - PANOTICO RAPIDO CONJ. 3x500 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	62,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:23:05	50,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	62,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	62,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 12:59:03	62,90 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:14:04	49,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:14:48	50,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:16:38	47,70	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:16:53	58,48	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:16:54	47,00	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido

### 0024 - SORO ANTI-A - 10 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	25,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:23:46	24,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	25,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 12:59:47	25,90 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:14:56	20,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:16:24	21,60	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:17:03	24,10	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:17:30	21,00	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido

### 0025 - SORO ANTI-B - 10 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	25,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:24:31	24,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	25,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 13:00:28	25,90 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:15:07	20,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:16:19	21,60	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:17:12	24,07	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:17:38	21,00	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido

### 0026 - SORO ANTI-D – 10 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	48,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:24:12	48,90 (proposta)	45.357.178/0001-22 - MARIA E FERREIA	Válido
19/02/2024 - 16:25:24	42,80 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	48,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:01:26	48,90 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:48:34	42,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:48:37	45,27	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:49:06	41,50	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:50:07	41,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:50:35	40,00	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:50:58	37,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:51:20	35,24	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:51:55	38,52	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido

### 0027 - TROPONINA TESTE CAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/02/2024 - 10:51:20	115,00 (proposta)	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/02/2024 - 12:35:21	115,00 (proposta)	66.000.787/0001-08 - Wama Produtos Para Laboratório Ltda	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 12:03:24
19/02/2024 - 16:04:43	115,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:26:35	108,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	115,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	115,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:48:22	107,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido



20/02/2024 - 15:48:51	106,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:48:53	100,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:49:30	99,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:49:49	99,30	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:50:08	99,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:50:13	99,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:50:19	87,00	66.000.787/0001-08 - Wama Produtos Para Laboratório Ltda	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 12:03:24
20/02/2024 - 15:50:42	86,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:50:48	88,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:51:12	97,20	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:51:19	88,11	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:51:29	86,98	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:51:44	82,00	66.000.787/0001-08 - Wama Produtos Para Laboratório Ltda	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 12:03:24
20/02/2024 - 15:52:44	81,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:53:15	77,60	66.000.787/0001-08 - Wama Produtos Para Laboratório Ltda	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 12:03:24
20/02/2024 - 15:53:41	77,59	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:54:11	72,00	66.000.787/0001-08 - Wama Produtos Para Laboratório Ltda	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 12:03:24

### 0028 - PANÓTICO Nº 01 C/ 500 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	23,60 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:28:06	20,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	23,60 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	23,60 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:02:23	23,60 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:48:58	19,90	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:49:06	19,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:49:22	18,90	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:50:20	18,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:51:21	18,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:52:26	16,00	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido



20/02/2024 - 15:57:49	15,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:58:05	15,98	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido

**0029 - VDRL CAT. 119-250**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 12:36:02	72,20 (proposta)	66.000.787/0001-08 - Wama Produtos Para Laboratório Ltda	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 12:03:24
19/02/2024 - 16:04:43	72,20 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:28:52	47,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	72,20 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	72,20 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:03:19	72,20 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:35:17	72,20 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:49:05	46,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:49:37	49,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:49:38	45,50	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:51:07	45,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:51:33	44,90	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:51:47	44,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:52:29	43,90	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:52:47	43,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:52:51	49,00	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:53:19	42,90	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:53:38	42,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:53:55	42,30	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:56:27	72,19	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

**0030 - SEROLATEX AEO CAT. 67K- 60 – 60 TESTES**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 12:36:51	85,30 (proposta)	66.000.787/0001-08 - Wama Produtos Para Laboratório Ltda	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 12:03:24
19/02/2024 - 16:04:43	85,30 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:29:48	22,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido



19/02/2024 - 16:47:13	85,30 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	85,30 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:49:17	32,36	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:49:58	76,96	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido

### 0031 - REUMALATEX 114 K-60 – 60 TESTES

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 12:37:37	50,84 (proposta)	66.000.787/0001-08 - Wama Produtos Para Laboratório Ltda	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 12:03:24
19/02/2024 - 16:04:43	50,84 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:31:05	20,10 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	50,84 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	50,84 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:49:33	32,36	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:50:12	48,34	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido

### 0032 - PCR LATEX P/ 50 TESTES

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	55,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:31:53	18,50 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	55,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	55,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:04:22	55,00 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:35:47	55,00 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:49:44	52,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:50:23	44,54	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:53:44	43,00	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:56:32	51,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

### 0033 - TUBO PP 12X75 MM 5 ML 1000UN

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	142,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:32:50	141,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido



19/02/2024 - 16:47:13	142,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	142,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:48:40	140,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:49:54	139,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:50:01	138,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:50:43	135,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:50:53	130,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:51:05	129,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:51:38	129,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:51:53	128,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:52:06	128,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:52:24	127,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:52:52	127,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:53:07	126,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:53:14	126,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:53:37	125,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:53:44	124,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:54:01	124,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:54:26	123,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:54:59	123,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:55:14	122,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:55:41	120,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:55:49	121,85	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:57:27	119,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:57:53	119,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:58:24	118,88	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:58:36	118,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 15:58:41	126,90	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:58:46	115,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:58:54	110,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:59:26	109,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

### 0034 - PSA TESTE RAPIDO – 20 TESTES

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/02/2024 - 10:52:40	169,00 (proposta)	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	169,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:33:38	112,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	169,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	169,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:05:06	169,00 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:59:13	115,02	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:59:20	111,11	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 15:59:28	110,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:00:58	109,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:01:09	109,55	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:01:23	109,54	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:01:32	109,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:01:47	108,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:05:30	107,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:05:55	107,55	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:07:41	107,54	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:08:00	107,50	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:08:38	107,49	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:10:08	107,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:10:17	102,10	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:10:37	102,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:10:54	101,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:11:38	101,80	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:11:52	101,79	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:12:23	101,70	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:13:09	101,69	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 16:13:22	101,60	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:13:39	101,59	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:13:52	101,55	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:13:59	101,57	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:14:06	101,50	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:14:19	101,45	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:14:50	101,42	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:15:02	101,40	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:15:16	101,39	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:15:33	101,38	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:15:38	100,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:15:42	101,15	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:15:51	99,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:16:07	100,80	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:16:25	99,98	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:16:37	99,10	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:16:49	99,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:16:52	99,09	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:17:00	89,77	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:17:22	88,79	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:18:03	84,34	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

### 0035 - ÓLEO DE IMERSÃO – 100 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	29,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:36:47	26,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	29,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	29,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:05:44	29,90 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:05	29,90 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:59:24	24,10	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:59:39	24,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:59:53	23,90	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido



20/02/2024 - 16:01:35	22,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:01:55	22,55	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:07:13	22,54	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:08:27	21,99	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:08:47	21,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

### 0036 - TUBO CAPILAR C/ HEPARINA CX C/ 500 UND

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:47:13	122,63 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	122,63 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:06	122,63 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:59:42	122,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:59:48	120,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:00:37	119,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:01:44	115,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:02:22	114,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:02:58	112,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:05:54	111,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:06:20	110,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:07:13	109,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:08:32	105,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:08:51	104,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

### 0037 - TUBO VACUETTE TAMP A ROXA 2 ML EDTA COM 100 UND

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/02/2024 - 10:53:50	69,20 (proposta)	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	69,20 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	69,20 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	69,20 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:06	69,20 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46



20/02/2024 - 15:59:37	69,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:59:41	55,85	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 15:59:57	55,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:00:01	54,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:01:13	53,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:01:51	50,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:05:39	49,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:06:00	49,98	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:07:13	53,98	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:07:38	49,98	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:07:58	49,97	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:08:02	49,97	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:08:28	49,96	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:08:40	49,95	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:09:04	49,94	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:09:36	49,92	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:10:28	49,91	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:11:39	48,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:12:19	47,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:12:42	47,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:13:16	47,89	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:13:50	47,88	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:13:53	47,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:14:13	47,00	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:14:26	46,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:14:32	46,55	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:14:42	46,47	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:15:03	46,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:15:22	45,79	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:15:36	45,78	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:15:59	44,10	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 16:16:06	44,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:16:20	39,79	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:16:40	39,78	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:16:45	39,59	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:17:09	39,19	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:18:21	37,22	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

### 0038 - CK – MB LIQUIFORM CAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	549,50 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:37:16	475,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	549,50 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	549,50 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:06	549,50 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 15:59:49	474,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 15:59:57	495,51	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:00:06	474,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:00:10	473,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:00:16	470,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:00:43	469,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:01:39	450,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:02:07	448,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:02:40	447,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:03:10	440,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:04:06	439,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:05:11	430,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:05:33	429,50	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:06:05	420,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:06:36	427,50	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:07:16	468,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

### 0039 - CK – NAC LIQUIFORM CAIXA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



19/02/2024 - 16:04:43	214,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:38:03	254,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	214,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	214,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:06	214,00 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:00:11	200,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:00:23	190,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:00:34	228,60	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:00:46	193,41	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:07:27	199,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

#### 0040 - ESCOVA PARA LIMPAR TUBOS ( P )

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:39:11	3,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido

#### 0041 - LĂMINULA P/ MICROSC. 24 x 32 mm C/100 UNDS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:39:53	8,90 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	8,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:41:12	9,50 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	8,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	8,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:06	8,90 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:00:25	8,50	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:00:36	8,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:03:26	7,99	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:03:46	7,50	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:07:40	7,98	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

#### 0042 - PONTEIRAS AMARELA PACOTE COM 1000 UND

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	16,16 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido



19/02/2024 - 16:47:13	16,16 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:52:13	14,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	16,16 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:08	16,16 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:00:49	13,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:00:56	16,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:01:02	12,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:02:26	10,90	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:02:53	10,89	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:03:36	12,60	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido

#### 0043 - DILUENTE Z5 DN-HEMATOLOGICO ZYBIO/ 20LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/02/2024 - 08:46:29	495,00 (proposta)	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	449,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:08:14	448,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:09:04	445,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:09:30	444,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:10:05	443,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:10:11	442,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:10:49	440,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:11:08	439,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:11:17	435,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:11:44	434,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:11:56	425,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:12:04	424,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:12:19	420,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:12:36	419,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:12:51	415,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 16:13:08	414,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:13:24	410,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:14:34	412,49	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:14:53	408,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:15:13	405,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:15:38	400,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:15:56	399,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

#### 0044 - PIPETADOR VOL. FIXO 20 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	125,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	125,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:06:42	125,00 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:09	125,00 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:01:13	120,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:01:18	119,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:03:19	100,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:03:29	115,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:07:48	114,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

#### 0045 - PIPETADOR AUTOMAT. AJUST.100 - 1000 UL

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	202,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	202,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:09	202,90 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:17:37	200,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:21:48	199,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:22:08	199,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:23:11	198,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:23:24	198,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 16:25:20	154,67	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:25:37	197,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:25:41	180,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

#### 0046 - PIPETADOR PIPETA 05 - M

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	115,17 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	115,17 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:17:46	115,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:22:08	114,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:22:16	114,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:23:22	113,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:23:29	113,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:25:33	89,45	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:25:52	99,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

#### 0047 - PIPETADOR VOL. AJUSTAVEL 10 A 100 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	216,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	216,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:07:39	216,90 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:10	216,90 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:17:55	215,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:22:25	214,90	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:22:42	214,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:23:37	213,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:24:08	210,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:25:26	209,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:25:57	158,03	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:26:02	200,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 16:26:12	180,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:26:29	199,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

#### 0048 - PIPETADOR VOL. FIXO 10 M

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	130,17 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:53:24	95,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	130,17 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:08:39	130,17 (proposta)	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:10	130,17 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:18:05	100,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:22:37	94,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:24:24	93,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:25:30	130,16	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:26:24	89,43	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:26:53	89,40	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido

#### 0049 - MÁSCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELÁSTICA CX.C/50

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:40:38	8,12 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	28,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:24:12	28,90 (proposta)	45.357.178/0001-22 - MARIA E FERREIA	Válido
19/02/2024 - 16:29:45	40,00 (proposta)	01.123.973/0001-80 - ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	28,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:54:10	7,50 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 17:09:22	15,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Válido
19/02/2024 - 20:17:56	28,50 (proposta)	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	28,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLÓGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:10	28,90 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:17:21	7,48	01.123.973/0001-80 - ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:18:01	7,47	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:18:12	7,45	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido



20/02/2024 - 16:18:17	7,40	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:18:22	7,43	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:18:27	7,39	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:18:37	7,00	01.123.973/0001-80 - ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:19:42	6,98	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:19:55	6,75	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:20:14	6,72	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:20:17	6,74	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:20:19	6,50	01.123.973/0001-80 - ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:20:44	6,48	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:21:18	6,00	01.123.973/0001-80 - ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:21:21	6,40	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:21:31	4,49	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:22:41	5,00	01.123.973/0001-80 - ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:23:34	4,48	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:27:04	28,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido

#### 0050 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO ( P ) C/100 UNDS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:41:47	20,00 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	22,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:24:12	22,90 (proposta)	45.357.178/0001-22 - MARIA E FERREIA	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	22,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:55:02	28,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 20:18:20	22,80 (proposta)	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	22,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:17:42	19,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:17:51	25,20	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:18:37	19,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:19:04	18,98	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido



20/02/2024 - 16:20:05	18,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:20:57	20,89	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:21:54	17,95	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:22:32	17,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:23:27	16,99	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:23:42	16,75	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:24:17	16,74	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:24:29	16,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:24:42	15,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:25:02	14,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:25:29	14,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:25:38	13,99	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:25:47	13,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:26:26	12,90	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:27:26	12,89	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido

#### 0051 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO ( M ) C/ 100 UNDS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:42:21	20,00 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	22,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:24:12	22,90 (proposta)	45.357.178/0001-22 - MARIA E FERREIA	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	22,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:55:46	28,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 20:18:40	22,80 (proposta)	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	22,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:18:44	25,20	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:18:48	19,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:21:08	21,32	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:23:39	18,99	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:23:52	18,75	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:24:21	18,74	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido



20/02/2024 - 16:24:47	18,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:25:30	17,99	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:26:40	12,90	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:27:30	12,89	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido

**0052 - SERINGA 03 ML C/AG.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:42:54	0,26 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	0,45 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:24:12	0,45 (proposta)	45.357.178/0001-22 - MARIA E FERREIA	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	0,45 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:56:48	0,28 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 20:18:59	0,40 (proposta)	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	0,45 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:11	0,45 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:18:54	0,25	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:19:04	0,18	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:19:17	0,27	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:23:45	0,17	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:25:40	0,39	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

**0053 - SERINGA 05 ML C/ AG**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:43:21	0,28 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	0,46 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:24:12	0,46 (proposta)	45.357.178/0001-22 - MARIA E FERREIA	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	0,46 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:57:34	0,30 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 20:19:18	0,45 (proposta)	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	0,46 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:07	0,46 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:19:04	0,27	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:19:17	0,22	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 16:19:39	0,32	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:23:50	0,21	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:25:40	0,44	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

**0054 - SERINGA 10 ML C/ AG.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:43:53	0,42 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	0,65 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:24:12	0,65 (proposta)	45.357.178/0001-22 - MARIA E FERREIA	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	0,65 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:58:27	0,44 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 20:19:34	0,60 (proposta)	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	0,65 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:07	0,65 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:19:14	0,39	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:19:29	0,30	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:19:57	0,48	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:23:54	0,29	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:25:44	0,59	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

**0055 - LÂMINA FOSCA CX C/ 100UND**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:44:27	10,90 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:24:12	10,90 (proposta)	45.357.178/0001-22 - MARIA E FERREIA	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	10,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	10,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:07	10,90 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:32:44	10,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:33:50	9,90	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:34:25	9,85	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:35:10	9,80	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:35:32	9,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 16:40:18	10,89	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
-----------------------	-------	--	--

**0056 - LÂMINA LISA CX C/ 100 UND**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:44:56	8,20 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:24:12	8,20 (proposta)	45.357.178/0001-22 - MARIA E FERREIA	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	8,20 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	8,20 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:32:51	8,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

**0057 - MICROS/PENTA DETERGENTE CONC. AUTO 500ML**

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/02/2024 - 09:02:07	33,33 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

**0058 - CURATIVO POS COLETA CX C/ 500 UN.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:45:27	22,70 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	22,70 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	22,70 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:59:33	21,25 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 20:20:29	22,60 (proposta)	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	22,70 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:32:28	21,20	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:32:37	21,54	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:32:46	21,10	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:32:51	21,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:33:01	20,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:33:09	20,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:33:22	19,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:33:32	19,89	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:33:47	19,80	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:34:08	19,79	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:34:13	19,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:34:28	19,50	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido



20/02/2024 - 16:34:37	19,25	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:34:45	19,45	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:34:51	19,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:35:00	19,12	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:35:01	19,20	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:35:35	18,90	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:35:54	18,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:36:12	17,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:36:30	16,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:36:46	15,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:38:28	15,89	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:38:51	15,80	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:41:23	15,79	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:41:38	15,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:43:14	15,49	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:43:22	15,20	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:44:51	15,19	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:45:02	15,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:45:42	14,99	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:47:05	14,88	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

### 0059 - COPO P/ SEDIMENTAÇÃO DE FEZES

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:45:54	5,00 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	5,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	5,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 17:00:26	5,50 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	5,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:32:52	2,84	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:33:10	3,90	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 16:33:34 4,95 12.734.018/0001-04 - Cirurgica  
Campinense Ltda Válido

#### 0060 - TUBO CONICO P/ CENTRIF. URINA PCT C/ 25 UND

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	59,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	59,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 17:01:26	8,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	59,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:07	59,00 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:33:28	35,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:34:36	49,53	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:40:25	58,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

#### 0061 - TUBO VACUPLAST GEL E ARTICULADOR DE COAGULO 4 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:46:33	110,90 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	110,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	110,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	110,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:07	110,90 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:32:57	110,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:33:39	105,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:34:04	100,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:34:54	90,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:35:07	85,35	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:35:26	84,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:40:31	84,49	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:40:46	84,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:41:01	83,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:41:31	83,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido



20/02/2024 - 16:41:48	83,89	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:42:01	83,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:42:17	83,49	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:42:40	83,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:42:58	82,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:43:16	82,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:43:33	81,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:43:42	81,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:43:57	80,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:44:16	80,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

#### 0062 - GAZE ROLO 91X91 9 FIOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:47:04	28,00 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	45,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:24:12	45,90 (proposta)	45.357.178/0001-22 - MARIA E FERREIA	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	45,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 17:02:28	40,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
19/02/2024 - 20:21:10	45,50 (proposta)	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	45,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:32:33	27,99	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:33:50	38,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:35:19	33,15	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:39:14	36,00	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido

#### 0063 - ALCOOL 70% 1.000 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:47:34	6,72 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	12,50 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:24:12	12,50 (proposta)	45.357.178/0001-22 - MARIA E FERREIA	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	12,50 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 17:03:50	9,50 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido



19/02/2024 - 20:21:34	12,20 (proposta)	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	12,50 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:11	12,50 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:32:39	6,71	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:33:10	8,55	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 16:33:41	6,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:34:02	6,25	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:34:13	6,24	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:35:06	6,20	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:35:31	9,36	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:38:33	6,19	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido
20/02/2024 - 16:39:48	4,90	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:40:34	12,19	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:40:59	5,90	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	Válido

#### 0064 - TUBO VACUPLAST COM CITRATO DE SÓDIO 2 ML COM 100 UND

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 08:48:08	98,00 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	98,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	98,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	98,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:11	98,00 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:33:50	97,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:34:10	97,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:34:22	96,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:35:13	95,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:35:33	94,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:35:52	90,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:36:09	88,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:36:27	87,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido



20/02/2024 - 16:36:47	85,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:36:57	84,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:37:08	80,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:37:26	79,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:37:39	80,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:38:17	75,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:39:08	74,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:39:33	70,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:40:34	87,49	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

### 0065 - DILUENTE Z5 DN

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2024 - 13:45:46	495,00 (proposta)	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	454,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:34:51	453,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:35:23	450,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:35:38	445,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:36:18	440,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:36:33	430,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:36:56	425,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:37:36	420,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:37:51	410,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:38:10	400,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:38:17	390,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

### 0066 - RUBEOLA IGG – IGM – ECO 25 TESTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	380,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	380,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	380,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 16:52:12	375,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:53:45	370,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:54:00	365,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:55:39	355,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:57:26	354,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:57:42	350,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:58:18	317,40	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 16:58:55	318,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

### 0067 - TESTE RAPIDO TOXO IGG – IGM COMBO 30 TESTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	279,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	279,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	279,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:53:20	275,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:53:55	270,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:54:54	269,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:55:49	260,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:57:33	259,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:57:55	250,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:58:46	249,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:59:13	245,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:59:30	236,12	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 17:00:00	239,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

### 0068 - LISE Z5 LD – DA MARCA ZYBIO/ 500 ML HEMATOLOGY

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2024 - 13:46:11	750,00 (proposta)	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	452,50 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

### 0069 - TUBO VACUPLAST GEL SEPARADOR E ATIVADOR COM 100 UND



Data	Valor	CNPJ	Situação
16/02/2024 - 10:55:27	110,90 (proposta)	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
19/02/2024 - 08:48:48	110,90 (proposta)	07.187.827/0001-03 - J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Válido
19/02/2024 - 16:04:43	110,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	110,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	110,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:11	110,90 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:52:18	110,89	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:53:30	108,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:54:13	105,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:54:31	104,00	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:54:59	103,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:55:14	103,49	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:55:40	103,39	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:56:00	102,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:56:14	101,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:56:26	101,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:56:32	100,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:56:57	100,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:57:38	99,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:58:04	95,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:58:17	94,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:59:22	90,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:00:00	85,35	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 17:00:07	89,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:00:22	85,34	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 17:00:36	85,33	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:00:45	84,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:01:02	84,49	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46



20/02/2024 - 17:01:11	84,45	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:01:22	84,44	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:01:40	84,43	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 17:01:48	84,40	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:01:55	84,42	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:02:10	84,19	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:02:27	84,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:02:44	83,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 17:03:00	83,79	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:03:04	83,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:03:19	83,19	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:03:37	83,18	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 17:03:50	83,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:04:07	82,99	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 17:04:13	75,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:04:18	82,70	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:04:24	75,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:04:32	74,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:04:49	82,69	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 17:05:02	74,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:05:12	74,79	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:05:26	74,78	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:06:00	74,74	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:06:10	74,73	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:06:17	74,72	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:06:55	73,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:07:33	73,98	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:07:57	73,97	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:08:04	73,95	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:08:17	73,94	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido



20/02/2024 - 17:08:36	73,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:08:47	73,89	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:09:05	73,85	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:09:18	73,84	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:09:40	73,80	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:09:50	73,79	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:10:00	73,78	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:10:10	73,77	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:10:25	73,75	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:10:39	73,74	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:11:17	73,70	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:11:24	73,69	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:11:47	73,65	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:11:58	73,64	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:12:20	73,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:12:26	72,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:12:42	72,98	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:13:08	71,00	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:13:29	70,50	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:13:45	70,49	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:14:17	70,20	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:14:39	70,19	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:14:47	70,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:15:06	69,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:15:18	69,98	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:15:23	69,97	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:15:37	69,96	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:15:53	69,95	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:16:08	69,94	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:16:22	69,93	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:16:40	69,92	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido



20/02/2024 - 17:16:53	69,91	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:17:12	69,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:17:24	69,80	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:17:31	69,79	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:17:41	69,70	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:17:54	69,69	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:18:10	69,68	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:18:25	69,67	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:18:48	69,19	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:18:57	69,18	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:19:05	69,12	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:19:15	69,11	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:19:22	69,00	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:19:46	68,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:20:04	68,00	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:20:20	67,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:20:33	67,00	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:21:59	66,99	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:22:59	63,63	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	Válido

#### 0070 - TIMER DIGITAL TEMPORIZADOR CRÔNOMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	125,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 17:04:47	35,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	125,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:06	125,00 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:54:22	70,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:00:46	114,85	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido

#### 0071 - ALFA-AMILASE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	49,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 17:06:11	185,00 (proposta)	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	Válido



20/02/2024 - 09:02:07	49,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:54:41	49,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:01:02	39,01	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 17:01:40	38,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

## 0072 - LIMPASE LIQUIFORM

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	790,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	790,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	790,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:53:35	785,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:54:52	780,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:55:04	779,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:56:14	775,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:57:46	773,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:58:14	770,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:58:36	769,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:59:38	760,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:00:15	759,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:01:01	755,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:01:17	750,00	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 17:01:22	749,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:01:55	745,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:02:07	744,40	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:02:45	740,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:02:59	738,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:03:16	730,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:04:32	720,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido



20/02/2024 - 17:04:44	710,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:05:07	705,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido

### 0073 - AUTO DESPRO HEMOGRAM (AGENTE OXIDANTE DILUIDO PARA DESPROTEINIZAÇÃO DE ABERTURAS E SISTEMAS HIDRÁULICOS EQUIPAMENTOS HEMATOLOGICO) 500ML VYTTRA DIAGNÓSTCOS

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2024 - 13:47:30	140,00 (proposta)	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:07	100,80 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:56:47	100,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:57:12	98,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

### 0074 - LISE Z5 LB HEMATOLOGY CONTÉM 100ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/02/2024 - 13:47:44	567,00 (proposta)	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:08	450,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:56:57	449,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:57:23	440,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:57:42	434,00	44.587.313/0001-63 - BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:58:23	430,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido

### 0075 - KIT REAGENTE HBA1C 24 TESTES ALERE

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	239,00 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
19/02/2024 - 16:47:13	239,00 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:08	239,00 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:53:45	234,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:55:07	230,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:57:57	229,00	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:58:31	225,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:01:36	236,95	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido

### 0076 - ALBUMINA – COLORIMÉTRICO (KIT COM 250ML)

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/02/2024 - 16:04:43	44,90 (proposta)	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido



19/02/2024 - 16:47:13	44,90 (proposta)	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 09:02:08	44,90 (proposta)	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 13:26:07	44,90 (proposta)	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 16:53:50	44,80	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:55:21	44,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:58:12	43,90	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:58:42	43,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:59:08	42,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 16:59:47	42,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:00:28	41,99	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:00:46	41,98	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 17:01:05	41,95	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:01:18	38,00	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
20/02/2024 - 17:01:34	41,94	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46
20/02/2024 - 17:02:08	39,98	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	Válido
20/02/2024 - 17:02:29	39,97	39.500.536/0001-01 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat 23/02/2024 11:56:46

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0034	23/02/2024 - 09:22:30	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	<a href="#">Documentos habilitação.zip</a>
0037	23/02/2024 - 09:22:48	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	<a href="#">Documentos habilitação.zip</a>
0069	23/02/2024 - 09:23:05	05.905.525/0001-90 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	<a href="#">Documentos habilitação.zip</a>
0004	23/02/2024 - 09:24:33	46.888.543/0001-98 - SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	<a href="#">SIGMA TAVARES.rar</a>
0008	23/02/2024 - 09:28:47	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	<a href="#">HABILITACÃO TAVARES-PE004-24.rar</a>
0049	23/02/2024 - 09:30:43	32.407.715/0001-50 - PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS	<a href="#">DOCUMENTOS PARA LICITAÇÃO TODOS DENTRO DA VALIDADE.pdf</a>
0008	23/02/2024 - 09:35:22	32.386.986/0001-76 - SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA	<a href="#">HABILITACÃO - TAVARES-PE004-24.rar</a>
0044	23/02/2024 - 10:09:38	11.426.166/0001-90 - Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais	<a href="#">3 HABILITACÃO PE 4.2024.zip</a>
0040	23/02/2024 - 10:13:55	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	<a href="#">PROPOSTA READEQUADA TAVARES.pdf</a>
0017	23/02/2024 - 10:14:48	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	<a href="#">DOCUMENTOS DE HABILITACAO.pdf</a>
0070	23/02/2024 - 10:18:19	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	<a href="#">DOCUMENTOS DE HABILITACAO.pdf</a>



0016	23/02/2024 - 10:33:17	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	<a href="#">20.02.24 - PREFEITURA DE TAVARES.zip</a>
0023	23/02/2024 - 10:36:29	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	<a href="#">20.02.24 - PREFEITURA DE TAVARES.zip</a>
0026	23/02/2024 - 10:36:50	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	<a href="#">20.02.24 - PREFEITURA DE TAVARES.zip</a>
0028	23/02/2024 - 10:37:08	14.630.535/0001-50 - MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA	<a href="#">20.02.24 - PREFEITURA DE TAVARES.zip</a>
0030	23/02/2024 - 11:16:06	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	<a href="#">CERTIDAO ESTADUAL VALIDADE 04 03 2024.pdf</a>
0032	23/02/2024 - 11:17:35	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	<a href="#">CERTIDAO ESTADUAL VALIDADE 04 03 2024.pdf</a>
0032	23/02/2024 - 11:17:35	12.734.018/0001-04 - Cirurgica Campinense Ltda	<a href="#">DOCUMENTOS DE HABILITACAO.pdf</a>

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
23/02/2024 - 11:43:44	SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.888.543/0001-98	Item 0013 - ÁCIDO ÚRICO – 4/30 ML
Desclassificação: Pedido de desistência formulado por erro de digitação			
23/02/2024 - 11:56:46	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.500.536/0001-01	Abrangendo todo o processo
Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat			
23/02/2024 - 12:03:24	Wama Produtos Para Laboratório Ltda	66.000.787/0001-08	Abrangendo todo o processo
Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat			

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/02/2024 - 12:14	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
20/02/2024 - 14:43:34	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/02/2024 - 14:43:56	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/02/2024 - 14:43:57	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/02/2024 - 14:43:57	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
20/02/2024 - 14:43:57	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
20/02/2024 - 14:44:10	Pregoeiro	Boa tarde
20/02/2024 - 14:44:13	Pregoeiro	vamos dar início a sessão
20/02/2024 - 14:44:18	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:44:18	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:44:19	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:44:19	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:44:32	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:44:32	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:44:35	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:44:35	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:44:37	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.



20/02/2024 - 14:44:37	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:55:12	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
20/02/2024 - 14:56:51	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
20/02/2024 - 14:58:06	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
20/02/2024 - 14:58:39	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/02/2024 - 14:59:12	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:59:12	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:59:13	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:59:13	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:59:15	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:59:15	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:59:22	Sistema	O item 0008 foi suspenso pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:59:24	Sistema	O item 0008 foi reaberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:59:26	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:59:26	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:59:30	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:59:30	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:59:36	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:59:36	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:59:46	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:59:46	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:59:47	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:59:47	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:59:48	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:59:48	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 14:59:49	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 14:59:49	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:02:06	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:10:32	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:10:35	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:10:56	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:11:14	Sistema	O item 0013 foi encerrado em situação de empate.
20/02/2024 - 15:11:20	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:11:26	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:11:32	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:11:53	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:12:14	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:13:09	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:13:09	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:13:11	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:13:11	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:13:12	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:13:12	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:13:14	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:13:22	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:13:22	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:13:29	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:13:29	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:13:30	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:13:30	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:13:31	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:13:31	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:13:33	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:13:33	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:13:36	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:13:36	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



20/02/2024 - 15:14:20	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:23:10	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:23:16	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:23:22	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:23:31	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:23:31	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:23:34	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:23:37	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:23:49	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:28:04	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:36:45	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:47:49	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:47:49	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:47:51	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:47:51	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:47:59	Sistema	O item 0027 foi suspenso pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:48:01	Sistema	O item 0027 foi reaberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:48:02	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:48:02	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:48:03	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:48:03	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:48:04	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:48:04	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:48:10	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:48:10	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:48:11	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:48:11	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:48:12	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:48:12	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:57:51	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:58:03	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:58:06	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:58:12	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:58:27	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:58:33	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
20/02/2024 - 15:58:51	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:58:51	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:58:53	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:58:53	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:58:54	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:58:54	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:58:55	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:58:55	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:58:57	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:58:57	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:58:59	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:58:59	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:59:06	Sistema	O item 0039 foi suspenso pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:59:08	Sistema	O item 0039 foi reaberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:59:09	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:59:09	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:59:21	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:59:21	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:59:23	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:59:23	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 15:59:25	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:59:25	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



20/02/2024 - 15:59:27	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 15:59:27	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:00:06	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:01:28	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:09:11	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:09:17	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:09:23	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:09:29	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:09:41	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:09:50	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:10:47	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:10:53	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:17:05	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:17:05	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:17:06	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:17:06	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:17:07	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:17:07	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:17:09	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:17:09	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:17:10	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:17:10	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:17:11	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:17:11	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:17:17	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:17:17	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:17:20	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:17:20	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:17:22	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:17:22	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:17:23	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:17:23	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:17:57	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:20:03	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:20:21	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:22:56	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 5,00 para o item 0049 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
20/02/2024 - 16:27:41	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:27:41	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:27:41	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:27:44	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:27:53	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:28:29	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:28:53	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:29:05	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:29:26	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:29:32	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:31:59	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:31:59	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:32:00	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:32:00	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:32:01	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:32:01	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:32:03	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:32:03	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:32:05	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:32:05	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



20/02/2024 - 16:32:06	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:32:06	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:32:12	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:32:12	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:32:13	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:32:13	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:32:14	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:32:14	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:32:14	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:32:14	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:32:16	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:32:16	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:42:01	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:42:01	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:42:05	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:42:13	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:42:16	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:42:19	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:42:25	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:42:34	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:43:01	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:46:17	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:49:05	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
20/02/2024 - 16:51:35	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:51:35	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:51:39	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:51:39	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:51:56	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:51:56	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:51:59	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:51:59	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:52:01	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:52:01	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:52:10	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:52:10	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:52:12	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:52:12	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:52:15	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:52:15	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:52:18	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:52:18	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:52:19	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:52:19	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 16:52:20	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
20/02/2024 - 16:52:20	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/02/2024 - 17:01:37	Sistema	O item 0066 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
20/02/2024 - 17:01:37	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 318,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0066 até 20/02/2024 às 17:06:37.
20/02/2024 - 17:01:58	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
20/02/2024 - 17:02:01	Sistema	O item 0067 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
20/02/2024 - 17:02:01	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 239,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0067 até 20/02/2024 às 17:07:01.
20/02/2024 - 17:02:16	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
20/02/2024 - 17:02:19	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
20/02/2024 - 17:02:46	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
20/02/2024 - 17:03:38	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
20/02/2024 - 17:03:41	Sistema	O item 0071 foi encerrado.



20/02/2024 - 17:04:29	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
20/02/2024 - 17:06:38	Sistema	O item 0066 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
20/02/2024 - 17:06:38	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
20/02/2024 - 17:07:02	Sistema	O item 0067 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
20/02/2024 - 17:07:02	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
20/02/2024 - 17:07:08	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
20/02/2024 - 17:24:59	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
20/02/2024 - 17:37:40	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 20/02/2024 às 17:47.
20/02/2024 - 17:37:40	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 60,00 para o item 0013 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 20/02/2024 às 17:47.
20/02/2024 - 17:47:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0013.
20/02/2024 - 17:55:34	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
20/02/2024 - 17:55:36	Sistema	Desempate realizado para o item 0013 tem como vencedor o fornecedor com token 1
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 59,99.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0002 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 77,00.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0003 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 194,99.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0004 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 113,00.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0005 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 49,00.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0006 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 79,90.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0007 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 79,90.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0008 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 40,00.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0009 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 29,95.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0010 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 24,19.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0011 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 69,90.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0012 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 51,00.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0013 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 60,00.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0014 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 90,00.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0015 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 79,99.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0016 teve como arrematante MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME com lance de R\$ 16,00.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0017 teve como arrematante Cirurgica Campinense Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 91,03.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0018 teve como arrematante FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 79,19.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0019 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 10,00.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0020 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 15,00.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0021 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 16,00.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0022 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 352,00.
20/02/2024 - 17:55:42	Sistema	O item 0023 teve como arrematante MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME com lance de R\$ 47,00.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0024 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 20,00.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0025 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 20,00.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0026 teve como arrematante MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME com lance de R\$ 35,24.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0027 teve como arrematante Wama Produtos Para Laboratório Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 72,00.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0028 teve como arrematante MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA - ME com lance de R\$ 15,98.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0029 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 42,00.



20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0030 teve como arrematante Cirurgica Campinense Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 22,00.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0031 teve como arrematante Cirurgica Campinense Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 20,10.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0032 teve como arrematante Cirurgica Campinense Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 18,50.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0033 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 109,00.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0034 teve como arrematante BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - Empresa Pública de Direito Privado com lance de R\$ 84,34.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0035 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 21,00.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0036 teve como arrematante FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 104,99.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0037 teve como arrematante BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - Empresa Pública de Direito Privado com lance de R\$ 37,22.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0038 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 420,00.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0039 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 190,00.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0040 teve como arrematante Cirurgica Campinense Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 3,00.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0041 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 7,50.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0042 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 10,89.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0043 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 399,00.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0044 teve como arrematante Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais - Ltda/Eireli com lance de R\$ 100,00.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0045 teve como arrematante Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais - Ltda/Eireli com lance de R\$ 154,67.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0046 teve como arrematante Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais - Ltda/Eireli com lance de R\$ 89,45.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0047 teve como arrematante Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais - Ltda/Eireli com lance de R\$ 158,03.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0048 teve como arrematante Cirurgica Campinense Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 89,40.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0049 teve como arrematante PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - ME com lance de R\$ 4,48.
20/02/2024 - 17:55:43	Sistema	O item 0050 teve como arrematante PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - ME com lance de R\$ 12,89.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0051 teve como arrematante PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - ME com lance de R\$ 12,89.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0052 teve como arrematante PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - ME com lance de R\$ 0,17.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0053 teve como arrematante PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - ME com lance de R\$ 0,21.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0054 teve como arrematante PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - ME com lance de R\$ 0,29.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0055 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 9,00.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0056 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,00.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0057 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 33,33.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0058 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 14,88.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0059 teve como arrematante Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais - Ltda/Eireli com lance de R\$ 2,84.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0060 teve como arrematante Cirurgica Campinense Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 8,00.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0061 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 80,50.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0062 teve como arrematante PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS - ME com lance de R\$ 27,99.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0063 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4,90.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0064 teve como arrematante Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais - Ltda/Eireli com lance de R\$ 70,00.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0065 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 390,00.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0066 teve como arrematante Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais - Ltda/Eireli com lance de R\$ 317,40.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0067 teve como arrematante Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais - Ltda/Eireli com lance de R\$ 236,12.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0068 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 452,50.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0069 teve como arrematante BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - Empresa Pública de Direito Privado com lance de R\$ 63,63.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0070 teve como arrematante Cirurgica Campinense Ltda - EPP/SS com lance de R\$ 35,00.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0071 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 38,00.



20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0072 teve como arrematante SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R\$ 705,00.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0073 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 98,00.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0074 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 430,00.
20/02/2024 - 17:55:44	Sistema	O item 0075 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 225,00.
20/02/2024 - 17:55:45	Sistema	O item 0076 teve como arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 38,00.
20/02/2024 - 17:55:45	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
20/02/2024 - 17:56:34	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/02/2024 às 18:56.
20/02/2024 - 17:56:45	Pregoeiro	Os licitantes tem como fornecer mais algum desconto
20/02/2024 - 17:57:29	Pregoeiro	Decorrido o prazo de negociação, fica suspensa a sessão oportunidade que retornaremos dia 23/02/2024, às 09:00 horas
20/02/2024 - 18:02:46	F. Cirurgica Campinense Ltda	Negociação Item 0017: Quando será aberta a Aba para o envio da documentação de habilitação?
20/02/2024 - 18:04:14	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0013: Solicitamos desclassificação do item 013 pois ocorreu um erro de digitação.
20/02/2024 - 18:06:44	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0011: Solicitamos desclassificação do item 011.
20/02/2024 - 18:07:08	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0002: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:07:16	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0003: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:07:23	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0004: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:07:30	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0005: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:07:36	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0006: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:07:43	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0006: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:07:58	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0007: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:08:08	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0009: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:08:19	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0010: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:08:35	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0012: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:08:41	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0015: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:08:54	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0033: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:09:05	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0042: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:09:13	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0058: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:09:18	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0061: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:09:25	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0072: Esse é nosso melhor lance.
20/02/2024 - 18:10:03	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Negociação Item 0002: Quando será aberta a fase para envio dos documentos de habilitação?
23/02/2024 - 09:04:23	Pregoeiro	Bom dia a todos
23/02/2024 - 09:04:28	Pregoeiro	Vamos dar continuidade ao certame
23/02/2024 - 09:04:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2024 às 09:14.
23/02/2024 - 09:04:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2024 às 09:14.
23/02/2024 - 09:04:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2024 às 09:14.
23/02/2024 - 09:04:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2024 às 09:14.
23/02/2024 - 09:04:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2024 às 09:14.
23/02/2024 - 09:04:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2024 às 09:14.
23/02/2024 - 09:04:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2024 às 09:14.
23/02/2024 - 09:04:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2024 às 09:14.
23/02/2024 - 09:04:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2024 às 09:14.
23/02/2024 - 09:04:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2024 às 09:14.
23/02/2024 - 09:04:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2024 às 09:14.
23/02/2024 - 09:04:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 23/02/2024 às 09:14.







23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 23/02/2024.
23/02/2024 - 09:20:45	Sistema	Motivo: Encaminhar a documentação de habilitação e proposta readequada no prazo de 02 duas horas, conforme previsto no edital de licitação
23/02/2024 - 09:22:12	F. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARE	Documentação Item 0002: Bom dia, a documentação deve ser anexada em todos os itens ou apenas em um?
23/02/2024 - 09:22:30	Sistema	A diligência do item 0034 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 09:22:48	Sistema	A diligência do item 0037 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 09:23:05	Sistema	A diligência do item 0069 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 09:24:33	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 09:28:47	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 09:30:43	Sistema	A diligência do item 0049 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 09:35:22	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 09:49:09	Pregoeiro	Pode ser apenas em um
23/02/2024 - 10:09:38	Sistema	A diligência do item 0044 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 10:13:55	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 10:14:48	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 10:18:19	Sistema	A diligência do item 0070 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 10:33:17	Sistema	A diligência do item 0016 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 10:36:29	Sistema	A diligência do item 0023 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 10:36:50	Sistema	A diligência do item 0026 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 10:37:08	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 11:16:06	Sistema	A diligência do item 0030 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 11:17:35	Sistema	A diligência do item 0032 foi anexada ao processo.
23/02/2024 - 11:43:44	Sistema	O fornecedor SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.
23/02/2024 - 11:43:44	Sistema	Motivo: Pedido de desistência formulado por erro de digitação
23/02/2024 - 11:43:44	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 60,00.
23/02/2024 - 11:48:35	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
23/02/2024 - 11:48:35	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.





23/02/2024 - 11:49:42	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA.
23/02/2024 - 11:49:42	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA.
23/02/2024 - 11:49:42	Sistema	Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA.
23/02/2024 - 11:51:12	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.
23/02/2024 - 11:51:12	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.
23/02/2024 - 11:51:12	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.
23/02/2024 - 11:51:12	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA.
23/02/2024 - 11:52:55	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cirurgica Campinense Ltda.
23/02/2024 - 11:52:55	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cirurgica Campinense Ltda.
23/02/2024 - 11:52:55	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cirurgica Campinense Ltda.
23/02/2024 - 11:52:55	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cirurgica Campinense Ltda.
23/02/2024 - 11:52:55	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cirurgica Campinense Ltda.
23/02/2024 - 11:52:55	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cirurgica Campinense Ltda.
23/02/2024 - 11:52:55	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cirurgica Campinense Ltda.
23/02/2024 - 11:52:55	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cirurgica Campinense Ltda.
23/02/2024 - 11:53:48	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.
23/02/2024 - 11:53:48	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.
23/02/2024 - 11:53:48	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.
23/02/2024 - 11:55:07	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais.
23/02/2024 - 11:55:07	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais.
23/02/2024 - 11:55:07	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais.
23/02/2024 - 11:55:07	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais.
23/02/2024 - 11:55:07	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais.
23/02/2024 - 11:55:07	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais.
23/02/2024 - 11:55:07	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais.
23/02/2024 - 11:55:07	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Diagfarma comercio e servicos de produtos hospitalares e laboratoriais.
23/02/2024 - 11:55:44	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS.
23/02/2024 - 11:55:44	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS.
23/02/2024 - 11:55:44	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS.
23/02/2024 - 11:55:44	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS.
23/02/2024 - 11:55:44	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS.
23/02/2024 - 11:55:44	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS.
23/02/2024 - 11:55:44	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PAULO RICARDO CORDEIRO DE GOIS.
23/02/2024 - 11:56:46	Sistema	O fornecedor FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
23/02/2024 - 11:56:46	Sistema	Motivo: Não apresentou os documentos de habilitação previsto no edital e solicitado via chat
23/02/2024 - 11:56:46	Sistema	O fornecedor FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
23/02/2024 - 11:56:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 60,00.
23/02/2024 - 11:56:46	Sistema	O fornecedor FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
23/02/2024 - 11:56:46	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante Cirurgica Campinense Ltda com lance de R\$ 79,20.
23/02/2024 - 11:56:46	Sistema	O fornecedor FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
23/02/2024 - 11:56:46	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA com lance de R\$ 105,00.
23/02/2024 - 11:56:53	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA.
23/02/2024 - 11:56:53	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SERTAO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA.











27/02/2024 - 07:51:44	Sistema	O Item 0069 foi homologado por GENILDO JOSÉ DA SILVA.
27/02/2024 - 07:51:44	Sistema	O Item 0070 foi homologado por GENILDO JOSÉ DA SILVA.
27/02/2024 - 07:51:44	Sistema	O Item 0071 foi homologado por GENILDO JOSÉ DA SILVA.
27/02/2024 - 07:51:44	Sistema	O Item 0072 foi homologado por GENILDO JOSÉ DA SILVA.
27/02/2024 - 07:51:44	Sistema	O Item 0073 foi homologado por GENILDO JOSÉ DA SILVA.
27/02/2024 - 07:51:44	Sistema	O Item 0074 foi homologado por GENILDO JOSÉ DA SILVA.
27/02/2024 - 07:51:44	Sistema	O Item 0075 foi homologado por GENILDO JOSÉ DA SILVA.
27/02/2024 - 07:51:44	Sistema	O Item 0076 foi homologado por GENILDO JOSÉ DA SILVA.

---

---

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

---

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Autoridade Competente

---

LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA

Apoio

---

LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA

Apoio



## SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – SRP .....	1
DECRETO Nº. 21, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	30
DECRETO Nº. 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	30
DECRETO Nº. 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	30
DECRETO Nº. 024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 .....	30

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-CPL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – SRP

Aos 07 dia(s) do mês de fevereiro de 2024, o Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, com sede na Avenida Adir Leda, Bairro: Tarumã, Presidente Dutra - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 029/2023**, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para Fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra - MA, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja propostas foi classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra - MA conforme dados abaixo:

Empresa: MAIS SAÚDE EIRELI; C.N.P.J. nº 10.436.813/0001-82, estabelecida na Avenida Professor Valter Alencar n 1738 Macaúba, Teresina - PI, representada neste ato pelo Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior, C.P.F. nº 003.509.463-02, R.G. nº 2.297.364 SSP/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	COMP	120000	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00
3	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	UNID	5000	R\$ 14,62	R\$ 73.100,00
4	ACETILCISTEINA XPE 20MG/ML(INF) 120ML	FR	1500	R\$ 9,14	R\$ 13.710,00
5	ACICLOVIR 200MG CXA C/450	COMP	15000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
6	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	BN	1500	R\$ 40,46	R\$ 60.690,00
10	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CXA C/04	COMP	5000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
11	AMBROXOL 3MG/ML PEDIATRICO 100ML	UNID	5000	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00
12	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	UNID	5000	R\$ 4,39	R\$ 21.950,00
14	AMIODARONA 200MG C/500	COMP	5000	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
16	AMOXICILINA SUSP. 150ML	UNID	5000	R\$ 16,25	R\$ 81.250,00
23	ATENOLOL 25MG CX C/600	COMP	25000	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
25	AZITROMICINA 500MG CX C/450	COMP	5000	R\$ 1,07	R\$ 5.350,00
30	BROMOPIDA 10MG CXA C/800	COMP	5000	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
40	CEFALEXINA 500MG CX C/500	COMP	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
41	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	UNID	3250	R\$ 17,33	R\$ 56.322,50
42	CETOCONAZOL 200MG CX C/450	COMP	10000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
44	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML	UNID	1500	R\$ 26,46	R\$ 39.690,00
45	CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.	COMP	30000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
52	DEXAMETASONA 4MG CXA C/200	COMP	10000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00



54	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FR	10000	R\$ 3,71	R\$ 37.100,00
60	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	COMP	50000	R\$ 0,32	R\$ 16.000,00
62	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	FR	5000	R\$ 3,99	R\$ 19.950,00
65	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500	COMP	30000	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
66	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FR	5000	R\$ 1,86	R\$ 9.300,00
67	DOMPERIDONA 10MG 30CPR (G)	COMP	5000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
72	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	UNID	1500	R\$ 8,08	R\$ 12.120,00
73	ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30	COMP	10000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
74	ESPIRONOLACTONA 100MG C/500	COMP	10000	R\$ 1,18	R\$ 11.800,00
75	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500	COMP	10000	R\$ 2,03	R\$ 20.300,00
77	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	CXA	5000	R\$ 7,44	R\$ 37.200,00
83	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20	COMP	50000	R\$ 0,15	R\$ 7.500,00
85	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	UNID	5000	R\$ 3,71	R\$ 18.550,00
87	IBUPROFENO 600MG CX C/500	COMP	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
89	IODETO DE POTASSIO 100ML	UNID	5000	R\$ 8,35	R\$ 41.750,00
90	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG CXA C/30	COMP	5000	R\$ 2,32	R\$ 11.600,00
91	LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7	COMP	5000	R\$ 8,82	R\$ 44.100,00
92	LIDOCAINA GEL 30G	BN	5000	R\$ 7,66	R\$ 38.300,00
93	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	UNID	500	R\$ 124,67	R\$ 62.335,00
94	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300	COMP	30000	R\$ 0,48	R\$ 14.400,00
97	MEBENDAZOL 100MG CX C/600	COMP	30000	R\$ 0,36	R\$ 10.800,00
99	METFORMINA 850MG CX C/400	COMP	30000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
101	METILDOPA 500MG CX C/500	COMP	15000	R\$ 1,33	R\$ 19.950,00
102	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	COMP	30000	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00
104	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	UNID	1500	R\$ 9,60	R\$ 14.400,00
106	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES	BN	1500	R\$ 9,37	R\$ 14.055,00
107	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLICADORE	BN	1000	R\$ 14,27	R\$ 14.270,00
108	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	UN.	1000	R\$ 22,90	R\$ 22.900,00
111	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	BN	1000	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
112	NIFEDIPINO 10MG CX C/450	COMP	15000	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
114	NIMESULIDA 100MG CX C/504	COMP	30000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
116	NISTATINA 100.000UI/ML FR 30ML(G)	FR	5000	R\$ 8,74	R\$ 43.700,00
121	OXCARBAMAZEPINA 300MG 30CPR C1	COMP	5000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
123	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	UNID	5000	R\$ 1,74	R\$ 8.700,00
124	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	FR	5000	R\$ 2,73	R\$ 13.650,00
125	PARACETAMOL 500MG CX C/500	COMP	30000	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
127	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	UNID	1000	R\$ 7,64	R\$ 7.640,00
129	PREDNISONA 5MG CX C/600	COMP	30000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
133	SECNIDAZOL 1000MG C/100	COMP	10000	R\$ 1,61	R\$ 16.100,00





135	SINVASTATINA 20MG C/500	COMP	20000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
136	SINVASTATINA 40MG C/500	COMP	20000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
138	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	FR	1500	R\$ 5,74	R\$ 8.610,00
139	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G	POT	500	R\$ 51,16	R\$ 25.580,00
142	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500	COMP	30000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
143	SULFATO FERROSO XPE 100ML	UNID	5000	R\$ 5,18	R\$ 25.900,00
145	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	POT	750	R\$ 63,66	R\$ 47.745,00
146	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	COMP	15000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
148	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	UNID	1500	R\$ 7,96	R\$ 11.940,00
150	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	AMP	15000	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
151	AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP	AMP	5000	R\$ 3,63	R\$ 18.150,00
152	AGUA DESTILADA 5 ML CX C/200 AMP	AMP	15000	R\$ 0,68	R\$ 10.200,00
153	AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML	AMP	5000	R\$ 29,00	R\$ 145.000,00
154	AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ	AMP	5000	R\$ 12,22	R\$ 61.100,00
155	AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP	AMP	5000	R\$ 4,21	R\$ 21.050,00
156	AMPICILINA SODICA 1G CX C/50 AMP S/DIL.	AMP	5000	R\$ 3,05	R\$ 15.250,00
157	AMPICILINA SODICA 500MG CXA C/50 S/DIL.	AMP	5000	R\$ 4,71	R\$ 23.550,00
158	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	AMP	5000	R\$ 2,44	R\$ 12.200,00
159	BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML	AMP	1500	R\$ 9,14	R\$ 13.710,00
163	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML CXA C/100	AMP	5000	R\$ 3,19	R\$ 15.950,00
166	BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	AMP	1500	R\$ 5,76	R\$ 8.640,00
169	BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML	AMP	1500	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00
170	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 1ML	AMP	1500	R\$ 2,41	R\$ 3.615,00
172	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	1500	R\$ 11,53	R\$ 17.295,00
173	CEFEPINA INJ 1G CXA C/10	AMP	1250	R\$ 16,54	R\$ 20.675,00
174	CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	1500	R\$ 17,40	R\$ 26.100,00
176	GETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	AMP	1500	R\$ 3,83	R\$ 5.745,00
178	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	UNID	1000	R\$ 21,75	R\$ 21.750,00
180	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200	AMP	5000	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
183	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP	AMP	5000	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
186	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	AMP	5000	R\$ 2,02	R\$ 10.100,00
187	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	AMP	5000	R\$ 2,26	R\$ 11.300,00
188	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML CXA C/06	AMP	5000	R\$ 2,03	R\$ 10.150,00
189	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50	AMP	5000	R\$ 3,07	R\$ 15.350,00
192	GENTAMICINA 80MG C/50 AMP 2ML	AMP	5000	R\$ 2,92	R\$ 14.600,00
193	GLICOSE 25% AMP 10ML CXA C/200 AMP	AMP	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00
195	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50	AMP	1000	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00





197	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP	AMP	1500	R\$ 4,64	R\$ 6.960,00
199	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML	AMP	25	R\$ 378,55	R\$ 9.463,75
203	LIDOCAINA 2% C/VASO CXA C/10 AMP 20ML	AMP	750	R\$ 21,87	R\$ 16.402,50
204	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	AMP	5000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00
205	TAZOCIN 1G	AMP	500	R\$ 25,93	R\$ 12.965,00
206	MEROPENEM 1G	AMP	500	R\$ 25,29	R\$ 12.645,00
208	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	UNID	750	R\$ 7,26	R\$ 5.445,00
209	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML	AMP	500	R\$ 14,91	R\$ 7.455,00
211	OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.	AMP	500	R\$ 16,41	R\$ 8.205,00
214	PANTOPRAZOL 40MG 28CPR	COMP	5000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
215	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25	AMP	1500	R\$ 2,61	R\$ 3.915,00
216	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP	UNID	1500	R\$ 13,59	R\$ 20.385,00
218	SOL. DE MANITOL 20% AMP	UNID	1500	R\$ 18,84	R\$ 28.260,00
219	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	UNID	1500	R\$ 6,67	R\$ 10.005,00
221	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	UNID	13500	R\$ 6,79	R\$ 91.665,00
225	SORO GLICOSADO 5% 250ML	UNID	10000	R\$ 6,96	R\$ 69.600,00
226	SORO GLICOSADO 5% 500ML	UNID	8500	R\$ 7,96	R\$ 67.660,00
229	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ CXA C/200	AMP	5000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00
232	TENOXICAN 20 MG	AMP	5000	R\$ 14,94	R\$ 74.700,00
233	INIBINA INJ	AMP	2000	R\$ 24,61	R\$ 49.220,00
235	VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100	AMP	5000	R\$ 2,74	R\$ 13.700,00
236	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	AMP	5000	R\$ 2,47	R\$ 12.350,00
241	ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR	COMP	10000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
242	AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	UND	1500	R\$ 0,07	R\$ 105,00
243	AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200	COMP	15000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
244	BIPERIDENO 2MG CX C/100	COMP	15000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00
245	BROMAZEPAM 3MG CX/30CPR B1	COMP	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
246	BROMAZEPAM 6MG CX/30CPR B1	COMP	5000	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
248	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	UND	1000	R\$ 14,09	R\$ 14.090,00
249	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR C1	COMP	1000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
253	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	UND	1500	R\$ 4,21	R\$ 6.315,00
254	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP	COMP	15000	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
255	CLONAZEPAN 0,5MG CXA C/200 CPR	COMP	15000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00
257	CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	15000	R\$ 0,45	R\$ 6.750,00
258	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	UND	500	R\$ 10,85	R\$ 5.425,00
259	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	AMP	1500	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00
264	DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.	AMP	1500	R\$ 12,28	R\$ 18.420,00
266	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	AMP	1500	R\$ 3,42	R\$ 5.130,00
267	FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP.	COMP	30000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00





268	FENOBARBITAL 200MG/2ML CX C/50 AMP	AMP	1500	R\$ 3,74	R\$ 5.610,00
273	HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.	COMP	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
274	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.	COMP	5000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
277	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
278	ISOFLURANO 100ML	UND	30	R\$ 332,02	R\$ 9.960,60
279	ISOFLURANO 240ML	UND	30	R\$ 893,20	R\$ 26.796,00
280	KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	AMP	1000	R\$ 120,35	R\$ 120.350,00
281	LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/200	COMP	5000	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00
282	LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/200	COMP	5000	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
283	LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML	UND	1500	R\$ 15,53	R\$ 23.295,00
284	MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	AMP	1500	R\$ 5,44	R\$ 8.160,00
287	MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.	COMP	450	R\$ 61,74	R\$ 27.783,00
289	MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.	AMP	3500	R\$ 3,72	R\$ 13.020,00
290	NORTRIPTILINA 25MG CXA C/20 CPR.	COMP	3500	R\$ 0,66	R\$ 2.310,00
292	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML CX C/50	UND	5000	R\$ 5,51	R\$ 27.550,00
293	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	UND	500	R\$ 64,76	R\$ 32.380,00
294	PAROXETINA 20MG CXA C/200	COMP	10000	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00
295	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP	COMP	15000	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
298	SEVOFLURANO 100% 250ML	UND	30	R\$ 561,37	R\$ 16.841,10
299	TIOPIENTAL PO 1G CX C/25 AMP.	AMP	150	R\$ 61,53	R\$ 9.229,50
300	TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	AMP	3000	R\$ 4,79	R\$ 14.370,00
302	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML	AMP	3000	R\$ 3,92	R\$ 11.760,00
303	TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	AMP	1500	R\$ 5,02	R\$ 7.530,00
305	ALCOOL 95 %	UND	50	R\$ 15,31	R\$ 765,50
306	PORTA LAMINAS PARA 50 POSIÇÕES	UND	200	R\$ 23,14	R\$ 4.628,00
308	PINÇA POZZI LONGA 24CM	UND	50	R\$ 184,88	R\$ 9.244,00
309	ESPECULO COM DUCTOR ASPIRADOR MEDIO	UND	500	R\$ 232,00	R\$ 116.000,00
310	FIXADOR DE CELULAR	UND	100	R\$ 14,08	R\$ 1.408,00
311	ESPECULO MEDIO COMPLETO (LAMINA,ESPATULA,ESCOVA)	UND	1500	R\$ 1,74	R\$ 2.610,00
312	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	PCT	5000	R\$ 7,20	R\$ 36.000,00
313	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	PCT	1000	R\$ 17,15	R\$ 17.150,00
316	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	GL	1000	R\$ 13,05	R\$ 13.050,00
319	AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.	CX	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
322	AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.	CX	3000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
326	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.	CX	3000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
327	ALCOOL 70% 1000ML	UND	5000	R\$ 8,70	R\$ 43.500,00
328	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	LT	4500	R\$ 17,55	R\$ 78.975,00
329	ALCOOL GEL 500ML	FR	5000	R\$ 6,96	R\$ 34.800,00
333	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	1500	R\$ 7,07	R\$ 10.605,00





335	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	1500	R\$ 11,78	R\$ 17.670,00
336	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	UND	1500	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
337	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND	1500	R\$ 4,70	R\$ 7.050,00
338	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND	1500	R\$ 7,69	R\$ 11.535,00
340	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	UND	500	R\$ 90,65	R\$ 45.325,00
344	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	UND	300	R\$ 1.137,06	R\$ 341.118,00
348	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	1500	R\$ 8,10	R\$ 12.150,00
349	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	1500	R\$ 6,66	R\$ 9.990,00
351	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	1500	R\$ 9,63	R\$ 14.445,00
352	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	1500	R\$ 12,73	R\$ 19.095,00
353	ATADURA GESSADA 5CM C/20 - 3 METRO	PCT	1000	R\$ 23,49	R\$ 23.490,00
354	ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO	CX	1000	R\$ 67,28	R\$ 67.280,00
355	ATADURA GESSADA 12CM C/20 - 3 METRO	CX	750	R\$ 103,15	R\$ 77.362,50
356	ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO	CX	500	R\$ 103,24	R\$ 51.620,00
357	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	CX	350	R\$ 100,49	R\$ 35.171,50
359	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10 UNID	PCT	1000	R\$ 26,83	R\$ 26.830,00
361	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	PCT	1000	R\$ 8,13	R\$ 8.130,00
363	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	PCT	1000	R\$ 83,26	R\$ 83.260,00
370	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UND	10000	R\$ 1,51	R\$ 15.100,00
371	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	UND	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
372	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	UND	5000	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00
373	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	UND	5000	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
377	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	UND	5000	R\$ 7,57	R\$ 37.850,00
378	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	UND	15000	R\$ 0,54	R\$ 8.100,00
381	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UND	50	R\$ 265,55	R\$ 13.277,50
384	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	LT	50	R\$ 38,28	R\$ 1.914,00
386	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	UND	10000	R\$ 1,29	R\$ 12.900,00
387	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	UND	500	R\$ 5,22	R\$ 2.610,00
390	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	500	R\$ 28,58	R\$ 14.290,00
391	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00





394	DRENO DE SUCCÃO - 3.2 MM (1/8') ESTÉRIL - 2 VIAS	Und	500	R\$ 79,56	R\$ 39.780,00
395	DRENO DE SUCCÃO - 4.8 MM (3/16') ESTÉRIL - 2 VIAS	Und	500	R\$ 79,56	R\$ 39.780,00
396	DRENO DE SUCCÃO - 6.4 MM (1/4') ESTÉRIL - 2 VIAS	Und	500	R\$ 79,56	R\$ 39.780,00
397	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	PCT	500	R\$ 30,81	R\$ 15.405,00
399	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	3000	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
400	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	3000	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
401	EQUIPO P/TRANSFUÇÃO DE SANGUE	UND	3000	R\$ 4,15	R\$ 12.450,00
402	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO ESTERIL	PCT	500	R\$ 73,95	R\$ 36.975,00
406	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL	UND	3000	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
407	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL	UND	3000	R\$ 1,74	R\$ 5.220,00
408	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL	UND	3000	R\$ 1,65	R\$ 4.950,00
411	FIBER MAIS 500G	FR	24	R\$ 91,79	R\$ 2.202,96
412	FILME P RAI0 18X24 CXA C/100	CX	50	R\$ 204,93	R\$ 10.246,50
413	FILME P RAI0 24X30 CXA C/100	CX	50	R\$ 347,91	R\$ 17.395,50
414	FILME P RAI0 30X40 CXA C/100	CX	50	R\$ 435,00	R\$ 21.750,00
416	FILME P/ULTRASOM UPP-110 S	UND	50	R\$ 103,24	R\$ 5.162,00
417	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1 CXA C/36	CX	50	R\$ 312,27	R\$ 15.613,50
418	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/36	CX	50	R\$ 312,27	R\$ 15.613,50
420	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	CX	50	R\$ 117,97	R\$ 5.898,50
421	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	CX	50	R\$ 117,97	R\$ 5.898,50
422	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	CX	50	R\$ 117,97	R\$ 5.898,50
430	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	CX	50	R\$ 65,67	R\$ 3.283,50
431	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	CX	50	R\$ 65,67	R\$ 3.283,50
432	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	CX	50	R\$ 65,67	R\$ 3.283,50
433	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	CX	50	R\$ 65,67	R\$ 3.283,50
434	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	CX	50	R\$ 65,67	R\$ 3.283,50
435	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	CX	50	R\$ 65,67	R\$ 3.283,50
436	FIO NYLON 0 C/AG C/24	CX	50	R\$ 58,86	R\$ 2.943,00
437	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	CX	150	R\$ 58,86	R\$ 8.829,00
438	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	CX	150	R\$ 58,86	R\$ 8.829,00
439	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	CX	150	R\$ 58,86	R\$ 8.829,00
440	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	CX	150	R\$ 58,86	R\$ 8.829,00
441	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	CX	150	R\$ 58,86	R\$ 8.829,00





442	FITA HOSPITALAR 19 X 50	UND	1000	R\$ 6,10	R\$ 6.100,00
445	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS	GL	150	R\$ 285,85	R\$ 42.877,50
446	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	FR	1000	R\$ 8,56	R\$ 8.560,00
447	FORMOL 10% 1000ML	FR	1000	R\$ 17,97	R\$ 17.970,00
448	FRESUBIM PROTEIN	FR	24	R\$ 177,63	R\$ 4.263,12
449	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	PCT	300	R\$ 12,57	R\$ 3.771,00
457	GAZE TIPO QUEIJO 91X91 9FIOS	PCT	750	R\$ 24,66	R\$ 18.495,00
458	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	PCT	750	R\$ 27,48	R\$ 20.610,00
459	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	PCT	750	R\$ 17,66	R\$ 13.245,00
461	GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT	GL	500	R\$ 6,09	R\$ 3.045,00
462	GERMEKLIL GALÃO DE 5 LITROS	GL	500	R\$ 123,25	R\$ 61.625,00
463	GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT	GL	250	R\$ 285,65	R\$ 71.412,50
464	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	KIT	500	R\$ 19,46	R\$ 9.730,00
465	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	KIT	500	R\$ 23,71	R\$ 11.855,00
466	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	CX	500	R\$ 410,42	R\$ 205.210,00
467	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: G)	KIT	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
468	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: M)	KIT	3000	R\$ 5,06	R\$ 15.180,00
469	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: P)	KIT	3000	R\$ 4,79	R\$ 14.370,00
471	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	CX	500	R\$ 28,86	R\$ 14.430,00
472	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	CX	500	R\$ 28,86	R\$ 14.430,00
475	LANTERNA CLINICA	UND	150	R\$ 18,23	R\$ 2.734,50
476	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	ROLO	500	R\$ 11,89	R\$ 5.945,00
477	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	ROLO	500	R\$ 15,44	R\$ 7.720,00
478	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	PAR	5000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
479	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	PAR	5000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
480	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	5000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
486	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	CX	750	R\$ 15,95	R\$ 11.962,50
487	MALHA TUBULAR 20 CM	CX	300	R\$ 34,97	R\$ 10.491,00
491	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	UND	50	R\$ 287,10	R\$ 14.355,00
492	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	UND	50	R\$ 287,10	R\$ 14.355,00
493	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	UND	50	R\$ 287,10	R\$ 14.355,00
494	MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato	UND	5000	R\$ 1,16	R\$ 5.800,00
495	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	UND	1500	R\$ 10,15	R\$ 15.225,00
496	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000ML	UND	50	R\$ 276,33	R\$ 13.816,50
497	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ROLO	50	R\$ 63,92	R\$ 3.196,00
501	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ROLO	50	R\$ 69,76	R\$ 3.488,00





503	PAPEL TOALHA C/1000 – BRANCO	PCT	300	R\$ 27,59	R\$ 8.277,00
504	PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144	CXA	150	R\$ 66,82	R\$ 10.023,00
509	PVPI TÓPICO 1L	UND	500	R\$ 32,75	R\$ 16.375,00
510	RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	30	R\$ 287,10	R\$ 8.613,00
511	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	30	R\$ 287,10	R\$ 8.613,00
515	SACO COBERTOR DE OBIT° TAMANHO PEQUENO	UND	150	R\$ 1,09	R\$ 163,50
516	SAPATILHA DESC. C/100 (PRO-PÉ)	PCT	1500	R\$ 12,79	R\$ 19.185,00
517	SCALP 19G	UND	30000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00
518	SCALP 21G	UND	30000	R\$ 0,29	R\$ 8.700,00
519	SCALP 23G	UND	30000	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
520	SCALP 25G	UND	30000	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
521	SCALP 27G	UND	30000	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
522	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG	UND	30000	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00
523	SERINGA DESC. 03 ML C/ AG	UND	45000	R\$ 0,29	R\$ 13.050,00
527	SERINGA DESC. 01ML, SEM AGULHA	UND	45000	R\$ 0,28	R\$ 12.600,00
532	SERINGA DESC. 60ML, SEM AGULHA	UND	1500	R\$ 3,58	R\$ 5.370,00
533	SISTEMA DE DRENAGEM MED. FCO 500ML+DREN.+EXTENSÃO	KIT	100	R\$ 26,13	R\$ 2.613,00
535	SISTEMA DE DRENAGEM MED FCO 2.000ML+DREN.+EXTENSÃO	KIT	100	R\$ 94,25	R\$ 9.425,00
536	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	UND	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
537	SONDA DE FOLEY Nº 10 2V	UND	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
538	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	UND	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
539	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	UND	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
541	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	UND	1500	R\$ 1,71	R\$ 2.565,00
542	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	UND	1500	R\$ 1,71	R\$ 2.565,00
543	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	UND	1500	R\$ 6,16	R\$ 9.240,00
544	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	UND	1500	R\$ 6,16	R\$ 9.240,00
547	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	UND	1500	R\$ 4,27	R\$ 6.405,00
548	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	UND	1500	R\$ 4,27	R\$ 6.405,00
560	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	UND	1500	R\$ 2,16	R\$ 3.240,00
561	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	UND	1500	R\$ 2,16	R\$ 3.240,00
562	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
563	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
565	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
567	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	UND	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
568	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	UND	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
571	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	UND	1500	R\$ 1,48	R\$ 2.220,00





572	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	UND	1500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
573	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	UND	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
574	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	UND	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
575	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	UND	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
577	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	UND	1500	R\$ 1,42	R\$ 2.130,00
579	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	UND	1500	R\$ 1,67	R\$ 2.505,00
583	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	UND	1500	R\$ 0,91	R\$ 1.365,00
584	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	UND	1500	R\$ 0,80	R\$ 1.200,00
586	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	UND	1500	R\$ 0,91	R\$ 1.365,00
588	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	UND	1500	R\$ 1,99	R\$ 2.985,00
589	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	UND	1500	R\$ 1,12	R\$ 1.680,00
590	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	UND	1500	R\$ 1,29	R\$ 1.935,00
591	SONDA RETAL Nº 04	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
592	SONDA RETAL Nº 06	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
593	SONDA RETAL Nº 08	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
594	SONDA RETAL Nº 10	UND	1500	R\$ 1,44	R\$ 2.160,00
595	SONDA RETAL Nº 12	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
596	SONDA RETAL Nº 14	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
597	SONDA RETAL Nº 16	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
598	SONDA RETAL Nº 18	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
599	SONDA RETAL Nº 20	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
600	SONDA RETAL Nº 22	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
601	SONDA RETAL Nº 24	UND	1500	R\$ 1,25	R\$ 1.875,00
608	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	UND	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
609	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	UND	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
610	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	UND	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
611	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	UND	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
612	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	UND	1500	R\$ 0,45	R\$ 675,00
613	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILE)30,5X30,5	UND	50	R\$ 191,89	R\$ 9.594,50
614	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO) 15X15	UND	50	R\$ 86,51	R\$ 4.325,50
615	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO) 20X20	UND	50	R\$ 117,28	R\$ 5.864,00
616	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	UND	50	R\$ 389,53	R\$ 19.476,50
617	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UND	150	R\$ 11,88	R\$ 1.782,00
618	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	CX	150	R\$ 46,40	R\$ 6.960,00
621	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	MTR	1000	R\$ 2,81	R\$ 2.810,00
624	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO	UND	1500	R\$ 6,89	R\$ 10.335,00
625	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO	UND	1500	R\$ 6,89	R\$ 10.335,00
631	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	UND	1500	R\$ 6,89	R\$ 10.335,00





632	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	UND	1500	R\$ 6,89	R\$ 10.335,00
633	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	UND	1500	R\$ 6,89	R\$ 10.335,00
634	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	UND	1500	R\$ 6,89	R\$ 10.335,00
636	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 4,21	R\$ 6.315,00
638	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 4,21	R\$ 6.315,00
643	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 4,21	R\$ 6.315,00
646	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 4,21	R\$ 6.315,00
648	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 4,21	R\$ 6.315,00
652	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LTR	300	R\$ 41,98	R\$ 12.594,00
653	ACIDO SERINGA C/3 2,5ML DENTALVILLE	FRC	500	R\$ 10,18	R\$ 5.090,00
655	AGUA OXIGENADA 1000ML RIOQUIMICA/VICPHAR	LT	2500	R\$ 2,79	R\$ 6.975,00
657	AGULHA DESC***LONGA C/100 INJEX	CX	500	R\$ 84,10	R\$ 42.050,00
660	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETO FAVA	UND	150	R\$ 51,05	R\$ 7.657,50
661	ALCOOL 70% 1000ML ITAJA MYAKO VICPHARMA	LT	1500	R\$ 8,99	R\$ 13.485,00
663	ALGODAO ROLOS	PCT	1500	R\$ 9,24	R\$ 13.860,00
664	ALVEOLEX 10GR.BIODINAMICA.	VD	50	R\$ 46,40	R\$ 2.320,00
665	ALVEOLOTOMO CURVO LM	UND	50	R\$ 133,97	R\$ 6.698,50
666	ALVEOLOTOMO RETO LM	UND	50	R\$ 133,97	R\$ 6.698,50
667	AMALGAMADOR CAPSULADO	UND	15	R\$ 2.454,27	R\$ 36.814,05
668	ANEST.BENZOTOP***12G.DFL	POT	50	R\$ 13,89	R\$ 694,50
670	ANEST.MEPINOR***2% CX DFL	CX	50	R\$ 288,55	R\$ 14.427,50
671	ANEST.MEPISV***3% S/V CX DFL	CX	50	R\$ 288,55	R\$ 14.427,50
672	ANEST.NOVOCOL***CX/50 SS WHITE	CX	50	R\$ 143,32	R\$ 7.166,00
673	ANEST.PRILONEST***CX 3% DFL	CX	50	R\$ 157,71	R\$ 7.885,50
674	ANTI-SEPTICO***NOPLAK 250ML DAUDT	VD	50	R\$ 33,68	R\$ 1.684,00
675	AUTOCLAVE CAP. 12 LITROS CAMARA ALUMÍNIO	UND	5	R\$ 9.265,50	R\$ 46.327,50
676	AVENTAL PB PACIENTE FENIX	UND	10	R\$ 1.146,40	R\$ 11.464,00
677	AVENTAL PB PROFISSI UNEMOL.	UND	10	R\$ 1.577,46	R\$ 15.774,60
679	BANDEJA 22X09X1,5 FAVA	UND	50	R\$ 65,98	R\$ 3.299,00
680	BANDEJA INOX 22X05X1.5 FAVA	UND	50	R\$ 65,98	R\$ 3.299,00
682	BISTURI GENGIVOTOMO ORBAN PRATA	UND	50	R\$ 89,22	R\$ 4.461,00
683	BROCA CARBIDE 1/4 WILCON	UND	50	R\$ 13,92	R\$ 696,00
684	BROCA CARBIDE 33 1/2 WILCON	UND	50	R\$ 13,66	R\$ 683,00
686	BROCA CARBIDE CA N.004 C/10	UND	50	R\$ 19,66	R\$ 983,00
687	BROCA CARBIDE CA N.008 C/10	UND	50	R\$ 19,66	R\$ 983,00
690	BROCA CARBIDE FG N.001	UND	50	R\$ 14,89	R\$ 744,50
692	BROCA CARBIDE FG N.007	UND	50	R\$ 19,66	R\$ 983,00
697	BROCA DIAMANTADA 1012 FAVA	UND	300	R\$ 11,86	R\$ 3.558,00
702	BROCA DIAMANTADA 1031 FAVA	UND	300	R\$ 19,44	R\$ 5.832,00
703	BROCA DIAMANTADA 1032 FAVA	UND	300	R\$ 19,44	R\$ 5.832,00
704	BROCA DIAMANTADA 1033 FAVA	UND	300	R\$ 19,44	R\$ 5.832,00
705	BROCA DIAMANTADA 1090 1091 1092 FAVA	UND	300	R\$ 19,44	R\$ 5.832,00





706	BROCA DIAMANTADA 1190 FAVA	UND	600	R\$ 19,44	R\$ 11.664,00
707	BROCA DIAMANTADA 2135F FAVA	UND	300	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
708	BROCA DIAMANTADA 3118F FAVA	UND	300	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
709	BROCA DIAMANTADA 3168 FAVA	UND	600	R\$ 5,79	R\$ 3.474,00
710	BROCA DIAMANTADA 3195F FAVA	UND	300	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
711	BROCA DIAMANTADA FAVA	UND	300	R\$ 5,58	R\$ 1.674,00
712	BROCA DIAMANTADA FORMA DE PERA FAVA	UND	300	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00
713	BRUNIDOR DIVERSOS LM	UND	50	R\$ 6,19	R\$ 309,50
714	BRUNIDOR DUPLO 02 LM	UND	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50
715	BRUNIDOR P/ AMALGAMA LM	UND	50	R\$ 5,15	R\$ 257,50
717	CALEN COM PMCC SS WHITE	CX	50	R\$ 103,09	R\$ 5.154,50
718	CALEN SEM PMCC SS WHITE	UND	50	R\$ 103,09	R\$ 5.154,50
719	CAMURCA AMALGAMA PR/JON	UND	50	R\$ 340,75	R\$ 17.037,50
720	CINZEL OCHSENBEIN 3 TRINITY	UND	50	R\$ 82,93	R\$ 4.146,50
721	CINZEL OCHSENBEIN 4 TRINITY	UND	50	R\$ 82,93	R\$ 4.146,50
725	CUBA RED. P/ASSEPSIA 9CM 300ML	UND	50	R\$ 92,34	R\$ 4.617,00
726	CUNHAS MADEIRA C/100 ODONTOFARMA	PCT	150	R\$ 19,43	R\$ 2.914,50
729	CURETA DE GRACEY MINE-FIVE LM	16D	100	R\$ 118,12	R\$ 11.812,00
733	CURETA LUCAS PRATA	UND	50	R\$ 35,92	R\$ 1.796,00
734	CX.FILME CONTRAST C/150 DFL	CX	25	R\$ 421,81	R\$ 10.545,25
735	CX.FILME INSIGHT C/150 KODAK	CX	25	R\$ 535,43	R\$ 13.385,75
736	SEDA ODONT.0-0 C/ AG CX/24	CX	25	R\$ 119,31	R\$ 2.982,75
737	SEDA ODONT.2-0 C/ AG CX/24	CX	25	R\$ 119,31	R\$ 2.982,75
738	SEDA ODONT.3-0 C/ AG CX/24	CX	50	R\$ 119,31	R\$ 5.965,50
739	SEDA ODONT.4-0 C/ AG CX/24	CX	50	R\$ 119,31	R\$ 5.965,50
741	DESCOLADOR MOLT H9	UND	50	R\$ 142,17	R\$ 7.108,50
744	ENDOFIL PO+LIQ DENTSPLY	EST	50	R\$ 122,47	R\$ 6.123,50
747	ESPATULA DUPLA 7 GOLGRAN	UND	50	R\$ 27,36	R\$ 1.368,00
748	ESPATULA DUPLA 70 GOLGRAN	UND	50	R\$ 28,09	R\$ 1.404,50
753	EST.IRM DENTSPLY	EST	100	R\$ 289,86	R\$ 28.986,00
754	EST.TPH SPECTRUM DENTSPLY.	KIT	50	R\$ 41,79	R\$ 2.089,50
755	ESTERELIZANTE GERMIRATH 1L WIRATH	LT	150	R\$ 25,33	R\$ 3.799,50
756	ESTOJO 18X08X05 FAVA	UND	50	R\$ 99,49	R\$ 4.974,50
760	EXPLORADOR N.05 LM	UND	100	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
761	EXPLORADOR N.05 PRATA	UND	100	R\$ 14,20	R\$ 1.420,00
764	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO DFL	VD	300	R\$ 9,49	R\$ 2.847,00
766	FORCEPS ADULTO 101 PRE-MOLAR GOLGRAN	UND	50	R\$ 144,71	R\$ 7.235,50
769	FORCEPS ADULTO 17 GOLGRAN	UND	50	R\$ 109,92	R\$ 5.496,00
773	FORCEPS ADULTO 68 RAIZ INFERIOR GOLGRAN	UND	50	R\$ 144,71	R\$ 7.235,50
775	FORCEPS INFALTIL 02 GOLGRAN	UND	50	R\$ 109,92	R\$ 5.496,00
776	FORCEPS INFALTIL GOLGRAN	UND	50	R\$ 109,92	R\$ 5.496,00





777	FORCEPS INFANTIL 69 GLGRAN	UND	50	R\$ 210,57	R\$ 10.528,50
778	FORCEPS INFANTIL GOLGRAN	UND	50	R\$ 210,57	R\$ 10.528,50
779	FORCEPS INFANTIL INCISO SUP. NR6 GOLGRAN	UND	50	R\$ 109,92	R\$ 5.496,00
780	FORCEPS INTANTIL 04 GOLGRAN	UND	50	R\$ 109,92	R\$ 5.496,00
783	GUTA 15-40 C/120 INJECTA	CX	50	R\$ 63,96	R\$ 3.198,00
784	GUTA ACESSORIA DENTSPLY	CX	50	R\$ 52,13	R\$ 2.606,50
787	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G BIODINAMICA	VD	50	R\$ 11,40	R\$ 570,00
788	KIT HIGIENICO BUCAL ADULTO	KIT	5000	R\$ 5,08	R\$ 25.400,00
789	KIT PONTAS CONTENDO: MICRO MOTOR INTRA, CONTRA ÂNGULO, CANETA ALTA ROTAÇÃO	UND	5	R\$ 3.514,02	R\$ 17.570,10
790	KIT PULPOSAN PO LIQ. 20ML 50GR SSWHITE	KIT	50	R\$ 37,38	R\$ 1.869,00
791	KIT.BROCA ACAB.F FAVA	KIT	50	R\$ 94,31	R\$ 4.715,50
792	KIT.POLIMENTO RESINA IDENTOFLEX C/6 DFL	UND	300	R\$ 91,35	R\$ 27.405,00
794	LENCOL BORRACHA QUIMIDROL	CX	50	R\$ 37,72	R\$ 1.886,00
795	LIMA 15-40 HEDSTROEN DENTSPLY	CX	50	R\$ 36,98	R\$ 1.849,00
796	LIMA 15-40 K INJECTA MEDIN	CX	50	R\$ 36,98	R\$ 1.849,00
797	LIMA 15-40 K-FILE DENTSPLY	CX	50	R\$ 36,98	R\$ 1.849,00
798	LIMA OSSO PRATA	UND	50	R\$ 92,71	R\$ 4.635,50
799	LIMA PROTAPER MANUAL DENTSPLY	KIT	50	R\$ 480,10	R\$ 24.005,00
800	LIMALHA CAPSULA 1 PORC.C/50 DUXALOY	POT	50	R\$ 376,86	R\$ 18.843,00
801	LIMALHA CAPSULA 2 PORC.C/50 DUXALOY	POT	50	R\$ 428,48	R\$ 21.424,00
802	LIQ.MILTON 1.000ML BIOD/ASFER/FORTSAN	VD	50	R\$ 77,14	R\$ 3.857,00
803	LIXA ACAB.C/150 DLFL	PCT	150	R\$ 14,29	R\$ 2.143,50
805	LUVA CIRURG.PAR 7.0	PAR	5000	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
806	LUVA PROCEDIMENTO TAM. MEDIA C/100	CX	500	R\$ 15,95	R\$ 7.975,00
807	LUVA PROCEDIMENTO TAM. PEQUENA C/100	CX	500	R\$ 15,95	R\$ 7.975,00
808	MANDRIL CA P/ CONTRA ANGULO	UND	50	R\$ 5,02	R\$ 251,00
809	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50	CX	500	R\$ 7,25	R\$ 3.625,00
811	MATRIZ ACO 7MM INJECTA	ROL	500	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
812	MAXXION R LIQ.FGM	VD	150	R\$ 111,65	R\$ 16.747,50
813	MAXXION R PO FGM	VD	150	R\$ 111,65	R\$ 16.747,50
814	MOLDEIRA DESC.DUP.C/100 BIODINAMICA	PCT	100	R\$ 129,05	R\$ 12.905,00
815	OBTURADOR PROVIS. CAVITEC 25G	POT	150	R\$ 16,51	R\$ 2.476,50
816	OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL 20GR.VIGOD	POT	150	R\$ 40,52	R\$ 6.078,00
819	OTOSPORIM***GOTAS 10ML FQM	VD	150	R\$ 18,49	R\$ 2.773,50
820	OXIDO DE ZINCO 50GR.QUIMIDROL	FRA	150	R\$ 10,88	R\$ 1.632,00
821	PAPEL ARTIC.C/12 ANGELUS	PCT	150	R\$ 4,71	R\$ 706,50
826	PINCA HALST. MOSQUITO CV 12CM	UND	50	R\$ 43,47	R\$ 2.173,50
829	PINCEL MICROBRUSH C/100 KG	UND	50	R\$ 29,39	R\$ 1.469,50





830	PLACA VIDRO 10MM MAC	UND	50	R\$ 16,68	R\$ 834,00
831	PONTA PAPEL 15-40 DENTSPLY	CX	50	R\$ 98,88	R\$ 4.944,00
832	PORTA ALGODAO C/MOLA FAVA	UND	50	R\$ 130,99	R\$ 6.549,50
833	PORTA ALGODAO S/MOLA FAVA	UND	50	R\$ 80,88	R\$ 4.044,00
835	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE LM	UND	50	R\$ 55,59	R\$ 2.779,50
836	PULPOSAN PO LIQUIDO SSWHITE	UND	50	R\$ 66,45	R\$ 3.322,50
837	REMOVEDOR***MANCHA 30ML IODONTOSUL	VD	50	R\$ 42,31	R\$ 2.115,50
839	RESINA TPH SPECTRUM REPS.DENTSPLY	UND	100	R\$ 41,79	R\$ 4.179,00
841	SODA CLORADA 1000ML BIODINAMICA	LT	50	R\$ 16,31	R\$ 815,50
842	SOLUCAO BUCAL ANTIS. C/ FLUOR 2L MENTA	LT	150	R\$ 101,36	R\$ 15.204,00
845	TACA BORRACHA PROFIL.MICRODONT	UND	500	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
846	TOUCA SANFONADA C/100	PCT	500	R\$ 13,70	R\$ 6.850,00
847	UND.ESCOVA CA PLANA PREVEN	UND	450	R\$ 4,44	R\$ 1.998,00
850	VITRO CONDICIONADOR 10ML DFL	VD	100	R\$ 102,54	R\$ 10.254,00
851	ACIDO URICO (KIT)	KIT	150	R\$ 81,06	R\$ 12.159,00
852	ALCOO HIDRATADO 70%	FR	500	R\$ 11,09	R\$ 5.545,00
853	AMILASE	KIT	150	R\$ 428,91	R\$ 64.336,50
854	ANTI A-B	UND	300	R\$ 53,55	R\$ 16.065,00
855	ASLO	KIT	150	R\$ 349,94	R\$ 52.491,00
857	AZUL DE METILENO 1000ML	LT	150	R\$ 42,43	R\$ 6.364,50
859	CAMERA DE NEUBAUER	UND	3	R\$ 258,40	R\$ 775,20
860	TESTES PARA CMV (CITOMEGALOVIRUS) IGG /IGM	CAIXA	60	R\$ 942,50	R\$ 56.550,00
863	TRIGLIERIDES	KIT	150	R\$ 358,80	R\$ 53.820,00
864	BILIRRUBINA TOTAL	UND	100	R\$ 175,52	R\$ 17.552,00
865	CAIXA DESCARTX 13L	UND	300	R\$ 5,44	R\$ 1.632,00
868	CALICE P/SEDIMENTACAO 5/G 125ML	UND	20	R\$ 62,84	R\$ 1.256,80
870	BETA HCG	KIT	150	R\$ 55,97	R\$ 8.395,50
874	CONJUNTO DE CORANTE HEMATOLOGICO	KIT	150	R\$ 55,83	R\$ 8.374,50
875	CREATININA	KIT	150	R\$ 76,13	R\$ 11.419,50
877	DENGUE C/25 TESTES	KIT	150	R\$ 577,32	R\$ 86.598,00
878	COLESTEROL	KT	50	R\$ 47,13	R\$ 2.356,50
880	FATOR REUMATÓIDE	KIT	50	R\$ 24,65	R\$ 1.232,50
881	FITA PARA URINÁLISE cx. c/ 150 Und.	CX	150	R\$ 116,00	R\$ 17.400,00
883	FUCSINA FENICADA ZIEHL N 1000 ML	UND	150	R\$ 137,75	R\$ 20.662,50
884	GALERIA C/60 FUROS	UND	150	R\$ 195,75	R\$ 29.362,50
885	GALERIA DE PLASTICO PARA 96 TUBOS	UND	150	R\$ 428,39	R\$ 64.258,50
886	GAMA GT	KIT	150	R\$ 119,19	R\$ 17.878,50
887	GLICOSE	KIT	150	R\$ 87,00	R\$ 13.050,00
888	HEMATOXILINA DE HARRIS 500 ML	FC	10	R\$ 203,94	R\$ 2.039,40



889	UREIA	KIT	150	R\$ 187,06	R\$ 28.059,00
890	FOSFATASE ALCALINA	KIT	150	R\$ 155,73	R\$ 23.359,50
891	LAMINA MICROSCOPIA LISA 26X76 CX C/50UND S/ LAPIDAR	CX	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
892	LAMINA MICROSCOPICA FOSCA 26X76 CX C/50UND S/ LAPIDAR	CX	500	R\$ 14,50	R\$ 7.250,00
895	LAMINULA 22 x 22 CX C/100UND.	CX	500	R\$ 19,19	R\$ 9.595,00
898	LAMINULAS PARA CAMARA DE NEOBAUER	UND	500	R\$ 5,10	R\$ 2.550,00
900	LIQUIDO DE TURCK	FR	150	R\$ 40,27	R\$ 6.040,50
901	MASSA SELANTE	UND	150	R\$ 221,78	R\$ 33.267,00
903	MICROPIPETA DE 1000UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	UND	150	R\$ 551,00	R\$ 82.650,00
904	MICROPIPETA DE 100UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	UND	150	R\$ 551,00	R\$ 82.650,00
905	PORTA LAMINA P/CITOLOGIA CAP-3 LAMINAS (BOREL)	FRASCO	500	R\$ 0,96	R\$ 480,00
906	MICROPIPETA DE 10UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	UND	150	R\$ 115,86	R\$ 17.379,00
907	MICROPIPETA DE 0 A 100UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	UND	150	R\$ 551,00	R\$ 82.650,00
909	MICROPIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL 100 A 1000 U	UND	150	R\$ 551,00	R\$ 82.650,00
911	ÓLEO PARA IMERSÃO	FR	150	R\$ 52,20	R\$ 7.830,00
912	FOSFATASE ALCALINA	KIT	100	R\$ 155,73	R\$ 15.573,00
913	ALBUMINA	KIT	60	R\$ 92,41	R\$ 5.544,60
914	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	KIT	150	R\$ 71,05	R\$ 10.657,50
916	PAPEL FILTRO 9MM	CX	500	R\$ 51,95	R\$ 25.975,00
917	PCR QUALITATIVO	KIT	50	R\$ 360,67	R\$ 18.033,50
918	PIPETA GRADUADA DE 10ML	UND	150	R\$ 26,25	R\$ 3.937,50
919	PIPETA SOROL. 10ML	UND	150	R\$ 26,25	R\$ 3.937,50
920	PIPETA SOROL. 20ML	UND	150	R\$ 26,25	R\$ 3.937,50
921	PIPETA SOROL. 5ML	UND	150	R\$ 26,25	R\$ 3.937,50
922	PLACA DE KLINE	UND	150	R\$ 120,09	R\$ 18.013,50
924	SORO ANTI - A 10ML	FR	150	R\$ 42,05	R\$ 6.307,50
925	SORO ANTI - B 10ML	FR	150	R\$ 42,05	R\$ 6.307,50
926	SORO ANTI - D 10ML	FR	150	R\$ 63,80	R\$ 9.570,00
927	SORO ANTI-AB	FR	150	R\$ 42,05	R\$ 6.307,50
928	AUTOCAL	CAIXA	100	R\$ 1.097,29	R\$ 109.729,00
929	TB.A VACUO TAMPA AMARELA 5 ML	PCT	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
930	TESTE URINALISE	TIRA	300	R\$ 0,67	R\$ 201,00
931	TRANSAMINASE ALT/TGP	UND	150	R\$ 11,60	R\$ 1.740,00
932	TRANSAMINASE T.G.O	UND	150	R\$ 11,60	R\$ 1.740,00
933	QUANTITORM	CAIXA	100	R\$ 551,00	R\$ 55.100,00





934	TUBO CAPILAR S/HEPARINA PCT C/500UND	PCT	150	R\$ 52,06	R\$ 7.809,00
935	TUBO DE ENSAIO 12X75 PCT C/250UND	PCT	150	R\$ 54,38	R\$ 8.157,00
936	TUBO DE ENSAIO 13X100 PCT C/250UND	CX	150	R\$ 54,38	R\$ 8.157,00
937	TUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO URINA CONICO 15ML PCT C/50UND	PCT	100	R\$ 89,48	R\$ 8.948,00
938	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMP A CINZA PCT C/100UND	PCT	150	R\$ 210,06	R\$ 31.509,00
939	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMP A LILAS PCT C/100UND	PCT	150	R\$ 88,45	R\$ 13.267,50
941	DILUENTE Z3 E Z5 PARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MODELO Z5 MARCA ZYBIO GALÃO 29 LITROS	GALÃO	5	R\$ 449,50	R\$ 2.247,50
942	LYSE LB Z5 ARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MODELO Z5 MARCA ZYBIO FRASCO 100 MILILITROS	FRASCO	6	R\$ 440,80	R\$ 2.644,80
943	LYSE LD ARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MODELO Z5 MARCA ZYBIO FRASCO 500 MILILITRO.	FRASCO	6	R\$ 440,80	R\$ 2.644,80
944	PROBE CLEANSER DETERGENTECONC MD ARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MODELO Z5 MARCA ZYBIO, FRASCO 50 MILILITROS	FRASCO	6	R\$ 84,10	R\$ 504,60
945	FITAS PARA MEDIR PH DE AGUA	FRASCO	6	R\$ 43,04	R\$ 258,24
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 7.987.199,72</b>

Empresa: M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; C.N.P.J. nº 33.836.848/0001-04, estabelecida na Rua Acácia n 1953 Jóquei, Teresina - PI, representada neste ato pelo Sr. Misael Alves de Moraes Neto, C.P.F. nº 877.612.893-87, R.G. nº 1869287 SSP/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
2	ACEBROFILINA INFANTIL 120ML	UNID	5000	R\$ 8,47	R\$ 42.350,00
7	ACIDO FOLICO 5MG C/500	COMP	20000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
8	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP. 10ML	UNID	10000	R\$ 1,92	R\$ 19.200,00
15	AMOXICILINA 500MG CX C/840	COMP	20000	R\$ 0,38	R\$ 7.600,00
17	AMOXICILINA250MG/5ML 60ML	UNID	5000	R\$ 7,77	R\$ 38.850,00
19	AMPICILINA SUSP. 250MG 60ML	UNID	5000	R\$ 7,38	R\$ 36.900,00
24	ATENOLOL 50MG CX C/600	COMP	25000	R\$ 0,14	R\$ 3.500,00
26	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 600 MG	UNID	1000	R\$ 15,00	R\$ 15.000,00
27	AZITROMICINA SUSPENSAO ORAL 900 MG	UNID	1000	R\$ 19,95	R\$ 19.950,00
39	CARVEDILOL 3,125MG C/30	COMP	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
43	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	BN	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
78	FLORAX PEDIATRICO C/5 FLAC. 5ML	CXA	5000	R\$ 8,05	R\$ 40.250,00
80	FUROSEMIDA 40MG CX C/500	COMP	50000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
86	IBUPROFENO 300MG CX C/600	COMP	5000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
88	IBUPROFENO GOTAS 30ML	UNID	5000	R\$ 2,80	R\$ 14.000,00





110	MICONAZOL, DE NITRATO 20MG/G 28G CR DERMATOLOGICO	BN	1000	R\$ 3,27	R\$ 3.270,00
120	OMEPRAZOL 20MG CX C/560	COMP	120000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
126	PARACETAMOL 750MG C/480	COMP	30000	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
128	PREDNISONA 20MG CX C/600	COMP	30000	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00
130	PROMETAZINA 25MG CX C/200	COMP	30000	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
149	AGUA DESTILADA 500 ML AMPOLA	UNID	1500	R\$ 5,98	R\$ 8.970,00
164	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100	AMP	5000	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
165	BROMOPRIDA 10MG/2ML CXA C/100 AMP	AMP	5000	R\$ 2,21	R\$ 11.050,00
171	CEFALOTINA 1GR CXA C/50 AMP.	AMP	1500	R\$ 4,89	R\$ 7.335,00
177	CETOPROFENO INJ 100MG IV CXA C/50	AMP	1500	R\$ 5,32	R\$ 7.980,00
179	CLINDAMICINA INJ 600MG 4ML CXA C/50	AMP	1500	R\$ 5,05	R\$ 7.575,00
182	CLORETO DE SODIO 20% AMP 10ML	AMP	5000	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
190	FUROSEMIDA INJ 10MG C/50 AMP 2ML	AMP	5000	R\$ 2,58	R\$ 12.900,00
196	HEPARINA SODICA 5000UI 5ML CX C/5 AMP	AMP	250	R\$ 22,64	R\$ 5.660,00
201	LEVOFLOXACINO 5MG/ML BOLSA 100ML	UNID	150	R\$ 21,40	R\$ 3.210,00
207	MEROPENEM 500MG	AMP	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
210	NOREPINEFRINA 8MG C/50 AMP 4ML	AMP	500	R\$ 8,28	R\$ 4.140,00
237	ACIDO VALPROICO 500MG EQUIV. (576MG) CXA C/25 COMP	COMP	5000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
240	ALPRAZOLAM 1,0MG CXA C/20 CPR	COMP	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
256	CLORPROMAZINA 100MG CX C/200 COMP.	COMP	15000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
265	FENITOINA 100MG CXA C/100 COMP.	COMP	5000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
269	FENOBARBITAL GTS 40MG/ML 20ML	UND	1500	R\$ 6,28	R\$ 9.420,00
275	HALOPERIDOL DECANOATO INJ. 50MG/ML CXA C/03 AMP 1ML.	AMP	1000	R\$ 16,31	R\$ 16.310,00
276	HALOPERIDOL GTS 2MG/ML 20ML	UND	1000	R\$ 6,61	R\$ 6.610,00
314	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL. C/ 1000 ml	LT	1000	R\$ 10,72	R\$ 10.720,00
320	AGULHA DESC. 20X5, 5 CX C/ 100 UND.	CX	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
321	AGULHA DESC. 25 X 06 100UN	CX	1000	R\$ 0,11	R\$ 110,00
324	AGULHA DESC. 30 X 07 CX C/ 100 UND.	CX	3000	R\$ 0,12	R\$ 360,00
331	ALGODÃO HIDROFILO 250GR	PCT	2500	R\$ 17,13	R\$ 42.825,00
358	AVENTAL MANGA LONGA BCO PCT C/10 UNID	PCT	1000	R\$ 32,77	R\$ 32.770,00
364	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
365	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	10000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
366	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	10000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
367	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	10000	R\$ 0,74	R\$ 7.400,00
368	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	10000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00
369	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	10000	R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
382	COMPR. DE GAZE ESTERIL 7,5X7,5 10UN 09F	PCT	3000	R\$ 11,24	R\$ 33.720,00
383	DETECTOR FETAL (PORTATIL/ANALOGICO)	UND	10	R\$ 675,00	R\$ 6.750,00
403	ESCOVA COM PVPI	UND	3000	R\$ 3,93	R\$ 11.790,00
409	ESTETOSCOPIO CLINICO DUPLO	UND	150	R\$ 28,30	R\$ 4.245,00
452	FRALDA DESC. INF TAM G C/07	PCT	300	R\$ 10,87	R\$ 3.261,00
470	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 CX C/ 100	CX	150	R\$ 29,64	R\$ 4.446,00
483	LUVA P/PROCEDIMENTO G C/100	CX	750	R\$ 15,64	R\$ 11.730,00
484	LUVA P/PROCEDIMENTO M C/100	CX	750	R\$ 15,64	R\$ 11.730,00





485	LUVA P/PROCEDIMENTO P C/100	CX	750	R\$ 15,64	R\$ 11.730,00
508	PVPI DERGEMANTE 1L	UND	500	R\$ 38,50	R\$ 19.250,00
566	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 12	UND	1500	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
585	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 14	UND	1500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
605	SONDA URETRAL DESC. Nº 10	UND	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
606	SONDA URETRAL DESC. Nº 12	UND	1500	R\$ 0,60	R\$ 900,00
656	AGULHA DESC***CURTA C/100 DENTBRAS	CX	500	R\$ 72,98	R\$ 36.490,00
678	BABADOR IMPERM.C/100	PCT	500	R\$ 29,25	R\$ 14.625,00
681	BANDEJA INOX RET. 22X12X0,1CM S/ DIV.	UND	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
688	BROCA CARBIDE CIRURGICA 700 WILCON	UND	50	R\$ 28,77	R\$ 1.438,50
694	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.02	UND	50	R\$ 95,90	R\$ 4.795,00
698	BROCA DIAMANTADA 1013 FAVA	UND	300	R\$ 8,41	R\$ 2.523,00
699	BROCA DIAMANTADA 1014 FAVA	UND	300	R\$ 8,41	R\$ 2.523,00
701	BROCA DIAMANTADA 1016 FAVA	UND	300	R\$ 8,41	R\$ 2.523,00
724	CUBA RED. P/ASSEPSIA 8CM 150ML	UND	50	R\$ 57,66	R\$ 2.883,00
727	CURETA DE GRACEY 11/12 LM	UND	50	R\$ 32,45	R\$ 1.622,50
728	CURETA DE GRACEY 13/14 LM	UND	50	R\$ 100,97	R\$ 5.048,50
731	CURETA GRACEY 5/6 LM	UND	50	R\$ 23,67	R\$ 1.183,50
740	DESCOLADOR MOLT 09	UND	50	R\$ 119,92	R\$ 5.996,00
745	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3 LM	UND	50	R\$ 29,45	R\$ 1.472,50
746	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S LM	UND	50	R\$ 29,30	R\$ 1.465,00
752	ESPELHO PLANO PRISMA	UND	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
762	FITA AUTOCLAVE CIEX	ROL	1500	R\$ 4,72	R\$ 7.080,00
765	FORCEPS ADULTO 01 GOLGRAN	UND	50	R\$ 141,04	R\$ 7.052,00
770	FORCEPS ADULTO 18L GOLGRAN	UND	50	R\$ 142,97	R\$ 7.148,50
771	FORCEPS ADULTO 18R GOLGRAN	UND	50	R\$ 171,14	R\$ 8.557,00
774	FORCEPS ADULTO 69 GOLGRAN	UND	50	R\$ 144,68	R\$ 7.234,00
781	FORMOCRESOL 10ML BIODINAMICA	VD	50	R\$ 19,47	R\$ 973,50
782	FOTOPOLIMERIZADOR A LED	UND	15	R\$ 91,75	R\$ 1.376,25
804	LIXA ACO 4MM C/12 BEST STRIPS	PCT	150	R\$ 14,47	R\$ 2.170,50
810	MATRIZ ACO 5MM INJECTA	UND	500	R\$ 2,53	R\$ 1.265,00
817	OCULOS PROTECAO SSPLUS/SUPER SAFETY	UND	150	R\$ 19,37	R\$ 2.905,50
822	PASTA PROF***90G.VIGODENT	CX	150	R\$ 9,41	R\$ 1.411,50
823	PEDRA DE AFIAR	UND	150	R\$ 19,69	R\$ 2.953,50
824	PINCA ANAT. D/RATO 14CM	UND	50	R\$ 86,62	R\$ 4.331,00
843	Sugador cirurgico	PCT	150	R\$ 17,86	R\$ 2.679,00
844	SUGADOR DESC.C/40 SS PLUS/MAXCLEAN	PCT	500	R\$ 17,86	R\$ 8.930,00
					R\$ 907.712,75

Empresa: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.995.908/0001-92, estabelecida na Rua Neusa Assunção, n 741, Bairro Parque Alvorada, Timon - MA, representado neste ato pelo Sr. Gilliard de Araújo Silva, C.P.F. nº 664.588.703-53, R.G. nº 1921650 SSP/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
9	ALBENDAZOL 400MG CX C/100	COMP	10000	R\$ 0,58	R\$ 5.800,00
13	AMINOFILINA 100MG CX C/500	COMP	20000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00
18	AMPICILINA 500MG C/840 CPR	COMP	15000	R\$ 0,66	R\$ 9.900,00
20	ANLODIPINO 10MG CX C/500	COMP	25000	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
21	ANLODIPINO 5MG CX C/500	COMP	25000	R\$ 0,06	R\$ 1.500,00





22	ATENOLOL 100MG CX C/600	COMP	25000	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
28	BENZOATO DE BENZILA 60ML	UNID	5000	R\$ 9,24	R\$ 46.200,00
29	BROMETO DE IPRATROPIO 0,250MG/ML 20ML	UNID	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
31	BROMOPRIDA GOTAS 0,4% 20 ML	UNID	5000	R\$ 2,57	R\$ 12.850,00
33	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO GOTAS 20ML	UNID	5000	R\$ 9,16	R\$ 45.800,00
36	CARBIDOPA+LEVODOPA 25+250MG CXA C/30	COMP	10000	R\$ 2,05	R\$ 20.500,00
37	CARVEDILOL 12,5MG C/30	COMP	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
38	CARVEDILOL 25MG C/30	COMP	10000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
49	COMPLEXO B COMPRIMIDO CX C/50	COMP	120000	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
50	COMPLEXO B VITAMINA LIQ 100ML	FR	10000	R\$ 4,86	R\$ 48.600,00
51	DEXAMETASONA 100ML (120ML)	UNID	10000	R\$ 3,67	R\$ 36.700,00
53	DEXAMETASONA CREME DERMATOLOGICO 10G	BN	10000	R\$ 2,40	R\$ 24.000,00
56	DEXCLOFENIRAMINA 2MG	COMP	10000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
57	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CX C/500	COMP	50000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
59	DICLOFENACO SODICO 50MG CX C/500	COMP	50000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00
68	ENALAPRIL 10MG CX C/500	COMP	50000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
69	ENALAPRIL 20MG CX C/500	COMP	50000	R\$ 0,09	R\$ 4.500,00
70	ENALAPRIL 5MG CX C/500	COMP	50000	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
79	FLUCONAZOL 150MG C/500	COMP	5000	R\$ 0,85	R\$ 4.250,00
81	GLIBENCLAMIDA 5MG CX C/450	COMP	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
82	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CXA C/400	COMP	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
95	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX C/300	COMP	30000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
96	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	UNID	10000	R\$ 2,49	R\$ 24.900,00
100	METILDOPA 250MG CX C/500	COMP	15000	R\$ 0,83	R\$ 12.450,00
105	METRONIDAZOL 250MG CX C/600	COMP	30000	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00
109	MICONAZOL CREME VAGINAL 80G + 14 APLICADOR	BN	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
115	NIMESULIDA GOTAS 50MG/ML 15ML	UNID	5000	R\$ 3,49	R\$ 17.450,00
117	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+14 APLIC.	BN	2500	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00
118	NISTATINA SULUÇÃO ORAL 50ML	UNID	1500	R\$ 8,15	R\$ 12.225,00
119	OLEO MINERAL 100ML HOSPITALAR	UNID	1500	R\$ 5,12	R\$ 7.680,00
122	OXCARBAMAZEPINA 600MG 30CPR C1	COMP	5000	R\$ 2,52	R\$ 12.600,00
131	PROPRANOLOL 40MG C/600	COMP	30000	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
137	SORO REIDRATANTE ORAL 27,9G CX C/50 SACHES	ENV	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
140	SULFAMET. + TRIMETROPINA SUSP. 50ML FRA	UNID	500	R\$ 6,24	R\$ 3.120,00
141	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400MG+80MG CX C/400	COMP	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
147	VITAMINA C GOTAS 20ML	UNID	15000	R\$ 2,24	R\$ 33.600,00
160	BENZILPENICILINA INJ. PO 1.200.UI C/50 AMP 10ML	AMP	1500	R\$ 9,24	R\$ 13.860,00
161	BENZILPENICILINA INJ. PO 600UI C/50 AMP	AMP	1500	R\$ 9,14	R\$ 13.710,00
162	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI S/DIL CXA C/50	AMP	1500	R\$ 10,59	R\$ 15.885,00
175	CEFTRIAXONA SODICA 1G CXA C/50 AMP	AMP	1500	R\$ 5,14	R\$ 7.710,00





181	CLORETO DE SODIO 10% CXA C/200 AMP 10ML	AMP	5000	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
184	DEXAMETASONA 2MG/ML C/50 AMP 1ML	AMP	5000	R\$ 1,68	R\$ 8.400,00
185	DEXAMETASONA 4MG/ML C/50 AMP 2,5ML	AMP	5000	R\$ 3,08	R\$ 15.400,00
191	GENTAMICINA 40MG C/50 AMP 1ML	AMP	5000	R\$ 2,09	R\$ 10.450,00
194	GLICOSE 50% AMP 10ML CXA C/200 AMP	AMP	5000	R\$ 0,97	R\$ 4.850,00
198	HIDROCORTISONA 500MG PO CXA C/50 AMP	AMP	1500	R\$ 9,12	R\$ 13.680,00
202	LIDOCAINA 2% S/VASO CXA C/25 AMP 20ML	AMP	750	R\$ 11,77	R\$ 8.827,50
212	OXACILINA 500MG INJ 10ML	UNID	5000	R\$ 3,92	R\$ 19.600,00
224	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML AMP	UNID	8500	R\$ 14,00	R\$ 119.000,00
228	SORO RINGER SIMPLES DE 500ML AMP	UNID	5000	R\$ 9,93	R\$ 49.650,00
230	TENOXICAN 40MG	AMP	500	R\$ 12,16	R\$ 6.080,00
234	PROPORFOL	UNID	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
238	ACIDO VALPROICO XPE 250MG/5ML 100ML	UND	1500	R\$ 13,57	R\$ 20.355,00
239	ALPRAZOLAM 0,25MG CXA C/20 CPR.	COMP	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
247	CARBAMAZEPINA 200MG CX C/500 COMP.	COMP	15000	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
250	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/500.	COMP	15000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
251	CITALOPRAM 20MG C/30 COMP	COMP	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00
252	CLOMIPRAMINA 25MG C/20	COMP	1500	R\$ 1,24	R\$ 1.860,00
260	DIAZEPAM 10MG CXA C/1000 COMP.	COMP	15000	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
261	DIAZEPAM 10MG/2ML CXA C/50 AMP	AMP	1500	R\$ 2,08	R\$ 3.120,00
262	DIAZEPAM 5MG CXA C/1000 COMP.	COMP	15000	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
263	DOLOSAL 50MG/ML C/25 AMP 2ML	AMP	1500	R\$ 4,92	R\$ 7.380,00
270	FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/25 AMP 5ML	AMP	1500	R\$ 7,43	R\$ 11.145,00
271	FENTANILA 0,05MG/ML CXA C/50 AMP 2ML	AMP	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
272	FLUOXETINA 20MG CXA C/70	COMP	5000	R\$ 0,16	R\$ 800,00
285	MIDAZOLAN 15MG CXA C/20	COMP	1500	R\$ 3,62	R\$ 5.430,00
286	MIDAZOLAN 50MG CXA C/50 AMP.10ML	AMP	1500	R\$ 6,01	R\$ 9.015,00
288	MORFINA 0,2MG/ML C/50 AMP 1ML	AMP	3500	R\$ 11,94	R\$ 41.790,00
291	NORTRIPTILINA 50MG CXA C/20 CPR.	COMP	3500	R\$ 0,83	R\$ 2.905,00
296	RISPERIDONA 2MG C/200 COMP.	COMP	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
297	SERTRALINA 50MG CXA C/30	COMP	15000	R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
304	TRANSAMIN CXA C/12 COMP.	COMP	1500	R\$ 1,41	R\$ 2.115,00
342	APARELHO DE GLICEMIA - ANALISADOR DE GLICOSE (MONITOR)	UND	750	R\$ 40,00	R\$ 30.000,00
345	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCÓPIO	UND	300	R\$ 148,64	R\$ 44.592,00
374	COLETOR PERFURO CORTANTE 03 LT	UND	5000	R\$ 2,84	R\$ 14.200,00
375	COLETOR PERFURO CORTANTE 07 LT	UND	5000	R\$ 4,26	R\$ 21.300,00
376	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LT	UND	5000	R\$ 5,68	R\$ 28.400,00
404	ESPARADRAPO BRANCO 10X4,5CM	RL	3000	R\$ 11,15	R\$ 33.450,00
405	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100. MADEIRA	PCT	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
424	FIO CATGUT CROMADO 4-0 C/AG C/24	CX	50	R\$ 95,00	R\$ 4.750,00
444	FITA P AUTOCLAVE 19 X 30	UND	3000	R\$ 7,28	R\$ 21.840,00





450	FRALDA DESC. ADULTO TAM M C/08	PCT	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
451	FRALDA DESC. ADULTO TAM P C/08	PCT	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
453	FRALDA DESC. INF TAM M C/08	PCT	300	R\$ 12,60	R\$ 3.780,00
454	FRALDA DESC. INF TAM P C/10	PCT	300	R\$ 12,62	R\$ 3.786,00
455	FRALDA DESC. INFANTIL RN 20UN BABY PREM.	PCT	300	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
473	LANGETA DESCARTAVEL P/PUNÇÃO C/100 (COMUM)	CX	500	R\$ 9,46	R\$ 4.730,00
489	MASCARA DESC . TRIPLA C / ELASTICO C / 50 .UND	CX	750	R\$ 4,73	R\$ 3.547,50
502	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 X 100	ROLO	50	R\$ 186,49	R\$ 9.324,50
505	PRESEVATIVO SEM LUBRIFICANTE CXA C/144	CXA	150	R\$ 100,64	R\$ 15.096,00
513	REVELADOR AUTOM. P/RX 38 LITROS	GAL	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
524	SERINGA DESC. 05 ML C/ AG	UND	45000	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00
525	SERINGA DESC. 10 ML C/ AG	UND	45000	R\$ 0,47	R\$ 21.150,00
526	SERINGA DESC. 20 ML C/ AG	UND	45000	R\$ 0,69	R\$ 31.050,00
528	SERINGA DESC. 03ML, SEM AGULHA	UND	45000	R\$ 0,33	R\$ 14.850,00
531	SERINGA DESC. 20ML, SEM AGULHA	UND	45000	R\$ 0,57	R\$ 25.650,00
540	SONDA DE FOLEY Nº 16 2V	UND	1500	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00
551	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 4	UND	1500	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
552	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 6	UND	1500	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
553	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 8	UND	1500	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
554	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 10	UND	1500	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
555	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 12	UND	1500	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
556	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 14	UND	1500	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
557	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 16	UND	1500	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
558	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 18	UND	1500	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
559	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 20	UND	1500	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
564	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 8	UND	1500	R\$ 0,81	R\$ 1.215,00
576	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 14	UND	1500	R\$ 1,32	R\$ 1.980,00
578	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 18	UND	1500	R\$ 1,41	R\$ 2.115,00
637	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,5MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 9,39	R\$ 14.085,00
685	BROCA CARBIDE CA N.003 C/10	UND	50	R\$ 26,07	R\$ 1.303,50
691	BROCA CARBIDE FG N.006	UND	50	R\$ 27,70	R\$ 1.385,00
716	CABO ESPELHO PREMIUM	UND	50	R\$ 11,51	R\$ 575,50
723	COMP.GAZE 7,5 x 7,5 9 FIOS C/500	PCT	500	R\$ 15,14	R\$ 7.570,00
730	CURETA DE MC CALL N.17-18	UND	50	R\$ 66,57	R\$ 3.328,50
742	DESINCRUSTANTE 1000G.RIOQUIMICA/CINORD	LT	50	R\$ 114,00	R\$ 5.700,00
743	DESSENSIB***2% 2,5G.FGM	VD	50	R\$ 70,08	R\$ 3.504,00
749	ESPATULA INOX P/ MANIPULACAO GOLGRAN	UND	50	R\$ 40,05	R\$ 2.002,50
751	ESPELHO PLANO IODONTEC IODONTOSUL	UND	300	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
757	ESTOJO C/8 DIVISOES FAVA.	UND	50	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00
758	ESTOJO INOX 28X14X06CM (PERFURADO)	UND	50	R\$ 257,00	R\$ 12.850,00
759	EUGENOL 20ML K-DENT	VD	50	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00
763	FIXADOR 475ML KODAK	VD	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00



767	FORCEPS ADULTO 150 GOLGRAN	UND	50	R\$ 144,00	R\$ 7.200,00
768	FORCEPS ADULTO 16 GOLGRAN	UND	50	R\$ 144,50	R\$ 7.225,00
772	FORCEPS ADULTO 65 GOLGRAN	UND	50	R\$ 224,90	R\$ 11.245,00
785	GUTA PROTAPER F1-F2-F3 DENTSPLAY	CX	50	R\$ 76,43	R\$ 3.821,50
818	OLEO LUBRIF.AR/BR 100ML MAQUIRA	FRA	150	R\$ 55,09	R\$ 8.263,50
827	PINCA HALST. MOSQUITO RT 12,5CM	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
838	RESINA NATURAL LOOK DFL	TUB	50	R\$ 75,17	R\$ 3.758,50
840	REVELADOR 475ML KODAK	VD	50	R\$ 34,32	R\$ 1.716,00
848	VERNIZ VARNAL 10ML BIODINAMICA	VD	100	R\$ 35,62	R\$ 3.562,00
849	VITRO CEM 8ML 10G DFL	EST	100	R\$ 152,77	R\$ 15.277,00
861	TESTE PARA RUBEOLA IGG /IGM	CAIXA	60	R\$ 78,54	R\$ 4.712,40
862	TESTES PARA TOXOPLASMOSE IGG /IGM	CAIXA	60	R\$ 65,30	R\$ 3.918,00
867	BILIRRUBINA DIRETA	KIT	100	R\$ 249,00	R\$ 24.900,00
879	ESCOVINHAS PARA LIMPEZA DE TUBOS T.M	UND	30	R\$ 12,40	R\$ 372,00
882	FOSFATASE ALCALINA	KIT	150	R\$ 223,39	R\$ 33.508,50
896	LAMINULAS 24X24 C/50UND	CX	500	R\$ 13,49	R\$ 6.745,00
897	LAMINULAS 24X60 CXC/100UND	CX	500	R\$ 13,49	R\$ 6.745,00
899	LÍPASE	KIT	150	R\$ 32,75	R\$ 4.912,50
940	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMP A VERMELHA PCT C/100UND	PCT	150	R\$ 120,07	R\$ 18.010,50
VALOR TOTAL					<b>R\$ 1.630.344,90</b>

Empresa: DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 07.404.989/0001-48, estabelecida na Avenida José Olavo Sampaio, n 649, Centro, Presidente Dutra - MA, representado neste ato pelo Sr. Nicanor Jales Neto, C.P.F. nº 753.262.053-00, R.G. nº 1607889 SSP/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
32	BUSCOPAN (HIOSCINA) COMPOSTO C/600 COMP	COMP	5000	R\$ 0,73	R\$ 3.650,00
34	CAPTOPRIL 25MG CX C/600	COMP	120000	R\$ 0,08	R\$ 9.600,00
35	CAPTOPRIL 50MG CX C/600	COMP	120000	R\$ 0,25	R\$ 30.000,00
46	CIMETIDINA 200MG CX C/600	COMP	15000	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
47	CINARIZINA 25MG C/30 CAP	COMP	10000	R\$ 0,89	R\$ 8.900,00
48	CIPROFLOXACINO 500MG C/300	COMP	10000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
55	DEXCLOFENIRAMINA 100ML	UNID	10000	R\$ 5,23	R\$ 52.300,00
58	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 20ML	FR	5000	R\$ 6,25	R\$ 31.250,00
61	DIGOXINA ELIXIR 0,5MG/60ML	UNID	1000	R\$ 13,32	R\$ 13.320,00
64	DIMETICONA GOTAS 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FR	5000	R\$ 4,18	R\$ 20.900,00
98	METFORMINA 500MG CX C/400	COMP	30000	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
103	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/10ML	UNID	1500	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
144	VASELINA POMADA BNG 30G	BIS	1500	R\$ 16,82	R\$ 25.230,00
167	BUPIVACAÍNA 0,5% C/VASO CXA C/25 AMP. 20ML	AMP	1500	R\$ 46,40	R\$ 69.600,00
168	BUPIVACAÍNA 0,5% S/VASO CXA C/25 AMP. 20ML	AMP	1250	R\$ 37,25	R\$ 46.562,50
200	INSULINA HUMANA REG. 100UI 10ML	UNID	500	R\$ 395,70	R\$ 197.850,00
213	OXITOCINA 5000UI AMP CXA C/50	AMP	5000	R\$ 4,83	R\$ 24.150,00
217	SOL. DE GLICOSE 5% 100ML S/F	UNID	1500	R\$ 9,92	R\$ 14.880,00
231	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML	AMP	1000	R\$ 35,06	R\$ 35.060,00
307	PORTA LAMINAS PARA 100 POSIÇÕES	UND	300	R\$ 24,45	R\$ 7.335,00





315	AGUA PARA AUTOCLAVE 1000ML	UND	1000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
317	AGULHA DE ANESTESIA PERIDURAL DESCARTAVEL 16G	UND	1000	R\$ 32,53	R\$ 32.530,00
318	AGULHA DE RAQUI 22G	UND	1000	R\$ 15,70	R\$ 15.700,00
323	AGULHA DESC. 25 X 08 CX C/ 100 UND.	CX	2500	R\$ 0,14	R\$ 350,00
325	AGULHA DESC. 30 X 08 100UN	CX	3000	R\$ 0,13	R\$ 390,00
334	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1MT C/12 (1METRO)	PCT	1500	R\$ 10,20	R\$ 15.300,00
339	ALMONTOLIA 500ML TRANSP.BICO RETO	UND	1500	R\$ 9,13	R\$ 13.695,00
341	APARELHO DE BARBEAR DE PLÁSTICO DESC. C/ LÂMINA DUPLA	UND	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
347	ATADURA DE CREPON 10CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	PCT	1500	R\$ 6,97	R\$ 10.455,00
350	ATADURA DE CREPON 12CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	PCT	1500	R\$ 8,10	R\$ 12.150,00
360	BALANCA MECANICA 130 KG ANTIDERRAPANTE	UND	350	R\$ 83,72	R\$ 29.302,00
362	BOLSA P/COLOSTOMIA 63MM PCT C/10	PCT	1000	R\$ 11,58	R\$ 11.580,00
379	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO C/10	PCT	1500	R\$ 9,80	R\$ 14.700,00
380	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO C/10	PCT	1500	R\$ 9,53	R\$ 14.295,00
385	DIANUTRI SISTEMA FECHADO	LT	120	R\$ 77,35	R\$ 9.282,00
388	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 05 S/ EXTENSÃO	UND	500	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
389	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 S/ EXTENSÃO	UND	500	R\$ 7,35	R\$ 3.675,00
392	DRENO DE PENROSE Nº 3 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	500	R\$ 40,90	R\$ 20.450,00
393	DRENO DE PENROSE Nº 4 C/12 SEM GASE ESTERIL	PCT	500	R\$ 40,65	R\$ 20.325,00
410	ETER FRASCO COM 1.000 LITRO	LTR	300	R\$ 80,77	R\$ 24.231,00
419	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 3 CXA C/36	CX	50	R\$ 591,20	R\$ 29.560,00
425	FIO CATGUT CROMADO 5-0 C/AG C/24	CX	50	R\$ 168,29	R\$ 8.414,50
426	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 0 C/AG	CX	50	R\$ 160,90	R\$ 8.045,00
427	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 2.0 C/AG	CX	50	R\$ 160,90	R\$ 8.045,00
428	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 3.0 C/AG	CX	50	R\$ 160,90	R\$ 8.045,00
429	FIO CIRURGICO POLIPROPILENO 4.0 C/AG	CX	50	R\$ 160,90	R\$ 8.045,00
443	FITA METRICA 1,50M	UND	150	R\$ 9,82	R\$ 1.473,00
460	GEL P/ ECG 1KG	LT	500	R\$ 32,47	R\$ 16.235,00
474	LANCETADOR P/TESTE DE GLICEMIA AUTOMATICO	UND	150	R\$ 0,35	R\$ 52,50
482	LUVA LATEX AMARELA PARA LIMPEZA ( TAMANHO P/M/G)	PAR	750	R\$ 9,07	R\$ 6.802,50
488	MALHA TUBULAR 10 CM	CX	300	R\$ 28,70	R\$ 8.610,00
490	MÁSCARA DESC. SIMPLES C/TIRAS C/100	PCT	750	R\$ 19,90	R\$ 14.925,00
498	PAPEL GRAU CIRURGICO 12 X 100	ROLO	50	R\$ 88,50	R\$ 4.425,00
499	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 X 100	ROLO	50	R\$ 111,12	R\$ 5.556,00
500	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 X 100	ROLO	50	R\$ 148,13	R\$ 7.406,50
506	PULSEIRA INDENTIFICADORA ADULTO	UND	3000	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
507	PULSEIRA INDENTIFICADORA INFANTIL	UND	3000	R\$ 0,78	R\$ 2.340,00
514	SACO COBERTOR DE OBITº TAMANHO MEDIO	UND	150	R\$ 1,55	R\$ 232,50
529	SERINGA DESC. 05ML, SEM AGULHA	UND	45000	R\$ 0,47	R\$ 21.150,00
534	SISTEMA DE DRENAGEM MED FCO 1.000ML+DREN.+EXTENSÃO	KIT	100	R\$ 70,56	R\$ 7.056,00





569	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 18	UND	1500	R\$ 3,65	R\$ 5.475,00
570	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 20	UND	1500	R\$ 4,11	R\$ 6.165,00
587	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 18	UND	1500	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
607	SONDA URETRAL DESC. Nº 14	UND	1500	R\$ 0,63	R\$ 945,00
622	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 204	MTR	1000	R\$ 14,95	R\$ 14.950,00
623	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM C/BALÃO	UND	1500	R\$ 13,20	R\$ 19.800,00
626	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM C/BALÃO	UND	1500	R\$ 10,53	R\$ 15.795,00
627	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM C/BALÃO	UND	1500	R\$ 7,45	R\$ 11.175,00
628	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM C/BALÃO	UND	1500	R\$ 7,97	R\$ 11.955,00
629	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM C/BALÃO	UND	1500	R\$ 8,38	R\$ 12.570,00
630	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM C/BALÃO	UND	1500	R\$ 8,46	R\$ 12.690,00
635	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM C/BALÃO	UND	1500	R\$ 15,75	R\$ 23.625,00
639	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 9,09	R\$ 13.635,00
640	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 6,02	R\$ 9.030,00
641	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 8,18	R\$ 12.270,00
642	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 8,18	R\$ 12.270,00
644	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 6,26	R\$ 9.390,00
645	TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00
647	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 10,10	R\$ 15.150,00
649	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 9,87	R\$ 14.805,00
650	TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0MM S/BALÃO	UND	1500	R\$ 14,13	R\$ 21.195,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 1.313.691,00</b>

Empresa: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 26.337.573/0001-07, estabelecida na Av. Dom Severino, n 1643, Sala 02/03, Bairro de Fátima, Teresina - PI, representado neste ato pelo Sr. Isaias Félix do Nascimento, C.P.F. nº 274.441.803-00, R.G. nº 670584 SSP/PI.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
63	DIMETICONA 40MG C/600	COMP	30000	R\$ 2,20	R\$ 66.000,00
71	ERITROMICINA 125MG/ML 60ML	UNID	1500	R\$ 41,56	R\$ 62.340,00
76	FENOTEROL (BEROTEC) 20ML	UNID	5000	R\$ 12,09	R\$ 60.450,00
84	HIDROX. DE ALUMINO + MAGNESIO 100ML	FR	5000	R\$ 44,75	R\$ 223.750,00
222	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO 1000ML	UNID	5500	R\$ 27,59	R\$ 151.745,00
223	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML AMP	UNID	10000	R\$ 14,85	R\$ 148.500,00
330	ALCOOL IODADO 1.000 ML	LT	2500	R\$ 48,87	R\$ 122.175,00
866	CAIXA TERMICA 15 LTS P/V C/ TERM	UND	50	R\$ 1.259,56	R\$ 62.978,00
908	MICROPIPETA DE 50UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	UNID	150	R\$ 374,68	R\$ 56.202,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 954.140,00</b>

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 02.277.138/0001-68, estabelecida na Av. Jeronimo de Albuquerque, n 09, Curva do 90, Bairro Vinhais, São Luís - MA, representado neste ato pela Sra. Maria de Fátima dos Santos Oliveira, C.P.F. nº 206.536.623-00, R.G. nº 000112991099-4 SSP/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
113	NIFEDIPINO 20MG CX C/450	COMP	15000	R\$ 0,32	R\$ 4.800,00
132	SALBUTAMOL 100ML	UNID	3000	R\$ 2,53	R\$ 7.590,00
134	SINVASTATINA 10MG C/500	COMP	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
220	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SIST FECHADO	UNID	14500	R\$ 7,04	R\$ 102.080,00
227	SORO RINGER LACTATO DE 500ML AMP	UNID	5000	R\$ 8,90	R\$ 44.500,00





301	TRAMADOL 50MG C/500 COMP.	COMP	45000	R\$ 0,60	R\$ 27.000,00
332	ALGODÃO HIDROFILO 500GR	PCT	2500	R\$ 26,85	R\$ 67.125,00
343	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCÓPIO	UND	300	R\$ 133,12	R\$ 39.936,00
346	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO AUTOMATICO	UND	300	R\$ 132,52	R\$ 39.756,00
398	EQUIPO MACRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	UND	3000	R\$ 1,88	R\$ 5.640,00
415	FILME P RAO 35X43 CXA C/100	CX	50	R\$ 520,00	R\$ 26.000,00
423	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/AG C/24	CX	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
456	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	FRA	3000	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
481	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	PAR	5000	R\$ 1,38	R\$ 6.900,00
512	RESSUSCITADOR NEONATAL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	UND	30	R\$ 508,33	R\$ 15.249,90
530	SERINGA DESC. 10ML, SEM AGULHA	UND	45000	R\$ 0,94	R\$ 42.300,00
545	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	1500	R\$ 5,91	R\$ 8.865,00
546	SONDA DE FOLEY Nº 18 3V	UND	1500	R\$ 5,91	R\$ 8.865,00
549	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	1500	R\$ 5,91	R\$ 8.865,00
550	SONDA DE FOLEY Nº 16 3V	UND	1500	R\$ 5,91	R\$ 8.865,00
580	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 4	UND	1500	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00
581	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 6	UND	1500	R\$ 1,11	R\$ 1.665,00
582	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 8	UND	1500	R\$ 1,24	R\$ 1.860,00
602	SONDA URETRAL DESC. Nº 04	UND	1500	R\$ 0,62	R\$ 930,00
603	SONDA URETRAL DESC. Nº 06	UND	1500	R\$ 0,62	R\$ 930,00
604	SONDA URETRAL DESC. Nº 08	UND	1500	R\$ 0,62	R\$ 930,00
619	TORNEIRINHA DESC. 3 VIAS	UND	5000	R\$ 1,98	R\$ 9.900,00
620	TOUCA DESC. C/ELASTICO C/100	PCT	1500	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
651	UMIFICADOR CILINDRO DE OXIGENIO	UND	150	R\$ 30,87	R\$ 4.630,50
654	ADESIVO MAGIC BOND D.E VIGODENT	VD	500	R\$ 58,61	R\$ 29.305,00
658	ALAVANCA SELDIN AD. CURVA DIREITA FAVA	UND	150	R\$ 79,62	R\$ 11.943,00
659	ALAVANCA SELDIN AD. CURVA ESQUERDA FAVA	UND	150	R\$ 79,62	R\$ 11.943,00
662	ALGODAO 500G***NATALYA	PCT	1500	R\$ 27,08	R\$ 40.620,00
669	ANEST.MEPIADRE***2% DFL	CX	50	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
695	BROCA DIAMANTADA 1010 FG	UND	300	R\$ 9,13	R\$ 2.739,00
696	BROCA DIAMANTADA 1011 FAVA	UND	300	R\$ 16,21	R\$ 4.863,00
700	BROCA DIAMANTADA 1015 FAVA	UND	300	R\$ 16,21	R\$ 4.863,00
732	CURETA GRACEY 7/8 LM	UND	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
793	LAMINA DE BISTURI 20 C/100 SOLIDOR	CX	300	R\$ 59,04	R\$ 17.712,00
825	PINCA ANAT. D/RATO 16CM	UND	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
828	PINCA KELLY CV 14CM	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
858	BANDAGEM ANTI-SEPTICA COR DA PELE (CURATIVO ESTERIL) CX C/500UND.	CX	150	R\$ 74,06	R\$ 11.109,00
893	LAMINA 26X76MM LISA LAPIDADA CX/50 PEÇAS	CX	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00
894	LAMINA 26X76MM FOSCA LAPIDADA CX/50 PEÇAS	CX	500	R\$ 16,25	R\$ 8.125,00
	VALOR TOTAL				R\$ 723.919,40

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.





**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N =** número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP =** Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX =** percentual da Taxa anual = 6%

**I =** Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I=(6/100)}{365} \times I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.





#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 029/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE 029/2023 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Presidente Dutra-MA, 07 de fevereiro de 2024.





---

MICHERLLI FERNANDES DE SOUSA CALDAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA  
CONTRATANTE

---

MAIS SAÚDE EIRELI  
C.N.P.J. Nº 10.436.813/0001-82  
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR  
C.P.F. Nº 003.509.463-02  
CONTRATADA

---

M A M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
C.N.P.J. Nº 33.836.848/0001-04  
MISAEAL ALVES DE MORAIS NETO  
C.P.F. Nº 877.612.893-87  
CONTRATADA

---

R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
C.N.P.J. Nº 37.995.908/0001-92  
GILLIARD DE ARAÚJO SILVA  
C.P.F. Nº 664.588.703-53  
CONTRATADA

---

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA  
C.N.P.J. Nº 07.404.989/0001-48  
NICANOR JALES NETO  
C.P.F. Nº 753.262.053-00  
CONTRATADA

---

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA  
C.N.P.J. nº 26.337.573/0001-07  
Isaias Félix do Nascimento  
C.P.F. nº 274.441.803-00  
CONTRATADA

---

DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
C.N.P.J. Nº 02.277.138/0001-68  
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS OLIVEIRA  
C.P.F. Nº 206.536.623-00  
CONTRATADA

|





## DECRETO

### DECRETO Nº. 21, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **GESONYA MACHADO DE LIMA** do cargo em comissão de **COMANDANTE**, do Comando da Guarda Municipal, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA (Lei Municipal de nº 755/2023), do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNA O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Raimundo Alves Carvalho, Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR o Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, DANIEL CAMPOS COSTA, para responder, interina e cumulativamente, pelo cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias, até a nomeação de novo Servidor.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, **não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios.**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA, DA COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **DAYANNA DA SILVA LIMA** no cargo em comissão de Coordenadora, da Coordenação do Centro de Reabilitação, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO

### DECRETO Nº. 024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **PEDRO GOMES CABRAL JÚNIOR** para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos para 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
Prefeito Municipal





**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**

Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

[www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO  
CIRO EVANGELISTA - CEP: 65.760-000

Presidente dutra – MA

Contato: (99) 98476-9208

MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE  
DUTRA:0613836600010  
8

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE PRESIDENTE  
DUTRA:06138366000108  
Dados: 2024.02.07 18:10:14  
-03'00'





1 Carrinho > 2 Finalização de compra > 3 Pedido

PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
 Ácido Úrico C/ Padrão Kit 250ML	R\$185,00	- 1 +	R\$185,00 X
 Albumina Colorimétrica Monoreagente	R\$51,48	- 1 +	R\$51,48 X
 Amilase Cinética Direta	R\$317,58	- 1 +	R\$317,58 X
 Bilirrubina Total e Direta	R\$150,00	- 1 +	R\$150,00 X
 Cálcio Arsenazo	R\$92,13	- 1 +	R\$92,13 X
 Ck Mb	R\$430,63	- 1 +	R\$430,63 X
 Colesterol HDL Direto p/ Automação	R\$465,60	- 1 +	R\$465,60 X
 Creatinina Cinética	R\$104,13	- 1 +	R\$104,13 X
 Ferro Sérico Colorimétrico	R\$118,43	- 1 +	R\$118,43 X
 Fosfatase Alcalina Cinética	R\$112,75	- 2 +	R\$225,50 X
 Lipase	R\$578,65	- 1 +	R\$578,65 X
 Calibrador p/ Bioquímica - Laborcal	R\$98,50	- 1 +	R\$98,50 X
 PCR Turbidimetria	R\$457,53	- 1 +	R\$457,53 X

## Total do pedido

Subtotal R\$14.326,74

Total R\$14.326,74

Continuar para a finalização de compra

Continuar comprando





	PREÇO	QUANTIDADE	SUBTOTAL	
 Enzimático UV	R\$1.700,00	- 1 +	R\$1.700,00	×
 Sódio Enzimático Colorimétrico kit 40ml	R\$1.300,00	- 2 +	R\$2.600,00	×
 Soro Controle Normal p/ Bioquímica – Laborcontrol 1	R\$96,90	- 1 +	R\$96,90	×
 TGO (AST) UV Cinético (GOT)	R\$114,38	- 1 +	R\$114,38	×
 TGP (ALT) UV Cinético (GPT)	R\$114,38	- 1 +	R\$114,38	×
 Triglicérides Enzimático Colorimétrico	R\$254,10	- 1 +	R\$254,10	×
 Uréia UV Cinética KIT 200ML	R\$150,75	- 1 +	R\$150,75	×
 Detergente p/ Hematologia	R\$160,00	- 4 +	R\$640,00	×
 Agulha a Vácuo 25x7 (22G)	R\$64,07	- 1 +	R\$64,07	×
 Copo p/ Sedimentação 200ML	R\$7,50	- 1 +	R\$7,50	×
 Coletor 100ML Infantil Unisex PCT 10UNID	R\$5,90	- 1 +	R\$5,90	×
 Coluna Nova p/ Deionizador 1800	R\$950,00	- 1 +	R\$950,00	×
 Corante Giemsa 0,6%	R\$54,75	- 2 +	R\$109,50	×
 Detergente Neutro Não Iônico	R\$138,00	- 2 +	R\$276,00	×
 Filtros Para Exame Parasitológico (Parasitofiltro)	R\$141,00	- 1 +	R\$141,00	×





	PREÇO	QUANTIDADE	SUBTOTAL	
 ativa	R\$178,20	- 1 +	R\$178,20	×
 Glutol 75G - Fr 300ML	R\$8,50	- 1 +	R\$8,50	×
 Lâmina Extensora De Acrílico Para Esfregaço	R\$9,00	- 1 +	R\$9,00	×
 Lamina p/ Microscópio 26x76MM	R\$13,90	- 1 +	R\$13,90	×
 Lamínula 24X24MM	R\$16,00	- 1 +	R\$16,00	×
 Pipeta Pasteur 3ML Plástico Estéril	R\$158,00	- 1 +	R\$158,00	×
 Pipeta Westergreen de Vidro 200MM	R\$10,00	- 1 +	R\$10,00	×
 Pipetador De Segurança	R\$57,00	- 1 +	R\$57,00	×
 Soro Controle RH	R\$42,00	- 1 +	R\$42,00	×
 Tubo A Vácuo c/ Ativador	R\$110,00	- 1 +	R\$110,00	×
 Tubo Cônico 12ML	R\$2,50	- 1 +	R\$2,50	×
 Bobina Térmica 57x30MM	R\$12,00	- 1 +	R\$12,00	×
 Lâmpada Halógena 6V 20W	R\$32,00	- 1 +	R\$32,00	×
 Carvão Ativado p/ Osmose Reversa	R\$180,00	- 1 +	R\$180,00	×
 Elemento Filtrante p/ Osmose Reversa	R\$780,00	- 1 +	R\$780,00	×
 Resina Mista p/ Osmose Reversa	R\$98,00	- 1 +	R\$98,00	×





	PREÇO	QUANTIDADE	SUBTOTAL	
	R\$550,00	- 3 +	R\$1.650,00	×
 Diluyente p/ Hematologia	R\$280,00	- 1 +	R\$280,00	×
 Lisante p/ Hematologia	R\$190,00	- 1 +	R\$190,00	×

Atualizar carrinho

## Endereço

Av. Cerro Azul, 2485 – Jardim Novo Horizonte,  
Maringá – PR, CEP 87010 – 055

Segunda a Sexta:  
das 8h às 12h - 13h15 às 18h

Nos acompanhe aqui também!



## Mapa do Site

- Home
- Institucional
- Licitação
- Compra Direta
- Assistência Técnica
- Contato
- Política de Privacidade

## Contato

Se você tiver alguma dúvida, entre  
em contato conosco!

☎ (44) 3029 - 3222





© 2021 ACL Produtos para Laboratórios | Todos os direitos reservados  
CNPJ: 22.627.453/0001-85 | Tel: (44) 3029 – 3222

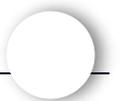
Desenvolvimento:




[Todos os produtos](#)
[Promoções](#)
[Acessórios](#)
[Análises Clínicas](#)
[Descartáveis](#)

## Meu carrinho

	<p>Ácido Úrico - Kit 250ml - In Vitro</p> <p>R\$154,00</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$154,00	
	<p>Albumina Colorimétrica - Kit 1x50 mL + 1x1 mL - In Vitro</p> <p>R\$61,40</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$61,40	
	<p>Amilase Enzimática - Kit 60ML - In Vitro</p> <p>R\$288,50</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$288,50	
	<p>Bilirrubina Total - Kit 125ML - In Vitro</p> <p>R\$83,00</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$83,00	
	<p>Cálcio Arsenazo Colorimétrico - Kit 2x50ML + 1x5ML - In Vitro</p> <p>R\$119,00</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$119,00	
	<p>CK-NAC Enzimático - Kit 1x40ML +1x10ML - In Vitro</p> <p>R\$225,00</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$225,00	
	<p>CK MB KIT 1x50ML + 1x10ML + 1x2ML Ctról - Laborlab</p> <p>R\$390,00</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$390,00	
	<p>Colesterol HDL Direto S/ Padrão - Kit 240ML - In Vitro</p> <p>R\$635,00</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$635,00	




[SAC](#) [Sobre nós](#)

Todos os produtos	Promoções	Acessórios	Análises Clínicas	Descartáveis
	<p>Fosfatase Alcalina Cinética (FA) C/ Tampão - Kit 1x80ML + 1x20ML - In Vitro</p> <p>R\$172,00</p>	<input type="text" value="- 1 +"/>	R\$172,00	
	<p>Gama GT (GGT) Colorimétrico C/ Tampão - Kit 1x80ML + 1x20ML - In Vitro</p> <p>R\$190,00</p>	<input type="text" value="- 1 +"/>	R\$190,00	
	<p>Glicose Enzimática C/Padrão - Kit 2x500ML + 1x3ML - In Vitro</p> <p>R\$230,00</p>	<input type="text" value="- 1 +"/>	R\$230,00	
	<p>PCR Turbidimetria com Calibrador - Kit 1x40 mL + 1x10 mL + 1x1 mL - In Vitro</p> <p>R\$438,00</p>	<input type="text" value="- 1 +"/>	R\$438,00	
	<p>Proteína Total (Biureto) C/ Padrão - Kit 1x100ML + 1x2ML -In Vitro</p> <p>R\$61,80</p>	<input type="text" value="- 1 +"/>	R\$61,80	
	<p>TGO (AST) - Kit 100ML - In Vitro</p> <p>R\$86,80</p>	<input type="text" value="- 1 +"/>	R\$86,80	
	<p>TGP (ALT) - Kit 100ML - In Vitro</p> <p>R\$88,00</p>	<input type="text" value="- 1 +"/>	R\$88,00	
	<p>Triglicérides GOD-PAP Liquid Stable - Kit 200ML - Laborlab</p> <p>R\$240,00</p>	<input type="text" value="- 1 +"/>	R\$240,00	
	<p>Ureia Cinética - Kit 300ML - In Vitro</p> <p>R\$164,00</p>	<input type="text" value="- 1 +"/>	R\$164,00	





Todos os produtos	Promoções	Acessórios	Análises Clínicas	Descartáveis
 <p>Corante de Giemsa 0,6% - Frasco 500mL - Laborclin R\$43,05</p>		<input type="text" value="1"/>	R\$43,05	
 <p>Relógio Timer Despertador 60 min - Cralplast R\$31,60</p>		<input type="text" value="1"/>	R\$31,60	
 <p>Nionlab Detergente Colorimétrico - Frasco 1000ML <del>R\$100,00</del> R\$78,00</p>		<input type="text" value="1"/>	R\$78,00	
 <p>FR Látex (Fator Reumatóide) S/ Controle - Frasco 2 ML - Ebram R\$44,80</p>		<input type="text" value="1"/>	R\$44,80	
 <p>PCR Látex (Proteína C Reativa) Com Controle - Laborclin R\$89,90 Quantidade: 50 Testes</p>		<input type="text" value="1"/>	R\$89,90	
 <p>Coletor de Urina 24 horas 1 Litro Translúcido - S/ Alça - UNID - Cralplast R\$3,25</p>		<input type="text" value="1"/>	R\$3,25	
 <p>Lâmina K-Cell P/ Contagem de Sedimentos Urinários - Cx 100 Unid - Cralplast R\$435,00</p>		<input type="text" value="1"/>	R\$435,00	
 <p>Lâminulas - Tamanhos Variados - Caixa 100 unid - Precision R\$3,90 Tamanho: 24X24MM</p>		<input type="text" value="1"/>	R\$3,90	
 <p>Óleo de Imersão P/ Microscopia - Frasco 100 ML - Laborclin R\$21,15</p>		<input type="text" value="1"/>	R\$21,15	





Todos os produtos	Promoções	Acessórios	Análises Clínicas	Descartáveis
	<p>Pipetador Pi-Pump 5mL e 10mL (Verde) - Cralplast</p> <p>R\$19,00</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$19,00	
	<p>Placa de Kline com 12 Escavações - Perfecta</p> <p>R\$46,30</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$46,30	
	<p>Ponteira Tipo Gilson 200-1000µL - Pacote 1000 unid - Cralplast</p> <p>R\$38,50</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$38,50	
	<p>Ponteira 200-1000uL tipo Universal Azul - Pct 1000 Unid - Cralplast</p> <p>R\$38,65</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$38,65	
	<p>Coletor De Urina 50ml Tampa Vermelha - Sem Pá - Pct 100 Unid - Cralplast</p> <p>R\$40,70</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$40,70	
	<p>Teste Rápido Sangue Oculto (Pack Imunocromatográfico) - Kit 20 testes - In Vitro</p> <p>R\$75,00</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$75,00	
	<p>Lugol Forte - Parasito 1%/2%KI - Frasco 500mL - Laborclin</p> <p>R\$39,49</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$39,49	
	<p>Teste Rápido de Gravidez hCG 25uL em Tira - Kit 50 testes - Acro Biotech</p> <p>R\$48,00</p>	<input type="text" value="2"/>	R\$96,00	
	<p>Tubo 4ML com Ativador 13mmX75mm - Rack 100 unidades - Vacuplast</p> <p><del>R\$39,00</del> R\$30,50</p>	<input type="text" value="1"/>	R\$30,50	




[SAC](#) [Sobre nós](#)
[Todos os produtos](#)
[Promoções](#)
[Acessórios](#)
[Análises Clínicas](#)
[Descartáveis](#)


Tubo a Vácuo EDTA K3 2ML -  
13X75MM - Rack 100 Unid -  
Neovaccum

R\$56,45

- 1 +

R\$56,45



Tubo a Vácuo EDTA K3 4ML -  
13X75MM - Rack 100 Unid -  
Neovaccum

R\$56,45 R\$39,90

- 1 +

R\$39,90



Insira o código promocional

Adicione uma observação

Subtotal

R\$5.289,79

[Checkout](#)

Checkout seguro

## Dislab Paraná

### Precisa de ajuda?

Visite o Atendimento ao Cliente para assistência ou ligue para:

(44) 3222-6520

### Links Úteis

[Fale Conosco](#)
[Produtos](#)
[Sobre Nós](#)

### Nossas Políticas

[Política de Privacidade e](#)
[Política de Cookies](#)

© 2022 Dislab Paraná | Todos os direitos reservados  
CNPJ 05.133.297/0001-87 | Tel.: (44) 3222 – 6520

Métodos de  
Pagamentos Aceitos



[\(1\) Caixa de entrada :: E-mail](#) | [FILTRO OSMOSE REVERSA PRÓTI](#) | [Filtro Para Laboratório Osmose](#) | [Painel de Preços da Saúde](#) | [Autoatendimento - MUNICIPIO](#)

[grupofdma.com.br/MLB-1183283816-filtro-para-laboratorio-osmose-reversa-di-membrana-100gpd-\\_JM?searchVariation=88167944825](#)

[ORÇAMENTO](#) | [ComprasNet](#) | [Painel de Preços da...](#) | [Prefeitura de Marm...](#) | [marmeleiro.pr.gov.br](#) | [eAtos](#) | [Autoatendimento -...](#) | [IDS Saúde](#) | [https://sisweb.teso...](#) | [IDS Saúde](#) | [L14133](#) | [PLANO DE CARREL...](#) | [Estatuto do Servido...](#)

**GRUPO FDMA** Pet Filtros de Água

Animais > Peixes > Acessórios para Aquários > Manutenção de Aquários > Filtros

Compartilhar



Novo

**Filtro Para Laboratório Osmose Reversa + Di Membrana 100gpd**

**R\$ 749<sup>90</sup>**  
 em 12x R\$ 62<sup>90</sup> sem juros  
[Ver os meios de pagamento](#)

**Frete grátis**  
 Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.  
[Calcular o prazo de entrega](#)

Voltagem: **1** Escolha uma opção



Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+50 disponiv...

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[Confira a Política de devoluções](#)

**Características principais**

Marca	Fma Filtros
Modelo	100gpd

13:42  
 12/09/2024

St (1) Caixa de entrada: E-mail - m... X reagente lipase direta - Google... X GenomaDx - Sua plataforma dig... X Autoatendimento - MUNICIPIO... X Impressão Ordem de Compra... X (5) WhatsApp X IDS Saúde X

genomadx.com.br/lipase-304----gold-analisa-161/p?srsltid=AfmBOorvvqgsBvTzcbE0YD79h0a4PMc8mBR75DB74fx5j93oay8-k8HMY

ORÇAMENTO ComprasNet Painel de Preços da... Prefeitura de Marm... marmeleiro.pr.gov.br eAtos Autoatendimento -... IDS Saúde https://sisweb.teso... IDS Saúde L14133 PLANO DE CARREL... Estatuto do Servido...

vendas@genomadx.com.br Entregar para: 85615-000 Central de Atendimento SAC

**GenomaDx** O que você procura? Minha Conta Favoritos Carrinho

Todas as categorias Promoções Testes Rápidos Fluorescência Coleta Veterinário Seminovos Blog

Home > Consumíveis > Bioquímica > **Lipase 304 - Analisa**

Código:70832

**Lipase 304 - Analisa**

☆☆☆☆ (0) Comentários

Vendido e entregue por **Lab Shopping**

**R\$ 165,90**  
Ou 3x de **R\$ 55,30**

Ver formas de pagamento

**Não há vendedores para esse produto em sua região**

Entregar para: [85615-000](#) Alterar CEP

Compartilhar  

**Atendimento**

Parcele sua Modalidade Compre online Em caso de dúvidas, nossa

15:14 11/09/2024

St (1) Caixa de entrada: E-mail - m... X reagente lipase direta - Google... X Solucao Limpeza - 250 MI - Gen... X Autoatendimento - MUNICIPIO... X (5) WhatsApp... X IDS Saúde... X

genomadx.com.br/solucao-limpeza---250-mi-263/p

ORÇAMENTO ComprasNet Painel de Preços da... Prefeitura de Marm... marmeleiro.pr.gov.br eAtos Autoatendimento - IDS Saúde https://sisweb.teso... IDS Saúde L14133 PLANO DE CARREL... Estatuto do Servido...

vendas@genomadx.com.br Entregar para: 85615-000 Central de Atendimento SAC

**GenomaDx** O que você procura? Minha Conta Favoritos Carrinho

Todas as categorias Promoções Testes Rápidos Fluorescência Coleta Veterinário Seminovos Blog

Home > Consumíveis > Bioquímica > Solucao Limpeza - 250 MI



Código:07355

**Solucao Limpeza - 250 MI**

☆☆☆☆ (0) Comentários

Vendido e entregue por **Centerlab MG**

**R\$ 66,00**

Ver formas de pagamento

**Não há vendedores para esse produto em sua região**

Entregar para: [85615-000](#) [Alterar CEP](#)

Compartilhar  

**Atendimento**

Parcele sua Modalidade Compre online Em caso de dúvidas, nossa

PT 15:19 11/09/2024

Solicite um orçamento personalizado



Já é cliente? [Clique aqui para entrar](#)

Você tem um cupom de desconto? [Clique aqui e informe o código do seu cupom de desconto](#)

## DETALHES DE FATURAMENTO

Nome

Sobrenome

Tipo de Pessoa

Pessoa Física

CPF

País

Brasil

CEP

Endereço

Nome da rua e número da casa

Número



Loja



Carrinho



Minha conta

Apartamento, suíte, sala, etc. (opcional)

Bairro (opcional)

Cidade

Estado

Selecione uma opção...

Telefone

Endereço de e-mail

Entregar em um endereço diferente?

Notas do pedido (opcional)

Notas sobre seu pedido, por exemplo, informações especiais sobre entrega.

## SEU PEDIDO

PRODUTO

Homogeneizador Para 38 Tubos com RPM Variável (INDAVIDAS)





R\$1.395,94



Tiras Reagentes Para Análise Urinária (CRAL) - Frasco com 100 Tiras



R\$47,94



Tubo de Coleta a Vácuo Plástico EDTA 4 ml (FIRSTLAB) - 100 Unidades



R\$56,00



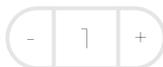
Tubo de Coleta a Vácuo Plástico EDTA 2 ml (BD VACUTAINER) - 100 Unidades



R\$85,00



Tubo de Coleta a Vácuo EDTA K3 + Gel 5 ml AB - 100 Unidades



R\$95,00



Coletor Tampa Branca com Pá Opaco 50 ml (CRAL) - 100 Unidades



R\$59,99



KIT 10 PACOTES - Coletor de Urina Infantil Unissex (MEDIC) - Pacote com 10 Unidades



R\$49,90



Agulha para Coleta a Vácuo com Dispositivo de Segurança 25 x 0,7mm 22G (FIRSTLAB) - 50 Unidades



R\$57,94



- 1 +

R\$29,94



Curativo Pós Coleta Bege (BLOOD STOP) - Caixa com 500 Unidades

- 1 +

R\$31,99

Subtotal	R\$1.909,64
----------	-------------

Desconto Pix Aplicado	-R\$57,29
-----------------------	-----------

Total	R\$1.852,35
-------	-------------

Pagamento via PIX (3% de desconto)



Você não precisa ter uma chave cadastrada. Pague os seus pedidos via Pix.

- Cartão de Crédito
- Transferência bancária direta
- Boletto

Seus dados pessoais serão usados para processar seu pedido, apoiar sua experiência em todo o site e para outros fins descritos em nossa política de privacidade.

FINALIZAR PEDIDO



Loja



Carrinho



Minha conta



Siga-nos nas redes sociais >>



Conheça o nosso blog

## Institucional

---

Formas de pagamento

Política de Privacidade

Política de Troca

Regras de frete

## Canais de venda

---

☎ (47) 3333-8057

✉ comercial@indavidas.com.br

## Precisa de Ajuda?

---

Meus Pedidos

Minha conta

Central de ajuda

Solicite sua troca aqui



Loja



Carrinho



Minha conta



## Formas de pagamento



© 2018 Indavidas. As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade de www.indavidas.com.br. É vedada a sua reprodução, total ou parcial. INDAVIDAS é uma empresa especializada em comércio online de produtos para laboratórios, clínicas odontológicas, hospitais, com centro de distribuição na Rua Curt Hering, nº 161, Sala 02 – CEP: 89082-000 – Indaial – Santa Catarina, inscrita no CNPJ: 18.599.625/0001-87 – IE: 25.713.145-

0

teqii



## Meu carrinho

[Continuar](#)


### ALBUMINA 500T IN VITRO

Ref. 4222  
Marca: In Vitro Diagnóstica

- 1 +

Restam 8 un.

R\$ 99,38



### BILIRRUBINA TOTAL AUTO/SEMI 100T IN VITRO

Ref. 22776  
Marca: In Vitro Diagnóstica

- 1 +

Restam 23 un.

R\$ 92,99



### CÁLCIO COLORIMÉTRICA 200T IN VITRO

Ref. 2867  
Marca: In Vitro Diagnóstica

- 1 +

Restam 8 un.

R\$ 124,62



### COLESTEROL ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 500T IN VITRO

Ref. 2869  
Marca: In Vitro Diagnóstica

- 1 +

Restam 64 un.

R\$ 328,39



### COLESTEROL ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO 200T IN VITRO

Ref. 15338  
Marca: In Vitro Diagnóstica

Restam 35 un.

R\$ 164,29

**PROTEÍNAS TOTAIS 500T IN VITRO**

Ref. 2366  
 Marca: In Vitro Diagnóstica

- 1 +

Restam 15 un.

R\$ 125,67

**KIT CONTROLE ABX DIFFTROL HORIBA**

Ref. 35930  
 Marca: Horiba

- 1 +

Restam 2 un.

R\$ 1.339,15

**COPO PARA SEDIMENTAÇÃO PLÁSTICO 200ML DESKARPLAS**

Ref. 33070  
 Marca: Deskarplas

- 1 +

Restam 34 un.

R\$ 4,00

**CORANTE GIEMSA 500ML LABORCLIN**

Ref. 4296  
 Marca: Laborclin

- 1 +

Restam 9 un.

R\$ 64,41

**RELÓGIO DESPERTADOR TIMER 60 MINUTOS CRALPLAST**

Ref. 29857  
 Marca: Cralplast

- 1 +

Restam 7 un.

R\$ 44,19



### FATOR REUMATÓIDE LÁTEX 160T IN VITRO

Ref. 2371  
 Marca: In Vitro Diagnóstica

- 1 +

Restam 26 un.

R\$ 101,76



### COLETOR DE URINA 24H 2 LITROS CRALPLAST

Ref. 32842  
 Marca: Cralplast

- 1 +

Restam 37 un.

R\$ 6,06



### Glutol Teste para Tolerância à Glicose 300ml 75g Sabor Limão Laborclin

Ref. 17972  
 Marca: Laborclin

- 1 +

Restam 13 un.

R\$ 10,15



### LÂMINA PARA MICROSCÓPIO FOSCA 26X76MM C/50 FIRSTLAB

Ref. 35362  
 Marca: Firstlab

- 1 +

Restam 307 un.

R\$ 11,71



### ÓLEO DE IMERSSÃO 100ML NEWPROV

Ref. 2082  
 Marca: Newprov

- 1 +

Restam 104 un.

R\$ 30,00





### PIPETA SOROLÓGICA GRADUADA VIDRO 10ML 1/10 PRECISION

Ref. 30217  
 Marca: Precision

- 1 +

Restam 22 un.

R\$ 6,00



### PIPETA DESCARTÁVEL PASTEUR NÃO ESTÉRIL 3ML CRALPLAST

Ref. 6193  
 Marca: Cralplast

- 1 +

Restam 4790 un.

R\$ 0,17



### MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 10-100UL OLEN

Ref. 34956  
 Marca: Olen

- 1 +

Restam 7 un.

R\$ 276,36



### MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 20-200UL OLEN

Ref. 35093  
 Marca: Olen

- 1 +

Restam 2 un.

R\$ 365,74



### MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100-1.000UL OLEN

Ref. 35094  
 Marca: Olen

- 1 +

Restam 7 un.

R\$ 279,96





### MICROPIPETA VOLUME FIXO 50UL PEGUEPET

Ref. 39150  
Marca: Peguepet

- 1 +

Última unidade.

**R\$ 105,62**



### MICROPIPETA VOLUME FIXO 100UL KACIL

Ref. 7654  
Marca: Kacil

- 2 +

Restam 5 un.

**R\$ 332,00**  
(R\$ 166,00 cada)



### MICROPIPETA VOLUME FIXO 500UL KACIL

Ref. 3977  
Marca: Kacil

- 1 +

Restam 4 un.

**R\$ 166,00**



### PONTEIRA AMARELA 200UL TIPO EPPENDORF C/1000 FIRSTLAB

Ref. 38152  
Marca: Firstlab

- 1 +

Restam 4 un.

**R\$ 14,83**



### COLETOR UNIVERSAL 80ML ESTÉRIL SR

Ref. 39524  
Marca: SR

- 1 +

Restam 7 un.

**R\$ 0,69**



### SOLUÇÃO DE LUGOL FORTE (PARASITOLOGIA) 500ML LABORCLIN

Ref. 14373  
 Marca: Laborclin

- 1 +

Restam 11 un.

R\$ 53,16



### Soro Anti-A Monoclonal para Tipagem Sanguínea 10ml Ebram

Ref. 37905  
 Marca: Ebram

- 1 +

Restam 124 un.

R\$ 26,80



### Soro Anti-AB Monoclonal para Tipagem Sanguínea 10ml Ebram

Ref. 37906  
 Marca: Ebram

- 1 +

Restam 35 un.

R\$ 30,74



### Soro Anti-B Monoclonal para Tipagem Sanguínea 10ml Ebram

Ref. 37903  
 Marca: Ebram

- 1 +

Restam 106 un.

R\$ 26,80



### Soro Anti-D Fator Rh para Tipagem Sanguínea 10ml Ebram

Ref. 37904  
 Marca: Ebram

- 1 +

Restam 151 un.

R\$ 50,42



**Soro Anti-Humano Igg Coombs 10ml Ebram**Ref. 38369  
Marca: Ebram

Restam 31 un.

**R\$ 46,23****Teste Rápido para Gravidez bHcg c/50T Ebram**Ref. 39083  
Marca: Ebram

Restam 84 un.

**R\$ 72,03****Teste Rápido para Dengue NS1 c/25T Medlevensohn**Ref. 36121  
Marca: Medlevensohn

Restam 18 un.

**R\$ 345,00****Teste Rápido para Dengue Igg/Igm c/25T Medlevensohn**Ref. 34126  
Marca: Medlevensohn

Restam 3 un.

**R\$ 278,00****TUBO DE COLETA ATIVADOR DE COÁGULO 4ML C/100 BD**Ref. 31498  
Marca: BD

Restam 90 un.

**R\$ 59,51**

**TUBO DE COLETA EDTA K2 4ML C/100 BD**

Ref. 37139

Marca: BD

- 1 +

Restam 96 un.

**R\$ 52,90****Garrote Elástico Infantil c/trava Medix**

Ref. 41003

Marca: Medix

- 1 +

Restam 428 un.

**R\$ 12,00****Garrote Elástico Azul Premium**

Ref. 23046

Marca: Premium

- 1 +

Restam 149 un.

**R\$ 13,48****Reagente VDRL para Sífilis c/ controle 250 testes Wama**

Ref. 30298

Marca: Wama

- 1 +

Restam 68 un.

**R\$ 68,83****Frete**

CEP

Não sei meu CEP

**Resumo do pedido**

Subtotal

**R\$ 5.230,04**

**Total do pedido****R\$ 5.230,04**R\$ 4.968,54 no boleto com desconto  
ou 5x sem juros de R\$ 993,71 no cartão de crédito**Possui cupom?** Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

**ATENDIMENTO** **(92) 3182-6202**[lojaonline@instrumentaltecnico.com.br](mailto:lojaonline@instrumentaltecnico.com.br)

Atendimento de segunda à sexta de 8h00 às 18h00 e sábado das 8h00 às 12h00

**SEGURANÇA**TODOS OS DIREITOS RESERVADOS | WWW.INSTRUMENTATECNICO.COM.BR | INSTRUMENTAL TECNICO LTDA | CNPJ: 04.214.086/0001-06 | AVENIDA  
AYRÃO, 690 - CENTRO - MANAUS - AMAZONAS - CEP 69025-050 | CBPDA MEDICAMENTOS RE N° 2.185 08/08/2019 E CBPDA PRODUTOS PARA SAÚDE  
RE N° 54 09/01/2020

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

## Meu carrinho

Continuar

**Lâmpada Halógena 12v 20w - Base G4 - Osram**Ref. 32299  
Marca: Lab import

- 1 +

R\$ 48,00

**Detertex (detergente) Alcalino (ph 9,5 A 10,5) 5 L**Ref. 959  
Marca: Exodo científica

- 1 +

R\$ 144,77

## Frete

Brasil

 CEP

Não sei meu CEP

## Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 192,77

**Total do pedido****R\$ 192,77**no boleto à vista  
ou 3x sem juros de R\$ 64,26 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

#### ATENDIMENTO

 **(19) 3432-2366**

[cotacoes@labimport.com.br](mailto:cotacoes@labimport.com.br)

07:15 as 17:00

#### SEGURANÇA

SEUS DADOS  
100% SEGUROS 



CNPJ DA EMPRESA: 31.904.234/0001-97

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE



## Sacola



### Filtro Osmose Reversa para Consumo 100gpd 5 estágios - FDMA Filtros - N/A

Código do produto: fgg96bahdh

Vendido por **Grupo FDMA**



**R\$ 739,90 no Pix**  
ou R\$ 739,90 no cartão



### Reagente de hematologia urit 5160 diluente diaton 20 l (mh/urit) - MH

Código do produto: ah0fg288h7

Vendido por **Rm Distribuidora Para Produtos D**



**R\$ 298,90 no Pix**  
ou R\$ 298,90 no cartão



### MI - 100 - detergente desincrustante alcalino - 5l - Spartan

Código do produto: af4kd15733

Vendido por **Ecoville Itajaí**



**R\$ 143,90 no Pix**  
ou R\$ 143,90 no cartão



### Kit 5 Lâmpadas Halógena Jc Bipino 20W 12V 01381 - Oourolux - 12V (necessita transformador, vendido à parte)

Código do produto: bd9668ebah

Vendido por **Overstok**



**R\$ 58,77 no Pix**  
ou R\$ 58,77 no cartão

Outras opções de **Entrega** na próxima etapa.

### Frete para o CEP

 [Não sei o CEP](#)

Frete total

Produtos (4 itens)

R\$ 1.241,47

**Total:**

**R\$ 1.241,47 no Pix**  
ou R\$ 1.241,47 no cartão

(Em até 10x de R\$ 124,15 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

### [Comprar mais produtos](#)

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento, se aplicável

 Compre pelo [chat online](#)

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.

Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

\* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. [Saiba mais.](#)

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27  
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados



## CARRINHO



Homogeneizador de Sangue Hematológico Com Presilha de Fibra de Nylon 42 tubos de 14 a 16mm (10 a 15ml) ×

Disponível de 7 à 10 dias

Modelo: HMK01

PREÇO

R\$1.810,00

QUANTIDADE

- 1 +

SUBTOTAL

**R\$1.810,00**



Cadeira de Coleta Estofada - Azul Dentista Disponível de 7 à 10 dias ×

Modelo: CDEST

PREÇO

R\$589,00

QUANTIDADE

- 1 +

SUBTOTAL

**R\$589,00**



Para Microscopio - Lampada de halogênio 6V-20W Para Microscópios Nikon e outros ×

Disponível de 7 à 10 dias

Modelo: Lam/6/20

PREÇO

R\$75,00

QUANTIDADE

- 1 +

SUBTOTAL

**R\$75,00**



Garrote Infantil Pediátrico Disponível ×

Modelo: GARINF

PREÇO

R\$14,00

QUANTIDADE

- 1 +

SUBTOTAL

**R\$14,00**

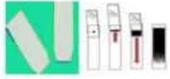


Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao clicar em "Aceitar", você concorda com estas condições.

ACEITAR

SUBTOTAL

R\$11,90



Esfregaço/ Extensor em Acrílico para Esfregaço em Lâminas - Pacote com 3 unids ×

Disponível

Modelo: ESFR

PREÇO

R\$18,00

QUANTIDADE

- 1 +

SUBTOTAL

R\$18,00



Deionizador de Água - Capacidade 50L/Hora Disponível de 7 à 10 dias ×

Modelo: DAG50

PREÇO

R\$1.580,00

QUANTIDADE

- 1 +

SUBTOTAL

R\$1.580,00

Código do cupom

APLICAR CUPOM

## TOTAL NO CARRINHO

Subtotal

R\$4.097,90

Entrega

Frete Fob - por conta do cliente



Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao clicar em "Aceitar", você concorda com estas condições.

ACEITAR

CONTINUAR PARA A FINALIZAÇÃO DE COMPRA



Med Steel Produtos Para Laboratórios Ltda.

CNPJ: 73.010.811/0001-47

Rua Padre Agostinho Poncet, 74 - Mandaqui

São Paulo - SP CEP: 02408-040

## INSTITUCIONAL

[Empresa](#)

[Política de Privacidade](#)

[Fale Conosco](#)

[Sitemap](#)

## SERVIÇO AO CLIENTE

[Minha Conta](#)

[Meus Pedidos](#)

[Troca e Devolução](#)

[Frete e pagamento](#)



Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa Política de Privacidade e, ao clicar em "Aceitar", você concorda com estas condições.

ACEITAR

---





# prolab

## Materialis para Laboratórios

(<https://www.lojaprolab.com.br/>)



Deionizador De Água Em PVC Com Alarme Óptico 50 litros  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/80335>)

X  
(/Carrinho/I

- (/Carrinho/Produto/Detete/12)

R\$ 1.097,00



Timer Tipo Relógio Despertador (<https://www.lojaprolab.com.br/produto/81150>)

X  
(/Carrinho/I

- (/Carrinho/Produto/Detete/32)

R\$ 24,85



Lâmina Para Esfregaço Caixa Com 50 Unidades  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/94876>)

X  
(/Carrinho/I

- (/Carrinho/Produto/Detete/90)

R\$ 116,82



Lâmina Para Microscopia Lisa - Lapidada cx c/50 Unidades  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/90453>)

X  
(/Carrinho/I

- (/Carrinho/Prod/Prod/Deletar/309360)		R\$ 7,76
	<p>Lamínula Para Microscopia Quadrada Tamanho 24 x 24mm cx c/100 Unidades - Cod. K5-2424 (<a href="https://www.lojaprolab.com.br/produto/92062">https://www.lojaprolab.com.br/produto/92062</a>)</p>	X (/Carrinho/)
- (/Carrinho/Prod/Prod/Deletar/309386)		R\$ 4,37
	<p>Óleo De Imersão Frasco de 100ml (<a href="https://www.lojaprolab.com.br/produto/79420">https://www.lojaprolab.com.br/produto/79420</a>)</p>	X (/Carrinho/)
- (/Carrinho/Prod/Prod/Deletar/309725)		R\$ 36,00
	<p>Pipeta Graduada Esgotamento Total Capacidade: 10ml - Graduação: 1/10 (<a href="https://www.lojaprolab.com.br/produto/93546">https://www.lojaprolab.com.br/produto/93546</a>)</p>	X (/Carrinho/)
- (/Carrinho/Prod/Prod/Deletar/309345)		R\$ 5,45
	<p>Pipeta Pasteur Descartável 3ml   Pacote Com 500 un (<a href="https://www.lojaprolab.com.br/produto/91119">https://www.lojaprolab.com.br/produto/91119</a>)</p>	X (/Carrinho/)
- (/Carrinho/Prod/Prod/Deletar/309062)		R\$ 70,00
	<p>Pipeta de Westergreen ou VHS - Cod. 9443921 (<a href="https://www.lojaprolab.com.br/produto/90472">https://www.lojaprolab.com.br/produto/90472</a>)</p>	X (/Carrinho/)



- (/Carrinho/Carrinho/Prod/Prod/Deletar/303789)89)

R\$ 15,61



Pipetador Pi-Pump Para Pipetas de até 10ml - Cor : Verde  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/79299>)

X  
(/Carrinho/

- (/Carrinho/Carrinho/Prod/Prod/Deletar/303758)58)

R\$ 33,67



Micropipeta Monocanal Volume Variável Basic de 10 - 100ul  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/93205>)

X  
(/Carrinho/

- (/Carrinho/Carrinho/Prod/Prod/Deletar/304521)21)

R\$ 356,15



Micropipeta Monocanal Volume Variável Basic de 20 - 200ul  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/93198>)

X  
(/Carrinho/

- (/Carrinho/Carrinho/Prod/Prod/Deletar/304514)14)

R\$ 336,01



Micropipeta Monocanal Volume Variável Basic de 100 - 1000ul  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/93199>)

X  
(/Carrinho/

- (/Carrinho/Carrinho/Prod/Prod/Deletar/304515)15)

R\$ 354,04



Micropipeta Monocanal Volume Fixo de 5ul  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/80919>)

X  
(/Carrinho/I

- (/Carrinho/Produto/Produto/Deletar/304543) R\$ 149,49



Micropipeta Monocanal Volume Fixo de 20ul  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/93231>)

X  
(/Carrinho/I

- (/Carrinho/Produto/Produto/Deletar/304546) R\$ 153,37



Micropipeta Monocanal Volume Fixo de 50ul  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/93234>)

X  
(/Carrinho/I

- (/Carrinho/Produto/Produto/Deletar/304549) R\$ 106,92



Micropipeta Monocanal Volume Fixo de 100ul  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/93235>)

X  
(/Carrinho/I

- (/Carrinho/Produto/Produto/Deletar/304550) R\$ 147,20



Micropipeta Monocanal Volume Fixo de 500ul  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/93238>)

X  
(/Carrinho/)

- (/Carrinho/Produto/Produto/Deletar/304553)

R\$ 125,20

---



Micropipeta Monocanal Volume Fixo de 1000ul  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/93239>)

X  
(/Carrinho/)

- (/Carrinho/Produto/Produto/Deletar/304554)

R\$ 167,84

---



Placa de Kline de Vidro 12 Cavidades (<https://www.lojaprolab.com.br/produto/94379>)

X  
(/Carrinho/)

- (/Carrinho/Produto/Produto/Deletar/305666)

R\$ 50,80

---



Ponteira Para Micropipeta Tipo Eppendorf 200ul Pct. 1000 unids.  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/92684>)

X  
(/Carrinho/)

- (/Carrinho/Produto/Produto/Deletar/304008)

R\$ 18,02

---



Ponteira Para Micropipeta Tipo Eppendorf 1000ul Pct. 1000 unids.  
(<https://www.lojaprolab.com.br/produto/92685>)

X  
(/Carrinho/)

- (/Carrinho/Produto/Produto/Deletar/304009)

R\$ 42,68

## FINALIZAR COMPRA (/FECHAMENTO)

\*(Para selecionar o frete vá para o próximo passo)

Digite o cep do endereço de entrega	
<input type="text" value="00000-000"/>	CALCULAR
<a href="https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php">Não sabe o CEP? (https://buscacepinter.correios.com.br/app/endereco/index.php)</a>	
Cupom de desconto	
<input type="text"/>	CALCULAR
TOTAL	R\$ 3.419,25

## FINALIZAR COMPRA (/FECHAMENTO)

CONTINUAR COMPRANDO (HTTPS://WWW.LOJAPROLAB.COM.BR/PLASTICOS-PARA-LABORATORIOS/PONT)

(http://cavadigital.com.br/)

(https://wake.tech/)



## QUIMIOLAB COMERCIO E IMP. DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Endereço: Rua Curitiba - D-411/Santa Maria

Cidade/UF: Chapeco-SC/89812-150

CNPJ: 85.345.528/0001-55 IE: 252497783

Telefone: (49)3322-3705

E-mail:

**Orçamento: 705****Data de Emissão: 05/09/24****DADOS DO CLIENTE**

<b>Cliente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR		
<b>Endereço:</b>	AVENIDA MACALI	<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>Cep:</b>	85615-000	<b>Cidade:</b>	Marmeleiro/PR
<b>CPF/CNPJ:</b>	76.205.665/0001-01	<b>Fone:</b>	(46)3525-8100
<b>IE:</b>	ISENTO		

**ITENS DO ORÇAMENTO**

Item	Descrição	UND	Quantidade	Valor unit.	Total
1	1 - ACIDO URICO CAT- 451 200 ML ANALISA	UNID	15,00	95,00000	1.425,00
2	1546 - ALBUMINA PP 250 ML CAT.419 ANALISA	KT	8,00	53,00000	424,00
3	2764 - AMILASE CNP DIRETA CAT.407 60 ML ANALISA	KT	8,00	301,50000	2.412,00
4	1146 - BILIRRUBINA PP BT BD 52 ML CAT.431M ANALISA	KT	10,00	64,00000	640,00
5	2893 - CALCIO ARSENAZO PP 100ML CAT.449 ANALISA	KT	30,00	120,50000	3.615,00
6	1580 - CK-NAC PP 60 ML CAT.116 CPK ANALISA	KT	10,00	232,00000	2.320,00
7	1695 - CK-MB PP 2X30 ML CAT.117 ANALISA	KT	10,00	525,00000	5.250,00
8	247 - HDL DIRETO PP 80 ML CAT.400 ANALISA	KT	30,00	344,00000	10.320,00
9	1382 - COLESTEROL PP 200 ML CAT.460 ANALISA	KT	18,00	101,00000	1.818,00
10	1399 - CREATININA PP 300TEST CAT.435 ANALISA	KT	18,00	76,00000	1.368,00
11	1126 - FERRITINA TURBIDIMETRIA 45 ML CAT 477 ANALISA	KT	1,00	935,00000	935,00
12	1196 - FERRO PP 100 ML CAT.438 ANALISA	KT	15,00	143,00000	2.145,00
13	2078 - FOSFATASE ALCALINA PP 2X30 CAT.440 ANALISA	KT	15,00	65,00000	975,00
14	1405 - GAMA GT PP 60 ML CAT.461 ANALISA	KT	15,00	107,00000	1.605,00
15	3406 - GLICOSE PP 500 ML CAT.112E ANALISA	KT	10,00	70,00000	700,00
16	1561 - LIPASE DIRETA 48ML 409 ANALISA	KT	8,00	900,00000	7.200,00

## QUIMIOLAB COMERCIO E IMP. DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA



Endereço: Rua Curitiba - D-411/Santa Maria

Cidade/UF: Chapeco-SC/89812-150

CNPJ: 85.345.528/0001-55 IE: 252497783

Telefone: (49)3322-3705

E-mail:

**Orçamento: 705****Data de Emissão: 05/09/24**

17	2181 - CALIBRADOR 1 X 3 ML CAT.410M ANALISA	KT	20,00	96,00000	1.920,00
18	3036 - PCR TURBDIMETRIA CAT 473 50ML ANALISA	KI	30,00	518,00000	15.540,00
19	1511 - PROTEINAS TOTAIS PP 250 ML CAT.418 ANALISA	KT	5,00	50,00000	250,00
20	3930 - POTASSIO ENZIMATICO CAT 158 - 33 mL ANALISA	KIT	15,00	450,00000	6.750,00
21	3929 - SODIO ENZIMATICO CAT 157 - 30 mL ANALISA	KIT	1,00	370,00000	370,00
22	1508 - SORO CONTROLE BIOQ. N 5 ML CAT.497M ANALISA	KT	20,00	81,00000	1.620,00
23	2816 - AST TGO PP CINET. UV 120 ML CAT. 421 E ANALISA	KT	15,00	97,00000	1.455,00
24	2843 - ALT TGP PP CINET. UV 120 ML CAT.422 E ANALISA	KT	15,00	112,00000	1.680,00
25	1385 - TRIGLICERIDES PP 200 ML CAT.459 ANALISA	KT	15,00	196,00000	2.940,00
26	1550 - UREIA UV PP 4 X 50 ML CAT.416 ANALISA	KT	15,00	168,00000	2.520,00
27	3741 - ETON 5Z - 20 LITROS EQUIP	UNID	40,00	248,00000	9.920,00
28	3306 - LB LYSE PARA ZYBIO Z5 ZYBIO	UN	40,00	345,00000	13.800,00
29	3307 - LD LYSE PARA ZYBIO Z5 ZYBIO	UN	40,00	449,00000	17.960,00
30	3893 - DIAG PROBE CLEANER 100ML - DIAGFAST DIAGNO	UNID	15,00	88,00000	1.320,00
31	3403 - SANGUE CONTROLE D CHECK 5 DIFF EQUIP	UN	5,00	1.350,00000	6.750,00
32	3553 - SOLUCAO DE LIMPEZA BQ CAT 900M 250ML ANALISA	FR	30,00	87,00000	2.610,00
33	3365 - DETERGENTE DESENGORDURANTE SC-200 5LTS SPARTAN	UN	20,00	374,00000	7.480,00
34	3137 - CURATIVO POS COLETA TRANSP. C/ 500UN FIRSTLAB	CX	30,00	22,00000	660,00
35	187 - CURATIVO ADESIV HIPOALERGICA INFANTIL C/500 UN FIRSTLAB	UN	15,00	29,00000	435,00
36	3659 - AGULHAS MULTIPLA PARA COLETA SANGUE VACUO 25X7 FIRSTLAB	UN	6000,00	0,49000	2.940,00
37	1410 - CALICE SED. PARASITOCLEAN 200 ML	UN	50,00	12,00000	600,00



## QUIMIOLAB COMERCIO E IMP. DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Endereço: Rua Curitiba - D-411/Santa Maria

Cidade/UF: Chapeco-SC/89812-150

CNPJ: 85.345.528/0001-55 IE: 252497783

Telefone: (49)3322-3705

E-mail:

**Orçamento: 705****Data de Emissão: 05/09/24**

J.PROLAB					
38	157 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX MEDIC PLAST	UN	300,00	0,65000	195,00
39	1663 - COLUNA MODELO 1800 (REGENERADA) PERMUTION	UN	2,00	220,00000	440,00
40	267 - CORANTE MAY GRUNWALD 500 ML NEWPROV	FR	8,00	38,00000	304,00
41	262 - CORANTE DE GIEMSA 500 ML NEWPROV	FR	4,00	61,00000	244,00
42	186 - RELOGIO MINUTEIRO PLAST-PEQUENO DIGITIME	UN	4,00	39,00000	156,00
43	3162 - PROLAB NEUTRO 5 LITROS (NIONLAB) LABNEWS	GL	8,00	225,00000	1.800,00
44	2534 - FR LATEX 2.5 ML 542-EL ANALISA	KT	8,00	53,00000	424,00
45	3054 - PCR LATEX 2.5 ML 543-EL SEM CONTROLE ANALISA	CX	10,00	49,50000	495,00
46	338 - COLETOR URINA 24 HRS 2000 ML TRANSLUCIDO TAMPA LARANJA FIRSTLAB	UN	30,00	10,00000	300,00
47	306 - GLUC UP 75 GR LIMAO C/300 ML NEWPROV	FR	700,00	8,90000	6.230,00
48	2323 - LAMINA DE ESFREGACO EM ACRILICO PROCLIN	UN	3,00	9,50000	28,50
49	340 - LAMINA LISA 26 X 76 LAPIDADA C/50 UNIDADES PRECISION	CX	20,00	10,90000	218,00
50	1397 - LAMINULAS 24 X 24 C/100 UND KASVI	CX	10,00	10,90000	109,00
51	3594 - LAMINA K-CELL 100 UN FIRSTLAB	CX	15,00	570,00000	8.550,00
52	693 - OLEO DE IMERSAO 100 ML CAT 201 ANALISA	KT	1,00	32,00000	32,00
53	2617 - PIPETA SOROLOGICA 1 ML 1/100 PRECISION	UN	15,00	10,50000	157,50
54	93 - PIPETA DE PASTEUR PLASTICA NAO ESTERIL 3ML FIRSTLAB	UN	12000,00	0,36000	4.320,00
55	2667 - PIPETA DE VHS 200 MM (WESTERGREN) PRECISION	UN	10,00	11,00000	110,00
56	1473 - PIPETADOR P/PIPETAS PIPUMP 10 ML VERDE CRAL	UN	4,00	41,50000	166,00
57	1931 - MICROPIPETA VOL.VAR 10-100 UL PEGUEPET	FR	2,00	210,00000	420,00

## QUIMIOLAB COMERCIO E IMP. DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA



Endereço: Rua Curitiba - D-411/Santa Maria

Cidade/UF: Chapeco-SC/89812-150

CNPJ: 85.345.528/0001-55 IE: 252497783

Telefone: (49)3322-3705

E-mail:

**Orçamento: 705****Data de Emissão: 05/09/24**

58	2125 - MICROPIPETA VOL.VAR.20-200 UL C/DES PEGUEPETTE	UN	2,00	221,00000	442,00
59	2225 - MICROPIPETA VOL.VAR 100-1000 UL PEGUEPET	UN	2,00	210,00000	420,00
60	2120 - MICROPIPETA VOL.FIXO 20 UL PEGUEPETTE	UN	2,00	135,00000	270,00
61	3214 - MICROPIPETA VOL.FIXO 50 UL PEGUEPET	PC	2,00	135,00000	270,00
62	3134 - MICROPIPETA VOL.FIXO 100 UL PEGUEPETTE	UN	2,00	135,00000	270,00
63	2413 - MICROPIPETA VOL.FIXO 500 UL PEGUEPETTE	UN	2,00	135,00000	270,00
64	3135 - MICROPIPETA VOL.FIXO 1000 UL PEGUEPETTE	UN	2,00	135,00000	270,00
65	3148 - PLACA DE KLINE 12 ESCAVACOES P/VDRL GLOBAL	PC	3,00	58,00000	174,00
66	3572 - PONTEIRA AMARELA GILSON 1-200UL FIRSTLAB	PCT	10,00	34,00000	340,00
67	2436 - PONTEIRAS AMARELA GILSON 0 A 200UI C/1000 CRAL	PC	3000,00	38,00000	114.000,00
68	2368 - COLETOR T. ROSCA 50 ML COM PÁ J.PROLAB	UN	5000,00	0,45000	2.250,00
69	745 - COLETOR TAMPA ROSCA 50ML ESTERIL TRANSLUCIDO FIRSTLAB	UN	20000,00	0,55000	11.000,00
70	1514 - SANGUE OCULTO EIC CAT 533 - 20 TESTES ANALISA	KT	75,00	91,00000	6.825,00
71	1758 - LUGOL FORTE 2 % 500 ML NEWPROV	FR	1,00	111,00000	111,00
72	3600 - SORO ANTI-A CAT 172A ANALISA	UN	3,00	30,00000	90,00
73	3859 - ABO - SORO ANTI-AB CAT 172AB - 10 mL ANALISA	UN	3,00	30,00000	90,00
74	3601 - SORO ANTI-B CAT 172B ANALISA	UN	3,00	30,00000	90,00
75	3602 - SORO ANTI-D CAT 174 ANALISA	UN	3,00	42,00000	126,00
76	2805 - SORO CONTROLE RH 10 ML COD 104 EBRAM	FR	3,00	30,00000	90,00
77	3336 - HCG TIRA INDIVIDUAL 25MUI 100 TESTES CAT 134I ANALISA	KT	6,00	99,00000	594,00
78	2767 - DENGUE NSI RAPID TEST C/ 20 TESTES	KT	150,00	350,00000	52.500,00

## QUIMIOLAB COMERCIO E IMP. DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA



Endereço: Rua Curitiba - D-411/Santa Maria

Cidade/UF: Chapeco-SC/89812-150

CNPJ: 85.345.528/0001-55 IE: 252497783

Telefone: (49)3322-3705

E-mail:

**Orçamento: 705****Data de Emissão: 05/09/24**

	BIOCON				
79	3832 - DENGUE IGG/IGM CAT 138E - 25 TESTES ANALISA	UNID	40,00	360,00000	14.400,00
80	3963 - URI-COLOR CHECK 100 TIRAS-TEST WAMA	KIT	100,00	41,50000	4.150,00
81	116 - TUBO VACUT. PLAST. C/GEL 5 ML FIRSTLAB	UN	5000,00	1,14000	5.700,00
82	3011 - TUBO VACUT. PLAST. C/GEL 3.5 ML FIRSTLAB	UN	3000,00	0,95000	2.850,00
83	1051 - TUBO VACUT. PLAST. EDTA K3 2 ML FIRSTLAB	UN	1000,00	0,68000	680,00
84	2197 - TUBO VACUT. PLAST. EDTA K3 4 ML FIRSTLAB	UN	20000,00	0,68000	13.600,00
85	111 - TUBO CONICO PLASTICO 10 ML CRAL	UN	1000,00	0,52000	520,00
86	2666 - GARROTE C/AUTO-TRAVA INFANTIL ELA. VACUPLAST	UN	5,00	25,00000	125,00
87	390 - GARROTE AZUL C/AUTO-TRAVA ELASTICO ADULTO VACUPLAST	UN	10,00	23,00000	230,00
88	133 - PAPEL TERMOSENSIVEL 57MM X 37MM REVISA	CX	60,00	6,90000	414,00
89	564 - LAMPADA DE HALOGENIO 6V X 20W HIKARI	KT	3,00	28,00000	84,00
90	3788 - IMUNOTEST SIFILIS VDRL - (750 Determ. + Controles) - RENYLAB RENYLAB	FR	10,00	164,00000	1.640,00
91	3505 - CADEIRA COLETA DE SANGUE PRETA STATUS	UN	1,00	2.300,00000	2.300,00
92	3083 - HOMOGENEIZADOR 42 TUBOS BIVOLT KACIL	UN	1,00	2.290,00000	2.290,00
					
93	3493 - CARTUCHO PP 10' X 2.5 - 5 MICRA PROTONS	UN	2,00	53,00000	106,00
94	3494 - CARTUCHO CARVAO ATIVADO 10' X 2.5' - 5 MICRA PROTONS	UN	2,00	109,00000	218,00
95	3496 - COLUNA DEIONIZADORA 10' X 2.5' - 1LT RESINA MISTA PROTONS	UN	2,00	403,00000	806,00
96	3495 - MEMBRANA OSMOSE REVERSA - 75 GPD	UN	1,00	320,00000	320,00



QUIMIOLAB COMERCIO E IMP. DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA

Endereço: Rua Curitiba - D-411/Santa Maria

Cidade/UF: Chapeco-SC/89812-150

CNPJ: 85.345.528/0001-55 IE: 252497783

Telefone: (49)3322-3705

E-mail:

**Orçamento: 705****Data de Emissão: 05/09/24**

PROTONS

**Total Produtos:** R\$ 408.296,00**TOTAL:** R\$ 408.296,00*Documento sem valor fiscal***INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Condição de pagamento: 1X - 30 DIAS - DEPÓSITO BANCÁRIO

Previsão de entrega: À Combinar

Vendedor: ELIANE

Observação: ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO.

Oferta!



## Tubo De Coleta De Sangue Vácuo 4ml Ativador De Coágulo Vermelho Rack C/100

~~R\$82,40~~ R\$61,80 6 em estoque

Simulação de frete






SKU: FL5-204S

Categorias: Análises Clínicas, Coleta de Sangue, Geral, Tubos de Coleta



Descrição

Informação adicional

Avaliações (0)

### Descrição

**TUBO DE COLETA ATIVADOR DE COÁGULO 4 ML, 13X75 MM. 12 RCK/CX**

#### Aplicação:

Os Tubos de Coleta de Sangue a Vácuo são utilizados para transporte e processamento de amostras de sangue para análise em soro, plasma ou sangue total em laboratórios de análises clínicas. Para uso em diagnóstico in vitro.

#### Ativador de Coágulo

Usados para análises bioquímicas e de imunologia. Os tubos possuem sílica que ativam o processo de coagulação.

#### Características:

- Fabricados em plástico PET transparente e fechados à prova de vazamento com borracha auto selante;
- Tampas fabricadas em polietileno codificadas por cor;
- Estéreis por radiação gama;
- Tamanho do tubo: 13 x 75 mm;
- Volume: 4 mL.

Início → [Tubo para coleta de sangue a vacuo 4ml com Gel e Ativador de Coagulo - Amarelo - Vacuplast - Pct com 100](#)



Zoom



## Tubo para coleta de sangue a vacuo 4ml com Gel e Ativador de Coagulo - Amarelo - Vacuplast - Pct com 100

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

Tubo para coleta de sangue a vacuo 4ml com Gel e Ativador de Coagulo - Amarelo - Vacuplast - Pct com 100

Codigo Interno: 35AM

[Avisar-me quando este produto voltar ao estoque](#)

R\$122,88

Disponível: **Esgotado**

Quem viu este produto, viu estes também

MEDICAL LAGE



Luva Látex para Procedimento M - Talcada - Descarpac - c/ 100 Un.

R\$34,50

MEDICAL LAGE



Blood Stop - AMP - rolo com 500

R\$18,50

MEDICAL LAGE



Coletor Perfuro Cortante 03L - Amarelo - Descarpac

R\$4,93

MEDICAL LAGE



Seringa 3ml Descarpac LUER LOCK sem agulha

R\$0,46

Descrição

Avaliações

### Tubo para coleta de sangue a vacuo 4ml com Gel e Ativador de Coagulo Amarelo - Vacuplast - Pct com 100

#### Versão: Plástico

Tubo 13x75mm – Aspiração 4ml.

**Finalidade:** Os tubos com Gel e Ativador são utilizados na coleta de sangue para sorologia e bioquímica.

#### Características:

Fabricados em plástico PET.  
Cor: Amarelo.  
Estéril

#### Informações:

Acomodados em rack de isopor contendo instruções de uso e informações técnicas do produto.  
Tampa com capa protetora, que garante segurança no transporte, evitando possíveis vazamentos e o contato do usuário com a amostra do sangue.  
Esterilizado por radiação.

#### Cadastrados na ANVISA.





ORÇAMENTO FORMAL  
Solicite aqui



Central de  
Atendimento



Mais  
Departamentos

Equipamentos

Vidrarias

Acessórios

Plásticos

Modelos  
Anatômicos

Reagentes  
Químicos

Meios de Cultura

Instrumentos  
Cirúrgicos

Porcelanas

Home | Vidrarias para Laboratório | Pipetas

## Pipeta Graduada Esgotamento Total 1ml 1/10

SKU 9434306



SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR

**R\$ 15,14** (Desconto de 3% no Boleto)

**R\$ 15,61**

[Consulte Opções de Parcelamento](#) ▾

Escolha a Capacidade / Graduação:

- |             |              |             |              |
|-------------|--------------|-------------|--------------|
| 0,1ml-1/100 | 0,1ml-1/1000 | 0,2ml-1/100 | 0,2ml-1/1000 |
| 1ml-1/10    | 0,5ml-1/100  | 1ml-1/100   | 2ml-1/10     |
| 2ml-1/100   | 5ml-1/10     | 10ml-1/10   | 20ml-1/10    |
| 25ml-1/10   | 50ml-1/20    |             |              |

Consulte Frete e Prazo de Entrega

OK

[Não sabe o CEP?](#)

Marca: **BIOCENTRIX**

[ALERTA DE PREÇO](#)

Quantidade: - 1 +

**COMPRAR**

Precisa de um orçamento formal em PDF?

**GERAR ORÇAMENTO EXPRESS PDF**

